

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	4
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	13
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	17
1.5 Principais clientes	23
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	24
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	30
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	31
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	32
1.10 Informações de sociedade de economia mista	34
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	35
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	36
1.13 Acordos de acionistas	37
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	38
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	39
1.16 Outras informações relevantes	40
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	41
2.2 Resultados operacional e financeiro	52
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	58
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	59
2.5 Medições não contábeis	61
2.6 Eventos subsequentes as DFs	69
2.7 Destinação de resultados	70
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	72
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	73
2.10 Planos de negócios	74
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	77
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	78
3.2 Acompanhamento das projeções	81

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	83
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	113
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	114
4.4 Processos não sigilosos relevantes	115
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	135
4.6 Processos sigilosos relevantes	136
4.7 Outras contingências relevantes	137
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	145
5.2 Descrição dos controles internos	155
5.3 Programa de integridade	159
5.4 Alterações significativas	164
5.5 Outras informações relevantes	166
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	167
6.3 Distribuição de capital	174
6.4 Participação em sociedades	175
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	176
6.6 Outras informações relevantes	177
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	179
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	183
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	184
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	186
7.4 Composição dos comitês	204
7.5 Relações familiares	212
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	213
7.7 Acordos/seguros de administradores	223
7.8 Outras informações relevantes	224
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	225

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	230
8.3 Remuneração variável	234
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	236
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	242
8.6 Outorga de opções de compra de ações	243
8.7 Opções em aberto	244
8.8 Opções exercidas e ações entregues	245
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	246
8.10 Outorga de ações	247
8.11 Ações entregues	249
8.12 Precificação das ações/opções	250
8.13 Participações detidas por órgão	252
8.14 Planos de previdência	253
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	254
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	256
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	257
8.18 Remuneração - Outras funções	258
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	259
8.20 Outras informações relevantes	260
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	261
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	262
9.4 Outras informações relevantes	263
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	264
10.1 Descrição dos recursos humanos	266
10.2 Alterações relevantes	271
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	272
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	273
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	274
10.5 Outras informações relevantes	275
11. Transações com partes relacionadas	

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas	276
11.2 Transações com partes relacionadas	277
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	298
11.3 Outras informações relevantes	318
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	319
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	320
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	321
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	334
12.5 Mercados de negociação no Brasil	335
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	336
12.7 Títulos emitidos no exterior	337
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	338
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	340
13.1 Declaração do diretor presidente	341
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	342
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	343

1.1 Histórico do emissor

Somos uma sociedade anônima, de razão social “Atacadão S.A.” que, hoje, atua com o nome fantasia “Grupo Carrefour Brasil”, constituída em 13 de agosto de 1980, por prazo indeterminado.

Somos controlados indiretamente pelo Carrefour S.A., sociedade controladora do Grupo Carrefour, com sede na França e um dos principais varejistas de alimentos do mundo, presente em mais de 40 países. Representamos hoje a maior marca do varejo alimentar em faturamento no Brasil¹.

Apresentamos abaixo a evolução do histórico do Grupo Carrefour Brasil, destacando os principais eventos das histórias das marcas Atacadão e Carrefour:

- Em 1959, o Grupo Carrefour iniciou suas atividades na França, na cidade de Annecy.
- Em 1975, o Carrefour S.A., depois de 16 anos de atividade na França, abriu sua primeira loja brasileira na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, por meio de uma subsidiária, a Carrefour Comércio e Indústria Ltda. (“CCI”).
- Em 1976, três meses após sua chegada ao Brasil, as atividades foram ampliadas e foi aberta a primeira loja de hipermercado no estado do Rio de Janeiro.
- Em 1980, foi registrado em cartório o “Compromisso Público Carrefour”, que garantia o menor preço ou a devolução da diferença em dinheiro ao cliente, caso outra loja oferecesse o mesmo produto por um preço menor.
- Em 1992 foi iniciado um processo de expansão que permitiu que, até 1999, triplicássemos o número de lojas com a bandeira Carrefour em todo Brasil, com uma média de 6 novas lojas por ano.
- Em 1994, houve uma expansão dos negócios e foi aberto, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, o primeiro posto de combustíveis com a bandeira Carrefour.
- Em 1999, foi criado o certificado de “Garantia de Origem do Carrefour”.
- Em 2005, a centésima loja com a bandeira Carrefour foi inaugurada. Neste mesmo ano, a primeira drogaria Carrefour foi aberta na cidade de São Paulo.
- Em 2006, foi lançada a linha de produtos “Linha Viver”, composta por produtos orgânicos, diet e light com a bandeira Carrefour. Neste mesmo ano, iniciaram-se as operações do Banco Carrefour.
- Em 2007, o Carrefour S.A. adquiriu a rede Atacadão, tornando-se um varejista com dois modelos de negócios: varejo e atacarejo.
- Até 2010, o número de lojas de atacado e de autosserviço com a bandeira Atacadão passaria de 34 para 70 e o número de funcionários, de 10.246 para 19.932, quase o dobro.
- Em abril de 2014, foi aberta a centésima loja Atacadão na cidade de Camaragibe, estado de Pernambuco. Seguindo o conceito de proximidade, foi aberta a primeira unidade do Carrefour Express, no bairro do Tatuapé, na cidade de São Paulo.
- Em outubro de 2014, a Brepa Comércio e Participação Ltda., holding que até então controlava o Atacadão e o Carrefour, foi incorporada pelo Atacadão, que passou assim a ser uma holding mista e a ter, como nome fantasia, Grupo Carrefour Brasil. Como resultado, nossas atividades operacionais foram reorganizadas e passaram a ser desenvolvidas por duas divisões: (i) a Divisão Atacadão, responsável pelas atividades do Atacadão; e (ii) a Divisão Holding, responsável pelo Carrefour, Banco Carrefour e demais sociedades do Grupo Carrefour Brasil.¹
- Em dezembro de 2014, a Península II Fundo de Investimento em Participações, fundo de investimento brasileiro com forte histórico e amplo conhecimento do mercado de varejo brasileiro, adquiriu uma participação minoritária em nosso capital.
- Em 2014 foi criado o Instituto Carrefour Brasil, com três linhas de ação principais: inserção no mercado de trabalho, educação para inclusão e geração de renda. Ainda em 2014, foi lançado o Relatório de Sustentabilidade, detalhando as ações do Grupo Carrefour Brasil com relação a ações de responsabilidade social e ambiental, bem como ações com relação a cadeia produtiva.

¹ De acordo com a pesquisa da SBVC, em agosto de 2023.

1.1 Histórico do emissor

- Em 2015, depois da abertura da loja número 121 do Atacadão na cidade de Boa Vista, em Roraima, o Grupo Carrefour Brasil conquistou o feito de se tornar o primeiro varejista presente em todos os 26 estados e no Distrito Federal do Brasil, confirmando sua liderança.
- Em 2016, celebramos com Itaú Unibanco S.A., contratos que resultaram na expansão das soluções financeiras fornecidas pelo Banco Carrefour aos nossos clientes. Assim, o Banco Carrefour começou o desenvolvimento de novas soluções financeiras voltadas aos clientes do Atacadão.
- Além disso, no mesmo ano de 2016, o Grupo Carrefour Brasil lançou site de e-commerce para produtos não-alimentares.
- Em 2017, lançamos o e-commerce de alimentos, serviço disponível inicialmente apenas na cidade de São Paulo. Nossa plataforma online é única e fica sob a marca pela qual somos mais conhecidos: Carrefour.com.
- Em 2017, o controlador do Grupo Carrefour decidiu realizar a abertura de capital de uma subsidiária integral (o Atacadão S.A.) em bolsa fora do seu país de origem. O IPO na bolsa brasileira (B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão) ocorreu em julho 2017, sob o ticker CFRB3 a um preço inicial de R\$15,00, atingindo um volume total R\$ 5 bilhões.
- Em outubro de 2017 foi implementado o programa Meu Carrefour. Juntamente com a sinalização nas lojas, com etiquetas roxas, das promoções relacionadas ao programa, no mesmo ano foi desenvolvida uma ampla gama de soluções digitais pelo Grupo Carrefour Brasil para sua atividade no varejo, formando a espinha dorsal do nosso programa de relacionamento com clientes (CRM Carrefour).
- Outro destaque do ano 2017 foi o lançamento do Cartão Atacadão pelo Grupo Carrefour Brasil, cartão de crédito “co-branded” com benefícios exclusivos para os clientes do Atacadão.
- Em 2018, o Grupo Carrefour Brasil adquiriu o controle da E-Mídia, empresa de Foodtech, focada em conteúdo digital que controla os sites Cyber Cook, Vila Mulher e Mais Equilíbrio. A operação visou a integração do conteúdo do Cyber Cook com o nosso e-commerce alimentar através do qual será possível comprar produtos citados nas receitas, assim como acessar receitas do portal ao adquirir alimentos no e-commerce, ampliando o tráfego e a experiência de compra dos nossos clientes.
- Outro destaque do ano de 2018 foi a abertura de 20 novas lojas do formato Atacadão, confirmado o novo ritmo de expansão anunciando no início do ano. As aberturas foram bem distribuídas ao longo de ano e gerou 5.000 novos empregos diretos e 5.000 indiretos e contribuiu com o aumento de 13% em nossa área de vendas no segmento de atacado.
- Em janeiro de 2019 foi criada a nova unidade de negócios: o Carrefour eBusiness Brasil (CeBB), com o objetivo de acelerar a transformação digital e alcançar o objetivo de se tornar líder de mercado no segmento de e-commerce de alimentos no Brasil
- Em 2019, o Banco Carrefour lançou, no mês de agosto, seu Marketplace de Seguros e Serviços. A plataforma, que possui um processo de contratação do serviço 100% digital, prioriza o empoderamento do cliente ao permitir que ele selecione o produto desejado, a seguradora que melhor atende sua necessidade e a customização das coberturas, com a comparação entre propostas de diferentes seguradoras. Essa foi a primeira iniciativa do Banco Carrefour em mercado.
- Outros destaques do ano de 2019 foram: (i) a aquisição de 49% da empresa Ewally Tecnologia e Serviços S.A, anunciada no mês de outubro, que plenamente alinhada com a estratégia de digitalização da Companhia deu início à atuação no segmento de conta digital, e (ii) o acordo de parceria comercial com o Grupo Super Nosso, anunciado em outubro, no qual 17 supermercados da Grupo Carrefour Brasil do modelo “Carrefour Bairro” de Belo Horizonte (MG) passaram a ter a gestão e padrão de operação do Grupo Super Nosso. Essa foi a primeira parceria no modelo que teve como objetivo melhoria de eficiência operacional dessas lojas.
- Em 2020 o Grupo adquiriu 29 lojas (sendo 22 lojas próprias e 7 lojas alugadas) e 13 postos de combustíveis operados pelo Makro Atacadista S.A., com localização excelentes e complementares às já existentes lojas do Atacadão, essa transação acelerou ainda mais o nosso ritmo de expansão. Ainda no ano de 2020, o Grupo também adquiriu 51% de participação no capital social da Cotabest Informação e Tecnologia S.A., plataforma de e-commerce que possibilitou acelerar o ingresso do Atacadão no canal digital, por meio do lançamento de seu marketplace.

1.1 Histórico do emissor

- Conforme o fato relevante divulgado em 24 de março de 2021, a Companhia celebrou contrato para aquisição da totalidade das ações de emissão do Grupo BIG Brasil S.A. (“Grupo BIG”). A aquisição expande a presença do Carrefour Brasil em seus formatos tradicionais (principalmente Atacado e Hipermercados) em regiões onde tem penetração limitada, como o Nordeste e Sul do país, e que oferecem forte potencial de crescimento e complementaridade geográfica. Além disso, o Grupo Carrefour Brasil passou a atuar em um novo segmento de mercado, o clube de compras, com o formato Sam's Club, através de um contrato de licenciamento com o Walmart Inc. Este modelo de negócios único, premium e voltado para o segmento B2C, é baseado em um sistema de associados e tem um forte foco em produtos de marca própria.
- Em 06 de junho de 2022, ocorreu o fechamento da operação de compra do Grupo BIG. Com a aquisição, o Grupo Carrefour Brasil se consolidou como líder indiscutível do setor, com market share mais do que o dobro do segundo player e com uma cobertura abrangente em todas as regiões brasileiras, fazendo parte do grupo das 10 maiores empresas do Brasil. Ainda no final de 2022 lançamos no mercado o cartão Sam's Club que busca oferecer melhores opções de crédito para nosso cliente.
- Em 2023 o Grupo finalizou a conversão de 129 lojas do antigo Grupo BIG, seis meses antes do inicialmente previsto. Além disso, em novembro de 2023 anunciou o plano de revisão de seu portfólio de lojas.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

O Grupo Carrefour Brasil é líder de vendas no varejo alimentar brasileiro considerando todos os segmentos, com presença em todos os estados brasileiros, é líder absoluto no segmento de atacado de autosserviço (ou “cash and carry”). Nossa história de mais de 48 anos no mercado brasileiro fez com que nossas marcas Atacadão, Carrefour e Sam’s Club se tornassem reconhecidas nos formatos de atacado de autosserviço, hipermercado e de clube de compras, principalmente pelos nossos investimentos em aberturas de lojas físicas, renovação de galerias, operações de e-commerce, transformação digital e novas parcerias.

Comercializamos tanto produtos alimentares quanto não-alimentares por meio de um modelo de negócios multiformato e omnicanal o qual nos gera valor e, por consequência, uma maior base de clientes com a possibilidade de ter diferentes pontos de contato com eles. Tal modelo é formado por uma rede de lojas físicas composta, em 31 de dezembro de 2023, por 1.188 pontos de venda, além de uma plataforma de e-commerce própria (1P) e marketplace (3P) com cerca mais de 5.000 parceiros cadastrados e mais de 29 milhões de SKUs cadastrados em nosso site. Com foco no delivery de produtos alimentares, em 2019, assinamos uma primeira parceria com a plataforma de last-mile delivery Rappi e, em 2020, expandimos para outros aplicativos de entrega rápida, como Cornershop, Ifood e outros.

Operamos com diferentes formatos de lojas físicas: atacados de autosserviço e atacados de entrega (Atacadão); hipermercados (Carrefour), supermercados (Carrefour Bairro, Carrefour Market, Nacional e Super Bompreço), lojas de conveniência (Carrefour Express) e Sam’s Club. Como formatos complementares temos: drogarias e postos de combustíveis, os quais se encontram em áreas adjacentes ou dentro dos nossos hipermercados Carrefour como também nos formatos de Atacado (Atacadão). Temos ainda uma robusta gestão de ativos imobiliários próprios podendo alugar áreas comerciais em shoppings e galerias que são administradas pelo Carrefour Property Division, área que auxilia o nosso Grupo a aumentar a conexão de clientes com novas lojas, soluções e serviços aprimorados. Por meio do nosso braço financeiro, o Banco Carrefour, também ofertamos diversos serviços financeiros aos nossos clientes dentre os quais destaca-se o crédito ao consumidor.

Temos uma equipe de gestão altamente qualificada, composta por profissionais experientes e com um sólido histórico de resultados e crescimentos, que está preparada para trazer novas soluções para os desafios do mercado. De 2021 a 2023, apesar das desafiadoras condições macroeconômicas no Brasil, adicionamos ao nosso portfólio um total de 409 novos pontos de venda, e nossa receita operacional líquida cresceu 41,3% durante este período.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, registramos receita operacional líquida consolidada no valor de R\$ 109.859 milhões; um EBITDA Ajustado consolidado de R\$ 5.654 milhões em 31 de dezembro de 2023; e prejuízo líquido consolidado de R\$ 639 milhões. De nossas vendas brutas consolidadas, a venda de produtos alimentares representou, 91% do total.

Nossos segmentos

Estamos presentes em 4 grandes segmentos de negócios: Atacado, Varejo, Clube de Compras e Serviços Financeiros.

Atacado:

Sob a bandeira Atacadão, seja em lojas ou por meio do nosso site de e-commerce (atacado.com.br), vendemos principalmente produtos alimentares para consumidores finais, revendedores e transformadores do setor de alimentação que buscam menores preços e grande volume de compras. A bandeira Atacadão está entre as maiores e melhores empresas do seu segmento no país, somando temos 361 lojas de Atacado de autosserviço além de 33 atacados de entrega (focados em atender o cliente B2B) que apresentaram um faturamento bruto de R\$79,1 bilhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Nossas lojas estão localizadas em grandes e médios centros urbanos e possuem uma área média de vendas de aproximadamente 5.000 metros quadrados e com elas nosso Grupo apresenta acelerado ritmo de aberturas, com 12 lojas abertas organicamente no exercício social com término em 31 de dezembro de 2023.

Varejo:

Através dos (1) hipermercados, sob a bandeira Carrefour; (2) supermercados, sob a bandeira Carrefour Bairro, Carrefour Market, Nacional e Super Bompreço; (3) lojas de conveniência, sob a bandeira Carrefour Express; (4) drogarias e postos de combustíveis, sob as bandeiras Carrefour e Atacadão; e (5) loja online por meio do nosso site de e-commerce (carrefour.com.br) e do nosso aplicativo Meu Carrefour, vendemos produtos alimentares e não-alimentares aos consumidores finais.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Somos pioneiros no formato de hipermercado no Brasil, com um parque de 143 lojas em 31/12/2023, localizadas nas principais regiões econômicas do Brasil, com uma área média de vendas de aproximadamente 6.400 metros quadrados. Os nossos hipermercados oferecem uma ampla variedade de produtos alimentares e produtos não-alimentares (aproximadamente 41.000 SKUs), sendo que dentre de produtos alimentares estamos crescendo ano a ano a nossa oferta de produtos marca própria e produtos orgânicos. Os produtos alimentares e não alimentares representaram, respectivamente, 67% e 33% de nossas vendas líquidas em hipermercados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

1) Iniciamos nossas operações de supermercado em 2005 com a bandeira Carrefour Bairro, em 2017 criamos formato Carrefour Market, e em 2022 com a aquisição do BIG incorporamos as bandeiras Nacional e Super Bompreço. Encerramos o exercício social de 31/12/2023 com 207 supermercados localizados nas regiões Sudeste, Sul e Nordeste. As lojas de supermercado possuem área média de vendas entre 400m² e 3.000m² e sortimento de médio de produtos de até 17.000 SKUs. Todos os formatos dispõem de uma ampla variedade de produtos alimentares, tendo como foco alimentos perecíveis e serviços de transformação (como açougue, padaria, entre outros), assim como produtos voltados para as necessidades básicas do lar.

2) Em 2014, implementamos a nossa primeira loja de conveniência sob a bandeira Carrefour Express e, em 31 de dezembro de 2023, já contávamos com 174 lojas, instaladas essencialmente em áreas comerciais de grande fluxo de pedestres e em algumas áreas residenciais densamente povoadas na região da grande São Paulo, focando em clientes que necessitam realizar uma compra de emergência ou conveniência. Nossas lojas Carrefour Express possuem uma área de vendas entre 100m² a 200m² e oferecem uma variedade de produtos essenciais de alta qualidade (aproximadamente 4.000 SKUs). Em 2021 desenvolvemos nosso próprio modelo de lojas autônomas, que está sendo expandido para dentro de condomínios residenciais. Em 2023 o Grupo lançou os testes para as franquias Carrefour Express.

3) Como serviços complementares aos nossos consumidores, em 31 de dezembro de 2023, operávamos 100 postos de combustíveis e 119 drogarias (também presentes em aplicativos de last mile delivery). Em geral, nossas drogarias estão localizadas nas galerias dos nossos hipermercados e supermercados e em nossas lojas de atacados de autosserviço. Com nossos postos de combustíveis estamos majoritariamente presentes dentro da área de nossos hipermercados Carrefour e das nossas lojas de atacado de autosserviço Atacadão. Tanto nossas drogarias quanto nossos postos de combustíveis reforçam a atratividade de nossas lojas, principalmente imagem e preço competitivo, aumentando o fluxo das lojas e contribuindo para a fidelização de nossos clientes.

4) Nossa plataforma de e-commerce, carrefour.com.br foi lançada em 2016 e, em outubro de 2017, lançamos o programa “Meu Carrefour”. O carrefour.com.br oferece a nossos clientes uma grande variedade de produtos através de uma interface moderna de compras on-line, e de atendimento pós compra pela internet e por telefone. Nossa plataforma continua a receber avaliações muito positivas das principais entidades brasileiras de pesquisa de satisfação do cliente, como exemplo avaliações da E-bit. A força do nosso e-commerce é intensificada principalmente pela renomada marca Carrefour, pela sinergia entre nossas lojas físicas e pelas soluções de crédito que oferecemos ao consumidor por meio do segmento Banco Carrefour. A confiabilidade de nossas operações de e-commerce e a nossa marca atraíram mais de 5.000 parceiros ativos para o nosso marketplace, até 31 de dezembro de 2023. Através da nossa própria variedade de produtos e da variedade de produtos dos nossos parceiros de marketplace, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, alcançamos um sortimento cadastrado de aproximadamente mais de 29 milhões itens no site carrefour.com.br. O marketplace representou uma média de 15% do nosso GMV em 2023.

A tabela a seguir apresenta o número de pontos de venda para cada um dos diferentes formatos dos segmentos de Atacado, Sam's Club e de Varejo, em 31 de dezembro de 2023:

Região	Atacadão ¹	Sam's Club	Hiper	Super	Conveniência	Drogarias	Postos de combustíveis	Total
	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023
Norte	33	-	4	-	-	3	2	50
Nordeste	100	9	28	103	-	8	7	255
Sudeste	150	28	77	30	174	91	64	552
Sul	68	9	27	68	-	9	17	198
Centro-Oeste	43	5	7	6	-	8	10	133

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Total	394	51	143	207	174	119	100	1.188
-------	-----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-------

(1) inclui atacado de autosserviço, atacado de entrega.

Temos também a nossa área de Property Division que administra uma área bruta locável, ou ABL, de aproximadamente 443 mil metros quadrados do nosso portfólio de imóveis e que é responsável pela gestão de aproximadamente 4.216 locatários dentro das nossas 331 galerias e 3 shoppings. Ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, nossa Property Division contava com uma receita operacional líquida de R\$ 411 milhões, derivada da locação dos nossos imóveis.

Sam's Club:

Com a aquisição do Grupo BIG, o Grupo Carrefour Brasil assumiu a operação da bandeira Sam's Club no Brasil a partir de 7 de Junho de 2022. A bandeira veio para completar ainda mais o portfólio multiformato do Grupo. Neste novo segmento vendemos produtos alimentares e não-alimentares aos consumidores finais através de um clube de compras, onde é preciso se afiliar para poder realizar a compra. Ao final do exercício social encerrado em 31/12/2023 o Grupo operava 51 unidades deste formato nas principais regiões econômicas do Brasil, com uma área média de vendas de aproximadamente 5.700 metros quadrados. O formato do Sam's oferece uma ampla variedade de produtos alimentares e produtos não-alimentares aproximadamente 20.000 SKUs, sendo que dentre de produtos alimentares os produtos de marca própria representam 19% das vendas. Os produtos alimentares e não alimentares representaram, respectivamente, 83% e 17% de nossas vendas líquidas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Serviços financeiros:

O Banco Carrefour começou a operar oficialmente em 2005, quando a administradora de Cartões de Crédito do Carrefour foi autorizada pelo Banco Central a operar como uma instituição financeira. Em 2007 foi lançada a marca Carrefour Soluções Financeiras. Somos o único varejista com um banco próprio no Brasil, com 51% do capital social da instituição financeira criada, sendo o Itaú Unibanco nosso acionista estratégico. Oferecemos aos nossos consumidores soluções de crédito por meio de cartões de crédito co-bandeirados Carrefour (desde 1989), Atacadão (desde 2017) e Sam's Club (recém lançado em 2022), além da oferta de seguros, crédito pessoal, entre outros. Este segmento nos auxilia nas operações de varejo com soluções de pagamento, ofertas diferenciadas de crédito e descontos em produtos de forma a alavancar as nossas vendas, tráfego e fidelização de clientes. De acordo com a Card Monitor, em 2023, o Banco Carrefour era o sexto maior banco em saldo de carteira, sendo este um mercado controlado pelos principais bancos privados e públicos em atividade no Brasil. Em conjunto com o Banco Carrefour nos tornamos o único grande varejista com operação própria de cartão de crédito no setor de varejo alimentar brasileiro.

Nossos pontos fortes

Acreditamos que as conexões do ecossistema Carrefour Brasil nos levam a ter vantagens competitivas que nos diferenciam dos nossos concorrentes e que contribuem para o nosso sucesso, são elas:

Liderança em termos de vendas no varejo alimentar brasileiro

Com bandeiras reconhecidas pelos consumidores e lojas por todo o território nacional, o Grupo Carrefour Brasil apresenta muitas oportunidades regionais com melhores condições de compras e sinergias do que outros players. A sólida presença nacional e a acelerada expansão do Grupo nos trazem um consistente crescimento de market share em determinados estados, principalmente pelo nosso histórico operacional e financeiro acima dos nossos concorrentes durante os últimos anos. O Grupo Carrefour Brasil tem relações robustas e estratégicas com fornecedores que, por sua vez, nos permitem entregar aos nossos consumidores uma oferta diferenciada de produtos junto com preços altamente competitivos.

A aquisição do Grupo BIG em 2022 reforçou ainda mais a presença do Grupo Carrefour Brasil em outros formatos e regiões nos quais tinha presença mais limitada. Além disso, o Grupo Carrefour Brasil passou a atuar em um novo segmento de mercado com o formato Sam's Club, através de um contrato de licenciamento com o Walmart Inc. Este modelo de negócios único, premium e voltado para o segmento B2C, é baseado em um sistema de associados e tem um forte foco em produtos de marca própria e importados.

A complementaridade dos dois grupos enriqueceu o ecossistema de produtos e serviços do Grupo Carrefour Brasil, e ampliou a sua base de clientes. O Grupo Carrefour Brasil identificou ainda potenciais de sinergia significativos após a operação, tais como: (i) ganhos relacionados à maior densidade de vendas e alinhamento de margens para aumentar a rentabilidade das lojas; (ii) receita relacionada à oferta de serviços financeiros do

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Banco Carrefour no escopo das novas lojas, alavancando a proposta de valor única do Grupo Carrefour Brasil (cartões de crédito, carteira digital, terminais de pagamento B2B e crédito); (iii) aceleração do crescimento das ofertas digitais do Grupo Carrefour Brasil (e-commerce alimentar e não alimentar, marketplace B2C e B2B, parcerias para serviço de entrega rápida, etc.) por meio da base de clientes do Grupo BIG e sua rede; e (iv) otimização de custos e despesas indiretas, além de maior eficiência na cadeia de suprimentos.

Nossa posição de liderança, escala, rotatividade de produtos e estreita relação com fornecedores no Brasil contribuem positivamente para o crescimento constante das vendas e da rentabilidade dos negócios do Grupo.

Forte sinergia entre serviços financeiros e operação das lojas do Grupo

O Grupo Carrefour Brasil tem um maior valor agregado ao consumidor por ser o único grande varejista com equipe própria para controle do seu segmento de serviços financeiros, apresentando alinhamento preciso entre a política comercial das nossas lojas e do nosso banco. Controlamos uma operação de crédito ao consumidor atuando de forma integrada com os nossos segmentos de Varejo e Atacado, oferecendo cartões de crédito Atacadão (2017), Carrefour (1989) e Sam's Club (2022). Com nossa natureza simbiótica, entregamos uma proposta de valor mais completa ao consumidor, desenvolvendo e implementando promoções de venda com forte foco em suas necessidades reais, acompanhadas por soluções de pagamento e crédito, cujo objetivo é aumentar a fidelização com uma maior satisfação do cliente. Nossa atividade de crédito ao consumidor possui uma equipe de gestão qualificada e totalmente dedicada, com comprovada experiência neste ramo de atividade. Adotamos o que acreditamos ser as melhores práticas de gestão de riscos e análise de crédito, que foram reforçadas ainda mais pelo investimento do Itaú Unibanco no Banco Carrefour em 2012. Ter uma parceria com um dos maiores bancos do Brasil, e o principal operador de cartão de crédito ao consumidor no país, permite-nos ter acesso a seu know-how de análise de crédito e conhecimento do setor brasileiro de cartões de crédito.

Com o Banco Carrefour, propomos: (a) diferentes formas de financiamento (planos de parcelamento) para consumidores que usam nossos cartões de crédito em compras de produtos não-alimentares em nossas lojas e em nossa plataforma de e-commerce, (b) programas de desconto exclusivos como o programa "usou zerou" (2019), programa do Carrefour que oferece isenção de anuidade para clientes que comprarem em qualquer formato do Grupo ao menos uma vez por mês, (c) prazos de pagamento estendidos em nossos postos de combustíveis.

Como acima mencionado, somos detentores, desde 2019, de 49% da fintech E-Wally, facilitando a vida dos nossos clientes e oferecendo soluções para pessoas que ainda não têm conta bancária. Diferente de outros players do mercado, o Grupo Carrefour Brasil oferece crédito e acesso a outros serviços, que antes eram impossíveis de conseguir para muitos brasileiros, via contas digitais. O Grupo também oferece serviços de aquisição para clientes profissionais mantendo suas operações de fluxo de caixa em uma plataforma de pagamento integrada ao Carrefour Soluções Financeiras, que por sua vez poderá ofertar com maior segurança e rapidez mais crédito a estes profissionais, e ainda tendo um maior conhecimento dos seus hábitos de compras e de seus recebíveis.

Contínua expansão da base de cliente e de nossos pontos de contato por meio de plataformas multiformato e omnicanais

O Grupo Carrefour Brasil apresenta uma integração cada vez maior entre a rede física de lojas e a plataforma de e-commerce, alavancada pelo Banco Carrefour. Temos um ecossistema dinâmico e interconectado que recebe contínuos investimentos em tecnologias digitais e serviços omnicanais. Desde 2017, frequentemente aprimoramos nosso programa de CRM para identificar nossos clientes e poder tratá-los de maneira cada vez mais personalizada. No ecossistema Carrefour criamos diversos pontos de retirada de pedidos online em nossas lojas, assim como desenvolvemos opções de pagamento digital e unificamos a nossa central de atendimento para facilitar a jornada de nossos clientes e aumentar sua fidelização conosco. Desde 2019, nosso serviço de atendimento ganhou reforço com a introdução da Carina, nossa assistente virtual do Carrefour, que está preparada para atender as ligações de nosso call center, responder mídias sociais e conversar via WhatsApp. Buscamos fortalecer parcerias com aplicativos de last mile delivery com o intuito de agilizar a entrega dos nossos pedidos de e-commerce alimentar. Ao longo de 2021, 2022 e 2023 continuamos expandindo o nosso parque de lojas através da expansão orgânica e inorgânica principalmente dos formatos de Atacado e lojas de proximidade (lojas autônomas em condomínios) e continuamos expandindo as parcerias com outros aplicativos de last mile delivery para agilizar ainda mais a entrega de nossos produtos.

Temos diferentes formatos e diferentes canais de aproximação, do off-line ao online, e oferecemos ao consumidor do Grupo Carrefour Brasil uma experiência agradável com maior variedade de produtos alimentares e oferta de produtos não-alimentares, a qual nos gera um maior ticket médio e um maior índice de

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

fidelização diante de nossas bandeiras. De acordo com pesquisas internas de imagem de marca, nossos consumidores têm nos reconhecido pela qualidade e variedade do nosso sortimento, pela experiência de compra e pelos serviços oferecidos no momento da venda. Especificamente para o Atacadão, somos também reconhecidos pelos nossos preços e promoções. A força das nossas marcas é um diferencial para a expansão da nossa estratégia omnicanal que tem cada vez mais diferentes pontos de contato com um mesmo cliente que tem apresentado ticket médio cada vez maior.

Criação de valor através do modelo de ativos imobiliários próprios que geram maior controle e estabilidade dos lucros

Nosso modelo de ativos imobiliários próprios nos garante: (a) ocupação dos imóveis de forma segura e com total controle sobre os principais custos de ocupação; (b) flexibilidade sobre o design e layout de nossas lojas, incluindo a definição do mix das galerias dentro de nossos hipermercados e supermercados a qualquer momento; e (c) total poder de tomada de decisão sobre as oportunidades de desenvolvimento do imóvel, resultando na capacidade de capturar por completo o valor potencial dos imóveis. Este modelo nos permite aumentar a atratividade da loja para os consumidores e, portanto, melhorar o movimento de consumidores ao local através da otimização dos nossos espaços. Nos últimos anos, implantamos diversos projetos de desenvolvimento imobiliário com o objetivo de explorar o potencial dos nossos imóveis. Apenas a título exemplificativo, o Carrefour inaugurou em 2017, em São Paulo (SP) o Jardim Pamplona Shopping, que tem mais de 18 mil metros quadrados de área bruta locável (ABL), distribuídos em cinco pavimentos. O empreendimento possui mais de 80 lojas de segmentos variados, incluindo algumas âncoras, uma praça de alimentação com diversas opções de fast food, um original food park, que oferece oito contêineres itinerantes de diversas opções gastronômicas, e um terraço gourmet com vista para o Parque Ibirapuera.

Neste empreendimento está o hipermercado flagship do Carrefour no Brasil. A loja conta com uma área média de vendas de mais de 5.600 metros quadrados com vasto sortimento (com mais de 25.000 SKUs), que privilegia os produtos frescos, inclusive pelas paredes de vidro para acompanhar a produção em loja. O hipermercado reflete a evolução do modelo desenvolvido pela companhia nos últimos anos e reúne as melhores experiências do conceito Nova Geração, além de agregar uma nova seleção de produtos, serviços especializados e tecnologias, como self-checkout, sortimento estendido do e-commerce e entrega em domicílio

Em dezembro de 2022 o Carrefour reinaugurou a loja número um de Pinheiros. A nova unidade foi erguida bem ao lado do original, que foi demolido para dar lugar a um conjunto de prédios residenciais e comerciais avaliado em R\$ 3 bilhões e que se estende pela antiga área de estacionamento. Além deste empreendimento, ainda a título exemplificativo, por conta da flexibilidade que o nosso modelo de ativos imobiliários nos traz, a expansão da omnicanalidade do Grupo é facilitada, principalmente por que contamos com 100% das lojas de varejo com in store picking junto com nossos 1.188 pontos de contato com nossos clientes para entrega a domicílio. Conforme tabela a seguir, somos proprietários de grande parte das lojas de atacado de autosserviço e de varejo que operamos:

Quantidade de Lojas	Total	Próprias	Alugadas
Segmento Atacadão	394	259	135
Atacado de Autosserviço	361	237	124
Atacado de entrega	33	22	11
Segmento Varejo	524	169	355
Hipermercados	143	96	47
Supermercados	207	72	135
Conveniência	174	1	173
Segmento Sam's Club	51	25	26
Sam's Club	51	25	26

Compromisso com o crescimento do Grupo por uma equipe altamente qualificada e apoiada pelo know-how dos acionistas

Contamos com uma equipe interna de gestão composta por profissionais experientes, com um histórico diversificado e comprovado de resultados excepcionais em crescimento, lucratividade e eficiência operacional. Esta equipe altamente qualificada se mostra complementar devido as suas diferentes habilidades adquiridas com vivências singulares, incluindo experiências em cargos dentro de afiliadas do Grupo Carrefour ao redor do mundo. Nossa administração construiu uma cultura de excelência operacional e excelência na experiência ao consumidor. A experiência e o compromisso da nossa equipe de gestão representaram fatores críticos no

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

crescimento e sucesso dos nossos negócios nos últimos anos, apesar das recentes condições macroeconômicas desafiadoras. Nosso Diretor- Presidente do Grupo Carrefour Brasil, Stéphane Maquaire, se juntou ao grupo Carrefour Brasil em 2021. Formado em Engenharia pela École Nationale des Ponts et Chaussées, Stéphane tem quase 25 anos de experiência. Iniciou sua carreira trabalhando na Arthur Andersen com auditoria contábil e financeira em diversos setores. Em 2008, passou a trabalhar diretamente com o setor de varejo, sendo nomeado COO da divisão de Shopping Centers da Uniball-Rodamco. Desde então, trabalhou para empresas como Monoprix, Vivarte e Manor. Em julho de 2019, foi nomeado CEO do Carrefour Argentina, onde liderou com sucesso um plano de transformação, com foco no cliente e na estratégia digital, levando a melhorias significativas no desempenho financeiro da empresa, aumento substancial da satisfação do cliente e consolidação da liderança, com ganhos significativos de market share e aceleração no e-commerce. Stéphane é um CEO especializado em varejo com amplo conhecimento de imóveis comerciais. Ao longo de sua carreira, Stéphane demonstrou coragem e determinação, além de grande agilidade em situações complexas. Não hesita em correr riscos e enfrentar novos desafios, em continuar a aprender e a juntar as suas competências para ajudar as empresas a evoluir.

Temos também apoio-chave dos nossos acionistas. O Carrefour S.A., nosso acionista controlador e um dos maiores varejistas da Europa, contribui significativamente para os nossos resultados, principalmente pelo seu sólido conhecimento sobre o setor varejista em mais de 40 países. Atualmente, temos acesso a um vasto leque de melhores práticas do nosso acionista referente a diferentes áreas de nossa corporação, envolvendo desde modelos comerciais e formatos de loja, até capacidades adicionais de gestão de relacionamento com os consumidores (CRM). Em parceria com o time de executivos especialistas do Carrefour S.A. podemos aprimorar de maneira mais eficiente nossas estratégias locais, englobando desde estratégias digitais até estratégias internas de recursos humanos. Não somente acionistas grandes são importantes para nosso progresso: desde 2014 nosso investidor minoritário, Península II Fundo de Investimento em Participações, um fundo de investimentos brasileiro com forte experiência no varejo e amplo conhecimento do mercado varejista local, desempenha um papel crucial ao compartilhar conosco o seu know-how sobre o varejo brasileiro e ao nos ajudar em discussões estratégicas relacionados ao crescimento e à rentabilidade dos nossos negócios.

Buscando a potencialização e uma aceleração da transformação digital, conectamos a nossa plataforma de e-commerce à nossa estratégia de omnicanalidade e transformação digital e já conseguimos responder mais rápido às mudanças do comportamento do consumidor que hoje busca por entregas mais rápidas de pedidos e por produtos com qualidade a um bom custo-benefício.

Nossa estratégia

Como líder do mercado de varejo alimentar brasileiro, conectamos diferentes clientes por meio do nosso ecossistema. Nosso objetivo, dentro deste ecossistema, é elevar a imagem das bandeiras do Grupo ao aumentar o nosso valor percebido e ao intensificar nossa marca por meio de novas lojas e de uma oferta ainda mais adequada de sortimento, qualidade e preço. Desta forma, buscamos prioritariamente:

Expandir formatos de alto desempenho, potencializando a nossa presença nacional e liderança

Buscamos avançar continuamente com a expansão do nosso parque de lojas e continuar os nossos investimentos, privilegiando essencialmente os formatos de alto retorno e rápido crescimento dentre os quais se destacam o modelo de atacado de autosserviço e clube de compras.

Vale ressaltar que além de nossa ampliação orgânica de nosso parque de lojas, quando falamos de expansão também incluímos o assunto de parcerias e aquisição de players que poderão nos ajudar a ampliar nossa capilaridade conquistando novas praças e consequentemente novos consumidores. Em 2020, realizamos a compra de 29 lojas do Makro que apresentam forte complementariedade com o parque de lojas Atacadão e que foram convertidas ao modelo do nosso Grupo. Estas 29 lojas se encontram em pontos extremamente privilegiados ao redor do país, especialmente pelo fato de que a bandeira Makro era líder atacadista no país antes da forte expansão do Grupo Carrefour Brasil.

Em março de 2021, o grupo deu também um grande e importante passo em relação à sua estratégia de expansão com a aquisição do Grupo BIG e de todo o seu ativo de lojas e clientes, cujo fechamento se deu em 6 de junho de 2022.

Aprimorar a experiência do consumidor fortalecendo as conexões do nosso ecossistema

Visamos facilitar a jornada dos nossos consumidores ao oferecê-los unidades de negócios extremamente interligadas e complementares, desde uma rede de lojas físicas e plataforma online a um banco próprio, que por sua vez é um braço financeiro essencial para a estratégia do nosso ecossistema. Somos o único grande varejista com um banco próprio e devido a ele temos a oportunidade de criar diferentes sinergias dentro do

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Grupo Carrefour Brasil, agregando valor aos nossos consumidores a partir de uma maior proximidade gerada através de estudos da nossa rica base de dados. Ano após ano, fidelizamos cada vez mais os nossos clientes e por esse motivo temos uma integração entre nossas lojas físicas e online cada vez mais intensa, buscando garantir a todo instante e em qualquer lugar a melhor oferta para nosso cliente identificado. Seguiremos expandindo nossas atividades online e serviços relacionados, para nos tornarmos líderes do e-commerce de alimentos, oferecendo aos clientes um serviço omnicanal cada vez mais confiável com uma ampla oferta de serviços: clique e retire, retire de carro ("Drive"), entrega em domicílio, sortimento estendido e outras experiências a serem anunciadas.

Dito isso, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, nossos serviços de entrega rápida estavam disponíveis em mais de 400 pontos de vendas. O Clique & Retire Não-alimentar e Drive e Clique & Retire para produtos alimentares já estão disponíveis em 100% das lojas de hipermercados. Outro ponto a ser mencionado é que, em busca de fomentar o e-commerce alimentar brasileiro, encerramos o exercício de 2023 com 100% das lojas com picking in store substituindo o modelo side store para entrega do e-commerce alimentar e simplificando a operação.

Adicionalmente, aspirando uma alta identificação de clientes, desde o lançamento do Meu Carrefour, em outubro de 2017, aumentamos de forma significativa o percentual de clientes identificados em nossa base de dados. Antes do programa tínhamos menos de 40% de identificação e em 31 de dezembro de 2023 tínhamos 68% da base de clientes identificados Meu Carrefour.

Em outubro de 2020 lançamos o programa de fidelidade Minhas Recompensas, que nos traz mensalmente vendas incrementais e, se comparado ao mesmo período do ano anterior, identificamos que a base instalada de celulares com aplicativo Meu Carrefour se duplicou.

O Carrefour continua aperfeiçoando a sua base de dados, coletando informações operacionais relevantes dos clientes, dentro dos critérios e regulamentos estabelecidos pela LGPD, fortalecendo os relacionamentos, com o intuito de aumentar a fidelização dos seus clientes.

Por último, mas não menos importante, temos a intenção de alavancar o nosso marketplace e evoluir a nossa plataforma de e-commerce alimentar como Grupo Carrefour Brasil. Dessa forma, a título exemplificativo vemos o Atacadão entrando em nossa expansão omnicanal ao adquirir, em 2020, 51% de um marketplace que reúne os maiores fornecedores e atacadistas do Brasil e que permite ao usuário cadastrado comparar preços e realizar suas compras sem intermediários. Em 2021 o marketplace do Carrefour implementou o portal do seller para que o mesmo possa ter mais autonomia ao realizar promoções sem precisar de interação humana e mudança de plataforma para a Vtex onde a companhia passa a ter tecnologias que permitem escalar ainda mais o 3P.

Aprimorar a excelência operacional e atendimento ao consumidor com programas de produtividade e competitividade

A excelência da execução e a melhoria contínua da operação é essencial para o nosso negócio. Com a melhora da nossa operação, queremos ter ganhos de produtividade em nossas lojas e funções de suporte, gerando uma melhor experiência de compra ao cliente e impactando diretamente no aumento de sua frequência de compra, o que alavanca os nossos resultados operacionais e nosso fluxo de caixa. Como iniciativas para alcançar esta melhora, temos: (1) o aumento de produtividade em loja com a melhoria na qualidade de atendimento e redução de custos, exercendo rígido controle sobre nosso número de funcionários, despesas de frete e despesas gerais; (2) a otimização das compras diretas; (3) o aumento da eficiência operacional da cadeia de suprimentos junto com a adaptação ao novo mix de formatos, que visa prioritariamente aumentar a disponibilidade de produtos nas prateleiras e reduzir os níveis de estoque, melhorando a gestão de produtos perecíveis; (4) a racionalização das compras indiretas aproveitando as economias de escala e benchmarks internos do Grupo e (5) a simplificação das estruturas de matriz para reduzir os custos de overhead. Nossos investimentos futuros serão cada vez mais seletivos e eficazes, focando nas ambições de transformação. Além disso, a fim de melhorar a geração de caixa, implantaremos uma gestão ativa da necessidade de capital, principalmente por meio da otimização dos níveis de estoque. Em 2023 tivemos uma melhora em nossos indicadores de NPS em todos os nossos formatos (hipermercado, supermercado, conveniência, atacado e Sam's Club) em relação à 2022. Para nossos formatos de varejo também encerramos 2023 com a percepção de nossos clientes de que somos melhores que nossos concorrentes, conforme pesquisas internas.

Consolidar a liderança na transição alimentar oferecendo a todos os nossos clientes, em qualquer dia e lugar, alimentos confiáveis e de qualidade a um preço justo

Uma das bases do plano de transformação Carrefour 2023, anunciado pelo Grupo Carrefour em janeiro de 2018, é o pilar de liderança nos processos de transição alimentar. Temos como compromisso conquistar a

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

confiança do consumidor ao garantir a qualidade e procedência dos nossos produtos, o sabor e a saudabilidade, os preços acessíveis e a disponibilidade onde e quando eles quiserem. O pilar de transição alimentar é de grande importância para nós, pois o coração do nosso negócio é a distribuição de alimentos e vemos que a busca por alimentos tem se transformado. Assim, para materializar este pilar, em outubro de 2018 lançamos a campanha “Act for Food” (www.actforfood.carrefour.com.br) que concretiza a transição alimentar do Grupo em uma oferta para o consumidor. O “Act for Food” continuou forte em 2023 como um dos pilares da transformação do Grupo.

Por ser um assunto de grande importância, demos prioridades a algumas ações para os próximos anos, são elas: 1) o desenvolvimento de produtos com garantia de origem e rastreabilidade via QR code, 2) a valorização de produtos e produtores locais trazendo maior frescor ao nosso portfólio, 3) a expansão e democratização dos produtos orgânicos com aumento do nosso sortimento junto ao desenvolvimento de um corredor saudável dentro de nossos hipermercados 4) desenvolvimento de nossas marcas próprias que também amplia nosso sortimento 5) nossas parcerias com fornecedores adotando as opções de compra com o melhor custo-benefício. Como resultado, em 2023 tivemos corredores de alimentos saudáveis presentes em 100% dos nossos hipermercados, incremento de aproximadamente 3.000 SKUs de produtos orgânicos e saudáveis 4.100 SKUs de produtos de marca própria.

Fortalecer nossos funcionários com uma cultura mais ágil, retendo e atraindo diferentes talentos que são parte essencial do nosso ecossistema

Encerramos 2023 com cerca de 134.000 mil funcionários somando as quatro unidades de negócio. Nossa equipe sustenta a diversidade do nosso negócio, ela age com colaboração, responsabilidade e paixão, cuidando da nossa gente e de todos os detalhes para encantar o nosso cliente. Buscamos sempre melhorar nossas relações com os colaboradores. A partir destes valores, juntos todos os nossos colaboradores visam tornar o Grupo Carrefour Brasil o varejista mais querido e preferido do Brasil, reconhecido pela sua excelência e inovação, com uma equipe que atua de forma colaborativa, responsável e apaixonada, cuidando de cada detalhe para o prazer dos nossos consumidores. Temos uma cultura corporativa focada em resultados por meio de metas bem definidas, encorajando a atração e integração de talentos, o trabalho em equipe, a capacitação com responsabilidade, a meritocracia e a diversidade.

Desde 2020 a companhia conta com outorgas anuais de Programas de Incentivo de Longo Prazo (ILP) aos seus executivos chave. Os programas seguem a modalidade de Performance Shares e estão vinculados aos objetivos de longo prazo da Companhia (ações locais) e Grupo Carrefour (ações globais). Os resultados financeiros e os compromissos ambientais e sociais são fatores considerados nos planos. Nossa área de Recursos Humanos atua junto a liderança da companhia reforçando a nossa cultura, visando garantir o desenvolvimento dos profissionais e, conseqüentemente, consolidando a nossa posição de liderança nos segmentos de Atacado e de Varejo no Brasil. Em 2023 o Grupo lançou o programa Carrefour Invest para compra de ações Carrefour com desconto para os funcionários, onde teve uma forte adesão de participantes.

Nossos Pontos Fracos, Obstáculos e Ameaças

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças a nós, nossos negócios e condição financeira estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada. Para mais informações veja os itens 4.1 e 4.3 deste Formulário de Referência.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

(a) produtos e serviços comercializados

As atividades da Companhia são exercidas por meio dos seguintes segmentos operacionais, conforme divulgados em suas demonstrações financeiras:

Nossos Produtos

O nosso portfólio de produtos alimentares e não-alimentares contempla marcas líderes nacionais e internacionais para cada categoria de produto, assim como as nossas marcas próprias: 'Carrefour', 'Carrefour Classic', 'Carrefour Selection', 'Carrefour Viver', 'Carrefour Veggie', 'Carrefour Expert', 'Carrefour My Baby', 'Carrefour Soft', 'Carrefour Care', 'Carrefour Men', 'Carrefour Bio', 'Carrefour Original', 'Carrefour Essential', 'Carrefour Mercado', 'Carrefour Tex', 'Carrefour Toy', 'Carrefour Campanino', 'Carrefour Home', 'Únicos' e 'Sabor & Qualidade' além das nossas marcas exclusivas: 'Quilmes', 'Bad boy', e 'Terroirs Du Monde'. Nossos produtos de marca própria e exclusiva são vendidos em nossas lojas físicas, através de nossa plataforma de e-commerce, aplicativos de last mile e delivery e pelo App "Meu Carrefour". Em 31 de dezembro de 2023, oferecíamos aos nossos consumidores mais de 4.100 SKUs ativos de marca própria e exclusiva. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no quarto trimestre de 2023, nossas marcas próprias representaram 21,6% de nossas vendas brutas, respectivamente. Com exceção dos itens transformados nas lojas que temos controle de origem e caderno de especificação técnica, ainda não produzimos os produtos vendidos sob nossas marcas próprias, que hoje são fabricados e embalados por empresas terceiras, devidamente licenciadas para comercializar nossas marcas em nossos canais de venda.

Dentro do nosso portfólio de produtos alimentares, vendemos categorias perecíveis e não-perecíveis, tais como frutas, vegetais, bebidas, carnes, pães, produtos lácteos, comidas prontas, lanches, doces, entre outros. Já dentro do nosso portfólio de produtos não-alimentares, temos: produtos de limpeza, bens duráveis, móveis, equipamentos para a casa, eletrodomésticos, assim como remédios, produtos de cuidado pessoal, combustíveis, lubrificantes e serviços, os quais podem ser encontrados em nossas drogarias ou postos de gasolina.

Para informações sobre os SKUs dentro de nossas lojas, vide item 1.2 deste Formulário de Referência.

Nossas Soluções Financeiras

O Banco Carrefour, instituição financeira que detemos 51% do capital social, sendo o Itaú Unibanco o outro acionista estratégico, é o nosso braço financeiro e auxilia as nossas atividades de vendas, fornecendo soluções de crédito aos nossos consumidores. Desde 1989, já oferecemos soluções financeiras atraentes em todos os nossos formatos e bandeiras de varejo e esta oferta se consolidou através do Banco Carrefour em 2006. Em 2011, firmamos a parceria com Itaú Unibanco e em 2017, iniciamos o processo de estender nossos serviços de crédito também para consumidores do Atacadão. Até o final de 2021, vimos a necessidade de expandir o leque de opções de pagamentos devido a grande demanda dos clientes e hoje a bandeira opera todos os cartões de crédito.

O Banco Carrefour oferece aos nossos clientes financiamento de crédito ao consumidor através de seus cartões de crédito, o que nos permite acessar nossos consumidores do varejo que estão em busca de crédito e outros produtos e soluções financeiras. Em nossas lojas físicas do segmento de varejo e em nossa plataforma de e-commerce, nossos cartões de crédito Carrefour oferecem condições de pagamento atraentes, tais como vendas a crédito sem juros em até 20 parcelas (e vendas com juros quando os clientes decidem pagar em mais de 20 parcelas) e programas de desconto. Em nossas lojas de atacado de autosserviço, nosso cartão de crédito Atacadão oferece aos nossos clientes a flexibilidade de poder fazer compras a prazo, e programas exclusivos de desconto. Clientes que já sejam titulares dos nossos cartões de crédito Carrefour têm acesso a outros produtos financeiros disponíveis, tais como seguros de crédito, refinanciamento dos saldos pendentes do cartão de crédito e empréstimos pessoais.

Temos em funcionamento ferramentas de gestão de risco e sistemas para avaliar o risco de crédito dos clientes que estão em busca de nossas soluções financeiras, que incluem a verificação de dados públicos dos nossos clientes em relação ao seu nível de endividamento, patrimônio e renda, entre outros. As soluções de crédito do Banco Carrefour também são oferecidas aos clientes em nossas lojas físicas, onde o processo de aprovação de crédito é realizado no local em estandes próprios instalados nas nossas lojas, no qual os clientes podem receber um cartão de crédito temporário ou um vale para fazer compras imediatamente. O Banco Carrefour também oferece soluções de crédito para clientes pré-aprovados através de contato ativo de call center. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a taxa de inadimplência média (ou seja, faturas não pagas e devidas por mais de 90 dias dos nossos cartões de crédito) foi de 12,2%.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

O Banco Carrefour emite cartões de crédito co-bandeirados com Visa e Mastercard que podem ser usados tanto dentro como fora dos nossos pontos de venda. Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, aproximadamente 24,1% das nossas vendas em lojas de varejo e 27,7% de nossas vendas na plataforma de e-commerce foram feitas através do Cartão Carrefour, e 9,5% das vendas nos atacados de autosserviço foram feitas através do Cartão Atacadão. Acreditamos que há um grande espaço para expansão adicional de serviços de crédito e outros serviços financeiros que oferecemos aos nossos clientes.

Nossos Ativos Imobiliários

O nosso portfólio de ativos imobiliários próprios incluía, em 31 de dezembro de 2023, 259 estabelecimentos de lojas de atacado de autosserviço e atacado de entrega, 96 hipermercados, 72 supermercados, 25 Sam's Club e 3 shoppings, estacionamentos, terrenos a serem desenvolvidos e 331 galerias em torno de nossos hipermercados, alguns supermercados e das nossas lojas Atacadão. Nossa Property Division, com 136 funcionários, é responsável pelo gerenciamento de nosso portfólio de imóveis próprios, utilizado em nossa operação do segmento de Varejo e, também, pela administração de nosso portfólio de aproximadamente 4.216 inquilinos em nossas galerias e shoppings, com um total de área bruta locável, ou ABL, de aproximadamente 443 mil metros quadrados. O prazo de vigência da maioria dos contratos de locação que assinamos com os nossos inquilinos variam de 5 a 10 anos, dependendo do tamanho da loja e alguns contratos são de prazo indeterminado.

As 135 lojas de atacado de autosserviço e estabelecimentos de atacado de entrega restantes, 47 hipermercados, 135 supermercados, e 173 lojas de conveniência, 26 Sam's Club que operamos até 31 de dezembro de 2023 foram alugadas de terceiros e possuem uma área total de aproximadamente 1.267 mil metros quadrados. Nossos contratos de aluguel estabelecem o pagamento de aluguéis mensais com base em

(i) com relação aos nossos centros de distribuição, um valor fixo por metro quadrado e (ii) com relação a algumas de nossas lojas de atacado de autosserviço e a maioria das lojas de Varejo, um percentual sobre as vendas totais do locatário, tendo um aluguel mínimo mensal garantido.

O Carrefour Property é a área de negócios em real estate do Grupo Carrefour Brasil e gerencia as iniciativas de modernização e renovação das nossas lojas, coordenando e executando projetos de desenvolvimento e obras de construção, e tem a importante tarefa de otimizar o nosso portfólio de imóveis e criar valor, aumentando o potencial das nossas propriedades, inclusive por meio de parcerias com terceiros em alguns projetos, com o objetivo principal de aumentar o movimento e a satisfação dos consumidores em nossas lojas.

Com foco em projetos multiuso, a área desenvolve e valoriza seus ativos, aumentando a atratividade dos empreendimentos e alavancando as empresas do ecossistema do Grupo. Busca aprimorar a jornada do consumidor, promovendo opções de compra e serviços com mais qualidade de vida, facilidade de locomoção, conveniência e sustentabilidade.

Atualmente, possui mais de 331 galerias, além de 3 shoppings, incluindo o Butantã Shopping, Jardim Pamplona Shopping Paseo Alto das Nações, ambos administrados pelo CRF em São Paulo, e um em Brasília, locado e não administrado pelo CRF. Considerando todos os empreendimentos, possui mais de 4.216 lojistas.

Dentre os diversos projetos em desenvolvimento, destaca-se o Alto das Nações, um novo marco para a cidade de São Paulo e que traz integração entre urbanização, parque, praça e espaços de convivência.

O Grupo Carrefour Brasil e o Grupo WTorre celebraram uma parceria para a construção deste complexo multiuso com 320 mil m² de área privativa na cidade de São Paulo, que abrigará a torre corporativa mais alta do Brasil, com 216 metros de altura, um centro comercial de 6 mil m², uma torre mista com 20 mil m² e uma torre residencial com mais de 35 mil m² e cerca de 216 unidades.

Um dos grandes destaques é o novo hipermercado Carrefour que, após a conclusão, ganhou um novo conceito de loja, com soluções e experiências modernas e diferenciadas, e um centro comercial com restaurantes, praça de alimentação, farmácia e outros serviços. A população terá à disposição, ainda, um parque com mais de 32 mil m² - um grande espaço aberto de uso público que incentivará a interação com o ambiente, social, recreação, descanso e atividades físicas ao ar livre.

O projeto prevê, ainda, integração com os diversos modais de transporte público da região, incentivando a redução do uso de veículos e as emissões de gases de efeito estufa, poluição e outros prejuízos ambientais. Além disso, toda a área contará com infraestrutura completa para bicicletas e outros transportes alternativos. Mais de 300 árvores de espécies nativas serão plantadas, garantindo a restauração da faixa de proteção ambiental da margem do rio Pinheiros, preservando a permeabilidade do solo e o recobrimento verde no

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

terreno. O projeto ajudará a colaborar com a qualidade do ar e do microclima interno do empreendimento e do entorno.

O novo complexo tem previsão de seis anos para ser finalizado e as entregas serão divididas em duas fases. Entregue em dezembro de 2022, a primeira etapa contempla a nova loja Carrefour e um centro comercial. Já a segunda fase, com entrega das torres corporativa e residencial, está programa para ser finalizada até 2026.

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

A tabela abaixo apresenta a nossa receita operacional líquida proveniente de cada um dos nossos segmentos de negócio e a porcentagem que ela representa em nossa receita operacional líquida consolidada para cada período indicado:

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		
	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro	
	2023	
	(Em milhões de R\$)	% da Receita Operacional Líquida
Varejo	27,791	25%
Atacadão	71,727	65%
Sam's Club	5,582	5%
Soluções Financeiras	4,793	4%
Eliminação intragrupo	-34	0%
Total da receita operacional líquida	109,859	100%

(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Divulgamos o Resultado por Segmentos operacionais até o "Resultado antes do resultado financeiro e impostos". Não apresentamos nosso resultado financeiro e imposto de renda por segmento, uma vez que estes são mensurados e revisados pela administração de forma consolidada.

Sendo assim, a tabela abaixo apresenta o nosso "Resultado antes do resultado financeiro e impostos", proveniente de cada um dos nossos segmentos de negócio e a porcentagem que eles representam na visão consolidada, para cada período indicado abaixo. Os nossos segmentos operacionais são Varejo, Atacado, Sam's Club e Soluções Financeiras. Nós também incorremos em custos classificados como "Funções Corporativas", que incluem despesas de centros de custos compartilhados relacionados às nossas funções centrais e à sede. Estes custos são compostos principalmente por custos de funções suporte e holding e custos da nossa controladora que não podemos alocar de maneira objetiva a cada um de nossos segmentos operacionais.

RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E IMPOSTOS		
	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023	
	(Em milhões de R\$)	% do Resultado antes do resultado financeiro e impostos
Varejo	-866	-30%
Atacadão	3,452	122%
Sam's Club	176	6%
Soluções Financeiras	521	18%
Funções Corporativas	-408	-14%
Eliminação intragrupo	-34	-1%

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E IMPOSTOS		
	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023	
Total resultado antes do resultado financeiro e impostos	2,841	100%

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

(a) características do processo de produção

Nosso portfólio nos segmentos de Varejo, Atacado e Sam's Club contempla em sua maioria produtos alimentares e não alimentares prontos para venda, que são comprados pelo Grupo e revendidos aos nossos consumidores finais. Sobre os nossos produtos não-alimentares, eles são produtos prontos que são disponibilizados para venda pelos seus fabricantes, como grande parte do nosso portfólio, estes produtos são adquiridos por nós e revendidos para os consumidores. O restante do nosso portfólio é composto por produtos alimentares para o segmento de Varejo que são preparados em nossas próprias lojas por meio da utilização de técnicas de preparação de perecíveis desenvolvidas por nossa equipe técnica ou, em determinadas circunstâncias, são produtos semiprontos que são finalizados em nossas lojas a partir de parcerias firmadas com fornecedores que nos entregam estes produtos.

(b) características do processo de distribuição

Nossos canais de vendas

Para atender às necessidades de todos os nossos consumidores e a evolução dos seus hábitos de compra, operamos sobre uma plataforma multiformato e omnicanal composta por uma rede de 1.188 pontos físicos de venda em 31 de dezembro de 2023, complementada por uma plataforma de e-commerce e marketplace em rápida expansão. Nosso segmento de Atacado consiste na venda, sob nossa bandeira Atacadão, de alimentos e produtos não-alimentares selecionados aos consumidores finais, revendedores e fornecedores do setor de serviços de alimentação. Nosso segmento de clube de compras consiste na venda, sob a bandeira Sam's Club, de produtos alimentares e não alimentares para consumidores finais. Nosso segmento de Varejo opera sob diferentes formatos e bandeiras e consiste na venda de produtos alimentares e não-alimentares para consumidores finais em: (1) hipermercados sob a bandeira Carrefour; (2) supermercados sob a bandeira Carrefour Bairro, Nacional e Super Bompreço; (3) lojas de conveniência sob a bandeira Carrefour Express; (4) drogarias e postos de combustíveis sob as bandeiras Carrefour e Atacadão e, com relação aos postos de combustíveis, também sob a bandeira de uma empresa distribuidora petrolífera; e (5) nosso aplicativo "Meu Carrefour" e nosso site de e-commerce carrefour.com.br.

Lojas Físicas:

Lojas Atacadão: Nossas 361 lojas de atacado de autosserviço estão localizadas em grandes áreas urbanas, com uma área de venda média de aproximadamente 5.031 metros quadrados. Além das nossas lojas de atacado de autosserviço, operamos também 33 estabelecimentos de atacado de entrega dedicados a suprir os pedidos dos nossos maiores consumidores B2B por meio de serviços de entrega, e ainda e nosso site de e-commerce atacadao.com.br. Em 31 de dezembro de 2023, chegamos a oferecer para nossos consumidores cerca de 9.000 SKUs, em nossas lojas de atacado de autosserviço e aproximadamente 3.300 SKUs em nossos atacados de entrega. As vendas de produtos alimentares representaram 96% das vendas líquidas do Atacadão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Lojas Sam's Club: Nossas 51 lojas de Sam's club estão localizadas em grandes áreas urbanas e alto poder aquisitivo, com uma área de venda média de aproximadamente 5.664 metros quadrados. O formato conta também com um site de e-commerce www.samsclub.com.br. Em 31 de dezembro de 2023, chegamos a oferecer para nossos consumidores cerca de 20.000 SKUs, em nossas lojas. As vendas de produtos alimentares e não alimentares representaram 83% e 17% das vendas líquidas do Sam's Club no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 respectivamente.

Hipermercados: Nossos 143 hipermercados estão localizados nas principais regiões econômicas do Brasil e possuem uma área média de vendas de aproximadamente 6.429 metros quadrados. Em 31 de dezembro de 2023, nossos hipermercados ofereciam aproximadamente 40.700 SKUs.

Supermercados: Nossos 207 supermercados estão localizados nos estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Nordeste e nas regiões metropolitanas de Belo Horizonte e Brasília. Nossas lojas de supermercado possuem área média de vendas de 1.134 metros quadrados e sortimento de médio de produtos de até 17.000 SKUs.

Lojas de Conveniência: Nossas 174 lojas de conveniência estão localizadas essencialmente em áreas comerciais de grande fluxo de pedestres e em algumas áreas residenciais densamente povoadas na região da grande São Paulo. Nossas conveniências Carrefour Express tem uma área média de vendas de 170 metros quadrados e em 31 de dezembro de 2023 um sortimento inteligente com cerca de 4.100 SKUs.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Drogarias: Nossas 119 drogarias estão localizadas principalmente nas galerias em torno dos nossos hipermercados e têm uma área média de vendas de aproximadamente 65 metros quadrados. Em 31 de dezembro de 2023, nossas drogarias ofereciam cerca de 9.000 SKUs aos nossos consumidores.

Postos de combustíveis: Dos nossos 100 postos de combustíveis, todos, com a exceção de um, estão localizados nas áreas dos estacionamentos de nossos hipermercados Carrefour e das lojas de atacado de autosserviço Atacadão.

E-commerce

Lançamos com sucesso nossa plataforma de e-commerce, carrefour.com.br em julho de 2016 com a oferta de uma grande variedade de produtos não-alimentares para o consumidor e, ao final de 2023, a plataforma já é responsável pela venda de 81% do total não alimentar. Em outubro de 2017, junto com o lançamento do programa "Meu Carrefour", lançamos nosso App e, com ele, a opção da venda de alimentos on-line. Em 31 de dezembro de 2023, a nossa plataforma de e-commerce oferecia, diretamente aos nossos consumidores, aproximadamente 100 mil SKUs, bem como aproximadamente 4 milhões de SKUs relativos a produtos de terceiros através de nosso marketplace. Como parte da nossa iniciativa estratégica de atender a evolução dos hábitos de compra dos nossos consumidores, estamos atualmente focados em: (1) crescer a oferta de produtos não-alimentares por meio do sortimento próprio e do marketplace; (2) expandir nossa venda de produtos alimentares oferecendo o melhor nível de serviço do mercado; e (3) aumentar a fidelização de nossos clientes a partir do programa de fidelidade minhas recompensas. Também atuamos em parceria com operadores de last mile delivery.

Distribuição e Logística

Temos sistemas separados de distribuição e logística para nossos segmentos de negócio de Atacado e de Varejo. Para atender às necessidades logísticas de nossa ampla rede nacional de pontos de venda e de e-commerce, temos 19 centros de distribuição no segmento de varejo e 9 centros de distribuição no Sam's Club. Já para o e-commerce, temos até o momento 100% lojas com picking in store novo método de coleta substituindo as sides stores e dark stores buscando simplificar o processo. Além disso, todas as nossas lojas de atacado de autosserviço e alguns dos nossos hipermercados têm grandes áreas e capacidade de armazenamento. Acreditamos que a localização estratégica de nossos centros de distribuição, bem como a grande capacidade de armazenamento de nossas lojas de atacado de autosserviço e hipermercados nos permite administrar, de forma eficiente, o nosso estoque em loja e o nosso processo geral de fornecimento, e, conseqüentemente, abastecer as nossas lojas de forma eficiente e ágil, com redução dos custos de estoque e do risco de ruptura dos produtos.

As localizações estratégicas dos nossos centros de distribuição nos permitem realizar entregas regulares para lojas, o que, no caso dos nossos supermercados e lojas de conveniência, reduz a necessidade de espaço de estoque em loja, limitando, portanto, os seus estoques não-produtivos. Nossos centros de distribuição são controlados por uma plataforma de tecnologia B2B, que liga o nosso sistema de ressuprimento automático aos nossos centros de distribuição e fornecedores a fim de repor automaticamente nosso estoque.

A logística para a compra e distribuição dos produtos que serão vendidos em nossas lojas físicas varia de acordo com o nosso segmento de negócio. Nas nossas lojas físicas de Varejo cada loja envia os pedidos de compra, que são transmitidos para os nossos centros de distribuição. Estes, por sua vez, consolidam todos os pedidos de compra feitos pelas lojas. Nosso departamento de logística fica então responsável pela comunicação com os fornecedores e pelo agendamento das entregas para cada loja de Varejo, nas quantidades necessárias para manter volume e variedade de produtos disponíveis para nossos consumidores.

Por outro lado, as nossas lojas do segmento Atacadão enviam o pedido de compras de produtos para a divisão regional de compras, que é responsável por monitorar os níveis de estoque de cada loja, aprovar o pedido e retransmiti-lo para os fornecedores.

Nossa estrutura logística nacional permite o crescimento futuro dos formatos tradicionais, bem como o lançamento de lojas de conveniência e da plataforma de e-commerce. Nossos processos de logística e de distribuição são organizados de acordo com os produtos e serviços vendidos sob cada uma de nossas bandeiras. Nesse sentido, eles são guiados pelos procedimentos descritos abaixo.

Atacadão: Até 31 de dezembro de 2023 tínhamos 2 centros de distribuição e 33 estabelecimentos de atacado de entrega com ofertas para grandes consumidores B2B e para as nossas próprias lojas de atacado de autosserviço operando sob a bandeira Atacadão, em casos de falta de estoque. O uso de nossos estabelecimentos de atacado de entrega como centros de distribuição das nossas lojas de atacado de autosserviço promove economias de escala em relação ao transporte e ao manuseio de cargas e à gestão das

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

capacidades de armazenagem e transporte. O processo de distribuição de nossos estabelecimentos de atacado de entrega para nossas lojas de atacado de autosserviço é realizado principalmente por uma frota terceirizada. Em 31 de dezembro de 2023, nossa taxa de centralização no formato de atacado de autosserviço (a porcentagem de receita proveniente de produtos enviados para nossas lojas diretamente dos nossos estabelecimentos de atacado de entrega) era de 33%. Pedidos não-centralizados são entregues diretamente pelos nossos fornecedores às nossas lojas seguindo o modelo de fornecimento conhecido como “Entrega Direta”. Em 31 de dezembro de 2023, 67% das nossas vendas de lojas de atacado de autosserviço correspondiam a produtos de “Entrega Direta”.

Sam’s Club: Em 31 de dezembro de 2023, a infraestrutura logística de fornecimento destas lojas é composta por 9 centros de distribuição. O processo de distribuição de nossos centros de distribuição para nossas lojas é realizado por uma frota terceirizada.

Hipermercados, Supermercados e Lojas de Conveniência: Em 31 de dezembro de 2023, a infraestrutura logística de fornecimento destas lojas é composta por 19 centros de distribuição. Após recebermos produtos alimentares e não-alimentares dos nossos fornecedores, nosso processo de distribuição é realizado por uma frota terceirizada.

Postos de combustíveis: Nossos postos de combustíveis são atualmente abastecidos por duas companhias petrolíferas, cada uma fornecendo produtos para nossos postos de combustíveis que são operados sob sua bandeira, junto com a nossa. As ordens de fornecimento são feitas individualmente por cada posto, e o combustível é solicitado através de ordens de compra ou fornecimentos diários pré-acordados, no âmbito dos contratos de serviços celebrados por cada posto de combustível. O transporte de combustível é realizado exclusivamente por nossos fornecedores, enquanto as operações de descarga nos nossos postos são supervisionadas de perto pelos nossos empregados por razões de segurança e de controle de qualidade.

Drogarias: Nossas drogarias são abastecidas com medicamentos cosméticos e outros produtos de cuidados de saúde. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, todos os produtos vendidos em nossas drogarias foram entregues diretamente a cada drogaria por distribuidores farmacêuticos no Brasil que haviam celebrado acordos de fornecimento conosco.

E-Commerce: O fornecimento de serviços de atendimento eficientes e confiáveis e de opções de entrega rápidas e convenientes são peças-chave do nosso modelo de negócio de e-commerce. Oferecemos aos consumidores uma gama de opções de transporte e entrega. Também estamos focados na prestação de serviços de atendimento eficientes e confiáveis que, em 31 de dezembro de 2023, tanto para produtos não alimentares, quanto alimentares oferecíamos as opções de Clique & Retire, Drives e Clique & Retire em todas as lojas de hipermercados, além de 100% das lojas com picking in store, que absorveram 29% das vendas totais do e-commerce alimentar, o que nos permitiu sustentar um índice completo de pedidos superior a 73%, reduzindo significativamente os níveis de ruptura dos estoques e as taxas de rotatividade. Temos sistemas de rastreamento em funcionamento que fornecem aos nossos consumidores atualizações sobre o status de seus pedidos em diferentes etapas do processo de entrega.

(c) características dos mercados de atuação, em especial:

(i) participação em cada um dos mercados

(ii) condições de competição nos mercados

(i) Varejo

A indústria varejista de alimentos brasileira é altamente competitiva com grandes players multinacionais. Em 1975, o Carrefour se tornou o primeiro varejista internacional do ramo alimentar no mercado brasileiro; 20 anos mais tarde, em 1995, a cadeia norte-americana Walmart chegou no Brasil ao adquirir, principalmente, cadeias do varejo doméstico alimentar e, em junho de 2018, 80% da rede, no Brasil, foi adquirida pelo fundo de investimento Advent, e passaram a se chamar, em 2019, Grupo Big. Já em junho de 2022 o Grupo Carrefour Brasil concluiu a compra do Grupo Big. Em 1999, o grupo francês Casino entrou neste mercado, e em 2012 se tornou acionista controlador da Companhia Brasileira de Distribuição ou Grupo Pão de Açúcar (GPA).

O restante do mercado é majoritariamente detido por varejistas de alimentos concentrados em regiões e/ou estados específicos do Brasil. Os nossos concorrentes variam dependendo da localização e do formato das lojas, e a

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

participação de mercado pode variar substancialmente de uma região para outra. Os principais concorrentes dos hipermercados Carrefour são os atacados Assaí que opera lojas em todo Brasil. Os principais concorrentes dos nossos 207 supermercados localizados no Estado de São Paulo, Rio Grande do Sul e Nordeste e nas regiões metropolitanas de Belo Horizonte e Brasília são empresas regionais, como os Supermercados BH e a Epa Supermercados, Pão de Açúcar, Zaffari e outros. Os principais concorrentes das nossas lojas de conveniência Carrefour Express localizadas na cidade de São Paulo são as marcas do Grupo Pão de Açúcar, quais sejam, Minuto Pão de Açúcar e Extra Mini, lojas Oxxo e das lojas do grupo Dia, embora também concorramos com várias bandeiras locais.

(ii) A indústria varejista de alimentos é muito fragmentada no Brasil. De acordo com o Ranking ABRAS 2024 (Associação Brasileira de Supermercados), há mais de 1.251 varejistas de alimentos no Brasil e os 10 maiores varejistas representaram mais de 52% do faturamento total do mercado.

(iii) Atacadão

O mercado brasileiro de atacado com foco no segmento alimentar também é altamente competitivo. O segmento abrange a distribuição de produtos primordialmente alimentícios e outros bens (e.g., utensílios descartáveis) a pequenos varejistas, hotéis, churrascarias, açougues, lojas de conveniência, entre outros perfis de clientes.

Os atacados são capazes de atender clientes em todo o território nacional e a expansão para uma nova região não exige investimentos expressivos, podendo ser atingida com a realização de desvios de rotas e/ou aluguel de galpões ou centros de distribuição.

No Brasil, o Grupo Carrefour opera o segmento por meio de 33 estabelecimentos dedicados ao atendimento de clientes B2B. Adicionalmente, está presente fisicamente em 26 estados brasileiros e DF.

Assim, há diversos concorrentes, tanto aqueles pertencentes a redes nacionais reconhecidas como Assaí, Mercantil Rodrigues (empresa do Grupo Ceconsud) Fort Atacadista (Grupo Pereira), quanto importantes players regionais. Outros concorrentes de destaque são Roldão e Tenda.

(iv) Banco Carrefour

No segmento do Banco Carrefour, somos o maior operador de cartões de crédito associado a um varejista, sendo este um mercado controlado pelos principais bancos privados e públicos em atividade no Brasil, como demonstrado na tabela abaixo.

Somos o 6º maior banco em saldo de carteira.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados



Fonte: Análise CardMonitor, emissores que fecharam o 3º trimestre de 2023 com saldo superior a 1 bilhão. Dados Bacen, posição em Set/2023 sobre saldo a receber.

(d) eventual sazonalidade

Como a maioria das companhias de varejo, experimentamos flutuações sazonais em nossas vendas líquidas e nossos resultados operacionais. Historicamente, geramos maiores vendas líquidas no quarto trimestre de cada ano, como resultado da campanha promocional da Black Friday, da temporada de vendas de Natal e do recebimento do décimo terceiro salário. Por outro lado, o primeiro trimestre do ano é geralmente nosso período mais baixo de vendas. Também experimentamos forte sazonalidade em nossos resultados nos meses de março ou abril, dependendo de quando cai o feriado de Páscoa. Em 2023, o primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestres representaram 23,5%, 25,0%, 24,6% e 27,0% das nossas vendas líquidas consolidadas. A sazonalidade relativa à disponibilidade de alguns dos nossos produtos (tais como frutas e vegetais) não afeta nossos resultados devido à grande e diversificada seleção de produtos que oferecemos aos nossos consumidores.

(e) principais insumos e matérias primas, informando:

- (i) **descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**
- (ii) **eventual dependência de poucos fornecedores**
- (iii) **eventual volatilidade em seus preços**

Compramos a maioria dos nossos produtos alimentares e não-alimentares de vários fabricantes e produtores diferentes e, portanto, não há nenhuma dependência material em relação a qualquer um dos nossos fornecedores individuais para os produtos que vendemos para nossos consumidores. Nossos fornecedores devem atender a condições rigorosas, particularmente a respeito da qualidade dos produtos, confiabilidade e entrega. Em 2023, tivemos aproximadamente 6.900 fornecedores de mercadoria para nossas lojas de varejo, 2.100 fornecedores para nossas lojas de atacado e 450 para nosso e-commerce alimentar e não-alimentar.

Para certas categorias limitadas de produtos alimentares (como bebidas) e produtos não-alimentares, tais como eletrônicos, medicamentos e combustível, mesmo havendo um número limitado de fornecedores, não consideramos ter uma dependência material em relação a nenhum deles, uma vez que acreditamos que podemos substituir esses fornecedores por outros fornecedores que atuam nos mercados altamente competitivos do qual eles fazem parte. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, nenhum fornecedor individual representou mais de, aproximadamente, 4% das nossas vendas brutas e nossos dez maiores fornecedores representaram em 2023 conjuntamente cerca de 30% das nossas vendas brutas.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Buscamos obter descontos por volume desses fornecedores para diminuir nossos custos variáveis numa base de custo por unidade. Acreditamos que a escala de nossas operações muitas vezes nos dá uma posição mais forte de negociação nas discussões contratuais com produtores e fabricantes, resultando em preços mais baixos e em termos e condições mais favoráveis para os produtos adquiridos. Além disso, não compramos nossos produtos através de contratos de longo prazo em qualquer um dos nossos formatos, o que nos permite manter a flexibilidade em nossas compras.

O nosso segmento Banco Carrefour conta atualmente com um contrato de longo prazo, até 2024, com a TSY S Serviços de Transações Eletrônicas Ltda (TSYS), que fornece serviços de processamento de pagamento de cartão de crédito para dar suporte às operações em nossas lojas físicas e plataforma de e-commerce. O Banco Carrefour poderia contratar outros prestadores de serviço para substituir a TSY S, se necessário, sem consequências operacionais, mas a complexidade desse tipo de operação de processamento de pagamento e o nível de integração necessário entre nós e o prestador de serviço para que tudo funcione bem pode fazer com que a substituição do atual prestador de serviços seja penosa.

1.5 Principais clientes

(a) montante total de receitas provenientes do cliente

A Companhia não possui clientes que sejam responsáveis por mais de 10% de sua receita líquida total.

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

A Companhia não possui clientes que sejam responsáveis por mais de 10% de sua receita líquida total.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Estamos sujeitos a um número significativo de regulamentações estatais, federais, estaduais e municipais, que são geralmente aplicáveis às companhias que atuam no Brasil, tais como leis trabalhistas, de saúde pública e ambientais, dentre outras. Também estamos sujeitos a leis e regras que são aplicáveis às companhias em setores e segmentos de negócios específicos, como detalhado abaixo

Regulamentação para nossos segmentos de negócio de Varejo, Clube de Compras e Atacado

Para a operação de um negócio no segmento de varejo e atacado, a legislação e regulamentação estatal exigem uma série de licenças e autorizações desde a fase inicial de implantação do negócio até a operação propriamente dita. Estas licenças e autorizações são concedidas por órgãos distintos após a devidas análises e estudos de viabilidade, são elas: alvará de construção ou reforma, habite-se, licença de funcionamento, auto de vistoria do corpo de bombeiro (AVCB), licença sanitária, dentre outras.

A legislação ambiental brasileira determina, ainda, que a instalação de empreendimentos e atividades potencialmente poluidoras, isto é, que de qualquer forma causem, ou possam causar, impacto ao meio ambiente está condicionada ao prévio licenciamento ambiental, como é o caso do segmento Varejo, Clube de Compras e Atacado, classificados como grandes geradores de resíduo. Esse procedimento é necessário tanto para as fases de instalação inicial do empreendimento, quanto para as ampliações nele procedidas, sendo que as licenças emitidas precisam ser renovadas periodicamente. O processo de licenciamento ambiental compreende, basicamente, a emissão de três licenças, todas com prazos determinados de validade: licença prévia, licença de instalação e licença de operação. Cada uma destas licenças é emitida conforme a fase em que se encontra a implantação do empreendimento e a manutenção de sua validade depende do cumprimento das condicionantes que forem estabelecidas pelo órgão ambiental licenciador.

No âmbito operacional, nossos segmentos de negócios de Varejo, Clube de Compras e Atacado estão sujeitos a um conjunto de regras de proteção e defesa do consumidor. Tais regras estabelecem direitos básicos e que precisam ser observados em nossas operações, destacando-se entre eles o direito à informação prévia, clara e precisa sobre todos os produtos e serviços oferecidos em nossos estabelecimentos, especificando de forma visível as características, informações nutricionais (destacando-se os alergênicos), restrições de uso, preços e condições de pagamento, entre outros. Essas regras também devem ser observadas nas ações promocionais e de publicidade utilizadas para promoção damarca.

E-commerce

Nosso negócio de e-commerce está sujeito a um número significativo de leis e regulamentos aplicáveis às companhias que realizam negócios na internet. A complexa legislação e a constante evolução das leis e regulamentos, atrelado aos elevados níveis de exigência do consumidor, demandam especial atenção e monitoramento a fim de garantir que estejamos em conformidade com as normas vigentes..

Drogarias

Nos termos da lei nº 5.991/1973, conforme alterada, e legislações correlatas, que dispõem sobre o controle sanitário de medicamentos, o comércio varejista de medicamentos é uma atividade econômica que só pode ser exercida por drogarias devidamente autorizadas e licenciadas. Além de autorização federal, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ou ANVISA, as drogarias devem também manter uma licença emitida pela autoridade sanitária local.

A operação de drogarias sem as permissões acima mencionadas ou sem a presença de um farmacêutico em tempo integral no local que seja responsável pela sua operação técnica, bem como qualquer outra violação das leis e regulamentos relativos à vigilância de saúde Federal, Estadual ou Municipal, resulta em penalidades como advertência por escrito, multas, suspensão de atividades e cancelamento da autorização ou registro junto às autoridades de vigilância de saúde.

Postos de combustíveis

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, ou ANP, é responsável pelo controle, supervisão e implementação das políticas do governo brasileiro no que diz respeito às atividades relacionadas com petróleo, gás natural e biocombustíveis. A ANP regula todos os aspectos da indústria, incluindo a exploração, produção, transporte e venda desses produtos aos consumidores.

Nos termos da Resolução da ANP nº 858/2021, os postos de combustíveis devem obter aprovação prévia da ANP antes de iniciar suas operações. Os requisitos mínimos para a emissão da autorização compreendem a prévia inscrição do candidato na Receita Federal do Brasil e a obtenção da permissão municipal necessária, de licença ambiental e do respectivo Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Os postos de combustíveis autorizados têm permissão para vender combustíveis derivados de petróleo, lubrificantes, graxas e aditivos para consumidores finais na forma de varejo. Eles sempre deverão adquirir

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal combustíveis derivados do petróleo e querosene de distribuidores autorizados pela ANP e todos os outros produtos comercializados deverão ser registrados na ANP. A mistura de combustíveis derivados do petróleo e o comércio de produtos com outros revendedores de varejo são práticas estritamente proibidas. A ANP também fiscaliza preços e qualidade do combustível, capacidade de armazenamento e horário de funcionamento. Cada posto de combustível deve exibir claramente a marca registrada dos distribuidores exclusivos.

Regulamentação para o nosso segmento de Soluções Financeiras

Nossas Soluções Financeiras são operadas pelo Banco CSF, que é uma Instituição Financeira sujeita à regulamentação do Banco Central do Brasil (BACEN). O Banco CSF é um banco múltiplo regulado pelo BACEN para operar duas carteiras: (i) investimento e (ii) crédito, financiamento e investimento.

O Conselho Monetário Nacional ("CMN"), através de regulamentação atualmente vigente, Resolução CMN nº 4.970, de 25 de novembro de 2021, estabelece, entre outros, requisitos e procedimentos a serem observados para a (i) constituição; (ii) autorização para funcionamento; e (iii) operação de instituições financeiras, tais como o Banco CSF. Em conformidade com o disposto pela norma, a autorização prévia do BACEN é exigida para qualquer mudança de controle de instituições financeiras e outros atos societários, tais como alterações ao estatuto social, reorganizações societárias, aumentos de capital, entre outros.

Ainda, a eleição ou a nomeação de membros de cargos estatutários das instituições financeiras deve ser submetida ao BACEN para sua aprovação tempestivamente.

Dentre suas autorizações, o Banco CSF também possui autorização do Banco Central do Brasil de operar com os produtos de pagamento pós-pago e pré-pago, de integrar o Sistema de Pagamentos Brasileiro ("SPB") como detentor de conta de reserva bancária, e participante do Sistema de Pagamentos Instantâneo ("SPI"). Essas autorizações foram obtidas após apresentar e cumprir as exigências do regulador.

Os bancos no Brasil estão sujeitos a uma rígida regulamentação e constante supervisão por parte do BACEN. Tal supervisão se estende a uma série de áreas operacionais que pode afetar o dia a dia das instituições financeiras, tais como o Banco CSF.

No que se refere ao Capital, de acordo com o disposto na Resolução CMN nº 2.607, de 27 de maio de 1999, as instituições financeiras reguladas pelo BACEN devem observar permanentemente os requisitos mínimos de capital próprio e patrimônio líquido de R\$12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) para os bancos de investimento e correspondentes carteiras de banco múltiplo.

Certas regras de natureza bancária, emitidas pelo BACEN e CMN, se aplicam aos cartões de crédito e incluem, entre outros, dispositivos relativos a cobrança de tarifas de cartão de crédito e divulgação de informações obrigatórias.

O BACEN fiscaliza o sistema bancário brasileiro com base nas recomendações internacionais, conhecidas como Basileia III, criando regulamentos com objetivo do fortalecimento da capacidade de as instituições financeiras absorverem choques provenientes do próprio sistema financeiro ou dos demais setores da economia, reduzindo o risco de propagação de crises financeiras para a economia real, bem como eventual efeito dominó no sistema financeiro em virtude de seu agravamento.

Desta forma, o BACEN segmentou as instituições para fazer exigências mínimas nas regulamentações de acordo com sua relevância, o qual o Banco CSF está classificado no segmento 3 ("S3") e atende a todos os requisitos regulatórios aplicáveis e reporta os indicadores mensalmente ao seu regulador.

Também divulga as informações ao mercado referentes ao gerenciamento de riscos e Capital, bem como à aplicação da metodologia da apuração dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR), por meio do relatório de Pilar III, disponível no site da instituição, em atendimento a Resolução BCB nº 54 de 16 de dezembro de 2020.

No dia 3 janeiro de 2024, passou a vigorar uma nova regra que limita a cobrança de juros na modalidade de rotativo e parcelamento da fatura do cartão de crédito. A regra foi estabelecida pela lei 14.690/23 e regulamentada pela Resolução CMN nº 5.112/2023.

Com isso, o valor de juros e encargos financeiros cobrados pelos emissores de cartão, a cada contratação de crédito rotativo ou de parcelamento de fatura, não pode ultrapassar 100% do valor original financiado. Embora o BACEN tenha estabelecido que o limite para o valor de juros e encargos não deve ultrapassar 100% do valor original da dívida, a nova regra não padroniza a taxa de juros a ser cobrada no rotativo e no parcelamento de saldo devedor. Dessa forma, o emissor de cartão pode optar por reduzir as taxas de juros ou parar de cobrar juros e encargos a qualquer momento para que a dívida nunca ultrapasse 100% do seu valor original.

Da aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD a todos os nossos modelos de negócios

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Com a promulgação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais em 2018 e a emenda constitucional nº 115 de 2022, que elevou a proteção dos dados pessoais ao patamar de um direito constitucional fundamental, os titulares de dados passaram a ter uma série de direitos. Além disso, alguns desses direitos já existiam no Código de Defesa do Consumidor (art. 43) e foram fortalecidos pela nova lei. Portanto, os titulares de dados, que também são consumidores, possuem direitos garantidos por ambas as leis em relação aos seus dados pessoais.

A LGPD criou diversos direitos para os titulares e diversas novas obrigações para as empresas que tratam dados pessoais. De início, para dar efetividade aos direitos estabelecidos na lei e na constituição, é necessário seguir os princípios previstos no artigo 6º da LGPD: transparência, qualidade dos dados, adequação, finalidade, necessidade, segurança, prevenção, não-discriminação e prestação de contas. Além disso, para comprovar a boa-fé no tratamento dos dados pessoais, é importante adotar as boas práticas estabelecidas nos guias orientativos publicados pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais - ANPD.

Referente aos direitos conferidos pela LGPD, é obrigação das organizações criar procedimentos para responder e efetivar os direitos previstos na LGPD para o titular de dados/consumidor, dentre os quais destacam-se: a confirmação da existência do tratamento de dados, o acesso aos dados tratados, a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados não necessários, a informação sobre com quais outras empresas ou órgãos compartilham seus dados pessoais, a portabilidade dos dados para outras empresas que prestem o mesmo serviço e a revisão de decisões totalmente automatizadas.

É importante ressaltar que todos os direitos devem ser atendidos, se possível, de forma imediata ou então em prazo razoável. Como nenhum direito é absoluto, podem existir casos nos quais a empresa não é obrigada a cumpri-los, por exemplo, a eliminar todos os dados sobre um titular, daí a importância de ter um processo estruturado de atendimento aos direitos dos titulares de dados.

Ainda, a LGPD estabelece, nos artigos 7º e 11, as hipóteses legais ou bases legais que justificam os diversos tipos de atividades de tratamento de dados pessoais realizado pelas empresas. Portanto, é uma obrigação da empresa conhecer todas as atividades que envolvem o tratamento de dados pessoais em suas operações, de modo a atribuir a cada uma delas uma base legal adequada, conforme a sua finalidade. A escolha de uma justificativa incorreta ou a ausência de base legal é considerada uma violação à LGPD.

Adicionalmente, as empresas têm o dever de notificar à ANPD e aos titulares de dados em caso de incidente de segurança da informação que afete os dados pessoais tratados por ela, e sobre este tema ANPD publicou em 26 de abril de 2024 a [Resolução nº15/2024](#) que trata do Regulamento de Comunicação de Incidente de Segurança (RCIS).

Referido regulamento define incidente como sendo evento adverso confirmado que tenha relação com violação de confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade da segurança de dados pessoais do titulares. Ainda dispõe que os incidentes que possam acarretar risco ou dano relevante aos titulares, ou seja, quando afete de forma significativa interesses e direitos fundamentais dos titulares, devem ser reportados à ANPD. Além disso, incidentes que envolvam dados sensíveis, de crianças, adolescentes, idosos, dados financeiros, dados de autenticação, ou dados protegidos por sigilo, ou se afetar uma quantidade significativa de pessoas, também devem ser reportados.

O descumprimento das obrigações colocadas acima e de requisitos apresentados pela lei para o tratamento de dados pode acarretar o sancionamento administrativo, pela ANPD, pelo BACEN, pelo CADE e por outras autoridades administrativas. Sem prejuízo, do sancionamento administrativo, que diz respeito às sanções previstas na própria LGPD, é importante lembrar que a lei também pode ser usada para mover ações judiciais, gerando indenizações por dano material e moral, em âmbito individual e coletivo, conforme previsto no artigo 22.

Por fim, é importante destacar que existem outras normas setoriais que tratam de dados pessoais, tais como regulações da ANS, do BACEN e da CVM. Dessa forma a LGPD deve sempre ser analisada em conjunto com as normas setoriais de cada modelo de negócio.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

(b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

O Grupo Carrefour tem como compromisso seguir as normas e políticas ambientais vigentes, considerando todos os critérios descritos nas legislações, como a Política Nacional do Meio Ambiente, Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente e/ou das Secretarias de Meio Ambiente, e acordos internacionais aos quais o Brasil seja signatário, entre outras pertinentes ao segmento do varejo e de demais negócios do Grupo. Também exige de seus parceiros comerciais e fornecedores, esse mesmo princípio. Mantém, no âmbito de sua plataforma de gestão da sustentabilidade, ferramentas e controles que visam mitigar e monitorar riscos ambientais nas suas atividades de acordo com suas diretrizes mundiais para o tema e legislação vigente.

No que se refere ao cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), a legislação prevê a redução e prevenção da geração de resíduos, tendo como proposta um conjunto de instrumentos para propiciar o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos. Além disso, institui a responsabilidade compartilhada dos geradores de resíduos: dos fabricantes, importadores, distribuidores, o cidadão e titulares de serviços de manejo dos resíduos sólidos urbanos na Logística Reversa dos resíduos e embalagens pós-consumo.

Alinhada ao cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), o Carrefour atua para minimizar a geração de resíduos e o impacto ambiental contribuindo com a agenda contra o desperdício alimentar. Essa temática é conduzida com base nos preceitos da economia circular, para que os materiais tenham o maior nível de reaproveitamento, reduzindo o envio de resíduos aos aterros sanitários. Além disso, o Grupo oferece em suas lojas programas de logística reversa de embalagens e outros materiais contribuindo com o acesso do consumidor com iniciativas de destinação adequada.

Além das regulamentações citadas acima, é importante ressaltar a Lei Francesa do Dever de Vigilância (Loi sur le Devoir de Vigilance), a qual é aplicável a subsidiária no Brasil, que exige que as empresas estabeleçam um plano robusto para identificar riscos e prevenir graves violações dos direitos humanos e do meio ambiente que possam resultar de suas atividades e de suas cadeias de fornecimento.

Assim, no risco ao desmatamento na cadeia, desde 2010 que o grupo Carrefour atua dentro de suas próprias cadeias de abastecimento, com a implantação de ações para combater o desmatamento (certificações, geomonitoramento, rastreabilidade com o objetivo de garantir que as matérias-primas mais presentes em seus insumos, como madeira e papel, óleo de palma, carne bovina e soja sejam provenientes de áreas livres de desmatamento).

Para apoiar as ações práticas na direção de um efetivo combate ao desmatamento, o Grupo Carrefour Brasil criou o Comitê de Florestas, responsável pela coleta e análise de decisões estratégicas, por sugestões e avaliações de ações integradas que permitam trabalhar para o fortalecimento da agenda ESG no Brasil. Como parte dos compromissos do Carrefour com o tema ambiental está previsto investimentos na ordem de 50 milhões de reais até 2065 para ações voltadas à melhoria da rastreabilidade e conservação dos biomas brasileiros.

No tema de garantia de direitos humanos na cadeia de abastecimento, o Carrefour realiza auditorias presenciais em fornecedores expostos a maior risco de infração às práticas trabalhistas, incluindo todos os produtos de nossas Marcas Exclusivas. As auditorias são realizadas por empresas terceiras (auditoras especializadas) e seguem a metodologia da Initiative for Compliance and Sustainability (ICS) para a verificação das condições de trabalho.

O Banco CSF, em atendimento as regulamentações específicas do CMN e BACEN, as Resoluções CMN nº 4.943 e 4.945/2021, estabelece uma estrutura de governança e diretrizes de riscos compatível com o seu porte e a natureza do seu negócio, em busca do tratamento adequado das questões sociais, ambientais e climáticas.

Nos produtos comercializados, cujo público é pessoa física, ao identificar quaisquer práticas ilícitas em nossos produtos e ou serviços, é reservado ao banco o direito do encerramento do relacionamento com as partes interessadas.

As atuações para o risco social contemplam os pilares de diversidade e inclusão, liderança feminina, negros

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

na liderança, além de educação financeira, concessão de crédito consciente, prevenção a lavagem de dinheiro, conduta ética, programa de anticorrupção e de treinamento para os nossos colaboradores.

Para os riscos ambiental e climático, atuamos de forma a identificar possíveis perdas atreladas a esses riscos. Possuímos um processo estruturado de avaliação para os fornecedores a fim de mitigar possíveis impactos de riscos sociais e ambientais. Além de monitorar as principais regiões que possam ter impactos climáticos, adotamos práticas de negócio que estejam alinhadas com a proteção do meio ambiente, através da eficiência no consumo de energia e recursos naturais, bem como na gestão adequada de resíduos.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Contamos com uma combinação de marcas e de outras direitos de propriedade intelectual, bem como acordos de confidencialidade com nossos empregados e fornecedores, com o propósito de proteger os direitos de propriedade associados às nossas marcas, às marcas que nos são licenciadas e aos produtos com marcas próprias. Temos trabalhado intensamente para definir as características de cada uma das nossas bandeiras (Carrefour, Banco Carrefour, Carrefour Bairro, Carrefour Express, Express, Carrefour Drogaria, Carrefour.com, Carrefour Market, Sam's Club, Big, Big Bompreço, Bompreço, Todo Dia, Nacional e Atacadão) no que diz respeito às expectativas, aos padrões de consumo e ao poder de compra dos níveis diferentes de renda no Brasil. Acreditamos que os consumidores brasileiros associam cada uma das nossas bandeiras a uma combinação específica de produtos, serviços e níveis de preços.

No Brasil, para se obter o registro de uma marca é necessário registrá-la junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Este registro dá ao seu titular o direito exclusivo de uso e exploração da marca em todo o Brasil por um período de 10 (dez) anos prorrogável por períodos iguais e sucessivos.

Em 31 de dezembro de 2022, as marcas mais importantes que utilizamos (Atacadão, Carrefour, Banco Carrefour, Carrefour Bairro, Carrefour Drogaria, Carrefour Market, Carrefour.com, Carrefour Express, Sam's Club, Big, Big Bompreço, Bompreço, Todo Dia, Nacional, Sabor e Qualidade, entre outras), aproximadamente 943 marcas estão devidamente registradas no INPI, tanto no nosso nome, no que diz respeito às marcas "Atacadão", "Big", "Big Bompreço", "Todo Dia" e "Nacional", como no nome do Carrefour S.A., no que diz respeito às marcas "Carrefour", tal como "Sam's Club" em nome do Walmart US. O Grupo Carrefour Brasil também possui 2 (dois) contratos de licenciamento, a saber: (i) um contrato de licenciamento com um de nossos acionistas controladores, Carrefour S.A., que nos permite usar e explorar as marcas "Carrefour" e variáveis no Brasil nos segmentos de Varejo e de Soluções Financeiras (esse contrato de licenciamento não se aplica às marcas "Atacadão") e (ii) um contrato de licenciamento com Walmart US que nos autoriza e licencia o uso e exploração das marcas "Sam's Club" e "Member's Mark", entre outras, no Brasil no segmento Clube de Compras.

Nosso contrato de licenciamento com o Carrefour S.A. prevê que o valor dos royalties pelo uso das marcas "Carrefour" descrito acima deverá ser calculado mediante a aplicação de um percentual que varia de 0% a 0,125% (dependendo da margem do EBIT ajustado atingida pelo CCI) das vendas líquidas do nosso segmento de Varejo (excluindo postos de combustível), deduzido de um valor equivalente a 8% dos custos de publicidade incorridos no Brasil para o desenvolvimento das marcas "Carrefour".

Desde que esse contrato de licenciamento entrou em vigor, em janeiro 2015, nenhum valor de royalty foi devido ou pago pelo CCI ao Carrefour S.A., uma vez que o valor dedutível de 8% dos custos de publicidade incorridos no Brasil para o desenvolvimento das marcas "Carrefour" tem sido, pelo menos, duas vezes superior ao valor dos royalties teóricos.

Nosso contrato de licenciamento com o Walmart US prevê que o valor de royalties pelo uso das marcas "Sam's Club", "Members Mark" e outras será igual a 0,7% das vendas líquidas (excluindo combustível e incluindo taxas de associação relativos a membership) e 0,35% da receita de vendas de combustível.

Nosso negócio se baseia na propriedade intelectual, que inclui o conteúdo dos sites, dos nomes de domínio registrados e das marcas registradas e não registradas que utilizamos. Acreditamos que os nomes de domínio que usamos no nosso negócio de e-commerce, bem como nossas marcas próprias, são ativos valiosos e essenciais para a identidade do nosso negócio. Acreditamos ainda, que nossa infraestrutura tecnológica é um ativo importante do nosso negócio de e-commerce.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal Somos autorizados e licenciados a operar os seguintes nomes de domínio, entre outros:
www.grupocarrefourbrasil.com.br, www.carrefour.com.br, www.carrefoursolucoes.com.br, www.atacado.com.br
e www.cartaoatacado.com.br.

(d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

(i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

(ii) em favor de partidos políticos

(iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

De acordo com nosso Código de Conduta, cuja última ratificação de aprovação foi realizada pelo Conselho de Administração em 2 de maio de 2023, este item não é aplicável, havendo vedação para esse tipo de contribuição.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

A receita líquida consolidada da Companhia é inteiramente gerada em território nacional.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não há receita atribuída a outros países.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Item não aplicável visto que a totalidade da receita líquida da Companhia é gerada em território nacional.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(a) se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Companhia divulga informações, compromissos e práticas de ASG adotadas por meio de seu Relatório Anual de Sustentabilidade do Grupo Carrefour Brasil ("Relatório Anual"), disponível nos websites da CVM (gov.br/cvm), da B3 (www.b3.com.br) e da página de sustentabilidade da Companhia (<https://www.grupocarrefourbrasil.com.br/sustentabilidade/>). O Relatório abrange nossas práticas e desempenhos em ASG de todas os negócios do Grupo Carrefour Brasil

(b) a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

A Companhia utiliza, na elaboração do Relatório Anual, o GRI (Iniciativa Global de Reporte, em inglês) e SASB Standards (Conselho de Padrões Contábeis de Sustentabilidade, em inglês) como referência, e em frameworks como TCFD (Task Force on Climate Related Financial Disclosures) e Relato Integrado da IFRS Foundation

(c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório Anual do Grupo Carrefour Brasil referente a 2023 teve indicadores de desempenho socioambiental assegurados externamente pela KPMG Assurance Brasil.

(d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O relatório anual referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como os relatórios anuais anteriores, podem ser encontrados na website de Sustentabilidade da Companhia (<https://www.grupocarrefourbrasil.com.br/sustentabilidade/>) e nas páginas da CVM e da B3, conforme indicado no item (a) acima.

(e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

Os tópicos relatados no Relatório consideram a elaboração e divulgação de temas materiais, que passaram por processo de revisão no final do ano de 2023. O processo de identificação dos temas foi elaborado com base em diretrizes da GRI (Iniciativa Global de Reporte, em inglês), em consonância com o processo de dupla materialidade, contando com um amplo diálogo com stakeholders internos e externos da Companhia, inseridos em diferentes frentes relacionais, incluindo especialistas em temas socioambientais, investidores e a alta liderança, além de uma pesquisa online aplicada a clientes, fornecedores, representantes da sociedade civil e colaboradores, que contou com mais de 35 mil respostas. Como resultado, a Companhia elencou dez temas materiais prioritários, estabelecendo o direcionamento da gestão do Grupo Carrefour no país. Os tópicos também se inserem nas prerrogativas da Agenda 2030 e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, iniciativas capitaneadas pela Organização das Nações Unidas.

Os temas materiais elencados, são:

- Diversidade, inclusão e promoção dos direitos humanos
- Rastreabilidade e impacto socioambiental da cadeia
- Atração, desenvolvimento e qualidade de vida
- Ética, integridade e compliance
- Combate à fome e às desigualdades
- Economia circular e combate ao desperdício alimentar
- Inovação e privacidade de dados
- Respeito e relacionamento de excelência com clientes
- Qualidade, segurança e saudabilidade
- Mudanças climáticas

(f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

A construção do relatório anual, bem como a identificação dos temas materiais, se baseia nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela ONU, identificados ao longo de todo conteúdo do relatório, cujo link de acesso foi disponibilizado no item (d) acima. A empresa também elencou, com base nas análises de materialidade, os ODS prioritários e secundários para atuação, descritos a seguir:

ODS 2 - Fome zero e Agricultura sustentável

ODS 3 - Saúde e Bem-estar

ODS 5 - Igualdade de Gênero

ODS 7 - Energia Limpa e Acessível

ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico

ODS 9 - Indústria, inovação e infraestrutura

ODS 10 - Redução de desigualdades

ODS 12 - Consumo e produção responsáveis

ODS 13 - Ação contra a mudança global do clima

ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes

(g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

A Companhia atualmente considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) em seu Relatório Anual de Sustentabilidade, e faz seu disclosure sobre as recomendações, cujo link foi disponibilizado no item (a) deste capítulo.

(h) se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A Companhia realiza seu inventário de emissões de gases do efeito estufa, considerando os escopos 1, 2 e 3, de acordo com a metodologia GHG Protocol. As últimas publicações do inventário podem ser consultadas na página da internet do Registro Público de Emissões, disponível em (<https://registropublicodeemissoes.fgv.br/>)

(i) explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(i) a não divulgação de informações ASG

Não aplicável, considerando que adotamos as práticas indicadas no item acima.

(ii) a não adoção de matriz de materialidade

Não aplicável, considerando que adotamos as práticas indicadas no item acima.

(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não aplicável, considerando que adotamos as práticas indicadas no item acima.

(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Não aplicável, considerando que adotamos as práticas indicadas no item acima.

(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Não aplicável, considerando que adotamos as práticas indicadas no item acima.

(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Não aplicável, considerando que adotamos as práticas indicadas no item acima.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

(a) interesse público que justificou sua criação

Não aplicável, tendo em vista que não somos uma sociedade de economia mista.

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

(i) os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"

(ii) quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

(iii) estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Não aplicável, tendo em vista que não somos uma sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que não somos uma sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

Operação de “sale and leaseback”

Em linha com a estratégia do Grupo de maximizar a eficiência operacional e financeira baseada na revisão contínua de seus ativos imobiliários, a Companhia e subsidiárias, celebraram com Barzel Fundo de Investimento Imobiliário, em 30 de junho de 2023, transação de “Sale and Leaseback” de 4 centros de distribuição e 5 lojas de sua propriedade no valor total de venda de R\$ 1.219 milhões pagos à vista pelo comprador. Nesse contexto, e considerando as oportunidades observadas no setor imobiliário, o Grupo decidiu rentabilizar ativos com perfil voltado para distribuição e logística.

As transações de retroarrendamento são analisadas dentro do escopo do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, equivalente ao IFRS 15, com objetivo de verificar se a obrigação de desempenho foi satisfeita, e, portanto, contabilizar a venda do bem. Atendidos os requerimentos, a Companhia mensura o ativo de direito de uso resultante da transação de retroarrendamento proporcionalmente ao valor contábil anterior do ativo referente ao direito de uso retido pela Companhia. Conseqüentemente, são reconhecidos apenas os valores de qualquer ganho ou perda referente aos direitos transferidos ao comprador. O ganho relacionado a essa operação corresponde ao montante de R\$ 51 milhões, foi reconhecido na rubrica “Outras receitas (despesas)” – Vide nota 25 às demonstrações financeiras consolidadas.

Esses ativos foram arrendados de volta ao Grupo por meio de contratos de arrendamento com prazos de 20 anos, renováveis por período adicional de 5 anos, garantindo a continuidade das operações.

Na data do relatório, a transação de “sale and leaseback” impactou as demonstrações financeiras de fluxo de caixa no montante de R\$ 1.219 milhões no grupo de atividades para investimento.

Processo de venda ou fechamento de lojas

Como parte desse processo de revisão no parque de lojas, que busca maximizar a rentabilidade do Grupo Carrefour e foi anunciado a mercado em novembro de 2023, a Companhia planeja:

1. Fechar 16 lojas de hipermercados e 13 lojas de supermercados, que combinadamente representaram 3,7% e 1,0% da receita bruta do segmento de Varejo e da receita bruta consolidada, respectivamente, e que estruturalmente não apresentavam níveis de rentabilidade alinhados ao nosso portfólio. Os custos relacionados à reestruturação e à baixa de ativos relacionadas às lojas e o custo de desmobilização geraram uma perda líquida no valor de R\$ 564 milhões (sendo R\$ 235 milhões relacionados a custos de fechamento) registrado em outras receitas e despesas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.
2. Deixar de operar as 94 lojas do formato Todo Dia, com fechamento permanente de 57 lojas e da venda para terceiros de 18 lojas. As 19 lojas restantes estão em processo de revisão junto ao CADE e/ou em processo já avançado de negociação, com expectativa de conclusão para o 2º trimestre de 2024. A Administração avaliou a transação à luz do IFRS5/CPC31 – “Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada” e concluiu que a descontinuação das 94 lojas Todo Dia (transação completa) não resulta em operação descontinuada de uma linha importante de negócio no segmento de Varejo, haja visto que a bandeira representava 1,9% da receita bruta do segmento varejo e 0,5% da receita consolidada da Companhia. A venda das 18 lojas gerou uma receita no valor de R\$ 79 milhões, além das baixas dos ativos correspondentes ao montante de R\$ 136 milhões e despesas de R\$ 20 milhões, gerando uma perda da transação registrada em outras receitas e despesas no valor de R\$ 74 milhões registrado no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Os custos totais relacionados à reestruturação e à baixa de ativos das lojas sob bandeira Todo Dia geraram uma perda líquida no valor de R\$ 212 milhões (sendo R\$ 74 milhões relacionados a custos de fechamento), registrado em outras receitas e despesas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia recebeu aproximadamente 20% do valor total de venda das 18 lojas da bandeira Todo Dia, estando programado para 2024 o pagamento do restante dos recebíveis.
3. Converter 17 a 21 hipermercados em lojas Atacadão ou Sam’s Club durante o ano de 2024. O processo de conversão se iniciou ao longo do mês de dezembro de 2023 com o fechamento e desmobilização dos hipermercados. A conclusão, com a definitiva conversão para os novos formatos, é esperada entre o segundo e terceiro trimestre de 2024. O custo total esperado para a conversão das lojas, relacionado estritamente ao fechamento e a desmobilizações das lojas do Varejo, é de R\$ 67 milhões.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

2023 – Aumento de Capital dentro do limite do Capital Autorizado

Conforme aumentos de capital social da Companhia aprovados em reuniões do Conselho de Administração realizadas em 15 de maio de 2023 e 17 de novembro de 2023, dentro do limite do capital autorizado, o capital social da Companhia passou a ser de R\$9.959.233.903,26 (nove bilhões, novecentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e trinta e três mil, novecentos e três reais e vinte e seis centavos), dividido em 2.108.294.411 (dois bilhões, cento e oito milhões, duzentas e noventa e quatro mil, quatrocentas e onze) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em decorrência do exercício de opções de compra de ações. Referido aumento de capital foi refletido no estatuto social da Companhia conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 16 de abril de 2024.

As atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia e o Estatuto Social consolidado podem ser acessados nos websites da CVM, B3 e da Companhia (<https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/>).

1.13 Acordos de acionistas

O Acordo de Acionistas não sofreu quaisquer alterações desde a sua celebração e aditamento em 06 de junho de 2022. A íntegra de suas informações pode ser encontrada no site da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br) ou diretamente no link a seguir: <https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmExibirArquivoIPEExterno.aspx?NumeroProtocoloEntrega=988744>.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

Não houve nenhuma alteração significativa na forma como conduzimos nossos negócios, nos últimos três exercícios sociais.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

No nosso melhor conhecimento, não há nenhum contrato relevante, firmado por nós ou por nossas controladas, que não estejam diretamente relacionados às nossas principais atividades.

1.16 Outras informações relevantes

Não há nenhuma outra informação relevante que não tenha sido informada nos itens acima.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Introdução

A discussão a seguir contém declarações sobre estimativas futuras que refletem as expectativas atuais que envolvem riscos e incertezas. Os resultados futuros e o calendário dos eventos podem diferir materialmente daqueles contidos nestas declarações sobre estimativas futuras devido a uma série de fatores, incluindo, sem limitações, os estabelecidos no item 4 – Fatores de Risco e outros assuntos estabelecidos no Formulário de Referência.

As informações financeiras contidas nesta seção 2 devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e suas respectivas notas explicativas. As demonstrações financeiras consolidadas auditadas foram preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, ou BR GAAP e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro, ou IFRS, conforme emitidas pelo *International Accounting Standards Board*, ou IASB e estão disponíveis nos websites da CVM (gov.br/cvm), da B3 (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores da Companhia (ri.grupocarrefourbrasil.com.br), em “**Informações Financeiras**” e “**Central de Resultados**”.

Os comentários dos diretores estatutários visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a compreender as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, suas principais alterações e seus principais fatores.

Também descrevemos algumas métricas de desempenho chave que a Administração usa para avaliar os negócios, medir o desempenho, identificar tendências de negócios e tomar decisões estratégicas. Adicionalmente, os comentários dos diretores estatutários fornecem certas informações sobre os resultados financeiros dos quatro segmentos de negócio, conforme descritos na nota 30 das demonstrações financeiras, para proporcionar aos investidores uma melhor compreensão de como cada um desses segmentos e seus resultados operacionais podem afetar a condição financeira do consolidado e os resultados operacionais.

Os termos “AH” e “AV” nas colunas de determinadas tabelas na Seção 2 do Formulário de Referência da Companhia significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha nas demonstrações financeiras ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das operações, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração do balanço patrimonial.

As referências a vendas mesmas lojas (“*like-for-like*” ou vendas “LFL”) comparam as vendas brutas no período relevante com as do exercício imediatamente anterior, com base nas vendas brutas realizadas por lojas comparáveis, que são definidas como lojas que estão abertas e operantes há pelo menos doze meses e que não foram objeto de encerramento ou renovação dentro deste período. Além disso, as vendas brutas de uma loja que foi convertida de um formato para outro são excluídas do cálculo de vendas LFL. Outras empresas de varejo podem calcular as vendas LFL de forma diferente da Companhia e, portanto, seu desempenho de vendas histórico e futuro LFL pode não ser comparável com outras métricas similares usadas por outras empresas.

Para informações mais detalhadas sobre o assunto, sugerimos a leitura, em conjunto, de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas, destacadamente a referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, disponíveis no website da Companhia¹, da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

¹ No site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/>), clique em “Informações aos Investidores”, “Central Downloads” e, por fim, no link em “pdf” correspondente a “Demonstrações Financeiras 31/12/2023” ou diretamente por meio do link <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/32539bbc-7be4-42e1-a485-98a052dc3a81/7e2f260a-4bf7-c5a3-fe8c-e4e75044ef4a?origin=1>. Para acessar resultados referentes a anos anteriores, basta selecionar o ano correspondente, no canto superior direito da tabela de informações disponíveis e, na sequência, no link em “pdf” correspondente ao documento desejado

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(a) condições financeiras e patrimoniais gerais

Principais indicadores de liquidez e desempenho financeiro

A Administração revisa regularmente as principais métricas de liquidez e financeira descritas abaixo para avaliar seus negócios.

(Em milhões de R\$, exceto os índices)	31/12/2023
Patrimônio líquido	20.827
Lucro/Prejuízo líquido	(639)
EBITDA Ajustado(1)	5.654
Margem EBITDA Ajustado(2)	5,4%
Dívida bruta(3)	(16.436)
(Dívida financeira líquida) ou Caixa líquido(4)	(13.256)
Caixa e equivalentes de caixa'	12.029
Títulos e valores mobiliários	945
Fluxo de caixa livre(5)	2.568
Índice caixa financeiro líquido / Patrimônio líquido	0,64
Índice caixa financeiro líquido / EBITDA Ajustado	2,32

1. O EBITDA Ajustado foi calculado como o “Lucro líquido do exercício” (ou período) ajustado pelo “Resultado financeiro líquido”, pelo “Imposto de renda e contribuição social” e pela “Depreciação e amortização” (incluindo depreciação e amortização logísticas incluídas nos custos de venda) e excluindo outras receitas e despesas (compreendendo perdas ou ganhos na alienação de ativos, custos de reestruturação, receitas e despesas relacionadas a demandas judiciais, e o reconhecimento de créditos de ICMS relativos a exercícios anteriores). O EBITDA Ajustado da Companhia foi calculado por meio do EBITDA acrescido ou reduzido de itens que no entendimento possuem número de ocorrências limitado, claramente identificáveis, não usuais e que têm impacto material em seus resultados. O EBITDA Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro de acordo com o BR GAAP ou IFRS e não deve ser considerado como uma alternativa ao lucro líquido ou como uma medida de desempenho operacional, fluxo de caixa operacional ou liquidez. O EBITDA Ajustado não tem um significado padronizado, e sua definição que a Companhia utiliza pode não ser comparável com aquelas utilizadas por outras empresas. Para uma conciliação do lucro líquido com o EBITDA Ajustado do respectivo período, vide o Relatório da Administração incluído nas demonstrações financeiras auditadas

2. A “Margem EBITDA Ajustado” foi calculada como o EBITDA Ajustado dividido pelas vendas líquidas do respectivo período, expressa em percentual.

3. “Dívida bruta” é igual ao total de empréstimos e financiamentos, que é a soma dos saldos de curto e longo prazos de empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento e instrumentos financeiros derivativos registrados no passivo.

4. A “Dívida financeira líquida”/“Caixa líquido” foi calculada como Dívida bruta menos caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos registrados no ativo (circulante e não circulante). A Dívida financeira líquida não é uma medida de desempenho financeiro segundo os BR GAAP ou IFRS. A Dívida financeira líquida não tem significado padronizado, não deve ser considerada como uma medida de liquidez ou endividamento, e a definição de Dívida financeira líquida da Companhia pode não ser comparável com aquelas usadas por outras empresas. Vide item 2.5 deste *Formulário de Referência* para uma conciliação da Dívida bruta da Companhia com a Dívida financeira líquida.

5. O “fluxo de caixa livre” foi calculado como caixa líquido gerado pelas atividades operacionais, menos os juros recebidos em investimentos de curto prazo, mais caixa utilizado (resgatado) em variações de depósitos judiciais, menos o caixa fornecido pela alienação de ativos não operacionais, menos o caixa utilizado em

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

adições aos ativos intangíveis. O fluxo de caixa livre não é uma medida do desempenho financeiro de acordo com o BR GAAP ou IFRS. O fluxo de caixa livre não tem significado padronizado, não deve ser considerado como uma medida de liquidez, e a definição de fluxo de caixa livre da Companhia pode não ser comparável com aquelas utilizadas por outras empresas. Para uma conciliação do EBITDA Ajustado com o fluxo de caixa livre da Companhia para o período relevante, consulte o Relatório da Administração das demonstrações financeiras auditadas, consulte o item 2.5 deste Formulário de Referência.

(b) estrutura de capital

A tabela abaixo apresenta a estrutura de capital, bem como os passivos circulante e não circulante nas datas indicadas:

<i>(Em milhões de R\$, exceto os índices)</i>	31/12/2023
Patrimônio líquido (capital próprio) (a)	20.827
Passivo circulante e não circulante (capital de terceiros) (b)	71.939
Total patrimônio líquido (capital próprio) e passivo circulante e não circulante (c)	92.766
<i>Índice de capital próprio (a)/(c)</i>	0,22
<i>Índice de capital de terceiros (b)/(c)</i>	0,78

Em 31 de dezembro de 2023, a estrutura de capital da Companhia era adequada considerando a estratégia de negócios e de crescimento da Companhia.

(c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Índice de liquidez corrente

<i>(Em milhões de R\$, exceto os índices)</i>	31/12/2023
Ativo circulante (a)	43.888
Passivo circulante (b)	47.431
<i>Índice de liquidez corrente (a)/(b)</i>	0,93

O índice de liquidez corrente da Companhia, que representa a divisão de todos os ativos circulantes pelos passivos circulantes, se manteve próximo de 0,93 em 31 de dezembro de 2023. O valor registrado no ativo circulante de R\$ 43.888 milhões em 31 de dezembro de 2023 é suficiente para a Companhia honrar com suas obrigações financeiras de curto prazo (fornecedores, empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento, operação com cartão de crédito e instrumentos derivativos financeiros circulantes), equivalentes a R\$ 47.431 milhões. É importante ressaltar que, na composição do saldo de passivo circulante, temos o montante de R\$ 8.781 milhões referente a transações entre partes relacionadas com Carrefour Finance. Caso seja desconsiderado tal valor, temos um valor de passivo circulante de R\$ 38.650 milhões e um índice de liquidez corrente de 1,14.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas pela Companhia

A Companhia tem financiado suas operações, capital de giro e despesas de capital, principalmente com caixa líquido gerado por suas atividades operacionais, debêntures emitidas pelo seu segmento Atacadão, e da venda sem regresso de contas a receber de clientes (principalmente contas a receber de cartão de crédito) a instituições financeiras.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

No Brasil, para as vendas em lojas com pagamento através de cartões de crédito, os varejistas recebem pagamento para tais vendas através dos emissores dos cartões (incluindo, mas não se limitando a Visa, Mastercard, Banco Carrefour) em até 30 dias após a data da venda. É, portanto, uma prática comum de mercado vender esses recebíveis a instituições financeiras com desconto e sem direito de regresso, com base, conforme necessário, para financiar as necessidades de capital de giro do negócio relevante.

Para mais informações sobre a venda de recebíveis de cartões de crédito pela Companhia, em particular o saldo de recebíveis de cartões de crédito Visa e Mastercard, cedidos a instituições financeiras ao final de cada período comentado, vide nota explicativa 7 às demonstrações financeiras consolidadas auditadas.

Os empréstimos em aberto em 31 de dezembro de 2023 estão detalhados no item 2.1 (i) deste Formulário de Referência.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes pretendidas para cobertura de deficiências de liquidez

O montante de financiamento necessário para capital de giro e investimentos flutua ao longo do ano, principalmente devido à sazonalidade dos segmentos Atacadão, Varejo e Sam's Club. As necessidades de capital de giro também são afetadas pelas condições de pagamento que a Companhia acordou com seus fornecedores.

A Companhia acredita, com base nos atuais planos operacionais e de investimento atuais, que o saldo de caixa e equivalentes de caixa, juntamente com outras fontes de financiamento e o caixa gerado pelas operações da Companhia, serão suficientes para atender a necessidade de caixa para o capital de giro, passivos financeiros, gastos de capital e expansão de negócios para o futuro previsível.

Além disso, periodicamente, avaliamos potenciais aquisições e investimentos para implementar ainda mais a estratégia de negócios e podemos financiar essas aquisições e investimentos com caixa gerado pelas operações da Companhia, financiamento bancário, emissões de dívida ou capital próprio, ou uma combinação deles. A Companhia também pode explorar fontes de financiamento adicionais e meios para diversificar ou aumentar seu financiamento, aumentar sua flexibilidade financeira ou diminuir seu custo de capital.

(f) níveis de endividamento e características das dívidas

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela abaixo apresenta informações selecionadas com relação ao endividamento da Companhia nas datas indicadas. Para obter outras informações sobre sua exposição aos riscos de taxa de juros, de moeda e de liquidez, consulte a nota explicativa 28 às suas demonstrações financeiras consolidadas auditadas.

<i>(Em milhões de R\$)</i>	31/12/2023	Taxa de juros	Data de vencimento
Circulante			
Em moeda estrangeira			
Resolução nº 4131	705	0,91% a 1,87% a.a.	09/2024
Resolução nº 4131	18	4,18% a 5,16% a.a.	04/2025
Resolução nº 4131	770	4,68% a 6,41% a.a.	12/2024 a 12/2025
Em moeda local			
Carrefour Finance	8.781	R\$ (Pré 14,25% a 14,95 a.a.)	04/2024 a 11/2024
Debêntures	358	CDI + 0,55% a 0,65% a.a.	06/2024 a 06/2026
Resolução n.º 4131	641	R\$ (Pré 10,4840%)	09/2024
Debêntures	71	CDI + 0,55% a 0,79% a.a.	08/2026 a 08/2027

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(Em milhões de R\$)	31/12/2023	Taxa de juros	Data de vencimento
Debêntures	14	CDI + 0,95% a 1,00% a.a.	05/2026 a 05/2028
	11.358		
Não Circulante			
Em moeda estrangeira			
Resolução nº 4131	734	4,82% a 5,16% a.a.	04/2025
Resolução nº 4131	1.530	4,68% a 6,41% a.a.	12/2024 a 12/2025
Em moeda local			
Debêntures	200	CDI + 0,55 a 0,65 a.a	06/2024 a 06/2026
Debêntures	1.500	CDI + 0,55% a 0,79% a.a.	08/2026 a 08/2027
Debêntures	930	CDI + 0,95% a 1,00% a.a.	05/2026 a 05/2028
	4.894		
Total empréstimos	16.252		

Debêntures

Em maio de 2023, a Companhia realizou a 5ª (quinta) emissão de 930.000 (novecentos e trinta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, para colocação privada, da Companhia ("Debêntures"), com valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, na data de sua emissão, no montante total de R\$ 930.000.000,00 (novecentos e trinta milhões de reais), observado que o valor total da emissão foi aumentado em razão do exercício parcial da opção de lote adicional no âmbito da emissão dos CRA, nos termos do artigo 50, da Resolução CVM 160, de acordo com a demanda verificada no Procedimento de Book building dos CRA ("Opção de Lote Adicional").

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a 5ª (quinta) Emissão serão destinados integral e exclusivamente na aquisição de produtos agropecuários in natura, no âmbito de relações comerciais mantidas pela Companhia com produtores rurais.

Pagamentos:

Em 25 de abril de 2023, a Companhia realizou o resgate na data do vencimento da totalidade das Debêntures dos Debenturistas da Segunda Série da 1ª (primeira) emissão no valor de R\$ 500 milhões.

Letras Financeiras

Com o objetivo de suportar a necessidade de caixa, diversificar as fontes de financiamento e alongar o prazo médio da dívida, o Banco CSF emitiu Letras Financeiras, classificadas como dívida operacional na rubrica de operações com cartão de crédito, conforme descritas abaixo:

Emissão	Título	Vencimento	Taxa	Pagamento	Valor (Em milhões de Reais)
2021	Letras Financeiras Bilaterais (Privadas)	2024	De DI+1,10% a.a. até DI+1,30% a.a.	Juros semestrais e principal no vencimento	300
2021	Letras Financeiras Bilaterais (Privadas)	2024	De DI+1,00% a.a. até DI+1,10% a.a.	Principal e juros na data do vencimento	250

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2022	Letras Financeiras Bilaterais (Privadas)	2024 a 2025	De DI+1,00% a.a. até DI+1,15% a.a.	Principal e juros na data do vencimento	700
2023	Letras Financeiras Bilaterais (Privadas)	2025	De DI + 1,25% a.a. até DI + 1,40% a.a.	Principal e juros na data do vencimento	700
2023	Letras Financeiras Bilaterais (Privadas)	2025	108% do DI	Principal e juros na data do vencimento	12
					1.962

Captação de empréstimos

Em janeiro de 2023, a Companhia contratou empréstimos junto à instituições financeiras no exterior que totalizaram R\$ 2,3 bilhões (US\$ 260 milhões e € 175 milhões). Os contratos têm vencimento em 11 meses, com taxas de juros que variam de 3,61% a 5,79% a.a.

Em abril de 2023, a Companhia contratou empréstimos junto à instituições financeiras no exterior que totalizaram R\$ 744 milhões (€ 137 milhões). Os contratos têm vencimento em 24 meses, com taxas de juros que variam de 4,18% a 5,16% a.a.

Em dezembro de 2023, a companhia contratou empréstimos junto à instituições financeiras no exterior que totalizaram R\$ 2,3 bilhões (US\$ 308 milhões e € 152 milhões). Os contratos têm vencimento em 12 e 24 meses, com taxas de juros que variam de 4,68% a 6,41% a.a.

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de cobertura da sua exposição ao risco de variação cambial, estes instrumentos são designados para contabilidade de hedge, conforme descritos na nota 28.8.

Em abril de 2023, o Grupo Carrefour Brasil assinou com o Carrefour Finance, no qual é disponibilizado um limite adicional de R\$ 6,3 bilhões à taxa de 14,95% a.a. em uma linha de crédito revolventes (RCF ou "Revolving Credit Facility")

Linhas de Crédito com Carrefour Finance

Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo Carrefour Brasil possuía duas linhas de crédito revolventes (RCF ou "Revolving Credit Facility") com o Carrefour Finance. Estas linhas são comprometidas e o Carrefour Brasil terá direito a um ou mais desembolsos entre a data de assinatura do Contrato e até um mês antes da data de encerramento do Contrato, que é de 36 meses contados da data de sua assinatura.

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia mantém relações estreitas com as principais instituições financeiras no mercado brasileiro, mas não possui transação de longo prazo com nenhuma instituição financeira.

A Companhia possui uma participação acionária de controle de 51% no Banco CSF, sendo que a participação remanescente de 49% pertence ao Itaú Unibanco.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com a lei 11.101 de 2005: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) arrendamento mercantil (garantia real); (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Os termos dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes estão descritos no item 2.1 f (i) acima, não havendo quaisquer restrições impostas em razão da celebração desses instrumentos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Conforme descrito anteriormente, no mês de abril a Companhia contratou empréstimos junto à sua Coligada na França, Carrefour Finance, no montante de R\$ 6,3 bilhões. As taxas de juros do empréstimo são de 14,95 a.a com vencimentos de até um ano.

A Companhia também contratou empréstimo no montante de R\$ 5,3 bilhões (US\$ 568 milhões e € 464 milhões) junto a instituições financeiras no exterior. As taxas de juros do empréstimo variam de 3,61% a.a. a 6,41% a.a. com vencimento de 11 a 24 meses.

(h) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

As mudanças significativas nos itens principais da demonstração consolidada de resultados, demonstração consolidada dos fluxos de caixa e balanço patrimonial consolidado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são discutidas abaixo.

Resultados das Operações

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 em comparação com o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Salvo disposição em contrário do contexto, na discussão a seguir, as referências a 2023 e 2022 são para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente.

A tabela a seguir apresenta os componentes das demonstrações consolidadas do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>	Exercício findo em 31 de dezembro				
	2023	AV%	2022	AV%	AH%
Vendas líquidas	103.912		97.389		6,7%
Outras receitas	5.947	5,7%	5.501	5,6%	8,1%
Receita operacional líquida	109.859	105,7%	102.890	105,6%	6,8%
Custo das mercadorias vendidas, serviços prestados e operações financeiras	(89.198)	-85,8%	(83.241)	-85,5%	7,2%
))		
Lucro bruto	20.661	19,9%	19.649	20,2%	5,2%
Receitas (despesas)					
Despesas de vendas, gerais e administrativas	(15.091)	-14,5%	(13.079)	-13,4%	15,4%
))		
Depreciação e amortização.....	(1.854)	-1,8%	(1.671)	-1,7%	11,0%
Resultado de equivalência patrimonial	(5)	0,0%	(2)	0,0%	150,0%
Outras receitas (despesas)	(870)	0,8%	36	0,0%	-2.517%
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	2.841	2,7%	4.933	5,1%	-42,4%
Receitas financeiras	1.623	1,6%	2.061	2,1%	-21,3%
Despesas financeiras	(4.501)	-4,3%	(4.322)	-4,4%	4,1%
Resultado financeiro	(2.878)	-2,8%	(2.261)	-2,3%	27,3%
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social.....	(37)	0,0%	2.672	2,7%	-101,4%
Imposto de renda e contribuição social – corrente	(497)	-0,5%	(631)	-1,3%	-21,2%
Imposto de renda e contribuição social – diferido .	(105)	-0,1%	(43)	0,0%	N.A.
Lucro líquido do período	(639)	-0,6%	1.998	2,1%	-132%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia inclui vendas líquidas e outras receitas. A receita operacional líquida aumentou 6,8%, ou R\$ 6.969 milhões, para R\$ 109.859 milhões em 2023, de R\$ 102.890 milhões em 2022, principalmente devido ao aumento nas vendas líquidas de 6,7%, conforme explicado em detalhes abaixo.

Vendas líquidas

As vendas líquidas da Companhia aumentaram 6,7%, ou R\$ 6.523 milhões, para R\$ 103.912 milhões em 2023, de R\$ 97.389 milhões em 2022, impulsionadas principalmente pelo aumento de 6,1% nas vendas do segmento Atacadão. O crescimento das vendas líquidas da Companhia deveu-se principalmente a (i) +5,2% de expansão do Atacadão, com 15 novas lojas Cash & Carry adicionadas à nossa rede nos últimos 12 meses (incluindo 3 conversões de Hipermercados Carrefour), além das lojas convertidas do antigo Grupo BIG; e (ii) forte desempenho do e-commerce, liderado pelo 1P alimentar, que registrou crescimento de 93,7% a/a, impulsionado pelo canal digital do Atacadão, que mais que dobrou em relação ao 4T22.

A tabela a seguir apresenta a composição das vendas líquidas por segmento da Companhia.

<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2023	2022	Variação
Atacadão	71.437	67.352	4.085
Varejo*	26.949	26.958	-9
Sam's Club	5.526	3.079	2.447
Vendas líquidas	103.912	97.389	6.523

(*) Inclui vendas líquidas da plataforma do comércio eletrônico assim como drogarias e vendas de postos de combustível.

Segmento Atacadão

As vendas líquidas geradas pelo segmento Atacadão aumentaram 6,1%, ou R\$ 4.085 milhões, para R\$ 71.437 milhões em 2023, de R\$ 67.352 milhões em 2022, principalmente devido (i) expansão de 15 novas lojas; (ii) LFL de 16,8% no trimestre das antigas lojas BIG convertidas em lojas Atacadão; e (iii) a plataforma de e-commerce que já representa 6,5% do valor das vendas totais no 4T23.

Segmento de Varejo

As vendas líquidas geradas pelo segmento de Varejo caíram menos de 0,1%, ou R\$ 9 milhões, para R\$ 26.949 milhões em 2023, de R\$ 26.958 milhões em 2022. A queda foi resultado principalmente de uma redução na área de vendas (-13% a/a), já que 21 lojas de Varejo foram convertidas em lojas Atacadão e 32 lojas de Varejo foram vendidas ou fechadas. As vendas LfL foram de -5,5% no trimestre (-4,6% incluindo gasolina), em cima de um desempenho muito forte em 2022 quando o crescimento LfL do Varejo foi de 14,4%, e impactado pela deflação alimentar e pressão sobre os volumes.

Impulsionadas por um forte desempenho na Black Friday, as vendas LfL não alimentar foram de +3,9% a/a no 4T23. O desempenho positivo no setor não alimentar foi compensado por uma desaceleração nas vendas LfL alimentar (-9,7% a/a), refletindo principalmente a deflação alimentar e a pressão em volumes.

As marcas próprias continuam a oferecer uma alternativa atraente de alimentos de qualidade a preços acessíveis para clientes que enfrentam restrições de poder de compra. No 4T23, a penetração das vendas de marcas próprias atingiu 21,6% (+2,4 p.p. vs. 4T22), outro recorde para o Carrefour Brasil.

Segmento Sam's Club

As vendas líquidas geradas pelo segmento Sam's Club aumentaram 79,5%, ou R\$ 2.447 milhões, para R\$ 5.526 milhões em 2023, de R\$ 3.079 milhões em 2022, resultado de uma combinação de expansão de portfólio (+8 lojas vs. 4T22) e crescimento LfL de +8,0% a/a.

Vendas líquidas por categoria

A tabela a seguir apresenta as vendas líquidas de alimentos e produtos não alimentares da Companhia, bem como outros serviços (postos de combustível e drogarias):

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2023	2022	Variação
Produtos alimentares	91.657	85.322	7,4%
Produtos não-alimentares	8.809	8.483	3,8%
Outras vendas líquidas*	3.446	3.584	-3,9%
Vendas líquidas	103.912	97.389	6,7%

(*) Inclui vendas líquidas de drogarias e postos de combustível

As vendas líquidas de produtos alimentares em lojas de Varejo da Companhia, Sam's Club e atacados de autosserviço e de entrega aumentaram 7,4% ou R\$ 6.335 milhões, para R\$ 91.657 milhões em 2023, de R\$ 85.322 milhões em 2022. O segmento Atacadão é responsável pelo aumento, impulsionados pelas lojas BIG convertidas em Lojas Atacadão.

As vendas líquidas de produtos não-alimentares aumentaram 3,8% ou R\$ 326 milhões, para R\$ 8.809 milhões em 2023 em relação a R\$ 8.483 milhões em 2022.

Outras receitas.

As outras receitas aumentaram 8,1%, ou R\$ 446 milhões, com R\$ 5.947 milhões em 2023, e R\$ 5.501 milhões em 2022 impulsionadas pelo forte desempenho do Banco Carrefour.

<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2023	2022	Variação
Soluções Financeiras	4.793	4.446	7,8%
Varejo	842	816	3,1%
Atacadão	290	210	37,8%
Sam's Club	56	76	N.A.
Eliminações	(34)	(47)	27,7%
Outras receitas	5.947	5.501	8,1%

Custo das mercadorias vendidas, serviços prestados e operações financeiras

O custo das mercadorias vendidas, serviços prestados e operações financeiras aumentaram 7,2%, ou R\$ 5.957 milhões, para R\$ 89.198 milhões em 2023, de R\$ 83.241 milhões em 2022, principalmente devido ao aumento de vendas LFL da Companhia em todos os seus segmentos, ao efeito da aquisição do Grupo BIG e a abertura de novas lojas em todos os segmentos da Companhia.

Lucro bruto

<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2023	2022	Variação
Atacadão	11.056	10.024	10,3%
Varejo	6.411	6.723	-4,3%
Soluções Financeiras	2.092	2.220	-5,8%
Sam's Club	1.136	729	N.A.
Eliminações	(34)	(47)	27,7%
Lucro Bruto	20.661	19.649	5,2%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O lucro bruto da Companhia aumentou 5,2%, ou R\$ 1.012 milhões, para R\$ 20.661 milhões em 2023, de R\$ 19.649 milhões em 2022 principalmente como resultado do melhor desempenho operacional em todos os segmentos.

Despesas de vendas, gerais e administrativas.

As despesas de vendas, gerais e administrativas aumentaram 15,4%, ou R\$ 2.012 milhões, para R\$ 15.091 milhões em 2023, de R\$ 13.079 milhões em 2022. Esse aumento foi principalmente resultado de:

- (i) aumento de 11,6%, ou R\$ 872 milhões, nas despesas com benefícios a empregados, para R\$ 7.491 milhões em 2023, de R\$ 6.619 milhões em 2022; devido ao aumento salarial decorrente do acordo coletivo anual e reflexo do resultado no comparativo do BIG (6 meses em 2022 vs ano de 2023); e
- (ii) aumento de R\$ 503 milhões em serviços de terceiros.

Como percentual das vendas líquidas, as despesas de vendas, gerais e administrativas foi de 14,5% em 2023 comparado com 13,4% em 2022, refletindo o aumento esperado nas despesas relacionadas à aceleração das conversões de lojas.

Depreciação e amortização.

A depreciação e amortização aumentou 11,0%, ou R\$ 183 milhões, para R\$ 1.854 milhões em 2023, principalmente ao contínuo programa de expansão das lojas no segmento Atacadão.

Outras receitas (despesas).

As outras receitas (líquidas de despesas) totalizaram despesa de R\$ 870 milhões (outras receitas de R\$ 36 milhões em 2022). Os impactos referem-se em sua maior parte a: (i) impairment do valor de marcas relacionadas às marcas adquiridas e descontinuadas (Maxxi, BIG e Todo Dia); (ii) despesas ou receitas referentes ao valor líquido dos ativos alienados; (iii) despesas relacionadas à baixa de ativos para quais não temos mais expectativa de benefícios econômicos futuros com a sua utilização ou alienação, identificados durante inventários, ou no caso de sinistros, remodeling de nossas lojas, etc; (iv) custos de reestruturação relacionados com projetos de melhoria da eficiência operacional cujos custos são referentes aos honorários de consultorias e custos de desligamento; (v) reversão de provisões após a adesão de programas de anistia e outras reversões tributárias devido à decadência de Cesta Básica; (vi) decisão favorável de autos de infração referente ao imposto sobre cupons cancelados; (vii) movimentações das provisões do Grupo BIG das base legado na data de aquisição; e (viii) transação de "sale e leaseback" de centros de distribuição e lojas de propriedade da Companhia e suas subsidiárias.

Resultado financeiro.

A tabela a seguir apresenta a composição dos resultados financeiros, líquidos de receitas financeiras e despesas financeiras.

<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais).</i>	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2023	2022	Varição
Receitas financeiras	1.623	2.061	-21,3%
Despesas financeiras	(4.501)	(4.322)	4,1%
Resultado financeiro, líquido.	(2.878)	(2.261)	27,3%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A tabela a seguir apresenta os componentes dos resultados financeiros:

<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais).</i>	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2023	2022	Variação
Receita sobre aplicações financeiras	349	277	26,0%
Juros sobre financiamentos	(1.667)	(926)	80,0%
Juros de antecipação de cartões de crédito	(224)	(189)	18,5%
Juros sobre arrendamentos	(650)	(462)	40,7%
Custos financeiros, líquido.	(2.192)	(1.300)	68,6%
Outras receitas e despesas financeiras, líquidas.	(686)	(961)	-28,6%
Resultado financeiro, líquido.	(2.878)	(2.261)	27,3%

O resultado financeiro líquido R\$ 2.878 milhões é devido a maiores taxas de juros sobre empréstimos e devido ao aumento do empréstimo junto ao Carrefour Finance no montante de R\$ 2.433 milhões em 2023.

Imposto de renda e contribuição social - corrente e diferido

A despesa de imposto de renda e contribuição social, corrente e diferido, reduziu 10,6%, ou R\$ 72 milhões, para R\$ 602 milhões em 2023, de R\$ 674 milhões em 2022, devido a uma menor base de lucro tributável aliado ao efeito do incentivo fiscal em 2023. A alíquota efetiva consolidada representando 1.627% em 31 de dezembro de 2023.

Lucro (prejuízo) líquido do exercício

Em decorrência do exposto acima, ocorreu um prejuízo líquido consolidado da Companhia reduziu 132,0%, ou R\$ 2.637 milhões, para R\$ - 639 milhões em 2023, de R\$ 1.998 milhões em 2022.

2.2 Resultados operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita Nossos Segmentos de Negócios

As operações da Companhia estão organizadas nos seguintes segmentos de negócios: (i) Atacadão; (ii) Varejo; (iii) Sam's Club e (iv) Soluções Financeiras.

- **Atacadão:** O segmento Atacadão consiste basicamente na venda de gêneros alimentares sob a bandeira Atacadão para consumidores finais, revendedores e fornecedores do setor de serviços de alimentação, que buscam preços baixos e compras em grande volume. Os 361 atacados de autosserviço (incluindo as lojas convertidas da aquisição do Grupo BIG e uma loja de atacado de autosserviço operando sob a bandeira Supeco) estão localizados em grandes áreas urbanas, com uma área de venda média de 5.031 metros quadrados. Além dos atacados de autosserviço, a Companhia opera também 33 atacados de entrega especializados no fornecimento para os maiores clientes *business-to-business* ou B2B por meio de serviços de entrega. Produtos alimentares representaram 96% das vendas líquidas do segmento Atacadão para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.
- **Sam's Club:** O segmento Sam's Club compreende as operações, clube de compras, de produtos alimentícios, artigos de vestuário e eletroeletrônicos. O formato conta com 51 lojas em operação e 851 mil sócios ativos.
- **Varejo:** O segmento de Varejo consiste em vendas de produtos alimentares e não-alimentares aos consumidores finais em: (i) hipermercados sob a bandeira Carrefour; (ii) supermercados sob a bandeira Carrefour Bairro e Carrefour Market, Nacional e Super Bom Preço; (iii) lojas de conveniência ou conceito de proximidade, sob as bandeiras Express; (iv) drogarias e postos de combustível sob as bandeiras Carrefour e Atacadão; (v) produtos não-alimentares (desde 2016) e alimentares (desde outubro 2017) por meio do website de e-commerce carrefour.com.br ou aplicativo de celulares. Os 143 hipermercados estão localizados nas principais regiões econômicas do Brasil e possuem uma área média de vendas de aproximadamente 6.428 metros quadrados. Os 207 supermercados estão localizados nas regiões Sudeste, Nordeste, Sul e nas áreas metropolitanas de Brasília, com uma área média de vendas de aproximadamente 1.134 metros quadrados. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía 174 lojas de conveniência 'Express' localizadas em áreas residenciais comerciais de grande movimento na região da grande São Paulo. Como serviço complementar aos clientes, a Companhia opera 119 drogarias e 100 postos de gasolina. As drogarias estão em geral localizadas nas galerias em volta dos hipermercados e supermercados, e algumas delas são próximas a lojas selecionadas do Atacadão. A maior parte dos postos de gasolina estão localizados nas áreas de estacionamento dos hipermercados Carrefour e atacados de autosserviço e de entrega Atacadão.
- **Soluções Financeiras:** A Companhia oferece aos seus clientes soluções de crédito essencialmente por meio de cartões de crédito co-bandeirados, crédito ao consumidor e produtos de seguro ("Soluções Financeiras"). As Soluções Financeiras dão suporte às operações de varejo com soluções de pagamento convenientes, ofertas de crédito competitivo e descontos em produtos. O Banco CSF lançou em 2017 nos atacados de autosserviço e de entrega um cartão de crédito co-bandeirado para consumidores individuais que é feito sob medida para o segmento Atacadão.

Além disso, a Companhia incorreu, como "Funções Corporativas", em custos centrais em relação às funções corporativas e da sede que não são específicas a qualquer um dos segmentos de negócios da Companhia. Estas compreendem (i) custos de operações de *holding*; e (ii) alocações de custos da controladora.

Descrição dos Principais Componentes de Resultados Operacionais da Companhia:

Segue abaixo um resumo dos itens que compõem a demonstração de resultados da Companhia.

Receita operacional líquida

Vendas líquidas e outras receitas

2.2 Resultados operacional e financeiro

A receita operacional líquida inclui vendas líquidas e outras receitas. As vendas líquidas incluem a receita proveniente de vendas de produtos alimentares e não-alimentares realizadas pelos clientes por meio de (i) lojas físicas e comerciais; (ii) instalações de atacado dedicadas ao cumprimento das ordens dos maiores negócios entre empresas ou B2B, os clientes através da entrega; (iii) plataforma de *e-commerce*; e (iv) as vendas de produtos em farmácias e postos de combustível.

Outras receitas incluem receitas derivadas principalmente de (i) taxas cobradas dos clientes em relação ao uso dos cartões de crédito co-bandeirados da Companhia; (ii) receitas derivadas de outras soluções de financiamento ao consumidor fornecidas aos clientes (como refinanciamento de cartão de crédito em circulação, saldos e empréstimos pessoais); (iii) serviços e comissões, principalmente de seguro de proteção financeira e de agenciamento de vendas de assistência técnica e operadora de telefonia celular; e (iv) receitas derivadas da locação de imóveis para terceiros, principalmente unidades de aluguel em galerias e shoppings em torno dos hipermercados e alguns dos supermercados e lojas do Atacadão.

A Companhia possui o Programa “Minhas Recompensas”, conectado a todos os formatos de lojas do Carrefour (hipermercados, supermercados, conveniência, postos de gasolina, drogarias), *e-commerce* (alimentar e não alimentar) e ao *balancedscorecard* (“BSC”). As moedas recebidas por clientes são reconhecidas como redutor da receita de vendas e a receita diferida é estimada com base no valor justo das moedas emitidas, sendo reconhecida no resultado quando as moedas são resgatadas ou quando as moedas expiram.

Custo das vendas

O custo das vendas consiste principalmente em custos relacionados a vendas de produtos, incluindo o preço de compra dos bens adquiridos para revenda, volume de estoque, custos de logística (que inclui custos de armazenamento e transporte e depreciação de ativos logísticos), provisão para obsolescência de estoque e outros custos (principalmente os custos associados às operações de Soluções Financeiras). Em relação à compra de produtos de fornecedores de alimentos e produtos não-alimentares, a Companhia recebeu a consideração dos fornecedores por meio de vários programas, incluindo, mas não limitados a incentivos de volume, licenças de logística, reembolso de *markdown*, proteção de margem, contribuição promocional e publicitária. Os pagamentos desses fornecedores são reconhecidos como uma redução dos custos de vendas.

O IFRS 9 permite que os ganhos e perdas com derivativos e variação cambial possam ser demonstrados na demonstração dos resultados do exercício tanto na rubrica de resultado financeiro quanto no resultado operacional, dependendo da natureza do item protegido. O Grupo Carrefour entende que a classificação destes ganhos e perdas de acordo com a natureza econômica da transação proporciona informações mais relevantes e confiáveis uma vez que reflete o resultado esperado da transação no momento da decisão da importação de um determinado bem. Dessa forma, os ganhos e perdas com instrumentos derivativos de *hedge* e importações e, os ganhos e perdas com variação cambial de fornecedores a pagar no exterior (incluindo aqueles saldos a receber com suas coligadas no exterior para os quais não são contratados instrumentos de *hedge*) são reconhecidos como custo das mercadorias vendidas, de acordo com a natureza da operação.

Despesas de vendas, gerais e administrativas

As despesas de vendas gerais e administrativas consistem principalmente em despesas relacionadas a folha de pagamento, honorários, custos de energia e eletricidade incorridos em conexão com as instalações, despesas de propaganda, entre outros. Para maiores informações sobre as despesas de vendas gerais e administrativas, vide nota 24 às demonstrações financeiras consolidadas.

Outras receitas (despesas)

Outras receitas (despesas) são itens que não puderam ser classificados em outras rubricas da demonstração do resultado e podem incluir itens que são limitados em número, claramente identificáveis, incomuns e que têm um impacto relevante nos resultados consolidados. Para maiores informações sobre as despesas de vendas, gerais e administrativas, vide nota 25 às demonstrações financeiras consolidadas.

Receitas financeiras

A receita financeira consiste principalmente na remuneração da posição de tesouraria da Companhia ao longo

2.2 Resultados operacional e financeiro

do ano.

Esse fator também é impactado pela variação do valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos executados para proteger a Companhia contra a volatilidade cambial decorrente da dívida denominada em Euro e Dólar norte-americano, o que pode levar a ganhos cambiais, entre outros. Para maiores informações sobre as despesas de vendas gerais e administrativas, vide nota 26 às demonstrações financeiras consolidadas.

Despesas Financeiras

A despesa financeira consiste (i) no custo dos empréstimos denominados em moeda estrangeira em Euro às condições de mercado europeu (Euribor + margem) e às condições de mercado dos Estados Unidos (LIBOR + margem); (ii) no custo dos empréstimos denominados em Reais às condições de mercado local contabilizadas como “Juros sobre empréstimos”; e (iii) no custo dos instrumentos derivados contabilizados como “Juros sobre instrumentos derivativos”.

Em janeiro de 2023, a Companhia contratou empréstimos junto à instituições financeiras no exterior que totalizaram R\$ 2,3 bilhões (US\$ 260 milhões e € 175 milhões). Os contratos têm vencimento em 11 meses, com taxas de juros que variam de 3,61% a 5,79% a.a.

Em abril de 2023, a Companhia contratou empréstimos junto à instituições financeiras no exterior que totalizaram R\$ 744 milhões (€ 137 milhões). Os contratos têm vencimento em 24 meses, com taxas de juros que variam de 4,18% a 5,16% a.a.

Em dezembro de 2023, a Companhia contratou empréstimos junto à instituições financeiras no exterior que totalizaram R\$ 2,3 bilhões (US\$ 308 milhões e € 152 milhões). Os contratos têm vencimento em 12 e 24 meses, com taxas de juros que variam de 4,68% a 6,41% a.a.

Em abril de 2023, o Grupo Carrefour Brasil assinou com o Carrefour Finance, no qual é disponibilizado um limite adicional de R\$ 6,3 bilhões à taxa de 14,95% a.a. em uma linha de crédito revolventes (RCF ou “Revolving Credit Facility”).

Imposto de renda e contribuição social

A despesa de imposto de renda inclui o imposto de renda e contribuição social corrente e diferido. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados a uma combinação de negócios ou a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Além dos principais fatores discutidos nos itens 2.1 (a) e 2.1 (h) do Formulário de Referência, bem como os impactos das taxas de juros, inflação e taxas de câmbio descritos abaixo no item 2.2 (c) do Formulário de Referência, os seguintes fatores também influenciam significativamente os resultados operacionais da Companhia:

Poder de compra do consumidor. Embora o setor de Varejo de alimentos no Brasil tenha demonstrado, recentemente, certa resiliência por meio de ciclos econômicos adversos, a indústria de varejo é sensível a reduções no poder de compra do consumidor, especialmente em mercados de varejo de produtos não-alimentares. A taxa de desemprego é um indicador com um impacto direto sobre o poder de compra dos clientes. A taxa média anual de desemprego no Brasil em 2023 foi de 7,8%. Além disso, a inflação é outro fator que influencia diretamente o poder de compra do consumidor e, em 2023 o índice IPCA fechou o ano em 4,62%. Um prolongamento da recessão atual poderia resultar em uma queda ainda maior do consumo do agregado familiar como resultado da elevada taxa de desemprego e da alta taxa de inflação. Por outro lado, o aumento do consumo no Brasil é, muitas vezes, associado a uma diminuição na taxa de desemprego e das taxas de inflação, combinadas com um aumento na renda e no nível de distribuição da renda.

Demandas de clientes e os padrões de compra em evolução. Embora a Companhia esteja convicta de que sua plataforma omnicanal, dual-model e multiformato a deixe bem posicionada para atender todas as necessidades atuais de seus clientes, a capacidade de antecipar e responder em tempo hábil aos padrões de compras, bem

2.2 Resultados operacional e financeiro

como às tendências ou preferências de consumo em constante mudança, continuará a ser fundamental para o sucesso dos negócios da Companhia. Em particular, os consumidores, que historicamente têm usado os canais físicos de comércio para a compra de produtos não-alimentares e, em menor medida, produtos alimentares, têm migrado ao e-commerce e espera-se que continuem essa migração. A Companhia acredita que as vendas on-line de produtos alimentares e não-alimentares apresentem significativas oportunidades em um país com penetração de varejo on-line relativamente baixa, mas em rápida expansão. Em 2016, a Companhia vendia pela internet apenas os produtos não-alimentares comercializados em hipermercados, mas este sortimento foi ampliado amplamente em 2017 chegando a 5,2% da venda varejo e 6,5% das vendas no Atacadão em 2023.

O e-commerce continua ganhando participação de mercado, com um aumento do GMV de 40,3% (incluindo serviço de entrega rápida).

O canal digital do Atacadão continuou crescendo e representou 6,5% das vendas totais da unidade de negócios no 4T23 (vs. 2,8% no 4T22).

O canal digital alimentar do Carrefour Varejo já representa 5,2% das vendas totais da unidade de negócios, em linha com o 4T22. O segmento não alimentar continuou a sua recuperação, com o GMV crescendo 11,4% a/a no trimestre. Este desempenho foi impulsionado pelo 3P, que cresceu 23,7% a/a.

(b) variações das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Para obter informações sobre as mudanças na receita e os motivos dessas alterações, consulte o item 2.1 (h) do Formulário de Referência.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no nosso resultado operacional e financeiro

A Companhia atua no setor de varejo brasileiro e suas operações consistem principalmente na venda de produtos alimentares, estando sujeita a diversos fatores que afetam seus resultados operacionais e a sua condição financeira que, entre outros, incluem:

- o ambiente macroeconômico brasileiro;
- a inflação, o poder de compra dos consumidores e disponibilidade de crédito; e
- as demandas de clientes e hábitos de compra em evolução.

Ambiente macroeconômico brasileiro: a Companhia atua no Brasil e, portanto, a maioria das suas receitas, despesas e ativos é auferida em Real. Conseqüentemente, as mudanças macroeconômicas no Brasil, especialmente no que diz respeito à inflação, taxas de juros a curto e longo prazo, taxas de câmbio, níveis salariais e emprego, disponibilidade de crédito e a confiança do consumidor podem afetar os resultados de suas operações. A tabela a seguir estabelece crescimento real do PIB, as taxas de inflação, taxas médias de juros e variações cambiais (em Real versus Dólar dos EUA e versus Euro) nos períodos indicados.

	2023	2022
Crescimento do PIB	3,1%	3,0%
Inflação (IGP-M) ⁽¹⁾	-3,18%	5,45%
Inflação de alimentos (IPCA Food at Home) ⁽²⁾	-0,52%	12,23%
Inflação (IPCA) ⁽²⁾	4,62%	5,79%
Taxa de CDI ⁽³⁾	13,04%	12,39%
TJLP ⁽⁴⁾	6,55%	7,20%
SELIC ⁽⁵⁾	11,75%	13,75%
Valorização/(depreciação) do Real em relação ao Euro	3,9%	11,9%

2.2 Resultados operacional e financeiro

Valorização/(depreciação) do <i>Real</i> em relação ao dólar norte-americano	7,3%	6,5%
Taxa de câmbio no fim do período (em R\$ por € 1,00) ⁽⁶⁾	5,35	5,57
Taxa de câmbio no fim do período (em R\$ por US\$ 1,00) ⁽⁶⁾	4,84	5,22
Taxa média de câmbio (R\$ por € 1,00) ⁽⁷⁾	5,40	5,44
Taxa média de câmbio (R\$ por US\$ 1,00) ⁽⁷⁾	5,00	5,17

Fontes: IBGE e Banco Central.

- (1) Índice Geral de Preços-Mercado, ou IGP-M, é mensurado pela FGV.
- (2) Inflação (IPCA) e Inflação de alimentos são índices de preços ao consumidor abrangente mensurado pelo IBGE.
- (3) Certificado de Depósito Interbancário ou CDI é a média das taxas fixas de depósitos interbancários aplicáveis no Brasil em dias úteis, conforme registrada e definida pelo sistema CETIP (usando a taxa acumulada no ano).
- (4) Taxa de juros a longo prazo ou TJLP é exigida pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ou BNDES para financiamentos em longo prazo (fim dos dados do período).
- (5) Taxa média de juros anual da SELIC, a taxa básica definida pelo Banco Central do Brasil.
- (6) Taxa de câmbio (venda) do último dia do período.
- (7) Média das taxas de câmbio (venda) do período (<https://www.bloomberg.com>).

O PIB nacional cresceu a uma taxa de 2,9% em 2023, ante a 3,0% em 2022. A deflação de alimentos em 2023 foi de 0,52% ante uma inflação de 12,23% em 2022. Segundo estimativas de dezembro de 2023 feitas pelo Banco Central do Brasil, ou BACEN, prevê-se que o crescimento do PIB real anual brasileiro aumentará para 1,7% em 2024. Geralmente, qualquer deterioração no índice de crescimento econômico do Brasil, mudanças nas taxas de juros, taxa de desemprego ou níveis de preços pode limitar a disponibilidade de crédito, renda e poder de compra dos clientes da Companhia e, assim, afetar adversamente a demanda pelos produtos vendidos pela Companhia.

Os resultados das operações da Companhia também são, até certo ponto, afetados pelas flutuações cambiais. A Companhia paga em moeda estrangeira por alguns dos produtos comprados para revenda em suas lojas. Portanto, as flutuações cambiais impactam o custo dos produtos e não podem ser repassadas aos clientes, o que afeta o resultado das operações. Além disso, uma parcela significativa do endividamento e algumas contas a pagar a fornecedores estavam denominados em outras moedas diferentes do Real e, dessa forma, as flutuações nas taxas cambiais impactaram diretamente as despesas e receitas financeiras, apesar da celebração dos contratos derivativos e instrumentos financeiros semelhantes que a Companhia contrata, os quais visam cobrir o risco de desvalorização do Real.

Taxas de juros: O Banco Central altera periodicamente a taxa básica de juros, a fim de gerenciar a inflação. As variações nas taxas de juros afetam principalmente as despesas financeiras da Companhia, bem como comprometem o custo e a disponibilidade de crédito ao consumidor, o que influencia principalmente as vendas dos itens de maior tíquete, tais como eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos que são, na maioria, comprados a crédito.

Inflação: Enquanto pequenas variações no índice de inflação podem ser repassadas aos clientes sem representar um impacto relevante sobre a demanda dos produtos vendidos, a Companhia acredita que um aumento significativo no índice de inflação possa afetar adversamente a demanda pelos produtos e serviços ou do outro lado os preços de venda, o que pode (i) prejudicar a confiança dos consumidores e (ii) afetar adversamente o poder de compra dos consumidores. Além disso, algumas das despesas de vendas gerais e administrativas são diretamente influenciadas pelas alterações na inflação, tais como os custos de mão de obra e despesas de aluguéis. A inflação também compromete indiretamente o custo das vendas dos segmentos de Varejo e Atacado. Ao contrário, a Companhia acredita que uma diminuição significativa no índice de inflação possa alterar o preço dos produtos vendidos e por consequência suas vendas.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Disponibilidade de crédito. As vendas parceladas são um componente importante do resultado das operações das empresas de varejo no Brasil – para produtos alimentares e não-alimentares. Um aumento significativo nas taxas de juros pode restringir a disponibilidade de crédito ao consumo e, assim, afetar a demanda pelos produtos comercializados. A taxa básica de juros (taxa Selic) chegou a 11,75% em dezembro de 2023. Além disso, reduções na disponibilidade de crédito e políticas de crédito mais rigorosas usadas pela Companhia e empresas de cartão de crédito podem afetar as vendas negativamente. Por outro lado, um aumento na disponibilidade de crédito também contribui para um aumento na demanda pelos produtos.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

(a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2

Não aplicável. Não houve quaisquer mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

(b) opiniões modificativas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não aplicável. Não houve qualificação ou ênfase nas questões contidas na opinião do auditor para o exercício findo em dezembro de 2023.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável. Não houve criação ou alienação de segmentos operacionais durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável. Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

(c) eventos ou operações não usuais

Ajuste no preço de aquisição do Grupo BIG

Conforme fato relevante emitido em 11 de abril de 2023, a Companhia acordou com os vendedores um ajuste de preço final, reduzindo, dessa forma, a contraprestação transferida pela Companhia no montante entre mínimo de R\$ 900 milhões e um montante máximo de até R\$ 1 bilhão, acrescido de atualização monetária pelo CDI ("Ajuste de Preço"). O Ajuste de Preço será pago pelos Vendedores à Companhia da seguinte forma:

- (i) um montante fixo de R\$ 350 milhões foram pagos à Companhia em abril 2023;
- (ii) R\$ 550 milhões, acrescido de atualização monetária pelo CDI, a ser pago até 31 de maio de 2024. Em 09 de agosto de 2023 foi liquidado o montante de R\$ 574 milhões; e
- (iii) o acordo também previa uma parcela variável, a ser calculada conforme métrica acordada entre as partes, no valor de até R\$ 100 milhões, ajustada pelo CDI, seria paga até 31 de maio de 2024. Não houve o recebimento de caixa adicional, visto que as métricas não foram atingidas.

Processo de venda ou fechamento de lojas

O saldo em 31 de dezembro de 2023, em sua maior parte é decorrente do fechamento de lojas e encerramento das operações formato Todo Dia. Como parte desse processo de revisão no parque de lojas, que busca maximizar a rentabilidade do Grupo Carrefour e foi anunciado a mercado em novembro de 2023, a Companhia planeja:

1. Fechar 16 lojas de hipermercados e 13 lojas de supermercados, que combinadamente representaram 3,7% e 1,0% da receita bruta do segmento de Varejo e da receita bruta consolidada, respectivamente, e que estruturalmente não apresentavam níveis de rentabilidade alinhados ao nosso portfólio. Os custos relacionados à reestruturação e à baixa de ativos relacionadas às lojas e o custo de desmobilização geraram uma perda líquida no valor de R\$ 564 milhões (sendo R\$ 235 milhões relacionados a custos de fechamento) registrado em outras receitas e despesas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

2. Deixar de operar as 94 lojas do formato Todo Dia, com fechamento permanente de 57 lojas e da venda para terceiros de 18 lojas. As 19 lojas restantes estão em processo de revisão junto ao CADE e/ou em processo já avançado de negociação, com expectativa de conclusão para o 2º trimestre de 2024. A Administração avaliou a transação à luz do IFRS5/CPC31 – “Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada” e concluiu que a descontinuação das 94 lojas Todo Dia (transação completa) não resulta em operação descontinuada de uma linha importante de negócio no segmento de Varejo, haja visto que a bandeira representava 1,9% da receita bruta do segmento varejo e 0,5% da receita consolidada da Companhia. A venda das 18 lojas gerou uma receita no valor de R\$ 79 milhões, além das baixas dos ativos correspondentes ao montante de R\$ 136 milhões e despesas de R\$ 20 milhões, gerando uma perda da transação registrada em outras receitas e despesas no valor de R\$ 74 milhões registrado no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Os custos totais relacionados à reestruturação e à baixa de ativos das lojas sob bandeira Todo Dia geraram uma perda líquida no valor de R\$ 212 milhões (sendo R\$ 74 milhões relacionados a custos de fechamento), registrado em outras receitas e despesas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia recebeu aproximadamente 20% do valor total de venda das 18 lojas da bandeira Todo Dia, estando programado para 2024 o pagamento do restante dos recebíveis.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

3. Converter 17 a 21 hipermercados em lojas Atacadão ou Sam's Club durante o ano de 2024. O processo de conversão se iniciou ao longo do mês de dezembro de 2023 com o fechamento e desmobilização dos hipermercados e esperase a conclusão, com a definitiva conversão para os novos formatos, entre o segundo e terceiro trimestre de 2024. O custo total esperado para a conversão das lojas, relacionado estritamente ao fechamento e a desmobilizações das lojas do Varejo, é de R\$ 67 milhões.

Operação de “sale and leaseback”

Em linha com a estratégia do Grupo Carrefour Brasil de maximizar a eficiência operacional e financeira baseada na revisão contínua de seus ativos imobiliários, a Companhia e subsidiárias, celebraram com Barzel Fundo de Investimento Imobiliário, em 30 de junho de 2023, transação de “Sale and Leaseback” de 4 centros de distribuição e 5 lojas de sua propriedade no valor total de venda de R\$ 1.219 milhões pagos à vista pelo comprador. Nesse contexto, e considerando as oportunidades observadas no setor imobiliário, o Grupo decidiu rentabilizar ativos com perfil voltado para distribuição e logística. As transações de retroarrendamento são analisadas dentro do escopo do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, equivalente ao IFRS 15, com objetivo de verificar se a obrigação de desempenho foi satisfeita, e, portanto, contabilizar a venda do bem. Atendidos os requerimentos, a Companhia mensura o ativo de direito de uso resultante da transação de retroarrendamento proporcionalmente ao valor contábil anterior do ativo referente ao direito de uso retido pela Companhia. Conseqüentemente, são reconhecidos apenas os valores de qualquer ganho ou perda referente aos direitos transferidos ao comprador. O ganho relacionado a essa operação corresponde ao montante de R\$ 51 milhões, foi reconhecido na rubrica “Outras receitas (despesas)” - Vide nota 25 às demonstrações financeiras consolidadas. Esses ativos foram arrendados de volta ao Grupo por meio de contratos de arrendamento com prazos de 20 anos, renováveis por período adicional de 5 anos, garantindo a continuidade das operações. Na data do relatório, a transação de “sale and leaseback” impactou as demonstrações financeiras de fluxo de caixa no montante de R\$ 1.219 milhões no grupo de atividades para investimento.

2.5 Medições não contábeis

(a) Informar o valor das medições não contábeis

A tabela abaixo apresenta os valores de EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustado por segmento, EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustado, Lucro Líquido Ajustado, Fluxo de Caixa Livre e Dívida Financeira Líquida para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023:

<i>(em milhões de R\$, exceto percentual)</i>	2023
Segmento de Varejo	
EBITDA	(54)
EBITDA Ajustado	578
Margem EBITDA Ajustado	2,14%
Segmento Atacado	
EBITDA	4.397
EBITDA Ajustado	4.498
Margem EBITDA Ajustado	6,30%
Segmento de Soluções Financeiras	
EBITDA	601
EBITDA Ajustado	741
Margem EBITDA Ajustado	n/a
Segmento Sam's Club	
EBITDA	282
EBITDA Ajustado	279
Margem EBITDA Ajustado	5,05%
Segmento de Funções corporativas	
EBITDA	(408)
EBITDA Ajustado	(408)
Margem EBITDA Ajustado	n/a
Consolidado	
EBITDA	4.784
EBITDA Ajustado	5.654
Margem EBITDA Ajustado	5,44%
Lucro Líquido Ajustado (atribuível aos acionistas controladores)	386
Margem EBITDA Ajustado (atribuível aos acionistas controladores)	0,37%
Fluxo de Caixa Livre	2.568
(Dívida líquida) / ou Caixa líquido	2,34x

2.5 Medições não contábeis

EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

EBITDA / LAJIDA: o EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA ("Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações") é uma medida financeira não-contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, conciliada com nossas demonstrações financeiras auditadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, e consiste no "Lucro líquido do exercício" (ou período) ajustado pelo "Resultado financeiro líquido", pelo "Imposto de renda e contribuição social" e pela despesas de "Depreciação e amortização". Com base na demonstração

do resultado, o EBITDA também corresponde ao "Lucro antes das (despesas) receitas financeiras líquidas e impostos" menos a "Depreciação e amortização".

EBITDA/LAJIDA Ajustado: calculamos o EBITDA Ajustado por meio do EBITDA acrescido ou reduzido de itens que no nosso entendimento possuem número de ocorrências limitado, claramente identificáveis, não usuais e que têm impacto material em nossos resultados. Nós acreditamos que os ajustes complementares aplicados na apresentação do EBITDA Ajustado são apropriados para fornecer informações adicionais aos investidores que não são decorrentes de nossas operações principais. O EBITDA Ajustado (LAJIDA Ajustado) é definido como o EBITDA (LAJIDA) ajusto da linha "Outras receitas (despesas)" da demonstração do resultado.

Também calculamos a "Margem EBITDA Ajustado" como o EBITDA Ajustado dividido pelas vendas líquidas do respectivo exercício ou período, expressa em percentual.

O EBITDA, EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas de desempenho financeiro de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS e não devem ser considerados como alternativas ao lucro líquido ou como medidas de desempenho operacional, fluxo de caixa operacional ou liquidez. O EBITDA, EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não possuem um significado padrão, e nossas definições podem não ser comparáveis com títulos semelhantes utilizados por outras companhias.

Calculamos o "Lucro líquido ajustado como o "Lucro líquido do exercício" (ou período) ajustado pelo saldo de outras receitas e despesas (compreendendo perdas ou ganhos na alienação de ativos, custos de reestruturação, receitas e despesas relacionadas a demandas judiciais, e o reconhecimento de créditos de ICMS relativos a exercícios anteriores), acrescido ou reduzido dos respectivos impactos na rubrica de receitas e despesas financeiras relativas a itens que no nosso entendimento possuem número de ocorrências limitado, claramente identificáveis, não usuais e que têm impacto material em nossos resultados e acrescido ou reduzidos dos impactos dos respectivos impactos na despesa de imposto de renda do exercício. O Lucro líquido ajustado não é uma medida de desempenho financeiro de acordo com o BR GAAP ou IFRS e não deve ser considerado como uma alternativa ao lucro líquido ou como uma medida de desempenho operacional, fluxo de caixa operacional ou liquidez. O Lucro líquido ajustado não tem um significado padronizado, e nossa definição pode não ser comparável com aquelas utilizadas por outras empresas.

Calculamos a margem de lucro líquido ajustado como o lucro líquido ajustado atribuível aos acionistas controladores dividido pelas vendas líquidas para o período relevante, expressa em porcentagem

Fluxo de Caixa Livre

Calculamos "fluxo de caixa livre" como caixa líquido gerado por nossas atividades operacionais, menos os juros recebidos em investimentos de curto prazo, mais caixa utilizado (resgatado) em variações de depósitos judiciais, menos caixa fornecido pela alienação de ativos não operacionais, menos caixa utilizado em adições ao imobilizado e ativos intangíveis. O fluxo de caixa livre não é uma medida do desempenho financeiro de acordo com o BR GAAP ou IFRS. O fluxo de caixa livre não tem significado padronizado, não deve ser considerado como uma medida de liquidez, e nossa definição de fluxo de caixa livre pode não ser comparável com aquelas utilizadas por outras empresas. Para uma conciliação do EBITDA Ajustado com nosso fluxo de caixa livre para o período relevante, consulte o Relatório da Administração das nossas demonstrações financeiras auditadas.

Entendemos que o Fluxo de Caixa Livre pode ser considerado como complemento do lucro líquido como uma medida de nosso desempenho e caixa líquido gerado pelas nossas atividades operacionais como uma medida de nossa liquidez.

Dívida Financeira Líquida (ou Caixa líquido, se positivo)

Definimos "Dívida Financeira Líquida" como "Empréstimos e financiamentos" circulantes e não circulantes acrescidos dos "Instrumentos financeiros derivativos" passivos circulantes e não circulantes menos "Caixa e

2.5 Medições não contábeis

equivalente de caixa”, “Títulos e valores mobiliários” e “Instrumentos financeiros derivativos ativos circulantes e não circulantes.

A partir de 01 de janeiro de 2019, a Companhia adotou o CPC 06 (R2), a dívida de aluguel compõe a “Dívida Financeira Líquida” a partir desta data.

A Dívida Financeira Líquida não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS. A Dívida Financeira Líquida não tem significado padronizado e nossa definição de Dívida Financeira Líquida pode não ser comparável com aquelas usadas por outras empresas.

Também calculamos os seguintes índices:

- Índice de ‘**Dívida Financeira Líquida / Patrimônio Líquido**’ de acordo com o seguinte cálculo: Dívida Financeira Líquida dividida pelo “patrimônio líquido”, expresso em percentual.
- Índice de ‘**Dívida Financeira Líquida / EBITDA Ajustado LTM**’ (*last twelve months* ou "LTM", pela sigla em inglês) de acordo com o seguinte cálculo: “Dívida Financeira Líquida” dividida pelo “EBITDA Ajustado LTM”, que corresponde ao “EBITDA Ajustado” dos últimos doze meses, expresso em percentual.

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

A reconciliação do lucro líquido para o EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023:

<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>	2023
Lucro líquido	(639)
(+) <i>Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido</i>	602
(+) <i>Despesas financeiras, líquidas</i>	2.878
(+) <i>Depreciação e amortização</i>	1.938
(+) <i>Resultado de equivalência patrimonial</i>	5
(=) EBITDA	4.784
(+/-) <i>Outras despesas (receitas) (*)</i>	870
(=) EBITDA Ajustado (a)	5.654
<i>Vendas líquidas (b)</i>	103.912
Margem EBITDA Ajustado = (a) / (b)	5,44%

(*) *As outras despesas (receitas) são itens que não puderam ser classificados por função em outra linha da demonstração de resultado e podem incluir itens cujo número de ocorrência seja limitado, claramente identificável, não usual e que têm impacto material nos resultados da controladora e do consolidado.*

As outras despesas totalizaram despesa de R\$ 870 milhões (outras receitas de R\$ 36 milhões em 2022). Os impactos referem-se em sua maior parte a: (i) impairment do valor de marcas relacionadas às marcas adquiridas e descontinuadas (Maxxi, BIG e Todo Dia); (ii) despesas ou receitas referentes ao valor líquido dos ativos alienados; (iii) despesas relacionadas à baixa de ativos para quais não temos mais expectativa de benefícios econômicos futuros com a sua utilização ou alienação, identificados durante inventários, ou no caso de sinistros, remodeling de nossas lojas, etc (descritos no item 2.10 para maiores detalhes); (iv) custos de reestruturação relacionados com projetos de melhoria da eficiência operacional cujos custos são referentes aos honorários de consultorias e custos de desligamento; (v) reversão de provisões após a adesão de programas de anistia e outras reversões tributárias devido à decadência de Cesta Básica; (vi) decisão favorável de autos de infração referente ao imposto sobre cupons cancelados; (vii) movimentações das provisões do

2.5 Medições não contábeis

Grupo BIG das base legado na data de aquisição; e (viii) transação de “sale e leaseback” de centros de distribuição e lojas de propriedade da Companhia e suas subsidiárias.

EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem de EBITDA Ajustado, por segmento:

Também apresentamos nosso EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado por segmento operacional. Não apresentamos nosso resultado financeiro e imposto de renda por segmento, uma vez que estes são mensurados e revisados pela administração de forma consolidada. Portanto, nossa reconciliação do EBITDA, do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustado por segmento é apresentada a partir de nosso Lucro antes do resultado financeiro líquido e impostos.

Não apresentamos a Margem EBITDA Ajustado do segmento de soluções financeiras, uma vez que este gera outras receitas, não vendas líquidas.

Os quadros abaixo mostram a reconciliação do lucro antes do resultado financeiro líquido e dos impostos com o EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado por segmento no exercício findo em 31 de dezembro de 2023:

Segmento de Varejo

<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>	2023
Resultado antes do resultado financeiro líquido e impostos	(866)
(+) Depreciação e amortização	807
(+) Resultado de equivalência patrimonial	5
(=) EBITDA	(54)
(+/-) Outras despesas (receitas) (*)	632
(=) EBITDA Ajustado (a)	578
Vendas líquidas (b)	26.949
Margem EBITDA Ajustado = (a) / (b)	2,14%

(*) As outras receitas (despesas) são itens que não puderam ser classificados por função em outra linha da demonstração de resultado e podem incluir itens cujo número de ocorrência seja limitado, claramente identificável, não usual e que têm impacto material nos resultados da controladora e do consolidado.

As outras despesas totalizaram R\$ 632 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, (i) impairment do valor de marcas relacionadas às marcas adquiridas e descontinuadas (BIG e Todo Dia) (ii) despesas ou receitas referentes ao valor líquido dos ativos alienados (iii) despesas relacionadas à baixa de ativos (iv) custos de reestruturação (v) Reversão de provisões após a adesão de programas de anistia e outras reversões tributárias devido à decadência de Cesta Básica (vi) Decisão favorável de autos de infração referente ao imposto sobre cupons cancelados (vii) transação de “sale e leaseback” de centros de distribuição e lojas.

Segmento Atacado

<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>	2023
Resultado antes do resultado financeiro líquido e impostos	3.452
(+) Depreciação e amortização	945
(=) EBITDA	4.397
(+/-) Outras despesas (receitas) (*)	101
(=) EBITDA Ajustado (a)	4.498
Vendas líquidas (b)	71.437
Margem EBITDA Ajustado = (a) / (b)	6,30%

2.5 Medições não contábeis

(*) As outras receitas (despesas) são itens que não puderam ser classificados por função em outra linha da demonstração de resultado e podem incluir itens cujo número de ocorrência seja limitado, claramente identificável, não usual e que têm impacto material nos resultados da controladora e do consolidado.

As outras despesas totalizaram R\$ 101 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, sendo os maiores impactos derivados da transação de “sale and leaseback” de lojas, custos de reestruturação e a provisões revertidas devido a acordos ou prescrição (bases legado do Grupo BIG).

Segmento Sam's Club

(em milhões de R\$, exceto percentuais)	2023
Resultado antes do resultado financeiro líquido e impostos	176
(+) Depreciação e amortização	106
(=) EBITDA	282
(+/-) Outras despesas (receitas) (*)	(3)
(=) EBITDA Ajustado (a)	279
Vendas líquidas (b)	5.526
Margem EBITDA Ajustado = (a) / (b)	5,05%

(*) As outras receitas (despesas) são itens que não puderam ser classificados por função em outra linha da demonstração de resultado e podem incluir itens cujo número de ocorrência seja limitado, claramente identificável, não usual e que têm impacto material nos resultados da controladora e do consolidado.

As outras receitas totalizaram R\$ 3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Segmento Soluções Financeiras

(em milhões de R\$, exceto percentuais)	2023
Resultado antes do resultado financeiro líquido e impostos	521
(+) Depreciação e amortização	80
(=) EBITDA	601
(+/-) Outras despesas (receitas) (*)	140
(=) EBITDA Ajustado (a)	741
Vendas líquidas (b)	n/a
Margem EBITDA Ajustado = (a) / (b)	n/a

(*) As outras receitas (despesas) são itens que não puderam ser classificados por função em outra linha da demonstração de resultado e podem incluir itens cujo número de ocorrência seja limitado, claramente identificável, não usual e que têm impacto material nos resultados da controladora e do consolidado.

As outras despesas totalizaram R\$ 140 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, compostas principalmente por resultados líquidos na alienação de ativos.

Lucro Líquido Ajustado e Margem Lucro Líquido Ajustado (Atribuíveis aos acionistas controladores)

A reconciliação do lucro líquido para o Lucro Líquido Ajustado e Margem Lucro Líquido Ajustado (atribuíveis aos acionistas controladores) da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 está demonstrado na tabela abaixo:

2.5 Medições não contábeis

<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>	2023
Lucro líquido (Lucro líquido (atribuível aos acionistas controladores))	(795)
<i>(+/-) Outras receitas (despesas) (*)</i>	870
<i>(+/-) Impacto financeiro de itens não recorrentes</i>	(12)
<i>(+/-) OPEX integração</i>	242
<i>(+/-) Imposto de renda sobre Outras receitas (despesas) e itens não recorrentes do resultado financeiro</i>	81
(=) Lucro Líquido Ajustado (a)	386
<i>Vendas líquidas (b)</i>	103.912
Margem Lucro Líquido Ajustado = (a) / (b)	0,37%

() As outras receitas (despesas) são itens que não puderam ser classificados por função em outra linha da demonstração de resultado e podem incluir itens cujo número de ocorrência seja limitado, claramente identificável, não usual e que têm impacto material nos resultados da controladora e do consolidado.*

Fluxo de Caixa Livre

Abaixo apresentamos uma reconciliação de nosso caixa gerado pelas atividades operacionais para nosso Fluxo de Caixa Livre para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023:

<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>	2023
Fluxo de caixa bruto das operações	5.172
<i>Imposto de renda pago</i>	(433)
Fluxo de caixa bruto das operações, líquido de imposto de renda	4.739
<i>Varição nas exigências de capital de giro de mercadoria</i>	496
<i>Varição em Outros Ativos e Passivos Circulantes</i>	407
<i>Varição no crédito ao consumidor, líquido concedido por empresa de serviços financeiros</i>	(907)
Varição do Capital de Giro	(4)
Fluxo de Caixa das Operações	4.735
<i>Capex (excluindo direito de uso e aquisições do Makro e Grupo BIG)</i>	(3.210)
<i>Variações em contas a pagar aos fornecedores de ativos fixos</i>	(320)
<i>Alienação de ativos fixos</i>	1.363
Fluxo de Caixa de Investimentos operacionais	(2.167)
Fluxo de Caixa Livre (*)	2.568
<i>Lease operacional (IFRS16)</i>	(906)
<i>Custo da dívida</i>	(1.732)
Fluxo de Caixa Livre Acionista	(70)

Dívida Financeira Líquida (ou Caixa Líquido)

Abaixo apresentamos uma reconciliação de nossos empréstimos totais com nossa Dívida Financeira Líquida, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023:

2.5 Medições não contábeis

<i>(em milhões de R\$)</i>	2023
<i>(-) Empréstimos – circulante</i>	(11.358)
<i>(-) Empréstimos – não circulante</i>	(4.894)
<i>(-) Instrumentos financeiros derivativos</i>	(184)
Total empréstimos	(16.436)
<i>Caixa e equivalente de caixa</i>	12.029
<i>Títulos e valores mobiliários – circulante e não circulante</i>	945
Total dos ativos financeiros	12.974
(Dívida Financeira Líquida) ou Caixa líquido	(3.462)
<i>(-) Desconto de recebíveis</i>	(4.917)
(Dívida Financeira Líquida) ou Caixa líquido	(8.379)
<i>Dívida com aluguéis (IFRS16)</i>	(4.877)
(Dívida Financeira Líquida) ou Caixa líquido pós IFRS16	(13.256)

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua situação financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que o EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado são indicadores úteis, uma vez que nos permitem verificar a margem operacional dos nossos negócios. No entanto, o EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não são indicadores de desempenho financeiro de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS e não pode servir de base para comparação com indicadores com o mesmo nome apresentados por outras empresas, que podem calculá-lo de forma diferente da Companhia.

Portanto, o EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não devem ser considerados isoladamente ou como indicadores indiretos para mensurar o lucro operacional ou o lucro líquido. O EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado possuem limitações e devem ser analisados em conjunto com as Demonstrações Financeiras para ter uma visão completa da rentabilidade da Companhia, na medida em que não considerem determinados custos decorrentes dos negócios da Companhia, os quais podem afetar significativamente os lucros líquidos da Companhia, tais como resultado financeiro, líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização.

A Companhia acredita que o EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado são medidas apropriadas para uma compreensão dos resultados das operações da Companhia, uma vez que as despesas de depreciação, amortização, imposto de renda e contribuição social e resultados financeiros líquidos não estão incluídas no seu cálculo. Portanto, não é afetada pelas flutuações nas taxas de juros (aplicadas à dívida ou à remuneração dos equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários aplicados), mudanças na carga tributária do imposto de renda e da contribuição social, bem como a despesa de depreciação e amortização. Adicionalmente, a Companhia calcula seu EBITDA Ajustado por meio do EBITDA acrescido ou reduzido de itens que no nosso entendimento possuem número de ocorrências limitado, claramente identificáveis, não usuais e que têm impacto material em nossos resultados. Nós acreditamos que os ajustes complementares aplicados na apresentação do EBITDA Ajustado são apropriados para fornecer informação adicional aos investidores que não são decorrentes de nossas operações principais.

A Companhia segue também o EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado por segmento, sendo que as operações de cada um dos segmentos apresentam características e aspectos diferentes, e constituem as componentes do nosso EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado consolidado, que são analisados individualmente para a gestão de cada segmento.

A Companhia acredita que o Lucro Líquido Ajustado e a Margem Lucro Líquido Ajustado são medidas apropriadas para uma compreensão dos resultados das operações da Companhia, uma vez que seu cálculo, após a exclusão de ocorrências de número limitado, claramente identificáveis, não usuais e que têm impacto material em nossos resultados acompanhada de seus respectivos efeitos nos resultados financeiros e imposto

2.5 Medições não contábeis

de renda são apropriados para fornecer informação adicional aos investidores que não são decorrentes de nossas operações principais.

A Companhia utiliza o Fluxo de Caixa Livre como uma medida da sua capacidade de pagar os investimentos necessários (sejam de gestão corrente ou de expansão) e gerar caixa adicional de nossas atividades, e acredita que este é útil para avaliar o desempenho financeiro da Companhia e a capacidade de honrar os compromissos financeiros assumidos. Em particular, o Fluxo de Caixa Livre evidencia a capacidade da Companhia a pagar os juros gerados por sua dívida, bem como dividendos para os acionistas.

Acreditamos que a Dívida Financeira Líquida dá uma visão melhor do endividamento da Companhia, na medida em que ela soma várias linhas espalhadas no balanço, para mostrar o compromisso líquido da Companhia. A Dívida Financeira Líquida é um indicador útil de liquidez da Companhia e permite estabelecer uma relação mais fácil com o Patrimônio Líquido ou com a geração de caixa da Companhia.

Acreditamos que a Dívida Financeira Líquida incluindo o desconto de recebíveis reflete melhor a relação entre o endividamento do Grupo e a despesa financeira.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

Emissão de debêntures

6ª (sexta) emissão

Em 08 de janeiro de 2024, a Companhia concluiu a 6ª (sexta) emissão de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries, da Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), com valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, na data de sua emissão, no montante total de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), as quais foram objeto de distribuição pública, sob o rito automático de registro de distribuição, nos termos nos termos da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, observado que não será permitida a distribuição parcial das Debêntures ("Oferta").

As Debêntures não contarão com quaisquer garantias, e os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Emissão das Debêntures serão destinados para fins corporativos gerais, incluindo, mas não se limitando a capital de giro, gestão de caixa e reforço de liquidez, com o alongamento no perfil de dívida da Companhia e/ou das suas controladas (inclusive, por meio de liquidação de dívidas em geral).

A classificação de risco da Emissão das Debêntures atribuída pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda. foi "br.AAA".

7ª (sétima) emissão

Em 05 de fevereiro de 2024, a Companhia concluiu a 7ª (sétima) emissão de 1.000.000 (um milhão) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 5 (cinco) séries, para colocação privada, da Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), com valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, na data de sua emissão, no montante total de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).

A Emissão das Debêntures não foi objeto de registro pela CVM ou pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA), uma vez que as Debêntures emitidas foram colocadas de forma privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, ou qualquer esforço de colocação perante investidores indeterminados.

As Debêntures não contarão com qualquer garantia real ou fidejussória, ou qualquer segregação de bens da Companhia como garantia, e serão vinculadas a uma operação de securitização, servindo de lastro para a emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, em 5 (cinco) séries, da 87ª (octogésima sétima) emissão da True Securitizadora S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 12.130.744/0001-00 ("CRA" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Lei 11.076") e da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"). Os CRA emitidos pela Securitizadora foram objeto de requerimento de registro junto à CVM por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (c), item (3), da Resolução CVM 160, observado que a Companhia se enquadra como emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa – EFRF, nos termos do artigo 38-A, inciso II, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Oferta").

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão destinados integral e exclusivamente, pela Companhia e/ou através de suas sociedades controladas em que aplicar recursos obtidos com a emissão de Debêntures ("Controladas"), na aquisição de produtos agropecuários in natura, no âmbito de relações comerciais mantidas pela Companhia e/ou suas Controladas com produtores rurais, nos termos do artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076, e do artigo 2º do Anexo II da Resolução CVM 60 e artigo 28, inciso III, alínea "b", e artigo 146, inciso I, alínea "b.2" da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.110, de 17 de outubro de 2022.

2.7 Destinação de resultados

<p>(a) Regras sobre retenção de lucros</p> <p>(a.i.) Valores das retenções de lucros</p> <p>(a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados</p> <p>A retenção de lucros da Companhia é regulada pela Lei das Sociedades por Ações e pelo artigo 42 do Estatuto Social da Companhia, vigente desde a abertura de capital da Companhia, que ocorreu em 18/07/2017.</p> <p>Além da reserva legal, da reserva para contingências, e da reserva de incentivos fiscais (artigos 193,195 e 195-A da Lei das Sociedades por Ações), o Estatuto Social prevê que uma parcela não superior à diferença entre (i) 99,9% do lucro líquido anual ajustado e (ii) a reserva de incentivos fiscais poderá ser destinada à formação de reserva para investimentos e capital de giro.</p> <p>O Estatuto Social da Companhia está disponível nos seguintes endereços:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Site de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/), clicando em “Governança Corporativa”, “Estatutos, Políticas e Códigos”, e por fim “Estatuto Social” ou diretamente por meio do link https://s3.amazonaws.com/mz-filemanager/undefined/6c2211c3-c129-4e54-8425-9837c93bde5d_ATCEstatutoPortVF.pdf; • Site da CVM (www.gov.br/cvm); e • Site da B3 (www.b3.com.br). <p>No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentou prejuízo de R\$ 795.339.358,31, o qual foi absorvido pela reserva de lucro em sua totalidade.</p>
<p>(b) Regras sobre distribuição de dividendos</p> <p>Em 31 de dezembro de 2023, o Estatuto Social da Companhia assegurava aos acionistas o direito de receber um dividendo mínimo obrigatório não inferior, em cada exercício, a 0,1% do lucro líquido ajustado apurado no exercício. Nos termos do Estatuto Social, o saldo líquido pode ser ajustado pelas reservas legais, e de incentivos fiscais.</p> <p>Em 2023, a Companhia, em linha com os exercícios sociais anteriores, distribuiu no total, aos acionistas, de R\$ 819.000.000,00, equivalente a 45% do lucro líquido ajustado da Companhia verificado no exercício social de 2022, ajustado da reserva legal, percentual superior ao previsto no Estatuto Social.</p>
<p>(c) Periodicidade das distribuições de dividendos</p> <p>Em 31 de dezembro de 2023, o Estatuto Social da Companhia garantia a distribuição anual de dividendos. Sem prejuízo, a Companhia poderia levantar balanços semestrais ou intermediários e o Conselho de Administração poderia deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado naqueles balanços. O Conselho de Administração poderia, ainda, declarar dividendos intermediários a débito da conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes naqueles balanços ou no último balanço anual.</p>
<p>(d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</p> <p>Conforme estabelecido na Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido pode ser utilizado para absorver prejuízos ou, de outra forma, retido com base em reservas ou orçamento de capital, conforme deduções legais e destinações previstas na Lei de Sociedades por Ações e em nosso Estatuto Social, e poderá não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei de Sociedades por Ações permite que uma companhia como a nossa possa suspender a distribuição dos dividendos obrigatórios em qualquer exercício social específico, se nosso Conselho de Administração informar aos nossos acionistas que tal distribuição seria desaconselhável, tendo em vista a nossa condição</p>

2.7 Destinação de resultados

financeira. Se isso acontecer, os titulares das nossas ações ordinárias poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

A distribuição de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio, exceto os dividendos obrigatórios e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso tal distribuição ocorra estando o Emissor em mora em valor superior a R\$ 100 milhões com as obrigações previstas nos títulos de dívida emitidos pela Companhia (debêntures), pode ensejar o vencimento antecipado destes títulos.

(e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada, sendo a destinação dos resultados regida pelo Estatuto Social da Companhia.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: (i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos; (ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iii) contratos de construção não terminada; e (iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não houve baixa de carteiras de recebíveis sobre as quais a Companhia mantém os riscos e responsabilidades não evidenciados nas demonstrações financeiras auditadas e nas demonstrações financeiras intermediárias não auditadas.

Contratos de compra e venda futura de produtos ou serviços

Compromissos de compra de energia no âmbito do programa de redução de custos:

Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo Carrefour Brasil detinha 50 contratos de compra de energia, representando um compromisso total não-cancelável de R\$ 1 bilhão.

O volume mínimo de compra de energia comprometido no âmbito desses contratos não é fixo por mês, mas para cada ano de duração do contrato.

Compromissos de comprar combustível para revenda nos postos de combustível:

O compromisso de compra futura de combustível em 31 de dezembro de 2023 foram de R\$ 6,1 bilhões, com quatro principais fornecedores: Raízen Combustíveis S.A (uma joint venture controlada pela Shell e Cosan), Ipiranga Produtos de Petróleo S.A (distribuidora de combustível controlado pela ultrapar Participações S.A) , Vibra Energia S.A (antiga BR Distribuidora S/A (distribuidora de combustível)) e Alesat Distribuidora de Combustíveis (distribuidora de combustíveis). Esses contratos comprometem a Companhia a adquirir um volume mínimo mensal de combustível para revenda nos postos de combustível localizados junto a algumas das suas lojas física.

Contratos de construção não terminada

Não aplicável, visto que não houve contratos de construção não terminada não evidenciados nas demonstrações financeiras auditadas e nas demonstrações financeiras intermediárias não auditadas da Companhia.

Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável, visto que não houve contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nas demonstrações financeiras auditadas e nas demonstrações financeiras intermediárias não auditadas da Companhia.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável. A Companhia não detém outros itens que não tenham sido evidenciados em suas demonstrações financeiras.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Compromissos assumidos (em milhões de R\$)	Exercício findo em 31 de dezembro			
	2023	Dentro de 1 ano	Dentro de 1 a 5 anos	Após 5 anos
Relacionadas com transações de gerenciamento de caixa – empresas de soluções financeiras	12.975	12.975	-	-
Relacionado com operações	7.111	2.945	3.687	479
TOTAL	20.086	15.920	3.687	479

Compromissos recebidos (em milhões de R\$)	Exercício findo em 31 de dezembro			
	2023	Dentro de 1 ano	Dentro de 1 a 5 anos	Após 5 anos
Relacionados com locações de imóveis	1.126	306	606	214
TOTAL	1.126	306	606	214

(b) natureza e o propósito da operação

As transações não evidenciadas nas demonstrações financeiras da Companhia (off balance sheet transactions) são conduzidas no curso normal de seus negócios.

(c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Compromissos assumidos:

Relacionados com transações de gerenciamento de caixa incluem:

- Compromissos de crédito concedidos aos clientes pela CSF, empresa de soluções financeiras no decurso das suas atividades operacionais. Os valores correspondem ao limite de cartão de crédito já aprovados e ainda não utilizados. A CSF tem a possibilidade de rever as linhas de crédito oferecidas aos seus clientes a qualquer momento, portanto é classificado como curto prazo; e
- A CSF possui outras linhas de crédito como “empréstimos pessoais”, porém sujeitas a aprovação prévia para serem concedidas e formadas com clientes.

Relacionados com operações incluem:

- Compromissos de compra de energia até 5 anos;
- Compromissos de compra de combustível em relação à nossa atividade de venda de combustíveis; e
- Outros compromissos assumidos.

Compromissos recebidos:

Relacionados com transações de gerenciamento de caixa incluem:

- Linhas de crédito confirmadas, mas não utilizadas pelo Grupo no final do período.

Relacionados com locação de imóveis:

O Grupo também possui diversos shoppings e galerias construídos principalmente nos mesmos locais que seus hipermercados e supermercados e alugados a terceiros. Os aluguéis mínimos futuros a receber dessas unidades de varejo - determinados com base no compromisso máximo dos arrendatários em termos de duração e valor para cada um dos arrendamentos em vigor no encerramento do período - totalizaram R\$ 1,1 bilhão em 31 de dezembro de 2023.

2.10 Planos de negócios

(a) investimentos, incluindo: (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; (ii) fontes de financiamento dos investimentos; e (iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Os gastos de capital (capex) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 totalizaram R\$ 4.109 milhões. Isto incluiu os gastos relacionados as conversões das lojas do Grupo BIG, bem como melhorias e revitalização das lojas existentes e investimentos em software.

Em R\$ milhões	2023
Expansão	2.179
TI e outros	991
Total Capex	3.169
Direito de uso de arrendamento	940
Total de adições de ativo fixo	4.109

Conforme anunciado em novembro de 2023 (Apresentação do investidor morning e fato relevante), o Grupo Carrefour Brasil realizou uma revisão completa de seus ativos, afim de maximizar o retorno dos ativos existentes e otimizar a alocação de capital, e decidiu:

1. Converter aproximadamente 40 hipermercados em lojas Atacadão e Sam's Club entre 2024 e 2026. Aproximadamente 20 conversões planeadas para 2024, com 5 hipermercados + 1 supermercado encerrados em dez-23 para início de obras de conversão. Isso deverá levar a um EBITDA adicional de R\$ 10-15 milhões por ano por loja na maturidade.

2. Vender ou fechar lojas estruturalmente não rentáveis, totalizando 123 lojas (16 hipermercados, 94 lojas Todo Dia e 13 lojas Nacional e Bom Preço). No 4T23, foram fechados 11 supermercados e, ao final de janeiro de 2024, mais 93 lojas de Varejo (16 hipermercados e 77 supermercados). Outras 19 lojas deverão ser fechadas definitivamente até o 2T24. Até meados de 2024, a bandeira Todo Dia não fará mais parte do portfólio da Companhia. Com o fim da operação dessas lojas, esperamos adicionar aproximadamente R\$ 200 milhões de EBITDA por ano (recorrente), uma vez que essas lojas estão em déficit operacional. Adicionalmente, a Companhia espera vender os imóveis de 40 dessas 123 lojas, captando caixa adicional que deverá compensar o impacto negativo das iniciativas de desmobilização no caixa.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

Não aplicável. A Companhia não teve novas aquisições e outros ativos que tenham sido evidenciados em suas demonstrações financeiras.

(c) novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

No dia 8 de novembro de 2022, a Companhia comunicou que iniciou os estudos para um potencial *carve-out* de sua unidade de negócios Imobiliária (“Projeto”).

O Grupo Carrefour Brasil possui mais de 450 ativos – entre lojas próprias, shopping centers, galerias comerciais, projetos em desenvolvimento nos atuais sites de lojas e landbank para novas lojas – e a efetiva implantação do Projeto criaria uma das maiores empresas de empreendimentos imobiliários com foco no varejo da América Latina e permitiria a estruturação de uma NewCo com mais de R\$ 1,5 bilhão de NOI(1) (“Carrefour Real Estate”).

2.10 Planos de negócios

O Projeto, que está alinhado com a estratégia do Grupo de destravar valor de seus ativos e acelerar o desenvolvimento de seus imóveis, deverá ser realizado em duas etapas principais: (i) o *carve-out* de ativos em um recém-criado Holding imobiliária; e (ii) uma potencial venda de uma participação minoritária no Carrefour Real Estate para um investidor estratégico. A estrutura esperada após a efetiva implantação do Projeto é apresentada no seguinte infográfico:



A administração do Grupo Carrefour Brasil manterá seus acionistas devidamente informados, nos termos da legislação aplicável, sobre os desdobramentos relacionados a este assunto.

(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

O Grupo Carrefour Brasil encerrou 2023 com grandes avanços em sua agenda de sustentabilidade, com resultados animadores em cada um dos 3 pilares estratégicos e compromissos estabelecidos pela Companhia, dos quais vale destacar:

Luta contra a fome e as desigualdades

Temos atuado tanto na frente emergencial quanto na estrutural:

1. Na frente emergencial, em 2023 doamos 4.410 toneladas de alimentos, equivalentes a 17,6 milhões de refeições complementares e atingindo 100% da meta do ano. Em novembro, também fomos reconhecidos pelo programa Mesa Sesc Brasil (programa de combate à fome e ao desperdício de alimentos) como Parceiro Sistemático pela continuidade da regularidade de nossas doações.
2. Na frente estrutural, atuamos em 3 iniciativas-chave: (i) capacitação, (ii) promoção do empreendedorismo/emprego/pequenos produtores e (iii) educação nutricional. Em março de 2023, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social, assumimos o compromisso de contratar 1.000 beneficiários de programas sociais do governo. Ao final de 2023, contratamos um total de 1.144 beneficiários, atingindo 100% da meta do ano. A parceria continua em 2024 e visa gerar emprego e renda para 6 mil pessoas até o final do ano. No 4T23, após 300 horas de treinamento, desenvolvendo competências socioemocionais e técnicas para o mercado de trabalho, 563 alunos foram formados na Escola Social do Varejo nos estados da Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo. O projeto, iniciado em 2010, já formou mais de 10 mil jovens, dos quais mais de 8 mil ingressaram no mercado de trabalho.

Diversidade e Inclusão

Aumentar a representação e a cultura inclusiva

Fechamos o ano com mais de 5.600 pessoas com deficiência entre nossos colaboradores, 1.000 a mais em relação a 2022.

No que diz respeito à equidade de gênero, no 4T23 atingimos 36% de mulheres em cargos de liderança (gerência e acima) e 25% em cargos de direção, um aumento de 2 p.p. e 4 p.p, respectivamente, versus o mesmo período de 2022.

2.10 Planos de negócios

Na agenda racial, ao final de 2023, atingimos 43% de negros em cargos de liderança (gerência e acima) e 26% em cargos de diretoria, um aumento de 2,6 p.p. e 5 p.p. respectivamente em relação a 2022.

Concluímos em dezembro de 2023 a terceira turma do programa de desenvolvimento e mentoria para mulheres “Carrefour com Elas”, capacitando 1.000 colaboradoras. Desde o seu lançamento, cerca de 2.250 mulheres receberam orientação do programa. Além disso, na segunda edição do P.O.D.E.R., programa voltado para colaboradores negros, foram treinados 468 colaboradores.

No 4T23 obtivemos 2 reconhecimentos pelas nossas ações voltadas à diversidade e inclusão: (i) Fomos re-certificados com o selo GEEIS (Gender Equality European & International Standard), um selo destinado a todas as empresas europeias e internacionais que procuram contribuir para a construção de uma sociedade mais equitativa, baseada na igualdade e na diversidade de gênero; e (ii) fomos reconhecidos pelo Prêmio “Maiores e Melhores do Afroempreendedorismo” 2023, na categoria Empresas Inclusivas da diversidade.io. O prêmio foi concedido pelo Programa de Aceleração do Afroempreendedorismo liderado pelo Grupo, que visa promover produtos de empreendedores negros na cadeia de valor.

Proteção do planeta e da biodiversidade

Mudanças climáticas e biodiversidade

O Grupo Carrefour Brasil continua realizando ações alinhadas à sua estratégia de descarbonização, visando atingir as metas de redução das emissões de escopo 1 e 2 em 50% até 2030 e 70% até 2040 em relação ao ano base de 2019 (proforma para incluir lojas do antigo Grupo BIG). Por essas ações, obtivemos em 2023 o Selo Prata do Programa Brasileiro GHG Protocol.

No 4T23 reduzimos em 35% as emissões nos escopos 1 e 2 em relação a 2019, 16 p.p acima da meta do ano.

Rastreabilidade para compras de carne bovina

Ao final do 4T23, 100% dos fornecedores frigoríficos estavam em conformidade com a política do Grupo, sendo realizado o monitoramento da carne e dupla verificação de cada lote enviado ao Grupo. Neste trimestre foram analisados 14.289.765 de hectares em 13.803 fazendas, totalizando 23.867.186 de hectares em 28.583 fazendas em 2023. Encerramos o ano com 17 frigoríficos ativos e 12 frigoríficos bloqueados por não atenderem aos critérios de compra do Grupo.

Economia circular

Alinhados à meta de embalagens de marca própria 100% recicláveis, compostáveis e biodegradáveis até 2025, encerramos o 4T23 com 66% da alcançada, superando em 200% a meta do ano. Uma das principais ações para essa conquista foi a troca das embalagens de leite da marca própria Carrefour por embalagens cartonadas de longa-vida.

Encerramos 2023 com R\$ 897 milhões em vendas de produtos sustentáveis certificados, alinhados à nossa agenda de transformar a cadeia produtiva de alimentos e contribuir para o desenvolvimento de uma produção mais sustentável, que valorize e preserve a biodiversidade.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

(a) objeto da projeção

A Companhia divulgou projeções relacionadas:

- (i) Ao aumento do EBITDA Ajustado¹ da Companhia, decorrente da revisão das potenciais sinergias a serem capturadas no âmbito da aquisição do Grupo BIG, conforme Fato Relevante de 22 de julho de 2024 ("Sinergias Grupo BIG - EBITDA Ajustado da Companhia");
- (ii) Ao portfólio total de lojas do formato Cash & Carry (atacarejo) até 2026, conforme Fato Relevante de 08 de novembro de 2022 ("Portfólio Total de Lojas Cash & Carry (atacarejo)");
- (iii) As conversões de lojas entre 2024 e 2026, conforme Fato Relevante de 28/11/2023;
- (iv) A abertura de lojas em 2024, conforme Fato Relevante de 22/07/2024;
- (v) Aos investimentos (Capex) em 2024, conforme Fato Relevante de 28/11/2023;
- (vi) Ao capital de giro em 2024, conforme Fato Relevante de 28/11/2023;
- (vii) As vendas por m² e Margem EBITDA (nível loja) para os anos de 2024 e 2025 das Lojas convertidas do antigo Grupo BIG para Atacadão, conforme Fato Relevante de 05/12/2023;
- (viii) A margem EBITDA (nível loja) e Margem EBITDA (unidade de negócio) para lojas maduras, para os anos de 2024 e 2025 do Sam's Club, conforme Fato Relevante de 05/12/2023; e
- (ix) Ao impacto potencial total no EBITDA para os anos de 2024 e 2026 decorrente da "Otimização adicional do portfólio de lojas", conforme Fato Relevante de 05/12/2023.

A Companhia ressalta que as informações sobre perspectivas de negócios, projeções e metas financeiras são meras previsões, baseadas nas expectativas atuais da administração, as quais dependem das condições do mercado em geral, do cenário econômico brasileiro e do setor em que a Companhia atua. Eventuais mudanças na percepção ou nos fatores descritos acima podem fazer com que os resultados efetivos sejam diferentes daqueles previstos nas estimativas aqui apresentadas, sendo que a Companhia poderá revisá-las para patamares superiores ou inferiores, de acordo com as novas expectativas. Para mais informações sobre eventos que afetaram os resultados da Companhia, vide item 2.2 deste Formulário de Referência, em "fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais".

(b) período projetado e o prazo de validade da projeção

(i) Sinergias Grupo BIG - EBITDA Ajustado da Companhia

As sinergias estimadas e o respectivo impacto positivo no EBITDA Ajustado da Companhia são projetados por três anos contados do fechamento da aquisição do Grupo BIG (junho de 2022).

(ii) Portfólio Total de Lojas Cash & Carry (atacarejo)

O período projetado é o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2026.

(iii) Conversões de lojas entre 2024 e 2026

O período projetado é o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2026.

(iv) Abertura de lojas em 2024

O período projetado é o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2024.

(v) Investimentos (Capex) em 2024

período projetado é o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2024.

(vi) Capital de giro em 2024

O período projetado é o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2024.

¹ O EBITDA ajustado para a alínea da demonstração do resultado "outras receitas e despesas" (abrange perdas sobre a alienação de ativos, custos de reestruturação, receitas e despesas relacionadas com litígios, e créditos fiscais recuperados relativos a períodos anteriores).

3.1 Projeções divulgadas e premissas

(vii) Vendas por m² e Margem EBITDA (nível loja) das Lojas convertidas do antigo Grupo BIG para Atacadão

Os períodos projetados são os exercícios sociais que se encerrarão em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025.

(viii) Margem EBITDA (nível loja) e Margem EBITDA (unidade de negócio) para lojas maduras do Sam's Club

O período projetado é o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025.

(ix) Impacto potencial total no EBITDA decorrente da "Otimização adicional do portfólio de lojas"

Os períodos projetados são os exercícios sociais que se encerrarão em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2026.

(c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais ao seu controle

(i) Sinergias Grupo BIG - EBITDA Ajustado da Companhia

A projeção se baseia nas potenciais sinergias oriundas da aquisição do Grupo BIG, principalmente: (a) a ganhos de densidade de vendas e conversão de lojas; (b) sinergias de procurement; e (c) à otimização dos custos indiretos e maior eficiência da cadeia de suprimentos. As sinergias esperadas baseiam-se no histórico de integrações passadas e no melhor entendimento da Companhia sobre o potencial das operações e estruturas combinadas.

(ii) Portfólio total de lojas do formato Cash & Carry (atacarejo)

A projeção se baseia em 270 lojas do formato em 31 dezembro de 2022 somadas a 70 conversões do Grupo BIG e 20 lojas Maxxi restantes - já anunciadas na apresentação da conclusão da aquisição do Grupo BIG (junho de 2022) - e uma média de mais de 25 lojas por ano até o final de 2026 (totalizando aproximadamente 470 lojas ao final de 2026).

(iii) Conversões de lojas entre 2024 e 2026

A projeção se baseia nas condições de mercado e de investimento, levando em consideração a composição e distribuição do portfólio de lojas atual da Companhia.

(iv) Abertura de lojas em 2024

A projeção se baseia nas condições de mercado e de investimento, levando em consideração as conversões de lojas anunciadas entre 2024 e 2026.

(v) Investimentos (Capex) em 2024

A projeção se baseia nas condições de mercado e de investimento.

(vi) Capital de giro em 2024

A projeção se baseia nas condições de mercado e de investimento.

(vii) Vendas por m² e Margem EBITDA (nível loja) das Lojas convertidas do antigo Grupo BIG para Atacadão

A projeção se baseia no perfil de maturação histórico apresentado pelas lojas Atacadão abertas organicamente.

(viii) Margem EBITDA (nível loja) e Margem EBITDA (unidade de negócio) para lojas maduras do Sam's Club

A projeção se baseia em ganhos de eficiência, impulsionamento de produtos Member's Mark e reestruturação do canal B2B.

(ix) Impacto potencial total no EBITDA decorrente da "Otimização adicional do portfólio de lojas"

A projeção se baseia nas estimativas da Companhia do potencial impacto no EBITDA decorrente de: conversão de 40 hipermercados em Atacadão e Sam's Club em 3 anos, e venda ou fechamento de lojas não lucrativas.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

(d) valores dos indicadores que são objeto da previsão

(i) Sinergias Grupo BIG - EBITDA Ajustado da Companhia

Conforme apresentado no Fato Relevante 22.07.2024, a Companhia projeta que as sinergias estimadas no âmbito da aquisição do Grupo BIG adicionarão R\$ 3 bilhões ao EBITDA Ajustado da Companhia ao final de 3 anos contados do fechamento da Operação.

(ii) Portfólio total de lojas do formato Cash & Carry (atacarejo)

Conforme apresentado no Fato Relevante 08.11.2022, a Companhia estima ter um portfólio de 470 lojas de Cash & Carry (atacarejo) até 2026.

(iii) Conversões de lojas entre 2024 e 2026

Conforme apresentado no Fato Relevante 28.11.2023 a Companhia projeta converter aproximadamente 40 hipermercados em lojas Atacadão e Sam's Club entre 2024 e 2026. Aproximadamente 20 dessas conversões ocorrerão em 2024.

(iv) Abertura de lojas em 2024

Conforme apresentado no Fato Relevante 22.07.2024 a Companhia projeta abrir 20 lojas Atacadão e entre 7 e 9 lojas Sam's Club em 2024.

(v) Investimentos (Capex) em 2024

Conforme apresentado no Fato Relevante 28.11.2023 a Companhia projeta gastos de capital variando entre R\$ 2,3 bilhões até R\$ 2,6 bilhões para o ano fiscal de 2024.

(vi) Capital de giro em 2024

Conforme apresentado no Fato Relevante 28.11.2023 a Companhia projeta que os níveis de estoque deverão ser reduzidos em aproximadamente 2 dias de custo das mercadorias vendidas em 2024.

(vii) Vendas por m² e Margem EBITDA (nível loja) das Lojas convertidas do antigo Grupo BIG para Atacadão

Conforme apresentado no Fato Relevante 05.12.2023, a Companhia projeta que: (i) as vendas anuais por m² das antigas lojas do Grupo BIG convertidas para Atacadão devem atingir entre R\$ 28.000/m² e R\$ 31.000/m² em 2024 e aproximadamente R\$ 35.000/m² em 2025, e (ii) a margem EBITDA (nível loja) das lojas convertidas do antigo Grupo BIG para Atacadão devem atingir entre 5% e 6% ao final de 2024 e entre 7% e 8% ao final de 2025.

(viii) Margem EBITDA (nível loja) e Margem EBITDA (unidade de negócio) para lojas maduras do Sam's Club

Conforme apresentado no Fato Relevante 05.12.2023 a Companhia projeta Margem EBITDA a nível loja para o Sam's Club entre 9% e 10% ao final de 2025 e Margem EBITDA na unidade de negócio entre 7% e 8% ao final de 2025

(ix) Impacto potencial total no EBITDA decorrente da "Otimização adicional do portfólio de lojas"

Conforme apresentado no Fato Relevante 05.12.2023 a Companhia projeta impacto no EBITDA decorrente da otimização adicional do portfólio de lojas entre R\$180 milhões e R\$ 220 milhões em 2024, e R\$ 550 milhões e R\$ 800 milhões em 2026.

3.2 Acompanhamento das projeções

(a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Em 24.09.2021, a Companhia divulgou fato relevante contemplando a projeção de atingir R\$ 60 bilhões em vendas em 31 de dezembro de 2021. A Companhia ratificou que esse número era exclusivamente relacionado à Unidade Atacadão e era baseado na taxa de crescimento anual composta (CAGR) histórica da Unidade Atacadão, de 15% ao ano, verificada entre os anos de 2017 e 2020. Após o transcurso do prazo, por meio de Fato Relevante divulgado em 15 de fevereiro de 2022, a administração da Companhia informou que as vendas brutas da Unidade Atacadão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 somaram R\$ 58.993.206.100,00, conforme explicitado no item (b) abaixo.

Para o presente exercício social, a Companhia mantém as projeções divulgadas nos Fatos Relevantes citados no item 3.1 (a) deste Formulário de Referência, quais sejam:

- (i) Sinergias Grupo BIG - EBITDA Ajustado da Companhia: a Companhia projetou, em 22.07.2024, que as sinergias estimadas no âmbito da Operação adicionarão R\$ 3 bilhões ao EBITDA Ajustado da Companhia ao final de 3 anos contados do fechamento da Operação;
- (ii) Portfólio Total de Lojas Cash & Carry (atacarejo): a Companhia estimou, em 08.11.2022, ter um portfólio de 470 lojas de Cash & Carry (atacarejo) até 2026; e
- (iii) Conversões de lojas entre 2024 e 2026: a Companhia projetou, em 28.11.2023, converter aproximadamente 40 hipermercados em lojas Atacadão e Sam's Club entre 2024 e 2026. Aproximadamente 20 dessas conversões ocorrerão em 2024.
- (iv) Abertura de lojas em 2024: a Companhia projetou, em 22.07.2024, abrir 20 lojas Atacadão e entre 7 e 9 lojas Sam's Club em 2024.
- (v) Investimentos (Capex) em 2024: a Companhia projetou, em 28.11.2023, gastos de capital variando entre R\$ 2,3 bilhões até R\$ 2,6 bilhões para o ano fiscal de 2024.
- (vi) Capital de giro em 2024: a Companhia projetou, em 28.11.2023, que os níveis de estoque deverão ser reduzidos em aproximadamente 2 dias de custo das mercadorias vendidas em 2024.
- (vii) Vendas por m² e Margem EBITDA (nível loja) das Lojas convertidas do antigo Grupo BIG para Atacadão: a Companhia projetou, em 05.12.2023, que: (i) as vendas anuais por m² das antigas lojas do Grupo BIG convertidas para Atacadão devem atingir entre R\$ 28.000/m² e R\$ 31.000/m² em 2024 e aproximadamente R\$ 35.000/m² em 2025, e (ii) a margem EBITDA (nível loja) das lojas convertidas do antigo Grupo BIG para Atacadão devem atingir entre 5% e 6% ao final de 2024 e entre 7% e 8% ao final de 2025.
- (viii) Margem EBITDA (nível loja) e Margem EBITDA (unidade de negócio) do Sam's Club para lojas maduras: a Companhia projetou, em 05.12.2023, Margem EBITDA (para lojas maduras) a nível loja para o Sam's Club entre 9% e 10% ao final de 2025 e Margem EBITDA (para lojas maduras) na unidade de negócio entre 7% e 8% ao final de 2025.
- (ix) Impacto potencial total no EBITDA decorrente da "Otimização adicional do portfólio de lojas": a Companhia projetou, em 05.12.2023, impacto no EBITDA decorrente da otimização adicional do portfólio de lojas entre R\$180 milhões e R\$ 220 milhões em 2024, e R\$ 550 milhões e R\$ 800 milhões em 2026.

Para mais informações sobre as referidas projeções, vide item 3.1 deste Formulário de Referência.

(b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Dos períodos já transcorridos, conforme consta no Fato Relevante 15.02.2022, a projeção de atingimento de R\$60 bilhões em vendas brutas pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 (divulgada no Fato Relevante 24.09.2021), exclusivamente relacionada à Unidade Atacadão e baseada na CAGR Histórica, totalizou, em 31 de dezembro de 2021, aproximadamente R\$59 bilhões, valor marginalmente abaixo dos R\$60 bilhões estimados (- 1,7%), conforme divulgado nas Demonstrações Financeiras anuais da Companhia apresentadas em 15 de fevereiro de 2022. Este desvio marginal é natural da dinâmica do ambiente

3.2 Acompanhamento das projeções

competitivo e oscilações do cenário macroeconômico, que podem afetar, dentre outros, o poder de compra dos consumidores.

Além disso, conforme apresentado no Fato Relevante 24.04.2023 a Companhia projetou a abertura de 10 a 15 novas lojas orgânicas do formato de Cash & Carry (atacarejo) em 2023, em 31/12/2023, conforme divulgado no Release de Resultados do 4T23, a Companhia havia aberto 15 novas lojas do formato de Cash & Carry, em linha com a projeção divulgada.

Indicador	Valor Estimado	Valor Realizado	Desvio
Vendas Brutas da Unidade Atacadão para 31 de dezembro de 2021	R\$60 bilhões	R\$58.993.206.100	-1,7%
A abertura de lojas orgânicas do formato Cash & Carry (atacarejo) em 2023	10 – 15 lojas	15 lojas	0%

(c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário, e quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

A Companhia informa a retirada do guidance divulgado no Fato Relevante de 24 de setembro de 2021, relativo à projeção de atingir R\$ 100 bilhões em vendas brutas em sua unidade de negócios Atacadão para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, resultante das mudanças no ambiente macroeconômico do país.

A Companhia informa a mudança das projeções divulgadas no Fato Relevante de 22 de julho de 2024, relativo às projeções de (i) sinergias estimadas no âmbito da aquisição do Grupo BIG ao EBITDA Ajustado da companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e (ii) abertura de lojas Atacadão para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e, resultante de (i) melhor entendimento da Companhia sobre o potencial das operações e estruturas combinadas e (ii) condições de mercado e de investimento.

As demais projeções relativas a períodos ainda em curso, conforme amplamente divulgadas nos itens anteriores, permanecem válidas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Neste item estão expostos, em ordem de relevância (do mais relevante para o menos relevante), os fatores de risco que podem influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de emissão da Companhia, em especial, aqueles relacionados com a própria Companhia, seus controladores, seus administradores, seus acionistas, suas controladas e coligadas, seus fornecedores, seus clientes, os setores da economia nos quais a Companhia atua e sua respectiva regulação, os países estrangeiros onde a Companhia atua e questões sociais, ambientais e climáticas.

As nossas expectativas quanto ao aumento ou redução da exposição aos fatores de risco, assim como as ações implantadas visando à redução de sua exposição, estão informadas no item 5.4 deste Formulário de Referência.

As matérias constantes das letras “a” a “m” consistem em uma lista exemplificativa. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia de forma material e adversa. Riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados menos relevantes pela Companhia também poderão afetar a Companhia adversamente.

(a) Companhia

O nosso negócio depende de marcas altamente reconhecidas. Podemos não conseguir manter e melhorar o reconhecimento de nossas marcas ou podemos receber avaliações desfavoráveis de consumidores, bem como podemos ser alvo de publicidade negativa, o que poderia afetar adversamente nossas marcas.

Acreditamos que o sucesso do nosso negócio depende de nossas marcas Atacadão, Carrefour, Carrefour Bairro, Express, Banco Carrefour, Drogarias Carrefour, Carrefour.com, Carrefour Market, Carrefour Postos, Maxxi e Hipermercado Big, Todo Dia, Sam’s Club, entre outras. Manter e melhorar o reconhecimento dessas marcas é fundamental para manter e expandir a nossa base de consumidores, fornecedores e vendedores do nosso *marketplace* e isso dependerá, em grande parte, da nossa capacidade de continuar proporcionando a melhor experiência de compra aos consumidores, através de um ambiente agradável em todos nossos pontos de venda, preços competitivos, grande variedade e alta qualidade dos produtos e serviços que oferecemos, inclusive dos produtos Marca Própria, além da variedade e conveniência das opções de entrega de nossos produtos. Se não conseguirmos cumprir as questões acima descritas, nosso negócio e resultado financeiro podem ser adversamente afetados.

Reclamações de consumidores ou publicidade negativa dos produtos que vendemos, dos preços que cobramos ou do atendimento que prestamos em nossas lojas, tanto por meio dos nossos colaboradores ou através de terceiros, podem reduzir a confiança e afetar adversamente a percepção dos consumidores em relação à Companhia, gerando, assim, impactos negativos para o nosso negócio. Além disso, alguns dos produtos que vendemos, sejam do nosso estoque próprio ou do estoque de terceiros (*marketplace*), podem nos expor a reclamações decorrentes de danos pessoais, envolvendo, em alguns casos, doenças ou morte, podendo exigir recalls ou outras ações. Para manter um bom relacionamento com os nossos consumidores, precisamos treinar e gerenciar adequadamente os colaboradores que trabalham em nossas lojas e que estão em contato diário com os nossos consumidores. Devemos também ter uma equipe de atendimento ao consumidor pronta para resolver irregularidades e conflitos de forma eficiente e rápida. Um atendimento ao consumidor eficaz exige investimentos significativos em nossos colaboradores, em programas de desenvolvimento e em infraestrutura de tecnologia, para propiciar à equipe de atendimento as ferramentas necessárias para bem desempenhar as suas funções. A incapacidade de gerenciamento ou treinamento de nossos representantes de atendimento ao consumidor pode comprometer nossa capacidade de lidar com suas reclamações de maneira eficaz. Se não administrarmos de maneira eficaz as reclamações, nossa reputação e o nosso negócio poderão ser afetados, assim como a confiança que temos de nossos consumidores.

A publicidade e cobertura da mídia geralmente exercem uma influência significativa sobre o comportamento e ações dos consumidores. Se formos alvo de publicidade negativa, que possa fazer com que nossos consumidores mudem seus hábitos de compras, seja em relação às nossas lojas, seja em relação aos produtos que vendemos, inclusive como resultado de recall de tais produtos ou de escândalos relacionados ao manuseio, preparação ou armazenamento de produtos alimentícios em nossas lojas, poderemos sofrer um efeito adverso relevante.

Novas tecnologias, tais como mídias sociais, são cada vez mais usadas para a divulgação de produtos e serviços. O uso de mídias sociais requer uma atenção específica, bem como um conjunto de diretrizes de gerenciamento e monitoramento que podemos não conseguir desenvolver e implementar de forma eficaz. Publicações ou comentários negativos sobre nós, nossos negócios, nossas operações, nossos Diretores ou membros do Conselho de Administração em qualquer rede social podem prejudicar gravemente a nossa reputação. Além disso, os nossos colaboradores e representantes poderão usar ferramentas de mídia social e

4.1 Descrição dos fatores de risco

tecnologias móveis de forma inadequada, o que poderá causar prejuízos, inclusive com a divulgação de informações confidenciais. Eventual publicidade negativa que prejudique significativamente a reputação de uma ou mais de nossas marcas poderá ter um efeito negativo sobre o valor de todas as nossas marcas, o que poderá impactar adversamente nossas vendas.

Além disso, somos atualmente controlados por Carrefour S.A. e CNBV, que detém algumas das marcas que usamos em nossos negócios e atividades no Brasil, tais como as marcas “Carrefour”. Dada nossa estreita relação societária com o Carrefour S.A. e o uso por nós, e por outras empresas do Grupo Carrefour, de marcas que são amplamente conhecidas e reconhecidas no Brasil, qualquer publicidade negativa ou comentários negativos com relação ao Carrefour S.A. e/ou outras empresas controladas, ou coligadas ao Carrefour S.A., no mundo todo, poderá ter um efeito adverso em uma ou mais marcas Carrefour que usamos em nossos negócios e atividades no Brasil, podendo ocasionar, assim, um efeito adverso no valor de tais marcas e, conseqüentemente, em nossos resultados operacionais. Adicionalmente, qualquer evento social, político ou econômico negativo relativo à França, país onde o Carrefour S.A. foi fundado e que é normalmente associado, no Brasil, à marca Carrefour, poderá ter um efeito adverso em uma ou mais marcas Carrefour que utilizamos em nossas atividades no Brasil, podendo afetar adversamente o valor de tais marcas e, conseqüentemente, nossos resultados operacionais.

Além disso, o Walmart US, um dos acionistas indiretos da Companhia, por meio da Brazil Holdings S.C.S, detém algumas das marcas que a Companhia usa em seus negócios e atividades no Brasil, tais como as marcas “Sam’s Club” e “Member’s Mark” (“Marcas Sam’s Club”). Dada a relação com o Walmart US e o uso pela Companhia e por outras empresas do Grupo de marcas que são amplamente conhecidas e reconhecidas no Brasil, qualquer publicidade negativa ou comentários negativos com relação ao Walmart US e/ou outras empresas controladas ou coligadas, ao Walmart US no mundo todo poderá ter um efeito adverso nas Marcas Sam’s Club que a Companhia usa em seus negócios e atividades no Brasil, podendo ocasionar, assim, um efeito adverso no valor de tais marcas e, conseqüentemente, nos resultados operacionais da Companhia. Adicionalmente, qualquer evento social, político ou econômico negativo, relativo aos Estados Unidos da América, país onde o Walmart US foi fundado e que é normalmente associado, no Brasil, às Marcas Sam’s Club, poderá ter um efeito adverso nas Marcas Sam’s Club que a Companhia utiliza em suas atividades no Brasil, podendo afetar adversamente o valor de tais marcas e, conseqüentemente, seus resultados operacionais. Finalmente, não podemos garantir que o Walmart US renovará referidos contratos. Para mais informações a esse respeito, vide os Fatores de Risco “*A Companhia pode perder o direito de utilizar as Marcas Sam’s Club e operar o “Sam’s Club Brazil Business”*”.

O fato das nossas lojas serem espaços de grande circulação de pessoas, e/ou por terem alguns serviços terceirizados, como é o caso da segurança das lojas, pode gerar conseqüências que fogem do controle, ou cuja reação da administração das respectivas lojas seja insuficiente, o que pode causar eventual responsabilidade civil e/ou obrigação de ressarcimento às vítimas, além de danos graves materiais e à imagem das nossas lojas, além de causar eventual responsabilidade civil e/ou obrigação de ressarcimento às vítimas.

As nossas lojas, por serem espaços de grande circulação de pessoas, e/ou por terem alguns serviços terceirizados, como é o caso da segurança das lojas, estão sujeitas a uma série de incidentes em suas dependências, que podem fugir do controle, ou cuja reação da administração das respectivas lojas seja insuficiente e, conseqüentemente, podem causar danos aos seus frequentadores, por exemplo, ocorrência de furto ou roubo de clientes ou funcionários, escorregões, queda de produtos das prateleiras, acusações preconceituosas de empregados ou terceirizados da Companhia e, conseqüentemente, podem causar danos aos seus consumidores, frequentadores e colaboradores.

No caso da ocorrência de quaisquer incidentes causados por colaboradores e/ou terceirizados, seja por ação ou omissão, podem ocorrer lesões ou morte de clientes e/ou funcionários, que podem acarretar sérios danos de imagem, bem como danos materiais, como em novembro de 2020, na loja Carrefour localizada em Porto Alegre, onde ocorreu uma situação trágica – dois funcionários de uma empresa terceirizada contratada para realizar a segurança da loja se envolveram em um ato de violência que causou a morte de um cliente. O incidente foi filmado por testemunhas e divulgado em mídias sociais e em rede nacional e levou a Companhia a celebrar um TAC assumindo compromissos relacionados à promoção da igualdade racial e dos direitos humanos em geral, com investimentos direcionados à conscientização educação da sociedade em geral, inclusive no ambiente de trabalho. O TAC, assinado em 11/06/2021 e homologado em 21/07/2021, estabeleceu uma série de obrigações e investimentos que precisam ser concluídos em 3 anos, contados da assinatura. A obrigação relacionada a concessão de bolsas de estudo e permanência respeitará prazo de cada curso e o limite do valor a ser investido. A ocorrência desses incidentes pode nos sujeitar à imposição de responsabilidade civil e/ou criminal, obrigação do ressarcimento às vítimas ou pagamento de indenizações,

4.1 Descrição dos fatores de risco

causando um efeito material adverso para nossos negócios, além da assunção de compromissos decorrentes de tais eventos.

Nossas vendas dependem da eficácia das campanhas de propaganda e marketing, o que pode afetar nossas vendas e lucratividade.

É parte inerente do nosso negócio o empenho de recursos significativos para campanhas de propaganda e marketing, principalmente na televisão, mídia de alcance mais efetivo às nossas atividades, com o intuito de promover a atratividade e movimento em nossos canais de vendas. Caso tais campanhas não alcancem as metas e objetivos esperados, podemos ter impactos negativos em nossas vendas e rentabilidade ou não gerar a desejada valorização de nossa marca.

Conseqüentemente, nosso resultado operacional pode ser afetado negativamente. Adicionalmente, como exposto, considerando-se que grande parte das nossas campanhas são veiculadas com propagandas em televisão, podemos ter nossa rentabilidade impactada caso seja verificada elevação de custos deste tipo de publicidade. Além disso, as vendas da Companhia poderão ser adversamente afetadas diante do desafio por ela enfrentado na identificação das mudanças de comportamento e preferência de seus consumidores.

Podemos vir a enfrentar dificuldades na abertura e desenvolvimento das nossas atuais e futuras lojas, galerias e shopping centers.

O nosso crescimento está intimamente ligado à nossa capacidade de abrir novas lojas, desenvolver as lojas existentes, renovar e converter algumas das lojas já existentes em novos formatos, bem como identificar e aproveitar novas oportunidades de negócios com sucesso. A nossa capacidade de abrir novas lojas e desenvolver as lojas existentes com êxito depende de vários fatores, que incluem, entre outros, a disponibilidade de recursos financeiros ou de financiamento em termos aceitáveis, nossa capacidade de identificar locais apropriados para novas lojas, por meio da coleta e análise de dados demográficos e de mercado para determinar o lugar ótimo para a abertura de uma loja, bem como a aquisição de imóveis ou a negociação de contratos de locação em termos aceitáveis.

A legislação local referente a imóveis, uso do solo, zoneamento, dentre outras, pode vir a restringir a construção ou revitalização dos imóveis em que operamos os nossos diversos formatos. Ademais, determinadas leis locais que restrinjam as nossas operações, bem como alterações urbanísticas ou de infraestrutura nos arredores de nossas lojas existentes ou em processo de planejamento ou construção, podem afetar negativamente a nossa capacidade de abrir novas lojas, renovar, realocar ou expandir unidades existentes em certas cidades ou estados, incluindo áreas de mercado em que ainda não possuímos operações. Conseqüentemente, isso pode afetar adversamente os nossos resultados operacionais.

Ademais, se os consumidores nos mercados em que tivermos a possibilidade de expandir ou construir lojas de novos formatos não forem receptivos aos nossos conceitos de varejo ou à nossa presença em tais mercados, poderemos sofrer efeitos adversos relevantes.

Faz parte do nosso negócio modernizar e renovar as nossas lojas, galerias e outros imóveis, bem como desenvolver projetos imobiliários. Devemos concluir qualquer obra para a modernização e renovação das nossas lojas existentes bem como para o desenvolvimento de projetos imobiliários sem atrasos significativos, interrupções ou aumentos dos custos. Pela sua natureza, tais projetos enfrentam riscos associados a atividades de construção, incluindo custos excedentes, escassez de aço, concreto ou outros materiais, escassez de trabalho, disputas legais, imprevistos ambientais ou de engenharia, paradas de trabalho, desastres naturais e a incapacidade de obter seguros a preços razoáveis, sendo que qualquer um deles pode atrasar a construção e resultar em um aumento substancial nos nossos custos para esses projetos.

Além disso, estamos suscetíveis a riscos de performance, qualidade de produto e condição financeira das empresas de construção contratadas, cuja atuação pode ser prejudicada pelos efeitos decorrentes de crises políticas, econômicas, ambientais ou de outros fatores, como ocorreu com a pandemia da COVID-19 e/ou eventos similares, afetando a capacidade da Companhia de inaugurar e operar novas lojas. Como exemplo, a capacidade das empresas de construção contratadas de prestar serviços e fornecer recursos essenciais, adequada e pontualmente, aos nossos projetos imobiliários pode ser afetada se eles estiverem enfrentando restrições financeiras ou momentos de crise financeira ou de redução da atividade econômica em geral. Não temos como garantir que não iremos nos deparar com interrupções em seus serviços no futuro ou que conseguiremos substituir, em tempo hábil, tais empresas que não conseguirem atender às nossas necessidades, o que poderá afetar negativamente a execução oportuna e bem-sucedida dos nossos projetos e, conseqüentemente, nossos resultados operacionais e condição financeira.

Também poderemos sofrer atrasos decorrentes de mudanças na legislação, burocracia governamental, imprevistos ou eventos de força maior, o que poderia resultar em custos maiores e inesperados, que não estão

4.1 Descrição dos fatores de risco

incluídos em nossos orçamentos. Ademais, poderemos enfrentar uma maior dificuldade no desenvolvimento dos nossos projetos imobiliários, especialmente durante os períodos de desaceleração econômica no Brasil, e não podemos garantir que conseguiremos lançar os nossos empreendimentos imobiliários nas datas previstas de lançamento. Em particular, no que diz respeito à construção de shopping centers e galerias, poderemos não conseguir cumprir as nossas datas de lançamento, se enfrentamos dificuldades para encontrar o que acreditamos ser o mix ideal de locatários para as propriedades que serão locadas por nós em cada empreendimento.

Qualquer interrupção ou atraso na construção ou lançamento dos nossos projetos, ou aumento dos custos, poderia prejudicar o nosso negócio, diminuir a nossa receita prevista no plano de negócios e nos afetar negativamente.

A nossa dependência das empresas de cartão de crédito para as vendas e financiamento de consumidores é uma tendência crescente.

O nosso negócio é relativamente dependente de cartões de crédito, pois é um dos métodos de pagamento preferidos de nossos consumidores. Para viabilizar as vendas com cartão de crédito, devemos aderir às políticas das empresas de cartão de crédito, incluindo as taxas que tais empresas nos cobram. Qualquer alteração nas políticas das emissoras de cartão de crédito, incluindo, por exemplo, a taxa de administração cobrada dos comerciantes, pode afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais. Uma parte das nossas vendas de produtos alimentícios e não alimentícios é realizada através de pagamentos parcelados, utilizando os planos oferecidos pelas emissoras de cartão de crédito. Dependemos das emissoras de cartão de crédito para continuar oferecendo aos nossos consumidores a possibilidade de pagarem suas compras em prestações. Uma mudança nas políticas das empresas de cartão de crédito, com relação ao parcelamento ou taxas mais altas de juros, pode ter um efeito adverso relevante sobre os nossos negócios e resultados operacionais.

Podemos não conseguir executar a nossa estratégia de fornecer volume e variedade suficientes de produtos a preços competitivos ou gerenciar adequadamente o abastecimento do nosso estoque, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre nós.

O nosso negócio depende da nossa capacidade de fornecer volume e variedade de produtos a preços competitivos. Especialmente no nosso segmento de negócio Atacadão, podemos comprar produtos em grandes quantidades que, talvez, não consigamos vender de forma eficiente e rentável. Além disso, podemos criar um estoque excessivo de produtos com baixa aceitação e, conseqüentemente, ser forçados a dar descontos significativos em tais produtos. Não podemos garantir que continuaremos a identificar adequadamente a demanda de nossos consumidores e nos aproveitar de oportunidades de compra, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios e resultados financeiros.

Ademais, produtos com um estoque excessivo em nossas lojas podem ficar obsoletos ou ter o seu prazo de validade expirado. O manuseio inadequado pode resultar em quebra ou avaria de nossos produtos. Também estamos sujeitos a roubos e furtos de mercadorias em nossos centros de distribuição, durante seu transporte até nossas lojas bem como dentro delas. Nossos investimentos em sistemas de segurança podem não ser suficientes para evitar tais roubos ou furtos de mercadorias. A materialização de qualquer um desses riscos pode ocasionar um efeito adverso relevante sobre os nossos negócios e resultados financeiros.

Se não formos capazes de renovar nossas linhas de crédito atuais, ter acesso a novos financiamentos, descontar recebíveis ou emitir valores mobiliários no mercado de capitais em condições atrativas, poderemos sofrer um efeito adverso relevante.

Nossa capacidade de captar recursos é fundamental para as nossas operações, a implementação da nossa estratégia e o nosso crescimento.

Atualmente, contamos, principalmente, com notas promissórias, letras financeiras, debêntures, empréstimos *intercompany*, e descontos de recebíveis para financiar as nossas necessidades de curto e longo prazo. Podemos não conseguir renovar nossas linhas de crédito atuais, ter acesso a novos financiamentos ou emitir valores mobiliários no mercado de capitais em condições atrativas, para atender às nossas necessidades de financiamento, capital de giro ou obrigações em geral. Além disso, não há nenhuma garantia de que poderemos continuar contando com empréstimos, financiamentos por notas promissórias ou debêntures, nem que os contratos de financiamentos serão renovados em termos e condições semelhantes ou mais atrativas do que os termos e condições que foram originalmente acordados.

Na eventualidade de não conseguirmos obter financiamentos, emitir valores mobiliários no mercado de capitais ou refinar o nosso endividamento, quando necessário, ou se não conseguirmos obter ou renovar empréstimos *intercompany*, fianças bancárias, seguros garantia, ou se tais instrumentos somente estiverem

4.1 Descrição dos fatores de risco

disponíveis mediante condições desfavoráveis, podemos não conseguir satisfazer às nossas necessidades de caixa e obrigações financeiras, ou aproveitar oportunidades de negócios, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios e resultados financeiros.

Além disso, no curso normal de nossas operações, descontamos recebíveis perante instituições financeiras a fim de obter capital de giro para as nossas atividades operacionais. Não há nenhuma garantia de que esse tipo de instrumento de financiamento continuará disponível para nós e em termos aceitáveis. Se não tivermos capital de giro suficiente, talvez não seja possível implementar nossa estratégia de crescimento, manter nossa competitividade ou financiar iniciativas estratégicas importantes, o que poderá causar um efeito adverso relevante nos nossos negócios e resultados financeiros.

Podemos enfrentar desafios no desenvolvimento da nossa estratégia omnicanal e na expansão das nossas operações para o e-commerce.

A operação coordenada da nossa rede de lojas físicas e da plataforma de *e-commerce* é fundamental para o sucesso da nossa estratégia omnicanal. Se não conseguirmos alinhar e integrar as estratégias dos nossos diversos canais de venda, ou se os nossos respectivos canais de venda competirem entre si, poderemos não conseguir nos beneficiar plenamente das vantagens que uma estratégia multiformato e omnicanal pode oferecer, o que poderá nos causar um efeito adverso relevante.

Em julho de 2016, lançamos nossa plataforma de *e-commerce*, a carrefour.com.br, que atualmente foca em produtos alimentares e não-alimentares vendidos por nós e por outros vendedores. Em maio de 2020 foi lançada nossa plataforma de e-commerce do Atacadão (www.atacadão.com.br) com foco em produtos alimentares e no atendimento do cliente B2B. Em junho de 2022 assumimos o Grupo Big e com isso o e-commerce do samsclub.com.br, que foca principalmente em um sortimento diferenciado e importado de produtos alimentares e não alimentares. Apesar de contarmos com a experiência de *e-commerce* global do Grupo Carrefour, com a continuidade de nossa expansão em operações de *e-commerce*, enfrentaremos riscos associados à expansão para um formato de negócios no qual temos uma experiência limitada no Brasil e no qual somos menos conhecidos pelos consumidores.

Podemos não conseguir atrair um número suficiente de consumidores e outros participantes, não conseguir prever as condições de mercado ou enfrentar dificuldades de condução de uma operação eficiente desse novo formato de negócio, além de estarmos sujeitos a utilizações ilegais e fraudulentas de nossa plataforma de *e-commerce*. Consequentemente, quaisquer esforços para expandir as nossas operações de *e-commerce* podem não lograr êxito, o que pode limitar a nossa capacidade de aumentar nossa receita, lucro líquido e rentabilidade, afetando adversamente nossos resultados operacionais.

Problemas nos nossos sistemas de tecnologia da informação podem afetar adversamente as nossas operações.

Dependemos em grande parte da funcionalidade, disponibilidade, integridade e estabilidade operacional de vários data centers e sistemas, incluindo sistemas de ponto de venda nas lojas, sistemas de comunicação e de logística de crédito, diversos softwares usados para controlar o estoque e gerar relatórios de desempenho financeiro e comercial. Contamos com os nossos sistemas de tecnologia da informação para processar, transmitir e armazenar dados eletrônicos, bem como para nos comunicar com consumidores e fornecedores. Os nossos sistemas de informação podem sofrer interrupções devido a fatores que estão além do nosso controle, tais como desastres naturais, ataques de hackers, problemas de telecomunicações, vírus, softwares maliciosos, entre outros fatores.

Na eventualidade de falhas ou interrupção dos nossos sistemas de tecnologia da informação, podemos perder dados, ficar sujeitos à violação de dados ou não conseguirmos realizar transações comerciais e, dessa forma, deixarmos de ganhar receitas de vendas, o que pode nos ocasionar um efeito adverso relevante. Quaisquer falhas de tais sistemas ou softwares também podem afetar a disponibilidade e precisão do nosso processamento de transações e relatórios de contabilidade financeira, bem como a nossa capacidade de administrar o nosso negócio de maneira adversa relevante, afetando negativamente nossos resultados operacionais. Além disso, os nossos sistemas de tecnologia estão sujeitos a constantes atualizações. Na eventualidade de não conseguirmos atualizá-los corretamente, as nossas operações poderão ser prejudicadas, o que pode nos ocasionar um efeito adverso relevante.

O enfraquecimento da nossa cultura corporativa e/ou a incapacidade de atrair e reter pessoal qualificado poderá ocasionar um efeito adverso relevante.

A nossa capacidade de manter uma posição competitiva depende significativamente dos serviços prestados por nossa administração e por colaboradores-chave e da nossa cultura corporativa. Colaboradores-chave

4.1 Descrição dos fatores de risco

podem nos deixar por uma série de razões e o impacto dessas perdas é difícil de prever, o que pode dificultar a implementação de nossos planos estratégicos e ocasionar um efeito adverso.

Além disso, o nosso futuro sucesso também depende de nossa capacidade de identificar, atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerenciar outros colaboradores com conhecimentos e habilidades específicas. A concorrência por esses colaboradores é intensa e podemos não ser capazes de atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerenciar colaboradores suficientemente qualificados, o que pode afetar adversamente nossos negócios. Também enfrentamos diversos desafios inerentes à administração de um grande número de colaboradores em uma grande área geográfica (todos os 26 estados brasileiros e o Distrito Federal).

Decisões desfavoráveis ou desdobramentos de investigações em processos judiciais ou administrativos podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Atualmente, somos parte em uma série de processos judiciais e administrativos relacionados a questões cíveis, consumeristas, ambientais, trabalhistas, administrativas, tributárias, entre outras. Constituímos provisões com base nas políticas internas aprovadas por nossos auditores e/ou opinião dos nossos advogados externos e departamento jurídico, quando o risco é apontado como provável. Caso ações que envolvam um valor substancial e em relação às quais não temos nenhuma provisão ou temos provisão significativamente inferior ao montante da perda em questão, sejam decididas, em definitivo, de forma desfavorável, podemos sofrer um efeito adverso relevante sobre nossos negócios.

Além das provisões contábeis e de honorários advocatícios relacionados a esses processos judiciais, podemos ser compelidos a realizar depósitos judiciais ou oferecer garantias em tais processos, o que poderá afetar adversamente nossa liquidez e condição financeira.

Também não temos como prever se surgirão futuras investigações, desdobramentos de eventuais investigações em curso ou alegações envolvendo a Companhia, ou quaisquer de nossas afiliadas, diretores, empregados ou membros do Conselho de Administração. Caso surjam investigações, alegações ou desdobramentos, a nossa reputação, negócios, situação financeira, resultados operacionais, bem como a cotação das nossas ações, poderão ser adversamente afetados.

Podemos ser afetados substancialmente por violações à Lei Anticorrupção e leis anticorrupção semelhantes.

A Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção) introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. Semelhante à *Foreign Corrupt Practice Act* dos Estados Unidos da América, a Lei Anticorrupção considera sanções administrativas a serem aplicadas em consequência de um ato lesivo à administração pública. O não cumprimento de leis de combate à corrupção ou quaisquer investigações de má conduta ou execução de ações contra nós pode nos levar a multas, perda de alvarás de funcionamento e danos à reputação, bem como a outras penalidades, podendo nos afetar de modo adverso relevante. As multas aplicadas em decorrência da Lei Anticorrupção às pessoas jurídicas podem chegar a até 20% do faturamento bruto do exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, ou, caso não seja possível estimar o faturamento bruto, entre R\$6.000,00 e R\$60.000.000,00. As violações também podem ocasionar a suspensão temporária à obtenção de novos financiamentos públicos para empreendimentos, a perda imediata ao direito de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios concedidos pelo poder público e o direito de participar de licitações.

Adicionalmente, desde 2017, entidades francesas devem observar as obrigações impostas pela Lei Francesa Anticorrupção - Sapin II em suas operações diárias, tanto na França, quanto no exterior.

Segundo os termos que compõem a regulamentação, um programa de integridade, com medidas de combate à corrupção, precisa ser implementado em empresas francesas, ou pertencentes a grupos com sede na França, que tenham faturamento consolidado superior a 100 milhões de euros e com mais de 500 funcionários. A inobservância da aplicação às regras sujeita as entidades a multas impostas na França de até 1 milhão de euros para pessoas jurídicas e 200 mil euros para pessoas físicas.

O Grupo Carrefour Brasil está sujeito à Lei Francesa Anticorrupção, que, de forma semelhante à Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013), determina como principais medidas: (i) a adoção de código de conduta com descrição dos atos a serem prevenidos; (b) a criação de canal de denúncias e de mecanismos de tratamento de ocorrências; (c) a realização de mapeamento de riscos de corrupção por zona geográfica e por negócio; (d) adoção de mecanismos de avaliação de integridade de terceiros (clientes, fornecedores, intermediários); (e) controles contábeis; (f) treinamento de pessoas expostas aos riscos; e (g) avaliação e revisão constante das medidas implementadas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Não podemos garantir que não ocorrerão descumprimentos à legislação anticorrupção, o que pode afetar negativamente a imagem da companhia e seus resultados e condição financeira.

O cumprimento da legislação e regulamentação, a observação de normas contábeis ou de exigências governamentais e de governança, podem ser insuficientes para impedir penalidades regulatórias e prejuízos à reputação da Companhia, podendo nos afetar de modo adverso relevante.

Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos da Companhia poderão afetar adversamente os negócios da Companhia.

As políticas e procedimentos da Companhia para identificar, analisar, quantificar, avaliar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser eficazes. Os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou não ser suficientes contra riscos desconhecidos e/ou não mapeados e que poderão ser significativamente maiores do que aqueles indicados pelas medidas históricas que a Companhia utiliza. Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados. As informações em que a Companhia se baseia ou com que alimenta ou mantém modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou insuficientes, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre seus negócios.

Se a Companhia não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, a Companhia poderá não ser capaz de elaborar suas demonstrações e informações financeiras de maneira completa e suficiente, reportar seus resultados de maneira precisa, prevenir a ocorrência de fraudes ou a ocorrência de outros desvios. Dessa forma, a falha ou a ineficácia nos seus controles internos poderá ter um efeito adverso significativo nos negócios da Companhia. Adicionalmente, os procedimentos de *compliance* e controles internos da Companhia podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes, atos de corrupção ou violações de leis aplicáveis por parte de seus funcionários e membros de sua administração ou de terceiros agindo em seu nome.

Podemos não conseguir renovar ou manter os contratos de locação das nossas lojas alugadas de terceiros em termos aceitáveis ou independentemente dos termos e, talvez, tenhamos que pagar multas contratuais em caso de rescisão de contratos de locação relativos às lojas que decidirmos fechar.

Parte da nossa receita líquida operacional derivaram de atividades desempenhadas em imóveis que alugamos de terceiros. A localização estratégica dessas lojas é fundamental para o desenvolvimento da nossa estratégia de negócios e, como resultado, podemos ser afetados adversamente, caso (1) um número significativo de nossos contratos de locação seja rescindido, ou não seja renovado em termos aceitáveis ou independentemente dos termos, ou (2) tais contratos de locação não estejam devidamente registrados junto aos cartórios de registro de imóveis, o que significaria que não teríamos o direito de preferência para adquirir a propriedade pertinente, caso o seu proprietário decida vender o imóvel durante a vigência do contrato de locação. Nesse caso, o comprador não estaria legalmente vinculado aos termos do contrato de locação e poderia requerer a desocupação do imóvel em 90 dias sem qualquer penalidade, ficando ainda a locatária impossibilitada de adjudicar o imóvel.

Além disso, de acordo com a legislação aplicável, qualquer uma das partes pode pedir a revisão do valor do aluguel após três anos do início da locação ou da última renegociação. Um aumento significativo no valor dos aluguéis dos imóveis pode afetar adversamente a posição financeira da Companhia e o seu resultado operacional.

A Companhia pode não chegar a acordos com os locadores em relação à renovação dos prazos locatícios. Nos termos da legislação brasileira, o locatário pode exigir judicialmente a renovação de um contrato de locação com prazo determinado superior ou igual a 5 anos, por um prazo adicional de 5 anos, desde que ingresse com a ação renovatória no prazo de, no mínimo, 6 meses, e, no máximo, 1 ano de antecedência em relação à data de término do prazo do contrato. Caso a Companhia não apresente ação renovatória no prazo legal ou não cumpra os requisitos legais, os contratos de locação poderão não ser renovados. Adicionalmente, nos casos dos contratos de locação em vigor por prazo indeterminado não há qualquer garantia legal de renovação e, se não houver acordo com os locadores, os contratos de locação das lojas e centros de distribuição da Companhia podem não ser renovados. A perda de qualquer um dos pontos de venda ou distribuição estratégicos da Companhia pode afetar negativamente seus resultados operacionais e condição financeira.

Não há nenhuma garantia de que conseguiremos alugar os imóveis nos quais estamos interessados. Devido ao fato de a localização dos nossos imóveis representar um fator importante na nossa estratégia de vendas, se um número significativo das nossas locações atuais não for renovado ou se não conseguirmos celebrar novos contratos de locação com condições satisfatórias, poderemos ter nossos negócios afetados substancialmente e negativamente. Um aumento significativo no valor do aluguel dos imóveis que alugamos

4.1 Descrição dos fatores de risco

também pode nos afetar negativamente. Além disso, se decidirmos fechar qualquer uma das nossas lojas físicas, localizadas em imóveis alugados de terceiros, antes do fim do prazo contratual da locação, poderemos ser obrigados a pagar uma multa contratual ao proprietário, como consequência da rescisão antecipada do contrato de locação. A quantidade de tais multas poderia, no total, nos afetar adversamente.

A Companhia está exposta a riscos relacionados a ônus sobre os imóveis em que as lojas e os centros de distribuição da Companhia operam.

Parte dos imóveis em que as lojas e os centros de distribuição da Companhia operam estão onerados para garantia de dívidas e obrigações dos respectivos proprietários. Na hipótese de inadimplemento de tais obrigações, os respectivos credores poderão executar as garantias. O(s) imóvel(is) poderá(ão) ser arrematado(s) por terceiros em leilão extrajudicial ou sua propriedade poderá ser consolidada em nome do(s) próprio(s) credor(es). Caso a Companhia não logre êxito em negociar com o(s) adquirente(s) dos imóveis novo(s) contrato(s) de locação que regule(m) a ocupação do(s) respectivo(s) imóvel(is) para o exercício regular de suas atividades, poderá ser obrigada a desocupar o(s) imóvel(is) em 30 dias, o que poderá afetar adversamente as suas operações.

Alguns imóveis operacionais ocupados pela Companhia são ocupados por meio de cessão sob o regime de aforamento ou ocupação, sendo que, na falta de pagamento de foro ou taxa de ocupação, a Companhia pode vir a perder o domínio ou direito de ocupação sobre tais imóveis.

Parte das unidades da Companhia estão localizadas em imóveis sujeitos ao regime de aforamento ou ocupação. A Secretaria de Patrimônio da União (SPU) é o órgão administrativo competente para realizar a gestão dos imóveis de propriedade da União (imóveis foreiros), principalmente no que diz respeito à sua forma de ocupação e seus aspectos fiscais. No regime de aforamento, a propriedade do imóvel permanece sendo da União, enquanto o domínio útil é transferido ao particular (no presente caso, à Companhia), mediante o pagamento de um valor anual (foro) ao Governo Federal, em montante equivalente a 0,6% do valor do terreno, excluídas as benfeitorias. Já a ocupação é uma forma precária de utilização do imóvel, podendo ser revogada a qualquer tempo pela União Federal se constatado interesse público relevante para a área, havendo o pagamento de indenização pelas benfeitorias existentes tão somente nos casos em que a ocupação seja considerada pela SPU como de boa-fé. No regime de ocupação, o particular (no presente caso, a Companhia), deve pagar ao Governo Federal um valor anual (taxa de ocupação) em montante equivalente a 2% do valor do terreno, excluídas as benfeitorias. Caso a Companhia pretenda transferir os referidos imóveis faz-se necessário o pagamento de laudêmio, no valor equivalente a 5% do valor do terreno, excluídas as benfeitorias, além da obtenção da certidão autorizativa de transferência do imóvel (CAT).

De acordo com a legislação brasileira, a falta de pagamento do foro ou da taxa de ocupação por períodos consecutivos podem trazer como consequência mais grave o cancelamento do aforamento ou da ocupação. Assim, caso a Companhia não seja capaz de manter o domínio sobre tais imóveis ou o direito de ocupá-los, sua estratégia de negócios poderá ser afetada de forma adversa.

Desastres, pandemias ou surtos de doenças em humanos, tais como o coronavírus (COVID-19), além de eventos imprevisíveis podem afetar os padrões de consumo e de comercialização, cadeias de suprimentos e processos produtivos, o que poderia atrapalhar as nossas operações e impactar os resultados operacionais da Companhia.

Eventos imprevisíveis, que vão além do nosso controle, incluindo guerras, epidemias, pandemias, atividades de terrorismo e desastres naturais como inundações, incêndios e condições de seca severa afetam os preços dos produtos que vendemos, os alugueis e encargos locatícios que cobramos de nossos locatários, alteram os regimes dos contratos de trabalho, reduzem o contingente na operação, aumentam o índice de absenteísmo e afastamentos, causam revisão das políticas para concessão de crédito aos clientes do segmento financeiro pertencentes ao Grupo Carrefour, entre outros, e podem prejudicar as nossas operações e as dos nossos fornecedores, locatários e prestadores de serviços, além de ter um efeito negativo sobre o consumo ou resultar em instabilidade política ou econômica. Esses eventos podem causar o fechamento temporário ou definitivo de algumas de nossas lojas e/ou centros de distribuição, lojas de nossos locatários, atrasar ou afetar a nossa capacidade de distribuir produtos para as nossas lojas e nossos consumidores finais, inclusive nas entregas de vendas online, reduzir a demanda dos produtos que vendemos, aumentar o seu preço e diminuir as nossas vendas, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios e resultados operacionais.

Em 2020, a disseminação mundial da COVID-19 impôs a implementação de medidas significativas por parte dos governos e entidades do setor privado que, por sua vez, afetaram os padrões de consumo e de comercialização, cadeias de suprimento e processos produtivos em escala global e especificamente aqueles relacionados com o negócio da Companhia. A Companhia continuou operando suas unidades de negócio, centros de distribuição, logística, cadeia de suprimentos e escritórios administrativos. No entanto, as operações

4.1 Descrição dos fatores de risco

da Companhia foram afetadas pela pandemia do COVID-19 através da contratação de mão de obra temporária para repor a força de trabalho que estava afastada, redução de disponibilidade de alguns produtos específicos por determinados períodos, devido à menor disponibilidade de fornecedores terceiros e/ou de matéria prima do produto. Em 05 de maio de 2023 a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) referente à COVID-19.

Uma nova pandemia ou um novo surto de infecções decorrente, por exemplo, de novas variantes do vírus da COVID-19, poderiam trazer consequências que resultariam na desestabilização dos preços de commodities ou as economias e mercados financeiros de vários países, resultando em uma desaceleração econômica que poderia impactar a demanda pelos produtos da Companhia, com efeito adverso sobre seus resultados operacionais. Qualquer deterioração no ciclo de crédito dos clientes da Companhia como resultado de uma nova pandemia ou medidas implementadas para contê-la poderia afetar adversamente os resultados e fluxo de caixa da Companhia no futuro.

No contexto brasileiro, em particular no comportamento de consumo dos clientes, é muito imprevisível e pode variar rapidamente dependendo da sua evolução e da implementação de medidas locais, que podem variar a depender das medidas adotadas por Municípios ou Estados (como o prazo de confinamento, por exemplo adotado em alguns momentos na pandemia de COVID-19).

Alterações na disponibilidade e nos custos de energia e de outros serviços públicos podem nos afetar substancialmente.

As nossas operações consomem quantidades consideráveis de energia e outros serviços públicos. Os preços de energia elétrica e serviços públicos têm variado significativamente no passado recente do Brasil, inclusive como resultado de condições climáticas, o que poderá ocorrer novamente no futuro. Como exemplo, os preços elevados de energia elétrica durante um período prolongado de seca, bem como mudanças regulatórias e tributárias no setor elétrico em determinadas áreas geográficas, podem resultar em um efeito negativo na receita operacional e potencialmente afetar negativamente a nossa rentabilidade. Não há nenhuma garantia de que conseguiremos repassar o aumento dos custos de energia elétrica e serviços públicos para os nossos consumidores.

A nossa cobertura de seguro pode não ser suficiente para cobrir perdas substanciais e resultar em prejuízos e na dificuldade para contratação de apólices, o que poderá gerar efeitos adversos sobre os negócios.

Não podemos garantir que a nossa cobertura de seguro estará sempre disponível ou será sempre suficiente para cobrir quaisquer danos decorrentes de qualquer tipo de sinistro. Além disso, existem certos tipos de riscos que podem não estar cobertos por nossas apólices, tais como guerra, força maior ou certas interrupções de negócios.

No caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A falha em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá nos colocar em uma situação de risco, dado que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Também não podemos garantir que, quando as nossas apólices de seguro atuais expirarem, poderemos renová-las em termos favoráveis e suficientes. Sinistros que não são cobertos pelas nossas apólices ou a incapacidade de renovar as nossas apólices de seguro podem nos afetar adversamente e substancialmente.

Podemos não conseguir proteger os nossos direitos de propriedade intelectual ou utilizá-los de forma eficaz.

O nosso sucesso depende significativamente da nossa capacidade de utilizar de forma eficaz, de proteger as nossas atuais e futuras marcas (incluindo as nossas marcas próprias) e de defender os nossos ativos intangíveis, especialmente os direitos de propriedade intelectual incluindo, sem limitação, marcas, nomes de domínio, segredos comerciais e know-how. Há também o risco de podermos, ainda que por omissão, não conseguir renovar o registro de uma marca em tempo hábil ou que os nossos concorrentes invalidem quaisquer marcas existentes ou futuras licenciadas para nós. Não temos como garantir que as medidas para proteger os nossos direitos de propriedade intelectual serão suficientes, ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente de direitos de propriedade intelectual e os custos necessários para proteger os nossos direitos de propriedade intelectual, seja pela via extrajudicial ou por meio de processos legais ou administrativos, podem ser significativos. A convivência de marcas colidentes (como por exemplo, que utilizem palavras de uso comum) pode levar consumidores à confusão e trazer impactos reputacionais à nossa marca. Além disso, se não conseguirmos proteger os nossos direitos de propriedade intelectual contra a violação ou apropriação indevida, poderemos sofrer prejuízos financeiros ou reputacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode perder o direito de utilizar as Marcas Sam's Club e operar o clube de compras "Sam's Club" no Brasil.

A Companhia possui um Contrato de Licença de Uso que prevê o direito exclusivo da Companhia de operar o clube de compras "Sam's Club" no Brasil, assim como utilizar as Marcas Sam's Club, até meados de 2030, podendo ser renovado mediante concordância de ambas as partes. O Contrato de Licença de Uso prevê controle de qualidade, no qual os Licenciadores poderão tomar medidas para monitorar o cumprimento dos padrões de qualidade definidos e inspecionar os locais licenciados. O descumprimento dos padrões estabelecidos por parte dos licenciados constitui uma violação do Contrato de Licença de Uso, que poderá levar ao término do contrato caso não seja suprida 90 dias após notificação enviada pelos licenciadores.

Além disso, o Contrato de Licença de Uso prevê que o descumprimento de determinadas obrigações assumidas poderá ensejar a rescisão contratual.

A Companhia não pode garantir que os licenciadores renovarão o Contrato de Licença de Uso. Caso o Contrato de Licença de Uso deixe de vigorar, seja por rescisão ou expiração de seu prazo, todos os direitos licenciados à Companhia, incluindo a utilização das Marcas Sam's Club e a operação do "Sam's Club Brazil Business", serão encerrados, o que poderá impactar adversamente as atividades da Companhia.

Podemos vir a buscar aquisições estratégicas ou investimentos, e a incapacidade de produzir os resultados esperados de uma aquisição ou investimento, ou de integrar plenamente uma empresa adquirida, pode ter um impacto adverso em nossos negócios.

Podemos eventualmente adquirir ou investir em empresas ou negócios. A efetivação de aquisições ou parcerias envolve uma série de riscos, que incluem: (i) superestimar o valor do negócio objeto de aquisição/parceria, proporcionando um retorno financeiro aquém do esperado; (ii) possibilidade de aumento da nossa alavancagem financeira; (iii) alocação de recursos humanos e financeiros para as finalidades de integração, as quais podem não ser bem-sucedidas; (iv) impactos financeiros e contábeis em nossas demonstrações financeiras referentes a custos não antecipados/previstos; (v) não capturar, capturar parcialmente e/ou tardiamente as sinergias esperadas, impactando o nosso resultado; (vi) falha no processo de integração de cultura empresarial e de colaboradores; (vii) celebrar contratos e/ou documentos societários nas parcerias estratégicas e aquisições, que devido à passagem do tempo, podem conter termos e condições não compatíveis com os nossos redirecionamentos estratégicos; (viii) não ter mapeado de forma exaustiva as autorizações de terceiros, regulatórias ou de outra natureza, necessárias às operações das sociedades adquiridas ou em processo de aquisição, podendo sofrer sanções administrativas, incluindo o pagamento de multas; (ix) falha no monitoramento adequado dos riscos relacionados a aderência de sociedades em processo de aquisição ou já adquiridas em relação às regras de integridade corporativa (compliance, anticorrupção e outras); (x) falha em auditorias ou no mapeamento de riscos, incluindo relacionados a passivos (por exemplo, passivos contingenciais) a que as sociedades adquiridas estão expostas; (xi) falhas na integração de sistemas e demais mecanismos de tecnologia da informação das sociedades adquiridas; (xii) exposição frente às contingências (judiciais, administrativas ou arbitrais), materializadas ou não, das sociedades adquiridas.

O sucesso das aquisições ou investimentos se baseia na nossa capacidade de estabelecer premissas precisas relativas à avaliação, operações, potencial de crescimento, integração e outros fatores relacionados aos respectivos negócios e aos riscos acima destacados.

Não podemos garantir que as nossas aquisições ou investimentos produzirão os resultados que esperamos no momento em que celebramos ou concluímos uma determinada transação. Além disso, as aquisições podem resultar em dificuldades na integração das empresas adquiridas, bem como no desvio do nosso capital e da atenção da nossa administração de outras questões e oportunidades de negócios. Podemos não conseguir integrar com sucesso as operações que adquirimos, incluindo os seus colaboradores, sistemas financeiros, distribuição ou procedimentos operacionais. Se não integrarmos com êxito as aquisições, o nosso negócio poderá sofrer consequências. Além disso, a integração de qualquer uma das empresas adquiridas e seus resultados financeiros pode afetar os nossos resultados operacionais de maneira adversa.

Por fim, a celebração de contratos de aquisição ou de parcerias poderá conter cláusulas de condições suspensivas ou condições precedentes, as quais, se não satisfeitas dentro do prazo e nos termos acordados obstarão a efetivação da operação de aquisição ou de parceria. Essas condições suspensivas poderão decorrer de acordo entre as partes ou de lei, incluindo, a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, conforme alterada ("**Lei Concorrencial**") que estabelece a obrigação de submissão prévia ao Sistema Brasileiro de

Defesa da Concorrência (o "**SBDC**", que inclui o CADE) de determinadas operações de concentração econômica. Nesse sentido, aquisições ou parcerias podem não ser aprovadas ou podem ser condicionadas a certas restrições ou à tomada de medidas específicas, como condição para aprovação pelo CADE, incluindo restrições e remédios que reflitam na estrutura da operação, ou que demandem desembolsos financeiros

4.1 Descrição dos fatores de risco

diretos ou indiretos significativos, cujos impactos nos negócios a Companhia pode avaliar como impeditivos e resultar na não efetivação da operação. Caso a aquisição ou parceria não seja efetivada, podemos ser obrigados a reestruturar nosso plano de crescimento orgânico e inorgânico. Nesta situação, não conseguimos garantir que seremos capazes de reestruturar nosso plano de crescimento em condições favoráveis e/ou dentro de um tempo razoável. Adicionalmente, caso a falha na efetivação da transação não seja consensual, podemos estar sujeitos a procedimentos litigiosos envolvendo as partes da transação, o que poderá culminar com desembolso adicional de caixa.

O processo de aquisição de empresas e/ou combinação de negócios pela Companhia, pode trazer riscos, uma vez que a Companhia possui um conhecimento limitado acerca de todas as contingências.

No âmbito dos processos de aquisição e combinação de negócios entre empresas, são realizados procedimentos de auditoria contábil e jurídica nas companhias alvo. No entanto, tais procedimentos usualmente têm escopo limitado, não abarcando a integralidade da potencial exposição a riscos existentes, de modo que a materialização desses riscos e de contingências mapeadas durante as aquisições podem impactar a situação patrimonial da Companhia, bem como gerar danos reputacionais, a depender da matéria tratada.

Além disso, os valores depositados e a serem depositados em contas garantia, caso aplicáveis, bem como os valores retidos, podem não ser suficientes para cobrir todas as contingências, o que impactará negativamente a situação patrimonial da Companhia podendo também prejudicar os negócios da Companhia.

A Companhia também não pode garantir que as empresas adquiridas ou parceiras estejam totalmente adimplentes com licenças, alvarás e autorizações governamentais necessárias às suas respectivas operações. A estratégia comercial pode ser afetada negativamente em caso de não obtenção ou não renovação de cadastros, alvarás e licenças exigidos, o que poderá impactar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

Ainda, a depender das estratégias definidas, a Companhia pode realizar novas aquisições e parcerias estratégicas e, dessa forma, estar sujeita a riscos relativos a essas transações. Esses riscos incluem: (a) a possibilidade de existirem passivos e/ou contingências inesperados relacionados aos negócios adquiridos ou às parcerias estratégicas realizadas; e (b) a Companhia, como sucessora dos negócios dessas instituições objeto de aquisição, ser responsabilizada pelos seus passivos, inclusive aqueles cujos fatos geradores ocorreram antes da transação, assim como (c) a Companhia estar sujeita aos riscos relacionados aos atos dos administradores anteriores e à responsabilização por potenciais passivos dos atos ocorridos antes da transação. Caso haja a materialização dos riscos dispostos acima, a Companhia poderá ser impactada negativamente do ponto de vista financeiro e reputacional.

Podemos não conseguir renovar, em condições satisfatórias, as nossas operações de hedge, o que pode aumentar o custo do serviço da nossa dívida e do câmbio sobre importações e, conseqüentemente, afetar negativamente o nosso desempenho financeiro.

A Companhia poderá ser exposta a riscos de mercado decorrentes, direta ou indiretamente, das taxas de câmbio, flutuações nas moedas e das taxas de juros, por exemplo. Com o objetivo de mitigar esses riscos, a Companhia poderá, quando necessário, realizar operações com instrumentos financeiros derivativos no Brasil ou no exterior. Estas operações de proteção (hedge) podem ser firmadas para resguardar a Companhia contra a variação desses índices.

Contudo, o derivativo contratado pode não oferecer uma proteção perfeita da operação, causando descasamento de preços entre a exposição protegida e seu derivativo, o que poderá afetar negativamente os resultados da Companhia. Essas operações de hedge também poderão expor a Companhia a riscos de perdas financeiras em situações em que a outra parte do contrato de hedge não cumpra suas obrigações contratuais.

Também não podemos garantir que continuaremos com a nossa prática de contratar operações de hedge. Além disso, a liquidez no mercado de derivativos pode ficar escassa, o que dificultaria a contratação de hedge da nossa dívida ou de nosso fluxo de importações, em condições satisfatórias e, conseqüentemente, poderia afetar negativamente o nosso desempenho financeiro global no caso de uma desvalorização do Real ou movimentos relevantes das taxas de juros.

Podemos não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos nossos acionistas.

De acordo com o nosso estatuto social, devemos pagar aos nossos acionistas, um dividendo mínimo obrigatório, não inferior, em cada exercício, a 0,1% do nosso lucro líquido anual ajustado, na forma prevista na Lei de Sociedades por Ações. Esse percentual de nosso lucro líquido ajustado é significativamente inferior ao costumeiramente previsto nos estatutos sociais da maioria das companhias abertas brasileiras, que é de 25% do lucro líquido ajustado. Dividendos intermediários e juros sobre o capital próprio declarados em cada

4.1 Descrição dos fatores de risco

exercício social podem ser imputados e integrados ao nosso dividendo mínimo obrigatório. Nosso lucro líquido para o exercício social poderá ser utilizado para absorver prejuízos ou, de outra forma, retido com base em reservas ou orçamento de capital, conforme deduções legais e destinações previstas na Lei de Sociedades por Ações e em nosso estatuto social, e poderá não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Além disso, a Lei de Sociedades por Ações permite que uma companhia como a nossa possa suspender a distribuição dos dividendos obrigatórios em qualquer exercício social específico, se nosso Conselho de Administração informar aos nossos acionistas que tal distribuição seria desaconselhável, tendo em vista a nossa condição financeira. Se isso acontecer, os titulares das nossas ações ordinárias poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderão ser revistas a qualquer momento pelas autoridades e, tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos, poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos resultados da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de cumprir com índices financeiros a serem eventualmente previstos em contratos que venham a compor o seu endividamento.

A Companhia pode vir a ter compromissos de manutenção de índices financeiros em contratos que venham a compor o seu endividamento no futuro. Esses compromissos podem afetar a capacidade da Companhia de reagir a mudanças na economia ou no seu setor de atuação ou sua capacidade de aproveitar novas oportunidades de negócios lucrativos.

Adicionalmente, caso os eventuais índices financeiros sejam descumpridos e, conseqüentemente, ocorra qualquer evento de inadimplemento previsto em tais contratos, as dívidas a eles vinculadas poderão ser vencidas antecipadamente pelos respectivos credores, e o fluxo de caixa e a condição financeira da Companhia poderão ser afetados de maneira relevante e adversa. Além disso, os eventuais contratos financeiros a serem celebrados pela Companhia poderão conter cláusulas que estabelecem o seu vencimento antecipado caso ocorra um evento de inadimplemento em outros contratos ou o vencimento antecipado de outros contratos seja declarado (*cross-acceleration* ou *cross-default*), o que também pode vir a afetar de maneira adversa e relevante o fluxo de caixa e a condição financeira da Companhia.

No caso de a Companhia vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, poderá haver uma diluição da participação de seus acionistas.

A Companhia pode ter que captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos por meio de distribuição pública de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações poderá ser realizada com a exclusão do direito de preferência dos seus acionistas, incluindo os investidores nas suas ações, o que pode resultar na diluição da participação dos referidos acionistas no capital social da Companhia, ocasionando a imediata diluição no valor patrimonial de seu investimento. Adicionalmente, ainda que a Companhia emita ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis em ações de emissão da Companhia sujeitos ao direito de preferência, os investidores que optarem por não participar de qualquer oferta prioritária poderão sofrer uma diluição de sua participação no capital social da Companhia.

A Companhia pode enfrentar potenciais conflitos de interesses envolvendo transações com partes relacionadas.

A Companhia possui receitas, custos ou despesas decorrentes de transações com partes relacionadas, conforme indicado no item 11.2 deste Formulário de Referência. A Companhia não pode garantir que sua Política de Transações com Partes Relacionadas (descrita no item 11.1 deste Formulário de Referência) e outros regulamentos, princípios, cuidados e documentos sobre o tema adotados pela Companhia sejam eficazes para evitar situações de potencial conflito de interesse, ainda que seus acionistas controladores ou os administradores por eles eleitos prestaram ou prestarão estrita observância às boas práticas de governança e/ou normas existentes para dirimir situações de conflito de interesses, incluindo, mas sem se limitar, a observância do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas, o pagamento compensatório adequado ou a abstenção de votação em deliberações envolvendo situações de conflito.

Caso as situações de conflito de interesses com partes relacionadas se configurem, elas poderão causar um impacto adverso nos negócios, resultados operacionais, bem como causar impacto nos valores mobiliários da Companhia e/ou sua reputação ou ainda ocasionar processos e sanções perante a CVM. Adicionalmente, caso

4.1 Descrição dos fatores de risco

a Companhia celebre transações com partes relacionadas em caráter não comutativo, trazendo benefícios às partes relacionadas envolvidas, os acionistas da Companhia poderão ter seus interesses prejudicados.

(b) seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Os interesses de nosso acionista controlador poderão divergir dos interesses dos nossos demais acionistas.

Somos controlados pelo Carrefour S.A. e pelo Carrefour Nederland B.V., que na data deste formulário detêm um total 67,459% de participação em nosso capital social. O nosso acionista controlador poderá exercer os seus direitos de voto para eleger ou destituir a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração, controlar a nossa administração e políticas, determinar o resultado de quase todas as matérias que exigem a aprovação dos acionistas, incluindo, entre outras, transações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições, venda de ativos, parcerias e o pagamento e prazo de dividendos futuros, o que poderá conflitar com os interesses dos demais acionistas.

O nosso acionista controlador poderá estar interessado em realizar aquisições, venda de ativos, parcerias ou financiamentos adicionais, entre outras transações, que podem conflitar com os interesses dos demais acionistas. Além disso, o nosso acionista controlador poderá conseguir evitar ou retardar determinadas transações ou estratégias de negócio que os demais acionistas podem, de outra forma, considerar favoráveis. Adicionalmente, contratamos e poderemos continuar contratando uma variedade de operações com nossos acionistas controladores e outras companhias do Grupo Carrefour, incluindo, licenciamento de direitos de propriedade intelectual, fornecimento de uma variedade de produtos, contratos de cost-sharing, distribuição de produtos e negociação com fornecedores internacionais, empréstimos e financiamentos intercompany, dentre outros. Não podemos garantir que, no futuro, continuaremos a nos beneficiar dos serviços, financiamento e outras operações que, historicamente, o Carrefour S.A. disponibiliza aos nossos negócios.

Usamos marcas que pertencem a um de nossos acionistas controladores, Carrefour S.A. O Carrefour S.A. poderá rescindir este contrato de licenciamento em caso de mudança do controle do CCI

Um de nossos acionistas controladores, Carrefour S.A., é o titular das marcas "Carrefour", que estão entre as marcas mais importantes utilizadas por nós em nossos segmentos de Varejo e de Soluções Financeiras, que foram licenciadas em nosso favor por meio de um contrato de licenciamento. De acordo com os termos desse contrato de licenciamento, caso haja uma mudança no controle do CCI, direta ou indiretamente, esse contrato de licenciamento deixará de produzir efeitos e, portanto, seremos impedidos de utilizar as marcas Carrefour em nossas operações, o que poderá ter um efeito adverso sobre nós. Adicionalmente, nosso contrato de licenciamento com o Carrefour S.A. prevê que, se forem atingidos determinados parâmetros financeiros trimestrais, conforme ali estabelecidos, seremos obrigados a pagar royalties trimestralmente. Poderemos, no futuro, atingir tais parâmetros financeiros trimestrais estabelecidos no contrato de licenciamento, o que requereria o pagamento de tais royalties ao Carrefour S.A. Para maiores informações acerca do contrato de licenciamento de marca, veja os itens 11.2 e 11.3 deste Formulário de Referência.

(c) suas controladas e coligadas

Acreditamos que não estamos expostos, atualmente, a quaisquer riscos relacionados às nossas controladas e coligadas que já não tenham sido tratados nos demais itens deste formulário, dos quais vale ressaltar o fator de risco intitulado "Estamos expostos a riscos relacionados a empréstimos e financiamento concedidos a consumidores", no item 4.1.f deste Formulário de Referência, exceto pelos dois adicionais a seguir:

As sociedades operacionais da Companhia são ou poderão ser parte em processos judiciais nos quais a Companhia poderá vir a ser solidária ou subsidiariamente responsável.

A Companhia pertence a um grupo econômico em que existem outras sociedades operacionais. No curso de suas atividades, essas sociedades são e podem vir a ser no futuro partes em processos administrativos, judiciais e arbitrais nos quais, caso condenadas, o resultado do processo poderá afetar a Companhia de forma solidária ou subsidiária. Isso inclui processos de diversas naturezas tais como, exemplificadamente, questões previdenciárias, trabalhistas e ambientais. Caso alguma das sociedades do grupo econômico sofra condenação e a Companhia seja chamada a responder subsidiária ou solidariamente por tal condenação, os resultados operacionais e financeiros da Companhia poderão ser adversamente afetados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Eventual processo de liquidação das sociedades operacionais da Companhia pode ser conduzido em bases consolidadas.

O Judiciário brasileiro ou eventuais credores podem determinar a condução de eventual processo de liquidação de empresas de grupo econômico da Companhia como se fossem uma única sociedade (Teoria da Consolidação Substancial). Caso isso aconteça, os acionistas da Companhia poderão ser negativamente impactados pela perda de valor da Companhia em caso de destinação de seu patrimônio para pagamento dos credores de outras empresas do grupo econômico da Companhia.

(d) seus administradores

A perda de membros de nossa administração, o enfraquecimento da nossa cultura corporativa e/ou a incapacidade de atrair e reter pessoal qualificado poderá ocasionar um efeito adverso relevante.

A nossa capacidade de manter uma posição competitiva depende significativamente dos serviços prestados por nossa administração e da cultura corporativa que a nossa administração promove. A perda de membros de nossa administração pode prejudicar nossas operações e ter um efeito adverso em nossos negócios. Em caso de renúncia de membros da nossa administração, podemos não ser capazes de manter nossa cultura ou substituí-los por indivíduos com a mesma experiência e qualificação.

Decisões desfavoráveis ou desdobramentos de investigações em processos judiciais ou administrativos que envolvam administradores da Companhia podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Administradores da Companhia podem vir a ser partes ou serem mencionados e/ou chamados a depor em processos administrativos e judiciais que não tenham relação com a Companhia, porém cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, afetando a reputação da Companhia direta ou indiretamente, e especialmente caso sejam condenados em processos de natureza criminal, eventualmente impossibilitando o exercício de suas funções na Companhia.

Não temos como prever se surgirão futuras investigações, desdobramentos de eventuais investigações em curso ou alegações envolvendo a diretores, empregados, membros do Conselho de Administração ou membros do Conselho Fiscal (caso instalado). Caso surjam investigações, alegações ou desdobramentos, a nossa reputação, negócios, situação financeira, resultados operacionais, bem como a cotação das nossas ações, poderão ser adversamente afetados.

Não podemos garantir que diretores, colaboradores e terceiros, atuando em nosso nome ou de nossas controladas, envolvam-se em situações caracterizadas como corrupção, ou em práticas anticoncorrenciais, o que poderia nos expor e expor as nossas controladas a sanções administrativas e judiciais, além de nos afetar de maneira adversa.

Estamos sujeitos à legislação brasileira de combate à corrupção e à legislação de foco similar de outros países onde possuem atividades e operações, bem como a outras leis anticorrupção e regimes regulatórios com escopo transnacional. Essas leis exigem a adoção de procedimentos de integridade para mitigar o risco de que qualquer pessoa que atue em nosso nome ou de nossas controladas ofereça vantagem indevida a um agente público, a fim de obter benefícios de qualquer natureza. As Leis Anticorrupção exigem, entre outras, a manutenção de políticas e procedimentos destinados a impedir quaisquer atividades ilegais ou impróprias relacionadas com corrupção envolvendo entidades governamentais funcionários do governo a fim de assegurar vantagem comercial indevida, além da manutenção de livros de registros precisos e um sistema de controles internos para garantir a exatidão dos livros e impedir atividades ilegais. Possuímos políticas e procedimentos elaborados para evitar suborno e outras práticas de corrupção, contudo não podemos assegurar que, mesmo com toda sua diligência e políticas adotadas, tais práticas não ocorrerão, o que pode nos afetar de maneira adversa.

Adicionalmente, estamos sujeitos, assim como as nossas controladas no Brasil, à Lei No. 12.529/11 (Lei de Defesa da Concorrência), que trata, dentre outros assuntos, sobre infrações à ordem econômica, inclusive condutas anticoncorrenciais.

As ações não autorizadas de diretores, colaboradores ou terceiros atuando em nosso nome ou em nome das nossas controladas que violem suas políticas internas podem ser caracterizadas como corrupção no Brasil ou em outras jurisdições e poderiam nos expor e expor as nossas controladas a sanções administrativas e judiciais, erros ou ajustes contábeis, prejuízos monetários e danos à reputação ou outros efeitos adversos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A percepção ou as alegações de que a Companhia, nossas controladas, colaboradores, coligadas ou outras pessoas ou entidades associadas à Companhia ou às nossas controladas envolveram-se em alguma das condutas indevidas mencionadas acima, mesmo que sem fundamento, podem causar dano significativo à nossa reputação ou a reputação das nossas controladas, bem como poderiam resultar em outros efeitos adversos.

(e) seus fornecedores

Nosso negócio depende de uma cadeia de suprimentos e, conseqüentemente, enfrenta riscos relacionados à logística.

Os produtos destinados às nossas lojas são entregues diretamente pelos nossos fornecedores, em nossos 63 centros de distribuição e/ou plataformas, ou diretamente em nossas 936 lojas do Grupo Carrefour, 1.188 se considerados postos e drogarias, localizadas em todos os 26 estados brasileiros e no Distrito Federal. Se a operação em um desses centros de distribuição for afetada negativamente por fatores fora do nosso controle, tais como incêndios, desastres naturais, falta de eletricidade, falhas nos sistemas, entre outros, e caso nenhum outro centro de distribuição consiga atender à demanda da região afetada, a distribuição de produtos às nossas lojas atendidas pelo centro de distribuição afetado será afetada, o que poderá nos afetar negativamente. A nossa estratégia de crescimento inclui a abertura de novas lojas, que pode exigir a abertura de novos centros de distribuição ou a expansão dos nossos centros de distribuição existentes, para abastecer e atender à demanda das lojas adicionais. As nossas operações poderão ser afetadas negativamente se não conseguirmos abrir novos centros de distribuição ou expandir os nossos centros de distribuição existentes para atender às necessidades de abastecimento dessas novas lojas.

Além disso, quaisquer alterações, problemas ou interrupções significativas na infraestrutura de logística que nós ou os nossos fornecedores usem para entregar produtos em nossas lojas ou centros de distribuição podem impedir a entrega oportuna ou bem-sucedida dos produtos que vendemos em nossas lojas e afetar negativamente nossas operações. Por exemplo, a nossa rede de distribuição é sensível à flutuação dos preços do petróleo, e qualquer aumento no preço, interrupção do fornecimento ou falta de combustível poderá resultar no aumento dos custos de frete e afetar negativamente nossos negócios e resultados operacionais. Além disso, caso normas rigorosas para combater o trânsito de rua forem promulgadas e impuserem mais restrições na entrega de produtos para as nossas lojas, em determinadas horas do dia, em determinados municípios em que atuamos, a nossa capacidade de distribuir produtos em tempo hábil para as nossas lojas poderá ser afetada. Um aumento geral no trânsito de rua também pode afetar a nossa capacidade de distribuir produtos em nossas lojas em tempo hábil. Ademais, o nosso negócio de *e-commerce* está sujeito a riscos semelhantes e, conforme expandimos a nossa plataforma de *e-commerce*, esses riscos podem afetar a nossa capacidade de entregar produtos aos nossos consumidores finais em tempo hábil. A partir do lançamento de nossa estratégia de venda de produtos alimentícios, por meio da nossa plataforma de *e-commerce*, podemos enfrentar riscos adicionais que poderão afetar negativamente a implementação dessa estratégia, incluindo os riscos intrínsecos à entrega de produtos congelados e perecíveis, além de outros riscos inesperados. Qualquer impossibilidade de entregar os produtos que nós vendemos prontamente e com sucesso aos nossos consumidores por meio da nossa plataforma de *e-commerce* pode resultar na perda de negócios e afetar negativamente a nossa reputação, o que pode causar um impacto adverso nas nossas vendas.

Não podemos garantir que os nossos fornecedores, prestadores de serviços, locadores e locatários não se envolvam com práticas irregulares.

Não podemos garantir que os fornecedores, prestadores de serviços, locadores e locatários cumpram todas as suas obrigações, leis, regulamentos aplicáveis, inclusive obrigações regulatórias específicas, respeito aos direitos fundamentais, práticas éticas, leis contra o trabalho infantil ou análogo ao escravo, leis de proteção ambiental, sustentabilidade, quarteirização da cadeia produtiva e de condições mínimas de segurança, conforme o caso, ou que eles não usarão práticas irregulares para reduzir os custos dos produtos e serviços. A Companhia poderá ser considerada responsável, subsidiária e/ou solidária, por qualquer descumprimento, resultando em multas, pagamentos de verbas e outras sanções, bem como publicidade negativa. Além disso, a Companhia também pode ser responsabilizada por lesões corporais ou morte de, ou causada por colaboradores terceirizados que estejam prestando serviços para a Companhia dentro das suas instalações ou durante a construção de estabelecimentos da Companhia. Essas situações podem afetar adversamente a imagem da Companhia e de seus negócios, além de eventual responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

Se nossos fornecedores, prestadores de serviços, locadores ou locatários, se envolverem com essas práticas, a nossa reputação poderá ser prejudicada e, como consequência, a percepção dos consumidores em relação a nós, poderá ser afetada adversamente, causando, assim, uma redução na receita e nos resultados

4.1 Descrição dos fatores de risco

operacionais, bem como no preço de negociação das nossas ações, e ainda, causar dano à reputação da nossa marca.

Podemos ser responsabilizados por obrigações e atos de fornecedores terceirizados ou, ainda, por danos ambientais causados por fornecedores.

Em conformidade com as leis trabalhistas, se os prestadores de serviços terceirizados que prestam serviços para nós não cumprirem com as suas obrigações trabalhistas e leis relacionadas à previdência social, podemos ser considerados responsáveis subsidiários e/ou solidários, por qualquer descumprimento, resultando em multas, pagamentos destas verbas e outras sanções que podem nos afetar substancialmente e negativamente. Também podemos ser responsabilizados, subsidiária e/ou solidariamente, por atos praticados por empregados ou representantes de nossos prestadores de serviços terceirizados, bem como, por lesões corporais ou morte, decorrentes de atos ou omissões de colaboradores de terceiros que estejam prestando serviços para nós dentro das nossas instalações, o que pode afetar adversamente nossa imagem e nossos negócios, além de ocasionar o eventual pagamento de indenizações e ressarcimentos.

Adicionalmente, na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade objetiva e solidária. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental, independentemente da comprovação de culpa dos agentes, o que poderá afetar adversamente os resultados e atividades da Companhia. Ainda, a contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção nas atividades da Companhia, tais como, gerenciamento de áreas contaminadas, reformas ou disposição final de resíduos, não exime a responsabilidade da Companhia por eventuais danos ambientais causados pelo fornecedor contratado pela Companhia. Caso a Companhia seja responsabilizada por eventuais danos, seus resultados e sua imagem poderão ser adversamente afetados.

Algumas categorias de produtos que vendemos são adquiridas, em grande parte, de poucos fornecedores.

Algumas categorias de produtos que vendemos (tais como bebidas) são adquiridas, em grande parte, de poucos fornecedores. Se algum fornecedor não for capaz de fornecer os produtos na quantidade e na frequência em que normalmente os adquirimos e não conseguirmos substituir o fornecedor com termos aceitáveis ou independentemente dos termos, podemos não conseguir manter o nosso nível habitual de vendas na categoria afetada de produtos, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios e resultados operacionais. Além disso, estamos expostos ao risco de aumento de custos com relação aos fornecedores, por exemplo no caso de os fornecedores alterarem a sua atual política de comercialização e de interrupções na cadeia de fornecimento, por exemplo em razão de medidas governamentais restritivas possivelmente impostas caso haja uma nova pandemia, entre outras hipóteses.

Podemos ser responsabilizados pelo inadimplemento de vendedores parceiros cadastrados em nossa plataforma de *marketplace*, podendo sofrer danos as nossas marcas e em nossos resultados financeiros.

Por meio de nossa plataforma de *marketplace*, possibilitamos que vendedores parceiros se cadastrem e ofereçam seus produtos dentro de nossos canais de *e-commerce*. Por meio deste modelo, nós somos intermediários das transações de venda, não estando sob nosso controle o cumprimento das obrigações e responsabilidades dos vendedores parceiros perante os respectivos clientes. Caso algum desses vendedores parceiros não cumpra com suas obrigações perante os clientes, nós podemos ser obrigados a arcar com custos perante os clientes que adquiriram seus produtos por meio da plataforma de *marketplace*, afetando adversamente nossos resultados operacionais, nossa imagem e reputação.

(f) seus clientes

As restrições na oferta de disponibilidade de crédito aos consumidores no Brasil podem afetar adversamente os nossos volumes de vendas.

As vendas parceladas são um componente importante do resultado das operações das empresas de varejo no Brasil, para produtos não-alimentícios. O aumento na taxa de desemprego, acrescido a altas nas taxas de juros, pode resultar em restrições maiores na disponibilidade de crédito aos consumidores no Brasil. Em 2023, a taxa média de desemprego no Brasil foi de 7,8%, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou o IBGE. Os nossos volumes de vendas e, conseqüentemente, o nosso resultado operacional, podem ser afetados negativamente, se a disponibilidade de crédito aos consumidores diminuir ou se as

4.1 Descrição dos fatores de risco

políticas implementadas pelo Governo Federal restringirem ainda mais a concessão de crédito aos consumidores.

O Governo Federal, por meio do Conselho Monetário Nacional (ou CMN) e do Banco Central do Brasil, periodicamente edita normas com o objetivo de regular a disponibilidade de crédito, a fim de reduzir ou aumentar o consumo e, conseqüentemente, controlar a taxa de inflação. Essas normas incluem, entre outras ferramentas (1) modificar os requisitos impostos aos depósitos compulsórios incidentes sobre empréstimos, depósitos e outras transações; (2) regular o prazo máximo dos financiamentos; e (3) impor limitações sobre o montante que pode ser financiado. Essas normas podem reduzir a capacidade dos nossos consumidores de obter crédito nas instituições financeiras e, algumas delas, podem afetar o mercado financeiro e de crédito por longos períodos. Não podemos garantir que, no futuro, o Governo Federal não adotará novas normas que reduzam o acesso dos consumidores ao crédito nas instituições financeiras.

Reduções na disponibilidade de crédito e políticas de crédito mais rigorosas adotadas por nós ou por outras empresas de cartão de crédito podem afetar as nossas vendas negativamente. Condições econômicas desfavoráveis no Brasil, ou condições econômicas desfavoráveis globais que impactem a economia brasileira, podem reduzir significativamente os gastos dos consumidores e a renda disponível, particularmente em classes mais baixas, que têm relativamente menos acesso ao crédito que classes mais altas, condições mais limitadas de refinanciamento de dívidas e estão mais suscetíveis a aumentos da taxa de desemprego. Essas condições podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios.

Estamos expostos a riscos relacionados a empréstimos e financiamento concedidos a consumidores.

Detemos, indiretamente, uma participação de 51% no capital social do Banco CSF. O Banco CSF oferece cartões de crédito, empréstimos e outros produtos e serviços financeiros aos nossos consumidores.

O Banco CSF está sujeito aos riscos normalmente associados ao fornecimento desses tipos de financiamento, incluindo o risco de inadimplência no pagamento do principal e juros e qualquer descasamento de custo com o vencimento do nosso financiamento com relação ao custo e vencimento do financiamento para os seus consumidores, o que pode ter um efeito adverso relevante para nós. O risco é representado pela possibilidade de ocorrerem perdas associadas ao não cumprimento, pelo consumidor ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação, aos custos de recuperação e a outros valores relativos ao descumprimento de obrigações financeiras.

Nos baseamos em informações fornecidas por nossos consumidores para avaliar o risco de crédito dos clientes com relação ao seu endividamento, patrimônio líquido, renda, fluxos de caixa e outros fatores. Não há nenhuma garantia de que as informações fornecidas pelo referido consumidor são precisas e não contêm nenhum erro, omissão ou elementos de fraude, incluindo falsidade ideológica, ou que a solução de financiamento oferecida terá um bom desempenho ou será rentável para nós. Se formos incapazes de identificar inconsistências nas informações fornecidas a nós por nossos consumidores em busca de soluções financeiras, ou se os nossos indicadores de solvência não funcionarem corretamente, os nossos resultados operacionais poderão ser afetados negativamente.

O nosso negócio está sujeito a flutuação substancial devido aos padrões sazonais de compra dos nossos consumidores.

Vivenciamos flutuações sazonais em nossas vendas líquidas e resultados operacionais que podem variar de trimestre para trimestre. Historicamente, geramos mais vendas líquidas no quarto trimestre de cada ano, que inclui as semanas que antecedem e imediatamente após a Black Friday e a temporada de vendas de Natal. Conseqüentemente, uma redução na confiança dos consumidores nas semanas que antecedem e imediatamente após a Black Friday e a temporada de vendas de Natal teria um impacto significativo no nosso negócio. Além disso, no quarto trimestre geralmente aumentamos as despesas com colaboradores e publicidade, devido à previsão de volumes de vendas maiores. A sazonalidade também influencia os nossos padrões de compra, já que compramos a mercadoria para atividades sazonais antes de uma estação, o que impacta diretamente os nossos fluxos de caixa, níveis de contas a pagar e estoque. Ademais, a sazonalidade afeta o nível das nossas dívidas e capital de giro, pois geralmente incorremos em mais dívidas durante a primeira metade do ano para financiar o aumento das nossas necessidades de fluxo de caixa, em consequência

(1) do vencimento dos pagamentos aos nossos fornecedores pelos estoques adquiridos antes das altas estações de vendas e (2) de uma diminuição no volume de vendas, que normalmente ocorre após a temporada de vendas do Natal que se prolonga até o primeiro semestre no ano subsequente. Se calcularmos mal a demanda da quantidade de produtos que venderemos ou da variedade de produtos durante o quarto trimestre, as nossas vendas líquidas podem cair e, conseqüentemente, prejudicar o nosso desempenho financeiro. Se

4.1 Descrição dos fatores de risco

as vendas líquidas do quarto trimestre não forem altas o suficiente para recuperarmos totalmente as nossas despesas com colaboradores e publicidade ou forem menores que as metas usadas para determinar os níveis de estoque, esse déficit pode afetar negativamente os nossos resultados operacionais.

Os nossos resultados operacionais trimestrais também poderão variar significativamente em consequência de vários outros fatores, incluindo, entre outros, o momento da apresentação e publicidade de novos produtos e alterações na nossa variedade de produtos, bem como as datas em que o feriado de Páscoa geralmente cai (em março ou abril). Como resultado dessas flutuações sazonais e trimestrais, acreditamos que a comparação dos nossos resultados operacionais entre diferentes trimestres dentro de um único ano não é necessariamente válida. Quaisquer flutuações sazonais ou trimestrais que relatarmos no futuro podem não corresponder às expectativas dos investidores e analistas de mercado, e isso poderá afetar negativamente o preço das nossas ações.

Podemos não identificar em tempo hábil ou responder de forma eficaz às tendências ou preferências dos consumidores, o que pode afetar negativamente o nosso relacionamento com os consumidores, a demanda dos produtos que vendemos e a nossa participação de mercado.

Competimos com outros varejistas com base no preço, gama ou variedade de produtos, serviços, localização e layout das lojas. Os hábitos de consumo estão mudando constantemente e podemos não conseguir prever e responder rapidamente a essas mudanças. A incapacidade de identificar em tempo hábil ou responder de forma eficaz às mudanças nos gostos, preferências e padrões de consumo dos consumidores pode afetar negativamente o nosso relacionamento com os consumidores, a demanda dos produtos que vendemos e a nossa participação de mercado. Além disso, a mudança dos hábitos dos consumidores pode exigir investimentos adicionais para que possamos abordar, de forma eficaz, as mudanças nas necessidades dos consumidores.

Se não conseguirmos adaptar o nosso modelo de negócio, variedade ou layout das lojas, identificar locais e abrir lojas em áreas preferenciais, rapidamente ajustar a nossa variedade e produtos ou preços em cada uma de nossas bandeiras, implantar adequadamente a nossa plataforma de *e-commerce* ou, de outra forma, não conseguirmos nos ajustar às mudanças nas preferências dos consumidores, os nossos negócios e resultados operacionais poderão ser afetados substancialmente e negativamente.

A proteção dos dados de nossos clientes é crucial para a manutenção de nossa credibilidade e confiança no mercado. Qualquer falha na salvaguarda dessas informações, seja por meio de um incidente de segurança da informação ou por não conformidade com as leis de privacidade e proteção de dados pessoais, pode resultar em consequências adversas significativas para nossos negócios. Não abordar adequadamente as preocupações com a privacidade também pode prejudicar nossa reputação e relações com os clientes, além de expor a empresa a litígios e penalidades regulatórias.

Devemos garantir que qualquer tratamento de dados pessoais, incluindo, mas não se limitando a processamento, coleta e armazenamento pelos quais somos responsáveis ocorra em conformidade com as leis pertinentes à proteção de dados e a privacidade, incluindo, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Nº 13.709/18).

Para viabilizar as mais diversas operações comerciais existentes no Grupo, tratamos dados pessoais de acordo com as finalidades almejadas em cada operação. Devem-se empregar os melhores esforços para que os tratamentos de dados pessoais, que são responsabilidade do Grupo, serão realizados em observância as leis de proteção de dados e privacidade vigentes no momento do tratamento.

Ameaças cibernéticas representam um risco significativo para a integridade e a operação de nossos sistemas. Incidentes futuros de segurança cibernética, incluindo ataques de *malware*, *ransomware*, *phishing* e outras formas de intrusão, podem comprometer nossos dados, interromper nossos serviços e causar danos financeiros e reputacionais substanciais.

Apesar das medidas de segurança da informação disponíveis atualmente, tanto nos nossos espaços físicos quanto no nosso *e-commerce*, bem como as dos nossos prestadores de serviços terceirizados que estão sujeitos as nossas políticas de segurança da informação, ainda assim, as infraestruturas, físicas e virtuais, podem estar vulneráveis a atos de vandalismo, ciberterrorismo, desastres naturais, *malwares*, *ransomware*, erro de configuração ou atos humanos. Qualquer incidente de segurança detectado que envolva alteração de informações, perda, divulgação não autorizada de informações, bem como qualquer falha, inclusive, percebida, no cumprimento de leis, políticas, ou boas práticas em matéria de privacidade e proteção de dados, seja por nós ou nossos fornecedores, pode gerar dano reputacional, nos expor a procedimentos administrativos, incluindo, mas não se limitando a atuação da ANPD, além do risco de litígios e submissão à publicidade negativa, o que pode impactar diretamente a operação, inclusive, financeiramente.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Envidamos os melhores esforços para implementar as medidas de segurança, físicas e administrativas, disponíveis no mercado, porém, em decorrência da evolução tecnológica, não há como garantir que tais medidas são completamente eficazes e infalíveis. Incidentes de segurança da informação, envolvendo dados pessoais ou não, bem como a inobservância de leis e atualizações normativas relacionadas à privacidade, proteção de dados pessoais e segurança da informação, pode submeter o Grupo a relevantes penalidades, inclusive financeiras, impactando negativamente as operações do Grupo.

Devido à dimensão das operações existentes na Companhia, contamos com diversos fornecedores de *softwares* e monitoramento, que, eventualmente, pode ou não tratar dados estratégicos do negócio, incluindo dados pessoais, de toda sorte, quando aplicável ao caso, estes são submetidos a obrigações contratuais referentes a segurança da informação e proteção de dados pessoais.

Para garantir a estabilidade operacional, gerenciamos nossos principais sistemas de TI com uma abordagem multifacetada. Adotamos rotinas robustas de *backup* de dados e possuímos controles de acesso rigorosos. Nosso monitoramento em tempo real cobre redes e sistemas em nuvem, permitindo a contenção imediata de ataques em andamento. Avaliamos continuamente os critérios de segurança em serviços de terceiros e realizamos monitoramento constante para identificar vulnerabilidades em bancos de dados, componentes de infraestrutura, sistemas web e aplicativos móveis.

Além disso, nossa política de segurança da informação é apoiada por um programa contínuo de conscientização dos colaboradores sobre segurança, bem como pelo mapeamento e tratamento proativo de riscos de segurança da informação.

Por fim, adotamos um processo estruturado de avaliação de fornecedores que inclui auditorias rigorosas. Essas auditorias garantem que os fornecedores atendam aos nossos requisitos de negócios e estejam alinhados com nossos valores e políticas. Quando necessário, os fornecedores devem implementar ações corretivas para melhorar os aspectos identificados durante as auditorias.

Poderemos ser considerados responsáveis por incidentes com consumidores que envolvam reações adversas após o consumo dos nossos produtos.

Os produtos vendidos em nossas lojas, inclusive medicamentos vendidos em nossas drogarias, podem causar reações adversas em nossos consumidores. Incidentes envolvendo esses produtos podem ter um efeito adverso relevante sobre nós. Processos judiciais ou administrativos relacionados a esses incidentes podem ser propostos contra nós, sob as alegações, entre outras, de que os nossos produtos estavam defeituosos, danificados, estavam adulterados, contaminados, não possuíam as propriedades anunciadas ou informações adequadas sobre os possíveis efeitos colaterais ou riscos de interações com outras substâncias químicas. Qualquer risco real ou possível para a saúde associado a esses produtos, incluindo a publicidade negativa relacionada a esses riscos, pode levar a uma perda da confiança dos nossos consumidores com relação à segurança, eficácia e qualidade dos produtos vendidos em nossas lojas. Qualquer alegação dessa natureza contra as nossas marcas ou produtos vendidos em nossas lojas pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios e resultados financeiros.

(g) setores da economia nos quais a Companhia atue

O nosso mercado é altamente competitivo e ações estratégicas dos nossos concorrentes podem enfraquecer a nossa competitividade e afetar negativamente a nossa rentabilidade.

Nós, juntamente a outros varejistas e atacadistas e instituições financeiras de crédito ao consumidor, competimos por capital, consumidores, colaboradores, produtos, serviços e outros aspectos importantes do nosso negócio. Na maioria dos segmentos de negócios em que atuamos, geralmente competimos com uma série de grandes redes de atacado de entrega e atacado de autosserviço, varejistas brasileiros e multinacionais, bem como com pequenas empresas nacionais.

Esses concorrentes, alguns dos quais têm uma participação de mercado maior em determinadas regiões geográficas, formatos de loja e/ou categorias de produtos, incluem varejistas tradicionais e *off-price*, empresas de vendas por catálogo e *e-commerce*, empresas de vendas diretas, supermercados e outras formas de comércio de varejo. Alterações de preços e outros termos negociados, condições contratuais ou práticas desses concorrentes podem nos afetar de forma substancial e adversa.

Além disso, o aumento da concorrência pode resultar na redução de margens brutas, num declínio do capital de giro e perda de participação de mercado, o que pode nos afetar de forma substancial e adversa. Adicionalmente, os nossos concorrentes podem conseguir captar mais recursos do que nós para investir no desenvolvimento de seus negócios. Os nossos concorrentes podem ser adquiridos por receber investimentos

4.1 Descrição dos fatores de risco

de, ou firmar outros tipos de relacionamentos comerciais com empresas maiores, bem estabelecidas e com uma boa situação financeira. Ademais, a abertura de novas lojas próximas às nossas, pelos nossos concorrentes atuais ou por novos concorrentes, pode afetar a rentabilidade de cada uma de nossas lojas, o que pode reduzir o nosso fluxo de caixa e o nosso lucro operacional. Podemos ser afetados, também, substancialmente e negativamente na medida em que não conseguirmos competir com êxito com os nossos concorrentes.

As decisões de compra dos consumidores são afetadas por fatores que incluem o reconhecimento da marca, qualidade e desempenho do produto, disponibilidade de crédito, preço e preferências subjetivas dos consumidores. Alguns dos nossos concorrentes podem ter investimentos em marketing substancialmente maiores que os nossos. Se as nossas estratégias de marketing, propaganda e promoções não forem bem-sucedidas e se não conseguirmos oferecer novos produtos para atender às demandas do mercado, poderemos ser afetados de forma adversa. Se não conseguirmos introduzir novos produtos em tempo hábil, ou se os nossos consumidores finais acreditarem que os produtos dos nossos concorrentes são melhores, as nossas vendas, rentabilidade e resultados operacionais poderão ser afetados de forma negativa.

Além disso, os consumidores estão cada vez mais aderindo a compras *on-line* e através de aplicativos de smartphones. Como resultado, uma parcela maior dos gastos totais do consumidor com varejistas e atacadistas pode ocorrer *on-line* e por meio de aplicativos de smartphones. Se não conseguirmos manter ou aumentarmos a nossa posição no mercado por meio da integração da nossa plataforma de *e-commerce* e presença física de varejo, as nossas vendas líquidas e o desempenho financeiro poderão ser afetados negativamente. Além disso, uma maior concentração de vendas de varejo e atacado no comércio *on-line* e móvel pode resultar na redução do movimento nas nossas lojas físicas. As condições no mercado de vendas *on-line* também podem mudar rapidamente e significativamente como resultado de avanços tecnológicos. Novas startups e grandes concorrentes que estão fazendo investimentos significativos em *e-commerce* podem criar tecnologias e plataformas de *e-commerce* semelhantes ou superiores à nossa, que serão problemáticas tanto para as nossas operações de *e-commerce* quanto para as nossas operações em nossas lojas físicas.

O mercado de varejo é sensível a quedas no poder de compra dos consumidores e a ciclos econômicos desfavoráveis.

Historicamente o mercado de varejo sofreu períodos de desaceleração econômica, graças à queda dos gastos dos consumidores. O sucesso das nossas operações na maioria dos segmentos de negócios em que atuamos depende de vários fatores relacionados às despesas e à renda dos consumidores, incluindo as condições comerciais gerais, taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito ao consumidor, tributação, confiança do consumidor em condições econômicas futuras, níveis de emprego e salário.

Depois de ter encolhido um total de 6,9% em 2015 e 2016, o produto interno bruto do Brasil, ou o PIB, cresceu a uma taxa de apenas 1,0% em 2017 e fechou 2018 com um crescimento também de apenas 1,1%. Em 2019 cresceu a uma taxa baixa, de 1,1%, em 2020 encolheu um total de 4,1%, em 2021 cresceu 4,6% e, em 2022 e 2023 cresceu 2,9%.

Os nossos resultados operacionais e condições financeiras têm sido e continuarão sendo afetados pela taxa de crescimento do PIB brasileiro. Não podemos garantir que o PIB aumentará ou permanecerá estável. A evolução da economia brasileira pode afetar as taxas de crescimento do Brasil e, conseqüentemente, o nosso resultado operacional.

Dependemos da taxa de crescimento da população urbana do Brasil e seus diferentes níveis de renda. Qualquer diminuição ou desaceleração do ritmo de tal crescimento pode afetar negativamente as nossas vendas e os nossos resultados operacionais. Riscos para a saúde relacionados à indústria alimentícia podem afetar adversamente a nossa capacidade de vender produtos alimentícios.

Estamos sujeitos a riscos que afetam a indústria alimentícia em geral, incluindo os riscos apresentados pela contaminação ou deterioração de alimentos, a evolução das preocupações nutricionais e de saúde, adulteração de produtos e a percepção pública da segurança dos produtos para a indústria alimentícia como um todo, incluindo, entre outros, como resultado de surtos de doenças ou o medo de tais surtos.

Mesmo que os produtos que vendemos não sejam afetados pela contaminação, a indústria alimentícia poderá enfrentar publicidade negativa, se os produtos de produtores alimentícios ou de outros varejistas ficarem contaminados, o que pode resultar na percepção pública negativa sobre a segurança dos produtos alimentícios e em uma redução da demanda de produtos alimentícios na categoria afetada. A perda generalizada da confiança dos consumidores na segurança e qualidade dos produtos alimentícios, além de quaisquer riscos reais ou percebidos para a saúde relacionados a isso, pode ter um impacto adverso e material sobre nós.

O armazenamento de combustível é uma atividade inerentemente perigosa.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As atividades que desempenhamos em nossos postos de gasolina envolvem riscos para a segurança e outros riscos operacionais, incluindo o manuseio de materiais altamente inflamáveis, explosivos e tóxicos. Tais riscos podem resultar em lesões corporais ou morte, danos ou destruição de instalações e equipamentos, além de danos ambientais irreversíveis ou irreparáveis. Um grande acidente em qualquer um dos nossos postos de gasolina ou instalações, tal como um vazamento significativo de combustível, pode nos obrigar a suspender, por um período indeterminado, as nossas atividades no local, resultando em custos significativos de remediação dos danos e redução da receita líquida operacional.

O aumento ou a queda dos preços das commodities podem afetar os preços, demanda por produtos, vendas e margens de lucro da Companhia.

Os preços de certos produtos de *commodities* são historicamente voláteis e estão sujeitos a flutuações decorrentes de mudanças na oferta e demanda doméstica e internacional, custos trabalhistas, concorrência, especulação de mercado, normas governamentais e atrasos periódicos na entrega. Mudanças rápidas e significativas nos preços das commodities podem afetar a demanda pelos produtos, vendas e margens de lucro da Companhia. Uma vez que a Companhia não realiza contratos de futuros ou opções contra as variações nos preços de *commodities*, o aumento do preço de *commodities* poderá ter um efeito adverso relevante sobre os resultados da Companhia.

(h) regulação dos setores em que a Companhia atue

Enfrentamos riscos relacionados aos registros, autorizações, licenças e alvarás para a instalação e a operação das nossas lojas e centros de distribuição.

Dependemos de vários registros, autorizações, licenças e alvarás federais, estaduais e municipais, além de Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros, relacionados à operação e a localização dos nossos centros de distribuição, atacado de autosserviço e de entrega e lojas de varejo (hipermercados, supermercados e lojas de conveniência), bem como clubes de compras, nossas drogarias e postos de gasolina (todos doravante denominados nossas lojas). As nossas licenças de funcionamento em diversas localidades possuem prazos de validade e devem ser renovadas de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Devido à burocracia para obter e renovar registro, licenças, alvarás e autorizações, incluindo o tempo que precisamos para implementar planos corretivos de ações para cumprir com as novas regulamentações e/ou exigências das autoridades competentes, juntamente com o tempo de resposta de determinados órgãos públicos, podemos não conseguir obter, em tempo hábil, todas os registros, licenças, alvarás e autorizações necessárias ou renovar tais registros, licenças, alvarás e autorizações para o funcionamento de nossas lojas. Além disso, em alguns casos, não possuímos ou ainda estamos no processo de renovação de alguns desses registros, licenças, alvarás e autorizações.

A não obtenção ou a não renovação das nossas licenças poderá (i) resultar em autos de infração, (ii) nos sujeitar ao pagamento de multas, (iii) nos impedir de abrir e operar as lojas e centros de distribuição, e (iv) resultar no fechamento das nossas lojas e centros de distribuição. Ademais, a não obtenção ou a não renovação das licenças em algumas de nossas lojas tempestivamente poderá nos expor à riscos adicionais em caso de um acidente ou de um evento similar que possa afetar essa loja enquanto a licença estiver pendente. A nossa estratégia de negócio poderá ser substancialmente e adversamente afetada se não conseguirmos abrir e operar novas lojas e centros de distribuição ou se tivermos que suspender ou fechar algumas das nossas lojas e centros de distribuição existentes, em consequência da nossa incapacidade de obter ou renovar os registros, autorizações, licenças e alvarás ou se um acidente afetar adversamente uma loja enquanto essa estiver com uma licença pendente.

Instituições financeiras, incluindo o Banco Carrefour, estão sujeitas a mudanças na regulamentação pelo Banco Central do Brasil.

O Banco Carrefour é uma instituição financeira regulada pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil e, portanto, está sujeita a uma ampla regulamentação. A estrutura regulatória do sistema financeiro nacional está em constante mudança. A intervenção e regras das autoridades governamentais podem afetar adversamente as nossas operações e rentabilidade, mais que as de um varejista sem operações financeiras. As alterações regulatórias relacionadas a operações de crédito, ao sistema de arranjo de pagamento e ao Open Banking influenciam diretamente no planejamento estratégico da instituição e, portanto, são acompanhadas em diversos fóruns de discussão.

Normativas atinentes a liquidez e plano de capital também interferem de forma direta em nossa operação e são constantemente acompanhadas de forma a garantir a conformidade e reportes tempestivos ao regulador.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Alterações na legislação tributária, incentivos fiscais, benefícios ou diferentes interpretações da legislação tributária podem afetar adversamente os resultados das nossas operações.

As autoridades tributárias têm frequentemente realizado alterações nos regimes fiscais que podem nos afetar e, em última análise, afetar a demanda dos nossos consumidores pelos produtos que vendemos. Essas medidas incluem mudanças nas alíquotas e na criação de tributos, temporárias ou permanentes.

Algumas dessas mudanças podem aumentar a nossa carga tributária, o que pode aumentar os preços que cobramos pelos produtos que vendemos, restringir a nossa capacidade de fazer negócios em nossos mercados atuais e, portanto, afetar de forma adversa e relevante a nossa lucratividade. Não há nenhuma garantia de que conseguiremos manter o nosso fluxo de caixa projetado e a lucratividade, após qualquer aumento nos tributos que se aplicam a nós e às nossas operações.

Além disso, recebemos atualmente determinados benefícios fiscais. Não podemos garantir que esses benefícios serão mantidos ou renovados. Ademais, dado o atual ambiente político e econômico no Brasil, não há como garantir que os benefícios fiscais que recebemos não serão contestados judicialmente como inconstitucionais.

Se não conseguirmos renovar os nossos benefícios fiscais, tais benefícios poderão ser modificados, limitados, suspensos ou revogados, o que poderá nos afetar adversamente.

Adicionalmente, determinadas leis tributárias podem estar sujeitas à interpretação controversa por parte das autoridades tributárias. Caso as autoridades tributárias venham a interpretar as leis tributárias de maneira que seja inconsistente com as nossas interpretações, poderemos ser afetados de forma adversa relevante.

Risco de restrições à venda de produtos e serviços regulamentados, bem como controles de preços, podem ter um efeito adverso significativo em nós.

Vendemos alguns produtos que são aprovados e controlados por órgãos reguladores. Eventuais atos ou decisões desses órgãos reguladores, incluindo a imposição de controles de preços, podem afetar ou restringir a venda de tais produtos e serviços, cuja receita é importante para nós.

Por exemplo, a maioria dos medicamentos vendidos mediante apresentação de receita médica oferecidos nas nossas drogarias está sujeito a controles de preços pelo Governo Federal e os preços que podemos cobrar por esses produtos estão sujeitos a reajustes anuais, pela inflação, nos termos da legislação federal. Esses controles de preços podem resultar em margens de lucro menores para os medicamentos prescritos que vendemos, em comparação aos outros produtos que não estão sujeitos a controles de preços, podendo afetar adversamente a nossa lucratividade.

Não podemos garantir que controles de preços para medicamentos prescritos oferecidos em nossas drogarias não irão continuar ou que o governo não realizará tentativa de ingerência no controle de preço sobre os produtos derivados do petróleo, e não temos como prever se os órgãos reguladores brasileiros imporão controles de preços sobre qualquer outro produto que vendemos, o que pode resultar em um efeito adverso relevante em nossos resultados operacionais.

A regulamentação da Internet e do comércio eletrônico pelo Governo Federal está em constante mutação e mudanças desfavoráveis poderão vir a prejudicar o nosso negócio.

Estamos sujeitos a regulamentações e leis comerciais gerais, assim como a regulamentações e leis regendo especificamente a Internet e o comércio eletrônico. De acordo com as leis brasileiras, não há atualmente distinção entre as leis relativas ao comércio eletrônico e ao comércio de varejo. Essas leis e regulamentos atuais e futuros poderão vir a impedir o crescimento da Internet ou de outros serviços online. Essas regulamentações e leis podem englobar tributação, privacidade do usuário, proteção de dados, precificação, conteúdo, direitos autorais, distribuição, contratos eletrônicos e outras comunicações, proteção ao cliente, prestação de serviços de pagamento online, acesso residencial à Internet em banda larga e características e qualidade de produtos e serviços. Uma resolução desfavorável com relação a estas questões poderá prejudicar nosso negócio, ocasionando uma diminuição na demanda por nossos produtos e serviços e um aumento nas nossas despesas operacionais.

Os custos da Companhia para fazer negócios podem aumentar em decorrência de mudanças, ampliações da aplicação ou adoções de novas leis ou regulamentos federais, estaduais ou municipais

A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais que regem vários aspectos do seu negócio. Nos últimos anos, foram adotadas novas leis e regulamentos e foram ampliadas as aplicações de certas leis e regulamentos existentes pelas agências federais, estaduais e municipais. Essas leis, regulamentos e interpretações relacionadas às atividades da Companhia podem mudar como resultado

4.1 Descrição dos fatores de risco

de uma variedade de fatores, incluindo eventos políticos, econômicos ou sociais. Mudanças, ampliações da aplicação ou adoções de novas leis e regulamentos federais, estaduais ou municipais que regulam (i) o salário mínimo ou seus requisitos, (ii) outros direitos trabalhistas, (iii) planos de saúde, (iv) proteção de dados e segurança cibernética, (v) a venda de algum dos nossos produtos, (vi) transporte, (vii) logística, (viii) transparência da cadeia de suprimentos, (ix) tributos, (x) custos de energia, (xi) questões ambientais, e (xii) questões de segurança e saúde no espaço de trabalho, dentre outros, podem aumentar os custos de negócios ou impactar as operações da Companhia.

As operações da Companhia poderão ser influenciadas pelas regulamentações específicas para os estados e áreas metropolitanas nas quais atua.

As operações da Companhia poderão ser influenciadas pelas regulamentações específicas para os estados e áreas metropolitanas nas quais atua, tais como leis de zoneamento e restrições ao marketing.

O cumprimento intempestivo ou o não cumprimento das regulamentações aplicáveis poderão resultar em imposição de sanções na esfera civil e criminal, causando efeito adverso para a manutenção dos negócios da Companhia, incluindo: suspensão dos pagamentos referentes aos programas do governo; perda de certificações exigidas pelo governo; perda de autorização para participar ou nossa exclusão de programas de reembolso do governo; perda de licença para operar uma ou mais lojas ou para exercer determinadas atividades comerciais; ou multas significativas ou penalidades financeiras, podem afetar a Companhia adversamente.

Além disso, mudanças dessas regulamentações poderão restringir as operações da Companhia existentes, limitar a expansão dos seus negócios, e requerer ampliação de sistemas e mudanças operacionais que poderão ser difíceis de ser implementadas.

A aplicação da atual regulamentação do setor de combustíveis ou quaisquer alterações a ela pode afetar as atividades da Companhia.

Atualmente, a Companhia possui 99 postos revendedores de combustíveis automotivos em atividade, cujos "Certificados de Posto Revendedor" (documento que atesta a outorga da autorização de operação como vendedor varejista de combustíveis automotivos) encontram-se, na data deste Formulário de Referência, atualizados perante a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP") e em vigor, nos termos da Resolução ANP nº 41/2013. Nos termos da referida resolução, temos que manter o cadastro junto à ANP atualizado. Caso a atualização cadastral não seja realizada no prazo e nas condições estabelecidas, ou caso seja constatado o exercício de atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos enquanto a autorização estiver cancelada, a Companhia estaria sujeita à aplicação de penalidades, tais como multas, suspensão temporária - total ou parcial, interdição e/ou apreensão de bens, conforme o caso. Para mais informações sobre obtenção e manutenção da autorização outorgada pela ANP, vide item 7.5 deste Formulário de Referência.

(i) países estrangeiros onde a Companhia atue

Acreditamos que não estamos expostos, atualmente, a quaisquer riscos relacionados a esta seção uma vez que a Companhia não atua em países estrangeiros.

(j) questões sociais

Uma paralisação ou greve significativa da nossa força de trabalho pode afetar as nossas operações.

Os nossos empregados são representados por sindicatos trabalhistas e estão protegidos por convenções coletivas, acordos coletivos ou contratos de trabalho semelhantes, que estão sujeitos à renegociação periódica dentro dos prazos estabelecidos por lei. Greves e outras paralisações ou interrupções de trabalho em qualquer uma das nossas instalações, ou movimentos trabalhistas que perturbem qualquer um dos nossos fornecedores terceirizados, podem ter um efeito adverso relevante sobre nossas operações e nossos negócios.

Regulamentações internacionais que contemplam operação local

É importante ressaltar a Lei Francesa do Dever de Vigilância (Loi sur le Devoir de Vigilance), a qual é aplicável a subsidiária no Brasil, que exige que as empresas estabeleçam um plano robusto para identificar riscos e prevenir graves violações aos direitos humanos e ao meio ambiente que possam ser oriundas de suas atividades e de suas cadeias de fornecimento. O descumprimento pode ser objetivo de processo judicial e penalização.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(k) questões ambientais

Estamos sujeitos a leis e regulamentações ambientais e descumprimentos a tais normas pode afetar adversamente a reputação e a posição financeira.

O Grupo Carrefour tem como compromisso seguir as normas e políticas ambientais vigentes, considerando todos os critérios descritos nas legislações, como a Política Nacional do Meio Ambiente, Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente e/ou das Secretarias de Meio Ambiente, e acordos internacionais aos quais o Brasil seja signatário, entre outras pertinentes ao segmento do varejo e de demais negócios do Grupo. Também exigimos de nossos parceiros comerciais e fornecedores, esse mesmo princípio. Mantemos, no âmbito de nossa plataforma de gestão da sustentabilidade, ferramentas e controles que visam mitigar e monitorar riscos ambientais nas suas atividades de acordo com suas diretrizes mundiais para o tema e legislação vigente.

Estamos sujeitos a uma série de diferentes leis e regulamentações federais, estaduais e municipais referentes à outorgas e licenças ambientais, especialmente no que diz respeito aos postos de gasolina e centros de distribuição. Entre outras obrigações, essas leis e regulamentações estabelecem padrões e exigências de licenciamento ambiental para o despejo de efluentes, emissões de poluentes atmosféricos, gestão de resíduos sólidos, manuseio de materiais potencialmente perigosos para o meio ambiente e áreas de proteção.

O descumprimento das leis e regulamentações ambientais aplicáveis pode nos submeter a sanções administrativas e penais, além da obrigação de remediar os danos causados ou indenizar terceiros.

Caso as legislações ambientais fiquem mais restritivas, pode-se ser necessário mudar processos e investimentos.

O gerenciamento inadequado dos resíduos sólidos gerados em nossos estabelecimentos e o risco de eventual contaminação em razão das atividades desenvolvidas pode afetar adversamente o negócio da Companhia.

A Companhia está sujeita ao gerenciamento de seus resíduos sólidos, nos termos da Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 (“**Política Nacional de Resíduos Sólidos**”), a qual tem por objetivo reunir o conjunto de princípios, instrumentos, diretrizes, metas e ações para viabilizar a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.

Tendo em vista que os resíduos sólidos gerados poderão, em função de sua natureza, gerar impactos à atmosfera, solo, águas subterrâneas e superficiais, e ecossistema, durante todo seu ciclo de vida, seja nas dependências do local do empreendimento, seja, principalmente, no local de sua destinação final, a Companhia é responsável pela segregação, armazenamento, transporte e destinação final de resíduos ou disposição final de rejeitos de forma ambientalmente adequada, podendo também ser obrigada a reparar qualquer sorte de danos ambientais decorrentes da gestão inadequada de tais resíduos.

Além disso, sendo a Companhia proprietária ou possuidora de imóvel no qual há identificação de contaminação de solo e água subterrânea, poderá incorrer na responsabilidade para remediação de tal contaminação e em arcar com custos envolvidos, visto que a legislação ambiental determina que o proprietário e/ou possuidor de bem imóvel que se encontre em área com contaminação ambiental poderá, independentemente de ter sido ou não o efetivo causador, ser responsabilizado e compelido a realizar a remediação e recuperação dos danos associados tanto por parte de órgãos ambientais, quanto pelo Ministério Público. Caso a Companhia não seja capaz de cumprir com as responsabilidades impostas nesse sentido, poderá se tornar alvo de processos de remediação perante os órgãos competentes, e ainda, objetivamente responsáveis pela sua integral recuperação, promovendo a remoção de substâncias nocivas ou tóxicas fora dos parâmetros exigidos pela legislação aplicável existentes em tais propriedades. Tais processos de remediação tendem a se prolongar por períodos relevantes e podem ensejar o desembolso de valores significativos até a conclusão da remediação, os quais podem afetar os nossos negócios, resultados operacionais e imagem.

Ademais, a contratação de terceiros para serviços de coleta, armazenamento, transporte, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos, não isenta a Companhia da responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos resíduos ou rejeitos. O descumprimento de quaisquer obrigações relacionadas ao gerenciamento dos resíduos sólidos ou à implementação de logística reversa e/ou causar poluição de qualquer natureza, poderá ensejar a aplicação de penalidade de multa, a qual pode variar entre R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta

4.1 Descrição dos fatores de risco

milhões de reais), conforme estabelecido no Decreto Federal nº 6514/2008, sem prejuízo de eventuais obrigações e penalidades estabelecidas em nível estadual ou municipal.

A ausência de outorgas para uso de recursos hídricos poderá afetar adversamente as atividades da Companhia

A Lei Federal nº 9.433/1997 que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos (“PNRH”) estabelece que os usos de recursos hídricos estão sujeitos à outorga de direito de uso por parte do Poder Público, seja para a captação de um corpo d’água (ainda que de poço artesiano e/ou para consumo público), ou para o lançamento em corpo d’água, de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

De acordo com a PNRH, considera-se infração administrativa a execução de obras e serviços hidráulicos, derivação ou utilização de recursos hídricos de domínio ou administração da União sem a respectiva outorga do direito do uso de recursos hídricos, ou pelo não atendimento das solicitações feitas. Tais condutas ensejam a aplicação de penalidades, dentre as quais advertência, multa diária e/ou multa simples proporcional à gravidade da infração, sendo que em ambas, os valores aplicados podem variar de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), além de embargo provisório ou definitivo.

Tais sanções podem ser aplicadas independentemente da eventual necessidade de reparação de danos ambientais, como, por exemplo, no caso do lançamento de efluentes fora dos padrões ensejar a poluição do corpo d’água.

As leis e regulamentos ambientais podem exigir dispêndios maiores que aqueles em que a Companhia atualmente incorre para seu cumprimento e o descumprimento dessas leis e regulamentos pode resultar em penalidades civis, criminais e administrativas.

A Companhia está sujeita a legislação federal, estadual e municipal, bem como a regulamentos, autorizações e licenças, relativos à proteção do meio ambiente. Qualquer descumprimento dessas leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, podem resultar na aplicação de penalidades civis, criminais e administrativas, tais como imposição de multas administrativas que podem alcançar valores de até R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) no caso de operação de atividades sem licenças, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes (nos termos do artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008), cancelamento de licenças e revogação de autorizações, além da publicidade negativa (impacto reputacional) e responsabilidade pelo saneamento ou por danos ambientais. Devido à possibilidade de regulamentos ou outros eventos não previstos, especialmente considerando que as leis ambientais se tornem mais rigorosas no Brasil, o montante e prazo necessários para futuros gastos para manutenção da conformidade com os regulamentos pode aumentar e afetar de forma adversa a disponibilidade de recursos para dispêndios de capital e para outros fins. A conformidade com novas leis ou com as leis e regulamentos ambientais em vigor pode causar um aumento nos custos e despesas da Companhia, resultando, conseqüentemente, em lucros menores.

Regulamentações internacionais que contemplam operação local

É importante ressaltar a Lei Francesa do Dever de Vigilância (Loi sur le Devoir de Vigilance), a qual é aplicável a subsidiária no Brasil, que exige que as empresas estabeleçam um plano robusto para identificar riscos e prevenir graves violações aos direitos humanos e ao meio ambiente que possam ser oriundas de suas atividades e de suas cadeias de fornecimento. O descumprimento pode ser objetivo de processo judicial e penalização.

(I) questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Os negócios da Companhia podem ser diretamente e indiretamente impactados por condições desfavoráveis na produção agropecuária, incluindo condições climáticas desfavoráveis, desastres naturais ou outros fatores além do controle da Companhia que reduzam consideravelmente a produção agropecuária em diferentes regiões

Os negócios da Companhia dependem do desempenho da produção agropecuária, tendo em vista que estão localizados em regiões do país com produção majoritária voltada para este setor da economia. Impactos na produção agropecuária causados por fatores como condições climáticas desfavoráveis, desastres naturais e outros fatores além do controle da Companhia que ocorram nas regiões onde estão localizados os seus negócios podem impactar negativamente as condições financeiras de seus clientes e, conseqüentemente, suas decisões e seu poder de compra resultando na redução do volume de vendas da Companhia. Ademais, a redução da produção agropecuária local e a conseqüente piora das condições financeiras dos clientes podem

4.1 Descrição dos fatores de risco

impactar negativamente a capacidade destes clientes de pagarem pelos produtos adquiridos e de honrarem os demais compromissos celebrados com a Companhia podendo ter um impacto adverso nos seus resultados operacionais. Além disto, o aumento das temperaturas obriga o Carrefour a usar mais refrigeração para manter seu estoque seguro e evitar que os alimentos se estraguem. As emissões resultantes da refrigeração são as que mais ocupam a pegada de carbono do Carrefour.

Novas regulamentações podem afetar nossa cadeia de abastecimento e nossas operações

Fatores regulamentares podem afetar as operações do Carrefour, por exemplo, regulamentações como da EU para monitorar e reduzir produtos com alta emissão de carbono tendem a ser também implementados em outros países. Precificação de carbono, regulamentações nacionais tendem a ser implementadas e com isto, impactar em mudanças de processos tanto de nossas operações como do abastecimento de produtos e fornecedores. Além disso, regulamentações mais restritas relacionadas a uso e tipos de gases refrigerantes autorizados devem impactar mudanças de sistemas para substituição do parque de equipamentos de frio alimentar e ar condicionado.

(m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Conflitos, invasões e guerras podem levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial, impactando o mercado de capitais e a economia brasileira

Os mercados globais estão experimentando volatilidade após a escalada das tensões geopolíticas, em particular em conexão com o conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia e, também, na Faixa de Gaza e em Israel. Conflitos, invasões e guerras trazem como risco maior pressão inflacionária e a interrupção de determinadas cadeias produtivas, o que poderia impactar a econômica brasileira.

Diante das invasões indicadas acima, afloram-se as animosidades em muitas outras nações indiretamente interessadas nas questões, trazendo um cenário de altíssima incerteza para a economia global, o que poderá prejudicar o mercado de capitais e a economia brasileira.

Tensões geopolíticas podem ter um efeito adverso sobre a economia e a atividade empresarial globalmente e levar a:

- impactos no mercado de crédito e de capitais;
- volatilidade significativa nos preços das commodities (como grãos, insumos de fertilizantes, petróleo e gás);
- aumento das despesas relacionadas a materiais diretos e indiretos utilizados no processo produtivo (ou seja, embalagens, logística e insumos, entre outros) da Companhia;
- aumento dos custos de recursos (como energia, gás natural e carvão) para as operações da Companhia;
- desaceleração ou impactos na cadeia de suprimentos global e local, o que pode levar à escassez e falta de materiais, commodities e produtos críticos no mercado;
- potencial valorização do dólar americano;
- aumento das taxas de juros e inflação nos mercados em que atuamos, o que pode contribuir para novos aumentos nos preços de energia, petróleo e outras commodities; e
- crescimento global mais baixo ou negativo.

Qualquer evento desse tipo pode aumentar os custos e afetar adversamente os negócios da Companhia se não for capaz de repassar esse aumento de custos aos seus clientes.

Os riscos geopolíticos e econômicos também aumentaram nos últimos anos como resultado das tensões comerciais entre os Estados Unidos e a China. As crescentes tensões podem levar, entre outros, a uma desglobalização da economia mundial, um aumento do protecionismo ou barreiras à imigração, uma redução geral do comércio internacional de bens e serviços e uma redução na integração dos mercados financeiros, qualquer um dos quais poderia afetar material e adversamente os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Qualquer um dos fatores mencionados acima pode afetar os negócios, perspectivas, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia. A extensão e duração da ação militar, sanções e rupturas de mercado resultantes são impossíveis de prever, mas podem ser substanciais. Quaisquer interrupções podem ampliar o impacto de outros riscos descritos neste Formulário de Referência.

A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira e sobre nós.

A moeda brasileira flutua em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. No passado, o Governo Federal adotou diferentes regimes cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variava de diária para mensal), controles cambiais, mercados cambiais duplos e um sistema de taxa de câmbio flutuante. Desde 1999, o Brasil adota um sistema de taxa cambial flutuante, com intervenções do Banco Central do Brasil na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, ocorrem flutuações significativas na taxa cambial entre o real e o dólar norte-americano e outras moedas. O real pode desvalorizar ou valorizar substancialmente com relação ao dólar norte-americano no futuro. A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre nós. A desvalorização do real frente ao dólar norte-americano pode criar pressões inflacionárias no Brasil e provocar aumentos nas taxas de juros, o que poderia afetar negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo e resultar em um efeito adverso relevante sobre nós. A desvalorização também reduziria o valor dos dividendos distribuídos em dólar norte-americano e o equivalente ao preço de negociação das nossas ações ordinárias em dólares norte-americanos.

A desvalorização em condições econômicas e de mercado, em geral, ou a percepção de risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos e países de mercados emergentes, pode afetar negativamente a economia brasileira e o preço de mercado de valores mobiliários brasileiros.

O preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros é afetado por condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo os Estados Unidos, países europeus, bem como outros países latino-americanos e de mercados emergentes. Embora as condições econômicas na Europa e nos Estados Unidos possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso sobre o preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros. Os preços das ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ou B3, por exemplo, foram historicamente sensíveis a flutuações nas taxas de juros nos Estados Unidos, bem como a variações das principais bolsas dos Estados Unidos. Além disso, as crises em outros países de mercados emergentes podem diminuir o interesse de investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo as nossas ações ordinárias. Esses eventos podem afetar negativamente o preço de mercado das nossas ações ordinárias, restringir o nosso acesso aos mercados de capitais e comprometer a nossa capacidade de financiar as nossas operações no futuro com termos favoráveis ou independentemente dos termos.

Os Estados Unidos possuem considerável influência sobre o cenário internacional, o que pode afetar material e adversamente a economia global e a estabilidade política. A Companhia não pode garantir que o governo norte-americano adotará políticas destinadas a promover a estabilidade macroeconômica, a disciplina fiscal, bem como o investimento interno e externo. Se tais políticas não forem implementadas, o preço de negociação dos títulos de emissores brasileiros, incluindo as ações ordinárias da Companhia, poderá ser afetado de forma material e adversa. A crescente incerteza econômica e as notícias de uma economia potencialmente recessiva nos Estados Unidos também podem criar incerteza na economia brasileira. Em maio de 2024, o Fed (Banco Central dos EUA) anunciou a manutenção da taxa básica de juros do país na faixa de 5,25% a 5,50%. A taxa permanece no mesmo patamar desde julho de 2023. Essas potenciais crises e instabilidade política podem afetar adversamente os negócios e os resultados das operações da Companhia.

Além disso, a crise e as condições econômicas desfavoráveis na França, causando um efeito adverso sobre o nosso acionista controlador, Carrefour S.A., também podem afetar adversamente o preço de mercado das nossas ações ordinárias.

Na medida em que problemas econômicos em países de mercados emergentes ou em outros lugares afetem o Brasil negativamente, o nosso negócio e o preço de mercado das nossas ações ordinárias também podem ser afetados negativamente. Além disso, não podemos garantir que, em caso de ocorrências adversas em economias de mercados emergentes, os mercados de capitais internacionais manterão as suas portas abertas para empresas com operações significativas no Brasil ou que as taxas de juros resultantes nesses mercados serão vantajosas para nós. A diminuição do investimento estrangeiro no Brasil pode afetar negativamente o crescimento e a liquidez na economia brasileira, que, por sua vez, pode ter um impacto negativo sobre os nossos negócios.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A interrupção ou volatilidade nos mercados financeiros globais pode aumentar ainda mais os efeitos negativos sobre o cenário econômico e financeiro no Brasil, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Historicamente, o Governo Federal exerceu e continua exercendo significativa influência na economia brasileira. A conjuntura política e econômica brasileira pode nos prejudicar e afetar adversamente o preço de negociação das nossas ações ordinárias.

As condições políticas e econômicas afetam diretamente os nossos negócios e podem nos afetar adversamente. Políticas macroeconômicas impostas pelo Governo Federal podem ter impactos significativos sobre as companhias brasileiras, inclusive sobre nós, bem como nas condições de mercado e preços de valores mobiliários no Brasil.

A economia brasileira tem sido marcada por frequentes e, por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, bem como por ciclos econômicos instáveis. Neste sentido, o Governo Federal tem frequentemente modificado as políticas monetárias, de crédito, fiscal, entre outras para influenciar a condução da economia do Brasil. As ações do Governo Federal para controlar a inflação envolveram, por vezes, o controle de salários e preços, a restrição ao acesso a contas bancárias, o bloqueio de contas bancárias, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre importações e exportações de mercadorias.

Não temos qualquer controle ou como prever quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá tomar no futuro, nem podemos fazer qualquer previsão nesse sentido. Nosso negócio, nossa situação financeira, nossos resultados operacionais e nossas perspectivas, bem como o preço de mercado de nossas ações poderão ser prejudicados pelas alterações da política pública nas esferas federal, estadual e municipal, que afetem:

- inflação;
- flutuações nas taxas de câmbio;
- controles de câmbio e restrições sobre remessas para o exterior (incluindo no que diz respeito ao pagamento de dividendos), como as impostas em 1989 e no início de 1990;
- taxas de juros;
- liquidez de mercados nacionais financeiros, de crédito e capital;
- expansão ou contração da economia brasileira, conforme medida pelas taxas de crescimento do PIB;
- políticas fiscais; e
- outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos no Brasil ou que afetam o Brasil.

Medidas e políticas governamentais para combater a inflação, em conjunto com a especulação pública sobre tais políticas e medidas, muitas vezes tiveram efeitos adversos sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica no Brasil e o aumento da volatilidade do mercado de ações brasileiro. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação geralmente envolveram controles de preços e salários, desvalorizações cambiais, controles do fluxo de capital, limites sobre as importações e outras ações. Se a inflação aumentar a uma taxa maior que a das nossas vendas líquidas, os nossos custos poderão aumentar e as nossas margens operacionais e líquidas diminuirão.

Outras políticas e medidas adotadas pelo governo brasileiro, incluindo ajustes das taxas de juros, intervenção nos mercados de câmbio ou ações para ajustar ou fixar um valor do real podem afetar adversamente a economia brasileira, o nosso negócio e o preço das nossas ações ordinárias.

A inflação e as medidas do Governo Federal para combater a inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso sobre nós e sobre o preço de mercado das nossas ações ordinárias.

Historicamente, o Brasil passou por altas taxas de inflação. A inflação, bem como medidas governamentais criadas para combatê-la tiveram um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira. Pressões inflacionárias persistem e medidas tomadas em um esforço de conter a inflação, juntamente da especulação

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1 Descrição dos fatores de risco

pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, contribuíram, no passado, para a incerteza econômica no Brasil e aumentaram a volatilidade no mercado brasileiro de valores mobiliários. A taxa de inflação no Brasil, conforme medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou IPCA, publicada pelo IBGE, foi de 10,06% em 2021, 5,79% em 2022 e 4,62% em 2023.

Como resultado de pressões inflacionárias e da instabilidade macroeconômica, historicamente, o Governo Federal adotou políticas monetárias que resultaram em uma das taxas de juros mais altas do mundo. O Banco Central do Brasil determina as taxas básicas de juros geralmente disponíveis no sistema bancário brasileiro com base na expansão ou contração da economia brasileira, taxas de inflação e outros indicadores econômicos. Em 2015, a taxa básica de juros (Sistema Especial de Liquidação e Custódia, ou a taxa SELIC) definida pelo Banco Central do Brasil atingiu 14,25%, ficando nesse valor até 2016, e passando a ser reduzida desde então. Em 2017 a taxa atingiu 7%. O mesmo ocorreu nos anos seguintes e reduções gradativas fizeram a SELIC chegar ao patamar de 2% no final de 2020. Em 2021, a taxa SELIC voltou a ser aumentada, tendo em vista o cenário macroeconômico brasileiro. Em 2022, a taxa SELIC foi de 13,75% e fechou o ano de 2023 em 11,75%. As taxas de juros brasileiras podem impactar negativamente a nossa rentabilidade e resultados operacionais, bem como aumentar os custos associados a operações de financiamento.

A inflação e as medidas governamentais para combater a inflação, juntamente da especulação sobre possíveis medidas governamentais futuras, tiveram e deverão continuar a ter efeitos negativos e significativos sobre a economia brasileira, incluindo o aumento na volatilidade no mercado brasileiro de valores mobiliários. Além disso, muitas vezes as medidas para controlar a inflação incluíram manter uma política monetária rígida com altas taxas de juros restringindo, dessa forma, a disponibilidade de crédito e limitando o crescimento econômico. Por outro lado, essas políticas podem não conseguir impedir o aumento da taxa de inflação. Além disso, a ausência de tais políticas pode provocar aumentos na taxa de inflação e, dessa forma, afetar negativamente a estabilidade econômica. Na eventualidade de um aumento da inflação, podemos não conseguir ajustar os preços que cobramos dos nossos consumidores para compensar os efeitos deste aumento em nossa estrutura de custos, o que pode nos afetar adversamente.

Qualquer queda adicional no rating de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço de negociação das nossas ações ordinárias.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais. Agências de rating avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores.

As agências de *rating* começaram a revisar a classificação de *rating* de crédito soberano do Brasil em setembro de 2015. Subsequentemente, o Brasil perdeu sua condição de grau de investimento nas três principais agências de *rating*. Consequentemente, os preços de negociação de valores mobiliários dos mercados de dívida e de ações brasileiro foram afetados de maneira negativa. Um prolongamento na atual recessão brasileira poderia levar a novos rebaixamentos de *ratings*.

Em 2015, a Standard & Poor's reduziu o *rating* de crédito brasileiro de BBB- para BB+ e, logo no ano seguinte, reduziu-o novamente, para BB. Em 11 de janeiro de 2018, rebaixou o *rating* de crédito soberano do Brasil de BB para BB-, que perdurou até o final de 2022. Em sua última revisão, as razões para tal classificação decorriam, em parte do consumo privado resiliente e dos termos de troca favoráveis que poderiam levar a um crescimento econômico mais forte do que o esperado, e de outro de perspectivas de crescimento de longo prazo ainda frágeis por conta da pressão por aumento de gastos sociais e uma alta carga de juros. A perspectiva estável atribuída ao final deste ano é resultado do equilíbrio entre alto déficit fiscal e dívida com uma composição de dívida e posição externa favoráveis.

Em dezembro de 2015, a Moody's colocou os *ratings* de emissão e de títulos Baa3 do Brasil em revisão para rebaixamento e, posteriormente, rebaixou os *ratings* para abaixo do grau de investimento, em Ba2 com uma perspectiva negativa, citando a perspectiva de uma maior deterioração nos indicadores de dívida brasileira, considerando um ambiente de baixo crescimento e com dinâmicas políticas desafiadoras. Em abril de 2019, reafirmou o *rating* Ba2, mas com alteração da perspectiva negativa para estável e em maio de 2020 reafirmou o *rating* em Ba2 com perspectiva estável. Em abril de 2022, manteve o *rating* do Brasil em Ba2, com perspectiva estável. A manutenção do *rating* do Brasil é explicada por três grandes fatores, de acordo com a agência: i) mudanças estruturais nas políticas fiscal e monetária adotadas nos últimos anos; ii) melhora do desempenho

4.1 Descrição dos fatores de risco

fiscal deve mitigar o [impacto do aumento da taxa de juros na dívida do país](#); iii) forte posição externa do país, com reservas em moeda estrangeira.

A Fitch, em dezembro de 2015, rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil para BB+ com uma perspectiva negativa. Em maio de 2016 reduziu para BB, o que perdurou até novembro de 2017, quando voltou a rebaixar a nota do Brasil, desta vez para BB-, com perspectiva negativa. Em 2023, a Fitch confirmou o rating de crédito do Brasil em 'BB'. Qualquer queda adicional no rating de crédito soberano do Brasil pode aumentar a percepção de risco dos investidores e, consequentemente, aumentar o custo futuro de emissão de dívidas e afetar adversamente o preço de negociação das nossas ações ordinárias.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

“O nosso negócio depende de marcas altamente reconhecidas. Podemos não conseguir manter e melhorar o reconhecimento de nossas marcas ou podemos receber avaliações desfavoráveis de consumidores, bem como podemos ser alvo de publicidade negativa, o que poderia afetar adversamente nossas marcas.”

“O fato das nossas lojas serem espaços de grande circulação de pessoas, e/ou por terem alguns serviços terceirizados, como é o caso da segurança das lojas, pode gerar consequências que fogem do controle, ou cuja reação da administração das respectivas lojas seja insuficiente, o que pode causar eventual responsabilidade civil e/ou obrigação de ressarcimento às vítimas, além de danos graves materiais e à imagem das nossas lojas, além de causar eventual responsabilidade civil e/ou obrigação de ressarcimento às vítimas.”

“As restrições na oferta de disponibilidade de crédito aos consumidores no Brasil podem afetar adversamente os nossos volumes de vendas.”

“O nosso mercado é altamente competitivo e ações estratégicas dos nossos concorrentes podem enfraquecer a nossa competitividade e afetar negativamente a nossa rentabilidade.”

“O mercado de varejo é sensível a quedas no poder de compra dos consumidores e a ciclos econômicos desfavoráveis.”

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Os principais riscos de mercado a que estamos sujeitos, em linha com as demonstrações financeiras da Companhia divulgadas, são os riscos de liquidez, taxa de juros, câmbio e crédito.

As remissões às demonstrações financeiras feitas neste item referem-se às demonstrações financeiras anuais referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, disponível nos sites da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), bem como no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.grupocarrefourbrasil.com.br), clicando em “Informações Financeiras”, “Central de Resultados” e, por fim, no link em “pdf” correspondente a “Demonstrações Financeiras 4T23” ou diretamente por meio do link <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/32539bbc-7be4-42e1-a485-98a052dc3a81/7e2f260a-4bf7-c5a3-fe8c-e4e75044ef4a?origin=1> (“Demonstrações Financeiras”).

Devido à sua especificidade e à existência de um conjunto específico de regulamentos fornecidos pelo Banco Central do Brasil (BACEN), os riscos financeiros decorrentes de nossas atividades bancárias (Banco CSF) são administrados separadamente daqueles relacionados aos segmentos de negócios de Varejo, Atacadão e Sam’s Club.

1. Risco de liquidez

A Companhia está sujeita ao risco de liquidez, de modo que o inadimplemento de obrigações por parte da Companhia pode ter um efeito adverso relevante e negativo nos nossos negócios.

As informações quantitativas estão descritas na Nota Explicativa 28.3 das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

2. Risco de taxa de juros

A variação das taxas de juros pode ter um efeito adverso relevante e negativo nos nossos negócios, considerando que a Companhia possui ativos e passivos financeiros atrelados ao CDI e expostos a sua variação que pode ocasionar um aumento nos custos da dívida líquida e das despesas financeiras líquidas originada.

A exposição ao risco de juros das operações vinculadas à variação do CDI, está descrita na Nota Explicativa 28.5 das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, onde poderá ser visualizada a análise de sensibilidade dos ativos e passivos financeiros sujeitos à sensibilidade da taxa de juros.

3. Risco de câmbio

A desvalorização ou a valorização do Real podem ter um efeito adverso relevante e negativo nos nossos negócios, tendo em vista que a Companhia possui empréstimo em moeda estrangeira além de efetuar a importação de diversas mercadorias também em moeda estrangeira.

As informações quantitativas estão descritas na Nota Explicativa 28.8 das Demonstrações Financeiras.

4. Risco de crédito

A Companhia está sujeita ao risco de crédito, tendo em vista a possibilidade de não recebermos os valores registrados em investimentos correntes, em contas a receber, títulos e valores mobiliários, instrumentos financeiros derivativos e outras contas a receber. Assim, o inadimplemento de obrigações pode ter um efeito adverso relevante e negativo nos nossos negócios.

As informações quantitativas estão descritas na Nota Explicativa 28.7 das Demonstrações Financeiras.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Somos parte em diversos processos administrativos e judiciais relacionados a questões fiscais, trabalhistas, regulatórias, consumeristas e cíveis no curso normal de nossos negócios. Para a descrição dos processos relevantes a seguir, selecionamos os processos que acreditamos, com base na análise e avaliação de nossos assessores jurídicos, bem como no nosso julgamento de negócios, que poderiam influenciar decisões de investimento.

Consideramos relevantes todos os processos envolvendo um montante superior a R\$ 100 milhões ou considerados relevantes em razão dos riscos envolvidos.

I. Casos tributários

Somos parte em diversos processos tributários (administrativos e judiciais), incluindo discussões relacionadas ao pagamento do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("IRPJ/CSLL") e Contribuições sociais ("PIS/COFINS") e imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços ("ICMS"). Nossa administração constitui provisões em montantes considerados suficientes para fazer frente a eventuais decisões desfavoráveis, quando nossos assessores jurídicos internos e externos consideram a possibilidade de perda como provável. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia estava envolvida num total de 3. Processos relevantes. Os principais processos tributários, que individualmente representam discussões independentes e superam R\$ 100 milhões, estão listados abaixo:

(A) ATACADÃO

Ação Anulatória nº 501753824.2017.4.03.6100 (Processo Administrativo nº 16561-720.053/2013-58)	
Juízo	2ª Vara Cível Federal de São Paulo - Subseção Judiciária de São Paulo (Varas Cíveis)
Instância	Primeira Instância da Justiça Federal
Data de instauração	10/2017
Partes no processo	Atacadão (Autor) e Receita Federal do Brasil (Réu)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.762.952.917,02
Principais fatos	<p>Auto de infração lavrado em junho de 2013 contra o Atacadão para cobrança IRPJ/CSLL relativos aos anos calendários de 2008 a 2011, em decorrência da aquisição do Atacadão pelo grupo Carrefour. Em termos gerais, o principal questionamento das autoridades fiscais é a dedutibilidade da amortização do ágio para fins fiscais pelo Atacadão, e refere-se à estrutura societária, uma vez que, a aquisição foi realizada por meio de uma empresa posteriormente, incorporada pelo Atacadão. Além disso, as autuações também reivindicam valores de IRPJ/CSLL relacionados à (a) despesas financeiras transferidas ao Atacadão, decorrentes de operação de empréstimo transferida e (b) juros sobre o capital próprio (JCP) pagos pelo Atacadão aos seus acionistas, de forma desproporcional à participação no capital social.</p> <p>Em julho de 2013, a Companhia apresentou defesa contra o auto de infração em comento. Em primeira instância, a decisão manteve a cobrança. Em fevereiro de 2014, o Atacadão apresentou Recurso Voluntário ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF"). No julgamento do recurso, em 1 de março de 2016, o CARF cancelou a glosa das despesas financeiras (item "a" acima) e reduziu a multa qualificada de 150% para a multa regular de 75%. Por outro lado, a glosa relacionada à amortização de ágio e às despesas com juros sobre capital próprio (JCP) foi mantida pelo Conselho. Em novembro de 2016, o Atacadão apresentou Recurso Especial de Divergência contra a parte desfavorável da decisão, o qual foi aceito apenas na parte relacionada ao ágio. As autoridades</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>fiscais também apresentaram Recurso Especial para discutir a redução da multa qualificada de 150%, o qual não foi aceito pelo Presidente do CARF. Não houve recurso fazendário em relação à dedução das despesas de juros, de modo que o Atacadão obteve decisão final favorável quanto a este ponto. A decisão final do Recurso Especial foi desfavorável em relação aos demais pontos do Atacadão e a discussão prosseguiu para a esfera judicial.</p> <p>Considerando que a Receita Federal desmembrou a discussão de JCP dos demais temas (ágio, multa isolada e juros de mora sobre multa de ofício) o Atacadão possui dois processos judiciais que tratam desses temas, com apresentações de seguros garantia para suspensão da exigibilidade dos débitos: (i) Ação Anulatória nº 501753824.2017.4.03.6100 – que trata da amortização fiscal de ágio dos anos de 2008 a 2011, da multa isolada por suposta falta de pagamento de estimativas mensais e dos juros de mora sobre a multa de ofício, o qual se encontra, atualmente, aguardando sentença (primeira instância judicial); e (ii) Mandado de segurança nº 0024505-10.2016.403.6100 que trata de JCP, no qual o Atacadão obteve decisão judicial desfavorável em Primeira Instância e, em outubro/2018, apresentou Recurso de Apelação pendente de julgamento.</p> <p>Posteriormente, em outubro de 2017 foi distribuída Execução Fiscal nº 0031806-19.2017.4.03.6182, contra a qual foram opostos os Embargos à Execução nº 0001276-95.2018.403.6182. Diante da possibilidade de haver decisões conflitantes nos casos, o juízo da Execução Fiscal sobrestou o feito até que seja finalizado o julgamento de mérito da Ação Anulatória. Já nos Embargos à Execução Fiscal, foi proferida sentença desfavorável julgando o processo extinto por litispendência e, em novembro/2022, o Atacadão apresentou Recurso de Apelação pendente de julgamento.</p>
<p>Resumo das decisões de mérito proferidas</p>	<p>Em primeira instância, a decisão manteve a cobrança. No julgamento do Recurso Voluntário ao CARF, em 1 de março de 2016, o CARF cancelou a glosa das despesas financeiras (item "a" acima) e reduziu a multa qualificada de 150% para a multa regular de 75%</p> <p>Em novembro de 2016, o Atacadão apresentou Recurso Especial de Divergência contra a parte desfavorável da decisão, o qual foi aceito apenas na parte relacionada ao ágio. As autoridades fiscais também apresentaram Recurso Especial para discutir a redução da multa qualificada de 150%, o qual não foi aceito pelo Presidente do CARF.</p> <p>A decisão final do Recurso Especial foi desfavorável em relação aos demais pontos do Atacadão e a discussão prosseguiu para a esfera judicial.</p>
<p>Estágio do processo</p>	<p>(i) Ação Anulatória: aguardando sentença (ii) Mandado de Segurança: aguardando julgamento de Apelação</p>
<p>Chance de perda</p>	<p>Possível</p>
<p>Motivo pelo qual o processo é considerado relevante</p>	<p>Processo individualmente considerado relevante tendo em vista o valor envolvido.</p>
<p>Análise do impacto em caso de perda</p>	<p>Em caso de perda, a Companhia sofrerá um impacto financeiro com o pagamento dos valores envolvidos acima destacados. No entanto, isso somente após decisão definitiva na esfera judicial.</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Ação Anulatória nº 5010645-12.2020.4.03.6100 (Processo administrativo nº 16561-720.021/2016-03)	
Juízo	4ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo - Subseção Judiciária de São Paulo (Varas de Execuções Fiscais)
Instância	Primeira Instância da Justiça Federal
Data de instauração	06/2020
Partes no processo	Atacadão (Autor) e Receita Federal do Brasil (Réu)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.005.509.673,66
Principais fatos	<p>Auto de infração lavrado em junho de 2013 contra o Atacadão para cobrar IRPJ/CSLL relativos aos anos calendários 2012 e 2013, em decorrência da aquisição do Atacadão pelo grupo Carrefour. Em termos gerais, o principal questionamento das autoridades fiscais é a dedutibilidade da amortização do ágio para fins fiscais pelo Atacadão e refere-se à estrutura societária, uma vez que, a aquisição foi realizada por meio de uma empresa, posteriormente, incorporada pelo Atacadão. Além disso, os autos de infração também reivindicam valores de IRPJ/CSLL relacionados à (a) despesas financeiras transferidas ao Atacadão, decorrentes de operação de empréstimo e (b) juros sobre o capital próprio (JCP) pagos pelo Atacadão aos seus acionistas, de forma desproporcional à participação no seu capital social.</p> <p>Em julho de 2016, o Atacadão apresentou defesa contra o Auto de Infração em comento. Em 30 de março de 2017, a decisão de primeira instância manteve parcialmente a cobrança, reduzindo a multa qualificada de 150% a 75%. Atacadão apresentou Recurso Voluntário ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). Contra a parte desfavorável da decisão. Em fevereiro de 2018, o Atacadão obteve decisão parcialmente favorável no CARF quanto à: (i) dedução das despesas de juros; e (ii) redução da multa qualificada de 150% para 75%. No entanto, o CARF manteve o posicionamento desfavorável quanto à amortização do ágio e a distribuição dos juros sobre capital próprio (JCP). O acórdão foi publicado em abril de 2018 e o Atacadão apresentou recurso. Em dezembro de 2019 a companhia, em sede de Recurso Especial no CARF, ganhou definitivamente a redução da multa qualificada de 150% para 75%, mantendo a discussão para os demais temas. Esta decisão resultou em uma redução de R\$ 120 milhões de reais no mencionado caso. O Atacadão segue discutindo em esfera judicial a parte da decisão administrativa que lhe foi desfavorável, por meio da Ação Anulatória 5010645-12.2020.4.03.6100, atualmente aguardando sentença em primeira instância. Em paralelo, foi distribuída a Execução Fiscal nº 5012602-93.2020.4.03.6182, contra a qual foram opostos os Embargos à Execução Fiscal nº 5017952-62.2020.4.03.6182. Foi proferida decisão na Execução Fiscal determinando o sobrestamento do feito até interposição de eventual recurso de Apelação na Ação Anulatória, da qual o Atacadão interpôs o Agravo de Instrumento nº 5031946-79.2020.4.03.0000, que aguarda julgamento. Já nos Embargos à Execução Fiscal, foi proferida decisão suspendendo os autos em igual período da Execução Fiscal.</p>
Resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Em 30 de março de 2017, a decisão de primeira instância manteve parcialmente a cobrança, reduzindo a multa qualificada de 150% a 75%.</p> <p>Em fevereiro de 2018, o Atacadão obteve decisão do Recurso Voluntário parcialmente favorável no CARF quanto à: (i) dedução das despesas de juros; e (ii) redução da multa qualificada de 150% para 75%</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Estágio do processo	(i) Ação Anulatória: aguardando sentença (ii) Execução Fiscal: sobrestamento do feito até recurso de apelação na ação anulatória
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo individualmente considerado relevante tendo em vista o valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda, a Companhia sofrerá um impacto financeiro com o pagamento dos valores envolvidos acima destacados. No entanto, isso somente após decisão definitiva na esfera judicial.

Processos Administrativos nº 10805.724232/2019-63, 10805.723719/2019-29, 10805.724283/2019-95	
Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
Instância	Primeira Instância
Data de instauração	12/2019
Partes no processo	Atacadão (Réu) e Receita Federal do Brasil. (Autor)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 159.295.154,23 e R\$ 178.436.981,06 (Total: R\$ 337.732.126,29)
Principais fatos	<p>Auto de Infração lavrado para cobrar valores de IRPJ e CSLL relativos ao ano-calendário de 2015. Discute-se a possibilidade de o Atacadão reconhecer os efeitos da variação cambial de acordo com o regime de competência, tendo em vista que até então, o Atacadão vinha adotando o regime de caixa, e não formalizou sua opção pela aplicação do regime de competência quando da entrega da DCTF. Por isso, as autoridades fiscais recalcularam a base de cálculo do IRPJ e da CSLL, realizando apenas os ajustes de variação cambial devidos apenas de acordo com o regime de caixa, o que gerou um valor de IRPJ e CSLL recolhido a menor. Além de cobrar as diferenças de IRPJ e CSLL devidas, também são cobradas: (i) multa de 75% sobre os valores de principal; (ii) multa isolada de 50% pela falta de recolhimento de estimativas mensais em alguns meses do ano; e (iii) juros moratórios de acordo com a SELIC.</p> <p>Existem dois outros processos administrativos conexos ao processo 10805.724232/2019-63: (i) um processo administrativo nº 10805.723719/2019-29 decorrente de um Despacho Decisório que não homologou pedidos de compensação efetuados pelo Atacadão, entre fevereiro e abril de 2016, com o saldo negativo de IRPJ e CSLL decorrente do ano de 2015. O valor atualizado, em 31 de dezembro de 2021, dos débitos compensados pela empresa é de R\$ 382.031.529,21. Considerando que os débitos compensados eram apenas estimativas mensais de IRPJ e CSLL para os meses entre fevereiro e abril de 2016, eles deverão ser examinados conjuntamente com o resultado dos demais meses de 2016 para se verificar a existência de eventual valor efetivamente devido para aquele ano calendário. Note-se também que ainda não foi formalizada nenhuma exigência das autoridades fiscais em relação a este processo; e (ii) processo administrativo nº 10805.724283/2019-95 baseado em Auto de Infração com multa isolada de 50% sobre o valor das compensações não homologadas no ano de 2016. Todos os processos listados têm como base o mesmo fato gerador.</p>
Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 03/2024, o CARF deu parcial provimento ao pedido principal, para cancelar integralmente o lançamento de IRPJ e CSLL, mantendo tão somente as multas isoladas de 50% cobradas sobre as parcelas de estimativa não recolhidas.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Estágio do processo	Aguardando publicação da decisão do CARF.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo individualmente considerado relevante tendo em vista o valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda, na esfera administrativa, a Companhia judicializará a questão, de modo que poderá sofrer um impacto financeiro com o pagamento dos valores envolvidos acima destacados. No entanto, isso somente ocorrerá após decisão definitiva na esfera judicial.

Processos Administrativos nº AI 125149630021537 / AI 125149630021561 / 125149630024625 / 125149630024641 / 125149630026920 / 125149630027101	
Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado do PI
Instância	Primeira Instância
Data de instauração	09/2019; 10/2019 e 11/2019
Partes no processo	Estado do Piauí (Autor) e Atacadão S.A. (Réu)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 153.245.791,83
Principais fatos	Trata-se de autos de infração lavrados contra o Atacadão pelo Estado do Piauí. Em termos gerais, os fiscais estaduais apuraram supostas inconsistências no controle de estoque do Atacadão o que, em consequência acarretaria menor recolhimento de ICMS-ST e ICMS. O Atacadão apresentou defesa administrativa contra os referidos autos de infração, juntando documentação hábil a provar a regularidade de seus procedimentos, de modo a afastar as cobranças fiscais. Em 11/2023 o Atacadão apresentou laudo pericial para comprovação dos argumentos de defesa.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não há decisões de mérito proferidas.
Estágio do processo	Aguardando análise final na esfera administrativa
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo individualmente considerado relevante tendo em vista o valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda, a Companhia na esfera administrativa, a Companhia judicializará a questão, de modo que poderá sofrer um impacto financeiro com o pagamento dos valores envolvidos acima destacados. No entanto, isso somente ocorrerá após decisão definitiva na esfera judicial.

(B) CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. ("CCI")

Processo administrativo nº 16561.720140/2012-24 / 16561.720128/2014-81 / 16561.720109/2018-89	
Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) e 4ª Vara Cível Federal da Subseção Judiciária de São Paulo
Instância	Segunda e Terceira Instância (CARF) e Primeira Instância da Justiça Federal
Data de instauração	01/2013
Partes no processo	Carrefour (autuado) e Receita Federal do Brasil (autuante)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 220.370.227,86

4.4 Processos não sigilosos relevantes

<p>Principais fatos</p>	<p>No decorrer de suas atividades econômicas, o Carrefour adquiriu nove cadeias de supermercados nos anos de 1998 a 2001, que foram posteriormente transferidas para o Carrefour . Essas transações geraram um ágio, que foi amortizado para fins fiscais. Nesse contexto, os processos administrativos acima discutem a legitimidade da amortização dos ágios pelo Carrefour , após a aquisição dos supermercados, considerando os fundamentos legais estabelecidos pela Lei nº 9.249/1995, Decreto nº 1.598/1977 e normas contábeis. O ponto principal da discussão é a prova do pagamento pelo Carrefour para adquirir as companhias e a alocação econômica do ágio.</p> <p>Assim, os autos de infração foram lavrados para cobrar IRPJ/CSLL supostamente devidas pela empresa nos anos de 2007 a 2013, relacionadas com (1) as despesas de amortização de ágio reconhecidas e levadas a efeito pelo Grupo Carrefour Brasil na aquisição de nove redes de supermercados, (2) despesas não dedutíveis de provisões e (3) suposta omissão de receitas no reconhecimento de bonificações recebidas de fornecedores. Contra o auto de infração a companhia apresentou suas Impugnações.</p> <p>Em primeira instância, o Carrefour obteve decisão parcialmente favorável no processo administrativo nº 16561.720140/2012-24, revertendo o auto de infração relacionado com duas aquisições e respectivas amortizações de ágio. Em novembro de 2013, a empresa interpôs recurso voluntário contra a parte desfavorável da decisão. No julgamento do recurso do Carrefour , o CARF decidiu pelo parcial provimento do recurso para manter a decisão de primeira instância, cancelando apenas o auto de infração com relação aos dois ágios, e também para cancelar parte substancial da autuação referente à omissão de receitas em bonificações. Em setembro de 2017, o Conselho Superior de Recursos Fiscais (CSRF) do CARF ratificou a decisão parcialmente favorável ao Carrefour quanto ao cancelamento do Auto de Infração sobre a amortização do ágio referente às duas empresas adquiridas, bem como sobre a suposta omissão de receita. Considerando que se trata de decisão final na esfera administrativa, que se encerrou em março de 2018, o Carrefour seguiu com a discussão, da parte que lhe foi desfavorável, na esfera judicial e em setembro de 2018 ajuizou Ação Anulatória nº 5022827-98.2018.4.03.6100, com oferecimento de seguro garantia para suspensão da exigibilidade do crédito tributário. O caso aguarda julgamento.</p> <p>Já o Processo administrativo nº 16561.720128/2014-81 aguarda julgamento definitivo na CSRF do CARF após decisão parcialmente favorável ao Carrefour, cancelando parcialmente o Auto de Infração.</p> <p>Em dezembro de 2018, o Carrefour recebeu um auto de infração sobre o mesmo assunto relacionado ao ano calendário de 2013. Nesse caso, considerando que o Carrefour tinha prejuízo fiscal, a autoridade fiscal identificou o valor que não deveria ter sido amortizado no período de 2013. (68,6 milhões) e determinou que o Carrefour fizesse os ajustes na base de cálculo do Imposto de Renda e CSLL. A defesa administrativa foi apresentada em janeiro de 2019 e todos os fundamentos suscitados na Impugnação foram rejeitados pela Primeira Instância Administrativa. Assim, em 12 de setembro de 2019 foi apresentado Recurso Voluntário o qual está pendente de julgamento em segunda instância administrativa.</p> <p>Em abril de 2019, a subsidiária Carrefour obteve decisão favorável</p>
--------------------------------	--

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	no caso de amortização de ágio decorrente da aquisição da companhia "Eldorado". Neste caso, a Câmara Superior do CARF aceitou nosso recurso em última instância cancelando totalmente o auto de infração no montante de R\$ 62 milhões.
Resumo das decisões de mérito proferidas	O Carrefour obteve decisão parcialmente favorável durante a esfera administrativa do processo n° 16561.720140/2012-24, revertendo parte do auto de infração relacionado à duas aquisições e respectivas amortizações de ágio, bem como para cancelar parte substancial da autuação referente à omissão de receitas em bonificações. Já o Processo administrativo n° 16561.720128/2014-81 aguarda julgamento definitivo na CSRF do CARF após decisão parcialmente favorável ao Carrefour, cancelando parcialmente o Auto de Infração. Por fim, para o processo n° 16561.720109/2018-89, em Primeira Instância Administrativa a defesa foi rejeitada.
Estágio do processo	As informações sobre o estágio do processo estão descritas no item "principais fatos" acima.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo individualmente considerado relevante tendo em vista o valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda na esfera administrativa, a Companhia judicializará a questão, de modo que poderá sofrer um impacto financeiro com o pagamento dos valores envolvidos acima destacados. No entanto, isso somente ocorrerá após decisão definitiva na esfera judicial.

Mandados de segurança nº 0010884-63.2004.4.03.6100 e nº 0010885-48.2004.4.03.6100	
Juízo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Vice presidência
Segunda Instância da Justiça Federal	Segunda Instância da Justiça Federal
Data de instauração	09/2004
Partes no processo	Carrefour (impetrante) e União Federal (impetrada).
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.413.231.405,02
Principais fatos	Trata-se de mandados de segurança impetrados no ano de 2004 visando a obtenção de decisão judicial para afastar as limitações impostas pelas Leis 10.833/03 e 10.637/02 a respeito da utilização dos créditos de PIS/COFINS, nas atividades consideradas como essenciais para o desempenho normal das atividades do Carrefour (produção e atividades comerciais). Inicialmente, a liminar foi negada e a decisão de primeira instância foi desfavorável ao Carrefour. Neste sentido, o Carrefour apresentou recurso de Apelação ao Tribunal Federal. A apelação foi julgada de forma desfavorável nos tribunais, de forma que o Carrefour apresentou recursos especial e extraordinário aos Tribunais Especializados ("STJ" e "STF"), discutindo os aspectos legais e constitucionais relacionados à sistemática não-cumulativa das contribuições. Em setembro de 2018, o Carrefour deixou de reconhecer créditos de PIS e COFINS sobre determinados itens em disputa, cessando assim

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>a necessidade de reconhecimento de provisão adicional e respectivos depósitos judiciais.</p> <p>Durante o 4º trimestre de 2022, o STF, através da sistemática de repercussão geral, avaliou a discussão sobre o tema através do RE 841.979/PE (leading case) e entendeu se tratar de assunto infraconstitucional, com trânsito em julgado da decisão em 17/02/2023. Assim, manteve-se o entendimento proferido pelo STJ no REsp 1.221.170/PR, cujo acórdão definiu o conceito de insumo para fins de cálculo de créditos de PIS e COFINS, reconhecendo a aplicação do conceito intermediário de insumo, ou seja, despesas que sejam essenciais ou relevantes para a atividade econômica do contribuinte.</p> <p>Nesse contexto, a análise dos créditos utilizados pela Controlada a partir do conceito de insumos será avaliada no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.</p>
Resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Decisão de primeira instância foi desfavorável ao Carrefour. A apelação interposta pelo Carrefour foi julgada de forma desfavorável nos tribunais</p> <p>Durante o 4º trimestre de 2022, o STF, através da sistemática de repercussão geral, avaliou a discussão sobre o tema através do RE 841.979/PE (leading case) e entendeu se tratar de assunto infraconstitucional, com trânsito em julgado da decisão em 17/02/2023. Assim, manteve-se o entendimento proferido pelo STJ no REsp 1.221.170/PR, cujo acórdão definiu o conceito de insumo para fins de cálculo de créditos de PIS e COFINS, reconhecendo a aplicação do conceito intermediário de insumo, ou seja, despesas que sejam essenciais ou relevantes para a atividade econômica do contribuinte.</p>
Estágio do processo	Aguardando decisão de juízo de retratação do TRF3
Chance de perda	Provável
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo individualmente considerado relevante tendo em vista o valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda	Eventual perda do processo poderá gerar um prejuízo financeiro relevante para a Companhia, com a conversão de depósitos judiciais e desembolsos de caixa, favorecendo as autoridades fiscais.

(C) Banco CSF S.A. ("Banco CSF")

Processo administrativo nº 16327-721.097/2019-63	
Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
Instância	Segunda Instância (CARF)
Data de instauração	12/2019
Partes no processo	Banco CSF (réu) e Receita Federal do Brasil (autor)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 127.132.780,58

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	Auto de infração lavrado para cobrar valores relativos ao IRPJ e CSLL relativamente ao ano-calendário de 2014. As discussões referem-se a dois temas principalmente: (a) dedutibilidade de valores que eram discutidos judicialmente e foram incluídos no REFIS; e (b) dedutibilidade de descontos concedidos aos clientes em processos de renegociação de dívidas. No que se refere ao tema (a), os fatos são os seguintes: o Banco discutia judicialmente a exigibilidade de certos valores de PIS e COFINS, e depositava judicialmente os valores controversos para suspender a exigibilidade do crédito tributário. Quando esses depósitos eram feitos em atraso, o Banco adicionava multa e juros ao valor depositado. Em 2014, o banco resolveu aderir à anistia trazida pela Lei 13.043/14, que concedia aos participantes uma redução de 45% no valor dos juros de mora, e de 100% do valor das multas de mora e encargos legais devidos pelo contribuinte. Um dos requisitos para a anistia era a desistência dos processos judiciais em que se discutia o crédito tributário objeto da anistia. Assim, o Banco CSF desistiu dos processos judiciais. Como a desistência dos processos judiciais implica o reconhecimento da existência da dívida em seu valor integral (e sua exigibilidade plena), o Banco reconheceu uma despesa dedutível de valor equivalente à totalidade do montante discutido judicialmente (ou seja, valores de principal, multa, juros e encargos legais). Todavia, as autoridades fiscais entenderam que o procedimento seguido pelo Banco foi incorreto, implicando indevida redução da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, pois: (i) a multa moratória e os encargos legais e 45% dos juros eram objeto de anistia e, portanto, não podiam ser consideradas despesas incorridas, dedutíveis para o contribuinte; e (ii) os valores não perdoados na anistia (ou seja, o valor de principal e 55% dos juros moratórios) não poderiam ter sido deduzidos naquele momento, mas apenas após a homologação do pedido de desistência da ação pelo Poder Judiciário. O Banco discorda do entendimento da Fiscalização, cujas exigências não possuem base legal. No que se refere ao tema (b), a discussão versa sobre a dedutibilidade de despesas relativas a descontos concedidos a clientes no contexto de processos de negociação de dívidas. O Banco entende que a concessão de descontos a clientes endividados é necessária para reduzir a inadimplência, e que os descontos em questão configuram perdas definitivas que devem ser consideradas dedutíveis, não se sujeitando às regras de PDD. Todavia, as autoridades fiscais discordam, entendendo que as despesas em questão estão sujeitas às regras de PDD, e sua dedutibilidade não atendeu ao disposto na legislação sobre o tema. Impugnação administrativa foi julgada procedente. Considerando o valor envolvido, aguarda-se o julgamento do recurso de ofício pelo CARF.
Resumo das decisões de mérito proferidas	As autoridades fiscais entenderam que o procedimento seguido pelo Banco foi correto, determinando o cancelamento de todo o auto de infração
Estágio do processo	Aguarda-se o julgamento do recurso de ofício pelo CARF.
Chance de perda	Remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo individualmente considerado relevante tendo em vista o valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda, a Companhia na esfera administrativa, a Companhia judicializará a questão, de modo que poderá sofrer um impacto financeiro com o pagamento dos valores envolvidos acima destacados. No entanto, isso somente deverá ocorrer após decisão definitiva na esfera judicial.

(D) WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.

Execuções fiscais nºs 0462782-48.2015.8.19.0001, 0057236-43.2016.8.19.0001 e 0026088-11.2016.8.19.0002	
Juízo	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro - 17ª Vara de Fazenda Pública

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Instância	1ª e 2ª instância do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
Data de instauração	11/2015
Partes no processo	Walmart Brasil (Antiga denominação de WMB Supermercado do Brasil Ltda (réu) e Estado do Rio de Janeiro (Autor)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 360.294.642,63
Principais fatos	Autos de infração lavrados para cobrar valores relativos à ICMS por arbitramento no período de 11/2000 a 01/2004, tendo em vista os livros fiscais de estabelecimento atacadista da Cia terem sido considerados inidôneos pelo Fisco Estadual. Após julgamento das infrações na esfera administrativa e manutenção das cobranças, foram distribuídas execuções fiscais, as quais foram devidamente garantidas por apólices de seguro, sendo que os créditos tributários foram suspensos. Dessa feita, foram opostos Embargos às Execuções Fiscais para os três casos, os quais, inicialmente, foram considerados conexos, de modo que prosseguiu-se com a análise o julgamento apenas para um deles (EEF nº 0037632-93.2016.8.19.0002) até meados de 2023, quando do julgamento do recurso de apelação de ambas as partes, em que, manteve a sentença inicialmente proferida, a qual desconsiderou as provas produzidas nos autos, bem como retirou a conexão dos processos e determinou o prosseguimento dos feitos de forma independente. Quanto ao mérito, foram opostos embargos de declaração pela WMB, os quais aguardam julgamento. Quanto às outras duas Execuções fiscais, aguarda-se a produção de perícia judicial contábil e financeira e posterior sentença.
Resumo das decisões de mérito proferidas	O julgamento do recurso de apelação de ambas as partes manteve a sentença inicialmente proferida, a qual desconsiderou as provas produzidas nos autos, bem como retirou a conexão dos processos e determinou o prosseguimento dos feitos de forma independente.
Estágio do processo	Aguardando julgamento de recurso de apelação interposto por ambas as partes.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo individualmente considerado relevante tendo em vista o valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda	O eventual impacto financeiro, com o pagamento dos valores envolvidos, somente ocorrerá após decisão definitiva na esfera judicial.

II. Processos cíveis e regulatórios

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia também figurava como parte em processos de natureza civil e regulatória.

Os objetos desses casos envolvem ações civis públicas, ação de falência e ação popular. Nossa administração constitui provisões em montantes considerados suficientes para fazer frente a eventuais decisões desfavoráveis, quando nossos assessores jurídicos internos e externos consideram a possibilidade de perda como provável, remota e possível. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia estava envolvida num total de 6 processos relevantes. Os principais processos cíveis e regulatórios, que individualmente representam discussões independentes e superam R\$ 100 milhões ou são considerados relevantes por outros fatores, estão listados abaixo:

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Ação Civil Pública nº 0009023-55.2006.8.19.0001	
Juízo	3º Vara Cível do Rio de Janeiro/RJ
Instância	Segunda Instância.
Data de instauração	11 de setembro de 2012
Partes no processo	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (autor) e CCI e outros (réus).
Valores, bens ou direitos envolvidos (Atualizado)	R\$ 5.698.060,59
Principais fatos	<p>O Ministério Público ajuizou ação civil pública por ato de improbidade administrativa contra funcionário do Município do Rio de Janeiro e contra a CCI, alegando que o primeiro teria ilegalmente alterado a tipologia de imóvel da CCI (Sulacap) de “loja” para “galpão”, o que teria beneficiado a CCI, que pagou IPTU (imposto sobre imóvel urbano) em um percentual inferior por diversos anos. Na petição inicial, o Ministério Público requer, (a) com relação ao funcionário público: (a.i) a perda do cargo e (a.ii) a suspensão de seus direitos políticos, e (b) com relação à CCI: (b.i) a restituição da diferença de IPTU apurada, (b.ii) a aplicação de multa a ser arbitrada judicialmente e, finalmente, (b.iii) a proibição de contratar com a Administração Pública ou de receber qualquer benefício ou incentivo pelo prazo de 5 (cinco) anos. Em 08.08.2011, foi proferida sentença julgando os pedidos procedentes, condenando, assim, a CCI à devolução da diferença apurada a título de IPTU, com correção monetária e juros de mora de 1%, acrescida de multa de 15%. A CCI também foi proibida de contratar e de pleitear e receber qualquer benefício ou incentivo da Administração Pública por 5 (cinco) anos, direta ou indiretamente, ou por sociedade da qual seja sócio. O referido funcionário público foi condenado à pena de perda do cargo e à suspensão, por 5 (cinco) anos, de seus direitos políticos, bem como a devolver, solidariamente com o Carrefour, a diferença de IPTU apurada. Em 26.07.2012, a CCI apresentou apelação, na qual reiterou os seus agravos retidos – contra a decisão saneadora que rejeitou suas preliminares e contra a decisão que indeferiu o pedido de prova pericial - e requereu a nulidade/reforma da sentença, por (i) sua ilegitimidade passiva; (ii) impossibilidade jurídica do pedido; e (iii) cerceamento do seu direito de defesa. Sustentou, ainda, (iv) não haver nexo causal entre os atos que praticou e a alteração da tipologia do imóvel; (v) configurar bis in idem a sua condenação ao pagamento da diferença de IPTU; e (vi) haver litispendência entre a presente ação e a execução fiscal promovida pelo MRJ, que também discute as diferenças do IPTU. Em 25.06.2013, foi proferido o acórdão da apelação, o qual (i) desproveu os agravos retidos que foram reiterados na apelação; (ii) rejeitou as preliminares; (iii) indeferiu as razões de mérito do recurso, confirmando, ao final, as penas aplicadas pela sentença. Contra o acórdão da apelação, que manteve as penas da sentença, a CCI, em 16.09.2013, interpôs Recurso Especial, alegando (a) prescrição quinquenal; (b) ausência de dolo; (c) bis in idem e litispendência; (d) cerceamento de defesa; e (e) aplicação não proporcional de penalidades. Na sequência, interpusmos AREsp (nº 479.311/RJ) contra a decisão que inadmitiu o Recurso Especial, alegando (i) nulidade da decisão da 3ª Vice-Presidência por deficiência de fundamentação; (ii) inaplicabilidade da Súmula 7/STJ; (iii) inequívoco dissídio jurisprudencial; e (iv) reiteramos os argumentos do REsp.</p> <p>O Recurso Especial foi rejeitado monocraticamente, mantendo-se as penalidades. Houve apresentação de Embargos de Declaração para sanar omissões e contradições da decisão, que foi monocraticamente rejeitado. Carrefour apresentou Agravo de Instrumento e aguarda decisão.</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Resumo das decisões de mérito proferidas	Condenação à devolução da diferença apurada a título de IPTU, com correção monetária e juros de mora de 1%, acrescida de multa de 15% (valores já liquidados) e proibição de contratar e de pleitear e receber qualquer benefício ou incentivo da Administração Pública, em relação ao objeto da demanda, por 5 (cinco) anos.
Estágio do processo	Aguarda-se julgamento do Agravo de Instrumento contra decisão que rejeitou os Embargos de Declaração para, posteriormente e se possível, apresentar Agravo Regimental. A diferença de IPTU já foi objeto de pagamento pela CCI em Execução Fiscal, com descontos previstos em Lei Municipal, tendo o Município dado quitação e a execução fiscal foi extinta.
Chance de perda	Provável
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Proibição de contratar e de pleitear e receber qualquer benefício ou incentivo da Administração Pública, em relação ao objeto da demanda, por 5 (cinco) anos.
Análise do impacto em caso de perda	Eventual perda do processo poderá ocasionar (i) a aplicação de multa a ser arbitrada judicialmente, e (ii) a proibição de contratar com a Administração Pública ou de receber qualquer benefício ou incentivo pelo prazo de 5 (cinco) anos (sanção independente, não é influenciada pelo pagamento da diferença de IPTU). O Valor Envolvido atualizado (R\$ 5.698.060,59) corresponde à multa de 15% sobre o valor da condenação fixada na sentença e mantida em sede de apelação, sendo esse o único valor ainda em discussão na ação civil pública, tendo em vista que o montante referente ao IPTU foi objeto de acordo com o Município do Rio de Janeiro no âmbito da Execução Fiscal nº 0233554-27.2006.8.19.0001.

Ação de Falência nº 5074972-90.2020.8.21.0001 e IDPJ nº 5078960-22.2020.8.21.0001	
Juízo	2º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS
Instância	Segunda Instância (IDPJ)
Data de instauração	15/04/1996
Partes no processo	Massa Falida da Companhia do Sul de Abastecimento WMS Supermercados do Brasil S.A. (sucessora de SONAE Distribuição Brasil S.A.) WMB Supermercados do Brasil Ltda. Nacional Administração e Participações S.A. Nacional Supermercados S.A. Comprebem Comércio e Transportes Ltda. Teodoro Pedrotti Edvino Domingos Zagonel Neri Carlos Dal Pozo
Valores, bens ou direitos envolvidos (Atualizado)	R\$ 252.666.341,73
Principais fatos	A Cia Do Sul de Abastecimento Ltda. ajuizou pedido de concordata preventiva perante a Vara de Falências da Comarca de Porto Alegre/RS. O pleito foi deferido, com ordem para processamento em 15.4.1996. Na sequência, a Cia Do Sul requereu a autofalência, uma vez que não possuía forças e recursos para suportar a concordata pleiteada (decretada em 11.11.1996, com fixação do termo legal em 11.11.1991). Ocorre que, no ano de 1995, dentro do período compreendido pelo termo legal, as empresas Nacional Administração e Participações S.A. e Comprebem Comércio e Transportes Ltda., então de propriedade dos Srs. Teodori, Neri e Edvino adquiriram da falida certos imóveis, veículos e móveis pertencentes à falida.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>Em 2015, a falida ajuizou ação cautelar de sequestro de bens e ação revocatória, buscando a anulação dos negócios jurídicos firmados dentro do termo legal, incluindo as alienações desses bens.</p> <p>Durante o trâmite processual, os então sócios das empresas Nacional e CompreBem foram nomeados como fiéis depositários dos imóveis cuja alienação era discutida.</p> <p>As demandas principal e cautelar foram julgadas procedentes, declarando a ineficácia das alienações dos bens adquiridos por Nacional e CompreBem.</p> <p>Posteriormente, verificou-se que os depositários, durante o curso da ação e na condição de sócios das empresas Nacional Administração e Participações S.A. e Nacional Supermercados S.A., os Srs. Teodoro, Edvino e Neri teriam firmado “<i>contratos de locação dos imóveis e de cessão mobiliária sequestrada para a SONAE</i>”, de forma a lesar a massa falida.</p> <p>Foi então instaurado o incidente de desconconsideração, a fim de responsabilizar as empresas locatárias, hoje do Grupo Carrefour, pela locação indevida dos depositários infiéis.</p> <p>Incidente de Desconconsideração da Personalidade Jurídica (IDPJ) ajuizado pela Massa Falida da Companhia do Sul de Abastecimento contra (i) Central de Distribuição de Alimentos Ltda.; (ii) Comprebem Comércio e Transportes Ltda.; (iii) Teodoro Pedrotti; (iv) Edvino Domingos Zagonel; (v) Neri Carlos Dal Pozzo; (vi) Nacional Administração e Participações S.A., (vii) Nacional Supermercados S.A.; (viii) SONAE Distribuição Brasil S.A., sucedida por WMS Supermercados do Brasil S.A.; e (ix) WMB Supermercados do Brasil Ltda (fiadora dos contratos de locação firmados pela WMS).</p> <p>O IDPJ busca a responsabilização do WMS e WMB pela restituição de valores aferidos mediante locação dos bens sequestrados e aqueles deteriorados que foram confiados em depósito judicial aos sócios das empresas Nacional e de Comprebem, sem autorização judicial.</p> <p>Decisão de Mérito: foi proferida sentença para acolher o incidente, destacando-se que “como se observa pela composição societária, os depositários (Teodoro, Edvino e Neri) são sócios das empresas que ao final, de acordo com o laudo pericial” e que “A presença da Wal Mart Brasil Ltda, como fiadora dos contratos (...) demonstra a ligação umbilical deste réu na negociação, não havendo porque não responda também com os seus bens”. Conclui-se, portanto, que houve desvio de finalidade e abuso de poder, uma vez que teria restado constatado que os depositários assinaram os Contratos de Locação como representantes legais das empresas Nacional Supermercados - Locadora e Locatária, respectivamente.</p> <p>Agravo de Instrumento: o recurso interposto pela WMS e pela WMB ao TJRS teve negado provimento, mantendo-se os termos da decisão. Acresceu-se, ainda, o argumento relacionado à sucessão empresarial decorrente da incorporação da Sonae pela WMS.</p> <p>Status Atual: Foi interposto recurso especial, que aguarda exame de admissibilidade perante o TJRS. Em paralelo, a Massa Falida ingressou com o cumprimento provisório de sentença no incidente de desconconsideração da personalidade jurídica requerendo o pagamento pela WMS da quantia de R\$ 102.423.594,82.</p>
--	--

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Resumo das decisões de mérito proferidas	As decisões de 1º e 2º grau reconheceram a responsabilidade solidária da WMS e da WMB pelos valores locatícios sonegados, decretando a desconsideração da personalidade jurídica, em razão de abuso da personalidade jurídica, confusão patrimonial e sucessão empresarial. As rés, portanto, devem responder pela indenização tanto dos valores a título de ressarcimento dos aluguéis como pela depreciação dos bens móveis
Estágio do processo	Fase Recursal (Recurso Especial)
Chance de perda	Provável
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante tendo em vista: (i) o estágio processual avançado, com julgamento desfavorável; e (ii) os valores relevantes que podem ser exigidos dos réus no equivalente a R\$ 30.593.971,19, com data base em 3.10.2006.
Análise do impacto em caso de perda	Eventual perda do processo poderá ocasionar o pagamento do montante atualizado envolvido.

Ação Civil Pública nº 8072858-69.2023.8.05.0001	
Juízo	5ª Vara Cível e Comercial de Salvador/BA
Instância	Primeira Instância
Data de instauração	12/06/2023
Partes no processo	- Sociedade de Economias Unificadas afro Beneficente Brasileira - Soeuafrabrasileira, (autor) - Coletivo Advogados para a Democracia – COADE (autor) - Associação Estadual de Direitos Humanos do Estado do Tocantins - Maria Mulher Organização de Mulheres Negras (autor) - Carrefour Comércio e Indústria Ltda. (ré) - BIG BA – Bom Preço Bahia Supermercados Ltda. (ré)
Valores, bens ou direitos envolvidos (Atualizado)	R\$ 5.574.747.360,90
Principais fatos	<p>As associações autoras alegam que menos de três anos após o incidente que levou à morte do Sr. João Alberto Freitas e à assinatura pelo CARREFOUR de um Termo de Ajuste de Conduta (TAC), o CARREFOUR, mais uma vez, teria perpetrado um ato de discriminação racial e humilhação de pessoas negras.</p> <p>O fato no qual as autoras fundamentam a ação teria ocorrido em 3 de maio de 2023, em um Supermercado BIG localizado na cidade de Salvador/BA, quando consumidores teriam sofrido agressões físicas e verbais por parte de agentes e funcionários de segurança do supermercado.</p> <p>Assim, ingressaram as autoras com esta ação requerendo: (i) a apresentação de diversos documentos por parte do Carrefour e; (ii) o pagamento de uma indenização por danos morais no valor de R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), o que corresponderia a 5% do faturamento do grupo Carrefour no ano de 2022.</p> <p>No dia 19/12/2023, o CARREFOUR apresentou contestação refutando cada alegação, especialmente a inexistência de condutas que pudessem dar ensejo a qualquer dano a coletividade.</p>
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há
Estágio do processo	Aguardando decisão de primeira instância.
Chance de perda	Remoto.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante tendo em vista a matéria e os valores envolvidos (5 Bilhões de Reais)
Análise do impacto em caso de perda	Eventual perda do processo poderá ocasionar o pagamento do montante atualizado envolvido.
Ação Civil Pública nº 1044133-04.2023.8.26.0100	
Juízo	6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP
Instância	Primeira Instância
Data de instauração	12/04/2023
Partes no processo	- Educafro Brasil – Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentesn (autor) - Centro Santo Dias de Direitos Humanos (autor) - Carrefour Comércio e Indústria Ltda. (ré) - Comercial de Alimentos Carrefour Ltda. (ré) - Atacadão Distribuição Comercio e Industria Ltda. (ré)
Valores, bens ou direitos envolvidos (Atualizado)	R\$ 131.736.415,62
Principais fatos	<p>Alegam as autoras que três anos após o incidente que levou à morte do Sr. João Alberto Freitas o Carrefour, novamente, teria perpetrado atos de racismo.</p> <p>Os eventos mencionados pelas autoras teriam ocorrido entre os dias 7 e 9 de abril de 2023, e envolveriam o Sr. Vinicius de Paula e a Sra. Isabela Oliveira em incidentes separados, mas que envolveriam questões de cunho racial.</p> <p>Em virtude destes dois eventos ocorridos em lojas distintas do grupo Carrefour, as autoras ajuizaram a ação requerendo a condenação do Carrefour ao pagamento de uma indenização no valor de R\$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões reais) a título de danos morais coletivos.</p> <p>No dia 13/07/2023, o CARREFOUR apresentou contestação refutando as alegação da EDUCAFRO e inexistência de condutas que pudessem dar ensejo a qualquer dano a coletividade.</p> <p>No dia 15/01/2024 foi publicada sentença que julgou totalmente improcedente os pedidos formuladas pela EDUCAFRO por falta de interesse de agir, tendo em vista a existência de mecanismos no TAC para apuração de eventuais descumprimentos, bem como ilegitimidade ativa por parte de uma das autores (Centro Santo Dias de Direitos Humanos).</p>
Resumo das decisões de mérito proferidas	A ação foi julgada improcedente em primeira instância.
Estágio do processo	Aguardando julgamento do recurso de apelação apresentado pelas autorias
Chance de perda	Remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante tendo em vista a matéria e os valores envolvidos (R\$ 115.000.000,00)
Análise do impacto em caso de perda	Eventual perda do processo poderá ocasionar o pagamento do montante atualizado envolvido.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Ação Popular nº 0002337-61.2000.4.03.6104	
Juízo	Judicial - 2ª Vara Federal da Subseção de Santos, Seção Judiciária de São Paulo.
Instância	2ª instância
Data de instauração	04/04/2000
Partes no processo	Walmart Brasil (Antiga denominação de WMB Supermercado do Brasil Ltda (réu) e Luis Carlos Baeta de Lara Campos (Autor) e Wilson Ferreira Matsuda (Autor)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 188.797.084,29. Pedido de condenação dos Réus a reconduzir o Imóvel à estrita finalidade de desenvolvimento das atividades pesqueiras e ao ressarcimento dos danos causados à atividade pesqueira no Município de Santos, especialmente àqueles advindos da destruição das fábricas de gelo e câmaras frigoríficas para estocagem de pescado, gelo em barras e gelos em escamas (valores a ser liquidados).
Principais fatos	<p>Trata-se de Ação Popular movida por Wilson Ferreira Matsuda e Luiz Carlos Baeta de Lara Campos Junior contra a Companhia Nacional de Abastecimento ("CONAB") e Terminal Pesqueiro de Santos Comércio e Indústria Ltda (TPS).</p> <p>Busca o autor a condenação das rés a obrigação de reconduzir o Terminal Portuário de Santos à sua estrita finalidade (atividade pesqueira), bem como ao ressarcimento dos danos causados à atividade pesqueira no Município de Santos, especialmente àqueles advindos da destruição das fábricas de gelo e câmaras frigoríficas para estocagem de pescado, gelo em barras e gelos em escamas.</p> <p>As rés CONAB e TPS apresentaram cada qual as suas defesas, alegando, em síntese, que não houve o desvio de finalidade do imóvel, sua dilapidação ou ainda ilegalidade. Após a apresentação das defesas, os autores informaram ao juízo a existência de um Contrato de Sublocação celebrado em 29.08.2000 entre a WMB e a ré TPS com a anuência da corré CONAB.</p> <p>Posteriormente, o Ministério Público Federal protocolou um parecer informando que o Terminal Pesqueira teria sido parcialmente demolido e, assim, requereu o imediato impedimento da continuidade da demolição, sob pena de multa diária de R\$ 50.000,00. O juiz acolheu o pedido do Ministério Público Federal, fixando a multa requerida para o caso de eventual descumprimento da liminar em 13.08.2021.</p> <p>Na mesma data de 13.08.2021 a WMB, sublocatária do imóvel, tomou ciência da decisão que concedeu a liminar ao ingressar voluntariamente na ação e, ainda no dia 13.08.2021 o espaço sublocado à WMB foi lacrado pela Polícia Federal em cumprimento da decisão liminar.</p> <p>Após o seu ingresso, a WMB apresentou manifestação esclarecendo que adentrara na lide na qualidade de assistente litisconsorcial da CONAB e do TPI e, nesta condição, reafirmou que não houve a paralização das atividades pesqueira do entreposto e que sua entrada, como sublocatária do local, deveria ser vista como uma possibilidade de revitação da área e de atração de novos clientes e não como algo prejudicial.</p> <p>Ainda assim, após novas manifestações nos autos e tendo sido indeferida a realização de novas provas, o magistrado de primeiro</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>grau proferiu sentença para reconhecer que o contrato celebrado entre CONAB e TPS foi inadimplido, tendo o TPS, com a anuência da CONAB, atribuído finalidade diversa daquela que foi objeto da licitação. A decisão ainda reconheceu que a demolição da área foi assumida pelo TPS e responsabilizou, igualmente, a WMB, sob o argumento de que não seria crível que esta última não tivesse sido diligente em conhecer a situação jurídica do entreposto e aceitar a alegação de que somente teve ciência dos autos em 13.08.2001, já que os fatos envolvendo a situação do entreposto já teriam sido veiculados na imprensa local.</p> <p>A sentença ainda julgou parcialmente procedente o pedido para condenar, solidariamente, o TPS e a WMB a indenizar a União pelo valor das instalações que lhe foram transferidas, bem como a pagar a multa diária fixada na decisão liminar, referente ao período de 13.08.2001 até 07.07.2003 devidamente corrigida e com juros de mora.</p> <p>Os autores interpuseram recurso de apelação para que houvesse condenação de honorários advocatícios sucumbenciais também sobre o valor total da multa e a WMB interpôs recurso de apelação reiterando as suas teses principais, consubstanciadas na inviabilidade de condenação de litisconsorte e ilegalidade de decisão extra petita, além de questionar a ausência de ilícito cometido por si, a inocorrência do descumprimento da liminar e da incorreção da decisão condenatória relacionada ao pagamento da multa.</p>
Estágio do processo	A demanda permanece pendente de julgamento pela 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
Chance de perda	Provável
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto Financeiro
Análise do impacto em caso de perda	Eventual perda do processo poderá ocasionar o pagamento do montante atualizado envolvido.

Ação Civil Pública de Reparação de Danos nº 0005851-70.2010.4.03.6104	
Juízo	Judicial - 1ª Vara Federal da Subseção de Santos, Seção Judiciária de São Paulo
Instância	1ª instância
Data de instauração	8/7/2010
Partes no processo	Walmart Brasil Ltda e outros (réu) e Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB (Autor)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 140.883.336,67.
Principais fatos	<p>A Companhia Nacional de Abastecimento (“CONAB”), ajuizou a Ação Civil Pública contra os agentes da antiga CIBRAZEM que intervieram nos atos de disposição do Entreposto (terminal Pesqueira de Santos), bem como contra o Walmart, por ser beneficiário da sublocação do imóvel e por alegadamente ter concorrido para a prática dos atos de improbidade. Requer assim a condenação dos Réus a ressarcir os danos que teriam sido causados.</p> <p>O processo se encontra suspenso aguardando a citação todos os réus.</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há.
Estágio do processo	Fase de conhecimento
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto Financeiro
Análise do impacto em caso de perda	Eventual perda do processo poderá ocasionar o pagamento do montante atualizado envolvido.

III. Processos trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia também figurava como parte em processos de natureza trabalhista.

O objeto desse caso envolve incidente de recursos de revista repetitivos. Nossa administração constitui provisões em montante considerado suficiente para fazer frente a eventual decisão desfavorável, quando nossos assessores jurídicos internos e externos consideram a possibilidade de perda como provável. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia estava envolvida em um processo relevante, destacado abaixo em razão do seu objeto:

Incidente de Recursos de Revista Repetitivos nº 0000872-26.2012.5.04.0012	
Juízo	Subseção I Especializada em Dissídios Individuais ("SBDI-1") do Tribunal Superior do Trabalho ("TST")
Instância	Superior / TST
Data de instauração	09/2/2017
Partes no processo	José Altamir Oliveira de Araújo (Reclamante) e WMS Supermercados do Brasil LTDA (Reclamada).
Valores, bens ou direitos envolvidos (Atualizado)	Valor reclamado principal: R\$ 47.327,40;
Principais fatos	<p>A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais ("SBDI-1") do Tribunal Superior do Trabalho ("TST"), em decorrência da promoção feita pela 7ª Turma, em sessão realizada em 9/2/2017, por unanimidade, entendeu por instaurar o Incidente de Resolução de Recursos Repetitivos ("IRR"), para submeter ao julgamento da SBDI-1, em sua composição plena, a seguinte questão jurídica:</p> <p>"Definir se o Programa denominado 'Política de Orientação para Melhoria' ("POM"), instituído pela WMS Supermercados do Brasil Ltda., abrange todas as hipóteses de dispensa e quais os efeitos decorrentes da não observância dos procedimentos nele previstos."</p> <p>O IRR foi julgado na sessão do dia 25 de agosto de 2022. Por apertada maioria de 07 votos a favor e 06 contrários, definiu-se as seguintes teses jurídicas: (i) a Política de Orientação para Melhoria ("POM") tem status de regulamento empresarial com natureza jurídica de cláusula contratual que se adere em definitivo ao contrato de trabalho dos empregados admitidos antes ou durante o seu período de vigência, incorporando-se ao seu patrimônio jurídico; (ii) é aplicável a toda e qualquer dispensa, com ou sem justa causa, de todos os empregados abrangidos; (iii) o descumprimento dos termos da política enseja a declaração de nulidade na dispensa e direito à reintegração ad</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>serviço, na mesma função e com o pagamento dos salários e demais vantagens correspondentes como se na ativa estivesse, desde a data da sua dispensa até sua efetiva reintegração.</p> <p>No dia 07/02/2023 foi interposto Recurso Extraordinário para levar ao Supremo Tribunal Federal a apreciação das matérias constitucionais envolvidas na Tese Fixada, especialmente a perceptível interpretação desconcertada, pelo TST, quanto a política interna da empresa com matriz constitucional que trata da relação empregado/empregador e a ruptura do respectivo vínculo empregatício, sobretudo art. 7º, incs. I a III da CF e art. 10 do ADCT, violando, assim, os “valores sociais do trabalho e da livre iniciativa”, constante do inc. IV do art. 1º, essencialmente o princípio fundante da ordem econômica, caput do art. 170 da Constituição Federal, criando estabilidade de emprego não prevista em lei e ferindo os princípios da ordem econômica, em verdadeira usurpação de competência e violação à separação entre os poderes.</p> <p>Em paralelo ao julgamento do Recurso Extraordinário e visando cessar os efeitos do acórdão em IRR, cuja aplicabilidade imediata foi determinada, WMS apresentou tutela cautelar antecedente objetivando atribuir efeito suspensivo ao Recurso Extraordinário.</p> <p>Em 13 de Setembro de 2023, o requerimento foi deferido, com atribuição de efeito suspensivo ao recurso extraordinário com agravo e determinação de suspensão dos efeitos do acórdão recorrido até o julgamento do mérito do recurso extraordinário.</p> <p>Em 30 de Novembro de 2023, foi proferida decisão negando provimento ao recurso extraordinário com agravo e condenando o agravado ao pagamento de honorários advocatícios majorados em 10% ao percentual fixado na origem.</p> <p>Os fundamentos da decisão foram, resumidamente, processuais e sem análise do mérito, não alterando a decisão anteriormente proferida (de 13 de setembro de 2023) que atribuiu efeito suspensivo ao recurso extraordinário com agravo e determinou a suspensão dos efeitos do acórdão recorrido até o julgamento do mérito do recurso extraordinário.</p> <p>O litisconsorte passivo do caso, Sr. José Altamir, empregado reclamante do processo que foi afetado para instauração do IRR, peticionou nos autos da tutela cautelar antecedente pedindo a revogação da decisão que atribuiu efeito suspensivo ao recurso e determinou a suspensão dos efeitos do acórdão do IRR, o que ainda não foi apreciado.</p> <p>Considerando tratar-se de decisão monocrática (proferida em sede de análise sumária apenas pela relatora), a empresa interpôs Agravo Regimental (para que a questão seja apreciada pela Turma), que aguardava julgamento no plenário virtual de 02/02/2024 a 09/02/2024. O processo foi retirado de pauta e não tem nova data designada para julgamento.</p>
<p>Resumo das decisões de mérito proferidas</p>	<p>A Tese jurídica fixada no julgamento do IRR pela SBDI-1 do Tribunal Superior do Trabalho TST, resumidamente, definiu que a POM constitui regulamento empresarial com natureza jurídica de cláusula contratual que se adere, em definitivo, a todos os contratos de trabalho dos empregados admitidos antes ou durante o seu período de vigência.</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Estágio do processo	Aguarda-se julgamento de agravo regimental em recurso extraordinário.
Chance de perda	Provável
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Trata-se da criação de um instituto novo no ordenamento jurídico brasileiro, com a limitação do poder potestativo do empregador em virtude da observância de normas internas para o desligamento de empregados, ainda que sua aplicação fosse facultativa.
Análise do impacto em caso de perda	Além do impacto financeiro mencionado no relatório em referência, a decisão será estendida a todos os processos ativos que tratam da mesma matéria, podendo abranger ações ainda não ajuizadas (respeitando o prazo prescricional).

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

O valor total provisionado para os processos tributários descritos no item 4.4, em 31 de dezembro de 2023, é de R\$ 1.413.231.405,02. O valor total provisionado para os processos cíveis descritos no item 4.4, em 31 de dezembro de 2023, é de R\$ 433.665.996,18. Já com relação aos processos trabalhistas descrito no item 4.4, em 31 de dezembro de 2023, a provisão era de R\$ 2.377.329,84.

4.6 Processos sigilosos relevantes

Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, sigilosos e relevantes em conjunto

Não aplicável, uma vez que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não é parte em processos sigilosos relevantes.

4.7 Outras contingências relevantes

A Companhia aproveita este item para descrever outras informações relevantes que não são abrangidas nos itens anteriores da Seção 4.

I. Processos tributários

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia ou suas controladas eram parte em processos repetitivos ou relacionados, não confidenciais, judiciais, administrativos ou arbitrais que são considerados relevantes, relacionados aos seguintes impostos:

- i. Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS");
- ii. contribuições sociais ("PIS / COFINS"),
- iii. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana ("IPTU"); e
- iv. Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis ("ITBI").

Conforme requerido pelo item 23 do CPC 15/IFRS 3, os passivos contingentes tributários oriundos da aquisição do Grupo BIG, com classificação de risco possível, totalizam o montante de R\$ 12.108 milhões, portanto, a Companhia provisionou o valor justo no montante de R\$ 4.386 milhões, relacionados principalmente à tributos federais e impostos estaduais.

(A) Cesta Básica | ICMS:

Determinados Estados foram autorizados a sujeitar transações envolvendo produtos alimentícios da cesta básica com redução de alíquota (como, por exemplo, 7%). As vendas interestaduais ainda estão sujeitas à alíquota de 12% de ICMS. Assim, a aquisição de mercadorias de um fornecedor localizado em outro Estado gera um crédito (de 12%) superior ao imposto pago anteriormente por ele no Estado de origem. Neste sentido, os casos de cesta básica (administrativos e judiciais) discutem a possibilidade da Companhia e empresas relacionadas, se valer do crédito integral (12%) neste tipo de transação.

Em 16 de outubro de 2014, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu pela constitucionalidade do estorno de parte de créditos tributários originados na aquisição de produtos da cesta básica e, portanto, o contribuinte envolvido na demanda judicial não poderia beneficiar-se da integralidade dos referidos créditos. Esta decisão foi publicada pelo STF em 13 de fevereiro de 2015, com efeito de repercussão geral, que impacta todos os contribuintes, que tinham se aproveitado da integralidade dos créditos. No entanto, os advogados de defesa dos contribuintes em questão entraram com recurso de embargos de declaração visando, inclusive, a modulação dos efeitos da referida decisão, para que esta produzisse efeitos a partir da conclusão final do recurso.

Neste contexto, em 2018 o Carrefour decidiu pagar R\$ 105,5 milhões, referente a 29 casos nos estados do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, com as reduções previstas nos programas de anistia instituídos naquele ano pelos mencionados estados. Em maio de 2019, o STF rejeitou todos os embargos de declaração opostos no âmbito do Recurso Extraordinário nº 635688, e, portanto, não acatou o pedido de modulação dos efeitos.

A Companhia está atualmente definindo estratégia jurídica a ser seguida nos processos em andamento, os quais estão em diferentes fases processuais e serão concluídos gradualmente ao longo dos próximos anos. O impacto no caixa da Companhia dependerá do êxito e do cronograma destes processos. Não obstante, a Companhia durante o período de 2019 revisou a probabilidade de êxito dos processos em andamento e decidiu, em uma abordagem cautelosa, constituir provisão. Tais provisões foram refletidas no balanço patrimonial em 30 de junho e 31 de julho de 2019. Importante comentar ainda que a Companhia aderiu a programas de anistias lançados pelos governos dos estados de Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e de São Paulo. Assim, atualmente, a Companhia tem 121 casos, no montante total de R\$ 233.632.804,95.

4.7 Outras contingências relevantes

Nº de casos	Total (R\$ milhões)	Provisão (R\$ milhões)	Provisão PPA (R\$ milhões)	Situação atual
121	234	128	17	Atualmente, existem 44 casos na esfera administrativa e 77 casos na esfera judicial.

(B) Cupons fiscais cancelados | ICMS/SP:

O Carrefour recebeu vários autos de infração no estado de São Paulo, devido à suposta falta de pagamento de ICMS, relacionados a cupons de caixa declarados como cancelados. Tais cancelamentos resultam de situações em que os clientes da Companhia desistem de levar os produtos na fila de caixa ou então quando clientes se valem de um programa oferecido pelo Carrefour - chamado "Compromisso Público Carrefour" - que consiste no reembolso da diferença aos clientes se eles encontrarem, em um produto idêntico, um preço mais baixo do que o preço que eles pagaram no Carrefour. As autoridades fiscais estaduais alegam que o Carrefour não teria demonstrado o cancelamento dos itens nos cupons fiscais, razão pela qual lavrou autos de infração relacionados a essa discussão. Sobre esse assunto, vale destacar que a Companhia obteve 16 (dezesesseis) decisões finais favoráveis na esfera judicial, nas quais os juízos reconheceram que os documentos exemplificativamente apresentados pela companhia demonstraram que os cancelamentos ocorreram sendo que dois dos casos ainda estão pendentes de cancelamento do crédito tributário.

Até 31 de dezembro de 2023, além dos casos com decisões finais favoráveis, o Carrefour obteve decisões em 01 (um) processo administrativo e outros 13 (treze) processos judiciais, sendo 8 (oito) decisões judiciais favoráveis, já confirmadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, restando o julgamento dos recursos do Estado de São Paulo. Há ainda 04 (quatro) decisões parcialmente favoráveis e 01 (uma) decisão desfavorável. Há recurso do Carrefour para ambos os casos indicados, os quais estão pendentes de decisões pelos órgãos judiciários competentes.

O Carrefour tem atualmente 27 casos (R\$ 1.160.862.160,57) neste tópico, e a discussão aborda uma questão estritamente probatória. Além da comprovação dos cancelamentos, também temos obtido êxito parcial quanto às multas aplicadas ao patamar de 150% com a redução para 100%, bem como êxito quanto a limitação dos juros à taxa SELIC.

Não obstante, o Carrefour durante o ano de 2020 revisou a probabilidade de êxito dos processos em andamento no período (42) e decidiu manter a avaliação de risco estimada como possível para 40 (quarenta) dos processos e ajustar o risco para provável em outros 02 (dois) casos, em razão do momento processual destes. O Carrefour também constituiu provisão sobre o valor atualizado envolvido nestes processos, levando em consideração as decisões já proferidas, ainda que não definitivas (R\$ 127.979.890,58). Tais provisões foram refletidas no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020. Assim, em 31 de dezembro de 2023, o montante de provisão para o tema era de R\$ 22.701.158,96, já levando em consideração as novas decisões favoráveis proferidas.

Nº de casos	Total (R\$ milhões)	Provisão (R\$ milhões)	Provisão PPA (R\$ milhões)	Situação atual
27	1.161	23	N/A	Atualmente, existem 2 casos na esfera administrativa e 25 casos na esfera judicial.

4.7 Outras contingências relevantes

(C) Créditos indevidos | ICMS:

A legislação permite a utilização de determinados créditos de ICMS quando ocorre o registro nos documentos fiscais - Guia de Informação e Apuração do ICMS de valores a título de "Outros créditos". Tais créditos resultam de várias causas, tais como tributos pagos indevidamente em razão de diferencial de alíquotas ou de base tributável, reversão de dívidas, regimes especiais, etc. No entanto, existem alguns créditos de outras origens que são apresentados como "Outros Créditos" nas demonstrações, os quais devem ser evidenciados por documentos. Em alguns casos, as autoridades fiscais questionaram a origem desses créditos e lavraram autos de infração para reverter o crédito não comprovado pela companhia. Importante comentar ainda que a Companhia aderiu a programas de anistias lançados pelos governos dos estados de Amazonas, Distrito Federal, Espírito Santo, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte. Assim, atualmente, a Companhia tem 255 casos (R\$ 1.476.679.579,01) neste tópico, e a discussão aborda uma questão estritamente probatória. A avaliação de risco é estimada como possível quando os documentos comprobatórios são apresentados no processo.

Nº de casos	Total (R\$ milhões)	Provisão (R\$ milhões)	Provisão PPA (R\$ milhões)	Situação atual
255	1.477	267	158	Atualmente, existem 156 casos na esfera administrativa e 99 casos na esfera judicial.

(D) Alíquota e Base de Cálculo (Lei nº 9.718/98) | COFINS:

A Lei 9.718/98 aumentou a base de cálculo do COFINS e, também, a alíquota aplicável. Neste sentido, a Companhia apresentou ações judiciais buscando o reconhecimento da inconstitucionalidade da Lei nº 9.718/98 (base de cálculo e alíquota). Em 2007, o Supremo Tribunal decidiu favoravelmente aos contribuintes sobre o aumento da base de cálculo, mas a decisão no que se refere às alíquotas aplicáveis foi desfavorável. Não obstante a Companhia tenha obtido decisões favoráveis em relação à questão da base de cálculo da contribuição, as autoridades fiscais lavraram alguns autos de infração para cobrar valores devidos a título das contribuições (de 1999 a 2004) com base em algumas questões pontuais (declarações inconsistentes, multas por atraso sobre depósito judicial, dentre outros). Vale frisar que o grupo obteve uma decisão favorável (março de 2017) que reverteu aproximadamente 90% dos valores exigidos em um dos casos. O saldo remanescente do processo parcialmente favorável foi incluído no REFIS 2017.

Durante o ano de 2020 a Companhia revisou a probabilidade de êxito dos processos em andamento e decidiu, constituir provisão integral para 03 (três) dos seus casos, após decisões desfavoráveis sobre o mérito em discussão. Desta forma, a avaliação de risco foi estimada como perda provável para os citados processos e perda possível e remota para os casos remanescentes, este último tendo em vista sentença favorável determinando o cancelamento do débito. A Fazenda Nacional interpôs recurso, o qual ainda está pendente de julgamento. Durante o ano de 2022, a Controlada Comercial de Alimentos transacionou com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e efetuou pagamento de débito relacionado à matéria. Atualmente, a Companhia tem 6 casos referentes a esse tema, que perfazem o montante de R\$ 274.949.230,48.

Nº de casos	Total (R\$ milhões)	Provisão (R\$ milhões)	Provisão PPA (R\$ milhões)	Situação atual
06	293	79	52	Atualmente, existem 6 casos na esfera judicial.

4.7 Outras contingências relevantes

(E) IPTU (Diversos Municípios)

A Companhia tem 104 processos judiciais e administrativos (R\$ 164.803.651,39), relacionados com a cobrança dos valores de IPTU sobre determinadas propriedades detidas pela Companhia. A avaliação de risco deve ser analisada caso a caso.

Nº de casos	Total (R\$ milhões)	Provisão (R\$ milhões)	Provisão PPA (R\$ milhões)	Situação atual
104	165	29	16	Atualmente, existem 25 casos na esfera administrativa e 79 casos na esfera judicial.

(F) ITBI (Diversos municípios)

Os municípios de São Paulo e Campinas, através de 08 processos por um valor de R\$ 249.439.192,91 , cobram do Carrefour o ITBI supostamente incidente na transferência de imóveis realizadas através do aumento de capital (integralização de capital). Basicamente, o ponto principal de discussão é a imunidade fiscal referente ao ITBI prevista na Constituição Federal (artigo 156) às operações de transferência imobiliária, através de aumento de capital das empresas. Em sua defesa, o Carrefour demonstrou que todas as propriedades foram transferidas como aumento de capital e que tais transferências não estão sujeitas à tributação do ITBI. A avaliação do risco é definida caso a caso, entre possível e remota.

Nº de casos	Total (R\$ milhões)	Provisão (R\$ milhões)	Provisão PPA (R\$ milhões)	Situação atual
08	249	Sem provisão	N/A	Atualmente, existem 8 casos na esfera judicial.

(G) ICMS Multas (diversos estados)

A Companhia tem 188 processos administrativos ou judiciais (R\$ 287.402.203,49) em vários estados da federação, relacionados com as cobranças de multas pelo suposto descumprimento de obrigações acessórias previstas nas diversas legislações tributárias estaduais. Durante os anos, foram incluídos em parcelamento, com modalidade pagamento à vista, diversos casos nos Estados de Alagoas, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e, São Paulo. A avaliação de risco deve ser analisada caso a caso.

Nº de casos	Total (R\$ milhões)	Provisão (R\$ milhões)	Provisão PPA (R\$ milhões)	Situação atual
188	287	20	47	Atualmente, existem 13 casos na esfera administrativa e 53 casos na esfera judicial

(H) Créditos de PIS e COFINS sobre determinadas despesas

A sistemática da não-cumulatividade para a apuração e pagamento de PIS e COFINS está em vigor desde 2002. Nesse regime, o contribuinte tem o direito de deduzir o montante de PIS e COFINS pagos em estágios anteriores da cadeia produtiva daqueles a pagar no estágio atual. a Companhia tem 21 (vinte e um) processos administrativos ou judiciais referentes ao reconhecimento de créditos tributários sobre determinadas despesas, consideradas essenciais e relevantes para o regular exercício da atividade econômica do grupo. A avaliação de risco é estimada como possível pelos assessores externos. Em 31 de dezembro de 2023, o valor total das autuações recebidas pela Companhia era de R\$ 2.808.666.653,50.

4.7 Outras contingências relevantes

Nº de casos	Total (R\$ milhões)	Provisão (R\$ milhões)	Provisão PPA (R\$ milhões)	Situação atual
21	2.809	39	266	Atualmente, existem 11 casos na esfera administrativa e 10 casos na esfera judicial.

(I) PIS e COFINS sobre bonificações

Conforme a prática comum no varejo, a Companhia recebe descontos comerciais de seus fornecedores e considera tais valores como redução de custos e despesas. Por consequência, as empresas controladas receberam autos de infração, nos quais a autoridade fiscal considerou que tais montantes deveriam ser tratados como receita e consequentemente sujeitos à tributação de PIS e COFINS. Em janeiro de 2022 a controlada Carrefour recebeu auto de infração de PIS e COFINS referente à descontos comerciais de seus fornecedores, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 332 milhões. Foi apresentada impugnação integral no caso, a qual aguarda julgamento de recurso em segunda instância administrativa. Em outubro de 2022 a controlada BPNE recebeu auto de infração de PIS e COFINS referente a descontos comerciais de seus fornecedores, para os exercícios de 2018 a 2020, no valor de R\$ 248 milhões. Em fevereiro de 2023 a controlada WMB recebeu auto de infração de PIS e COFINS sobre o tema para os exercícios de 2019 e 2020, no valor de R\$ 179 milhões. Em junho de 2023 a controladora também recebeu autuação sobre os descontos comerciais de seus fornecedores, sendo estes também relacionados aos exercícios de 2019 e 2020, no valor de R\$ 455 milhões. Em 31 de dezembro de 2023, o valor total das autuações recebidas pela Companhia era de 8.655 milhões, dos quais R\$ 7.275 milhões são oriundos da aquisição do BIG, para os quais foi mensurado para a alocação preliminar do valor justo na combinação de negócios. Decisões favoráveis foram proferidas ao longo dos anos, mas nenhuma delas de forma definitiva.

Nº de casos	Total (R\$ milhões)	Provisão (R\$ milhões)	Provisão PPA (R\$ milhões)	Situação atual
28	8.655	2	2.296	Atualmente, existem 10 casos na esfera administrativa e 18 casos na esfera judicial.

(J) Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

As controladas da Companhia tiveram contra si 06 (seis) autos de infração lavrados pela Receita Federal (R\$ 394.724.470,80) visando a cobrança de IOF/Crédito nas operações de mútuo entre as empresas do grupo. Devido à natureza extrafiscal do IOF, sua incidência deveria estar limitada às instituições financeiras. Em razão da controvérsia, o tema será decidido pelo Supremo Tribunal Federal em sede de repercussão geral. No entanto, devido aos precedentes dos Tribunais inferiores e o avanço das discussões nos casos concretos desfavoráveis aos contribuintes, parte dos casos tiveram a provisão constituída.

Nº de casos	Total (R\$ milhões)	Provisão (R\$ milhões)	Provisão PPA (R\$ milhões)	Situação atual
06	395	254	6	Atualmente, existem 4 casos na esfera administrativa e 2 casos na esfera judicial.

(K) IPI na Importação com Posterior Revenda dos Importados

As controladas receberam algumas autuações da autoridade fiscal federal visando a cobrança de IPI sobre Revenda de Produtos Importados. Após decisão do Supremo Tribunal Federal, que decidiu em sede de repercussão geral (RE 946648), sobre a incidência do IPI na revenda, foi revisada a expectativa de perda para provável, com a constituição da respectiva provisão. Durante o ano de 2023, a Controlada WMS

4.7 Outras contingências relevantes

transacionou com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, para pagamento parcelado de débito relacionado à matéria. Em dezembro de 2023, perfaziam o montante de R\$ 350.410.597,72.

Nº de casos	Total (R\$ milhões)	Provisão (R\$ milhões)	Provisão PPA (R\$ milhões)	Situação atual
10	350	181	16	Atualmente, existem 6 casos na esfera administrativa e 4 casos na esfera judicial.

(J) Base de cálculo para fins de transferência interestadual de mercadoria | ICMS (PE e MG)

Na consecução de suas atividades as controladas transferiram mercadorias entre seus estabelecimentos. As autoridades fiscais estaduais questionam a base de cálculo utilizada para formação do preço da mercadoria a ser transferida, se acrescido ou não os tributos recuperáveis. Os fiscos estaduais possuem entendimento diverso ao do contribuinte sobre a referida base de cálculo, motivo pelo qual foram lavradas autuações, que em dezembro de 2023, perfaziam o montante de R\$ 633.671.618,01 reais.

Nº de casos	Total (R\$ milhões)	Provisão (R\$ milhões)	Provisão PPA (R\$ milhões)	Situação atual
26	634	1	152	Atualmente, existem 16 casos na esfera administrativa e 10 casos na esfera judicial.

(J) Créditos de energia elétrica ICMS | diversos estados

Discussão baseada na sistemática da não cumulatividade do ICMS relativa à tomada de crédito tributário do montante pago na compra de energia elétrica. Em razão da divergência de posicionamento entre os Fiscos estaduais e Contribuintes pela possibilidade ou não de tomada de crédito, bem como da limitação destes apenas à etapa produtiva, foram lavrados diversos autos de infração. Após decisão do Supremo Tribunal Federal, que decidiu a matéria ser infraconstitucional e manter o posicionamento do Superior Tribunal de Justiça, o qual limitou a tomada de crédito tributário pelos supermercados ao montante consumido no processo produtivo de itens que comercializa, foi revisada a expectativa de perda para provável, com a constituição da respectiva provisão. Durante os anos, foram incluídos em parcelamento, com modalidade pagamento à vista, diversos casos nos Estados de Alagoas, Espírito Santo, Maranhão, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte. Atualmente, a Companhia tem 306 processos em andamento (R\$ 341.848.887,89).

Nº de casos	Total (R\$ milhões)	Provisão (R\$ milhões)	Provisão PPA (R\$ milhões)	Situação atual
306	342	261	0	Atualmente, existem 44 casos na esfera administrativa e 262 casos na esfera judicial.

(K) Cartão de crédito e presunção de venda | ICMS (PB e PE)

As controladas receberam algumas autuações dos Fiscos estaduais da Paraíba e Pernambuco, as quais objetivam a cobrança de ICMS da diferença entre o valor reportado pelas operadoras de cartão (crédito ou débito) e os registros de vendas indicados nas obrigações acessórias fiscais (SPED fiscal), partindo da premissa de que todos os montantes pagos através de cartões estão relacionados à venda de mercadorias sujeitas à tributação. Foram proferidas decisões finais favoráveis à Cia sobre o tema durante o ano. Atualmente, a Companhia tem 14 casos referentes a esse tema, que perfazem o montante de R\$ 136.840.253,39 reais, sendo que o prognóstico de perda envolvido é possível.

4.7 Outras contingências relevantes

Nº de casos	Total (R\$ milhões)	Provisão (R\$ milhões)	Provisão PPA (R\$ milhões)	Situação atual
14	137	0	57	Atualmente, existem 12 casos na esfera administrativa e 2 casos na esfera judicial.

(L) Omissão de estoque ICMS | diversos estados

As controladas tiveram contra si lavrados diversos autos de infração visando a cobrança de ICMS, após o confronto das informações declaradas no estoque inicial e o estoque final de mercadorias, tendo em vista a falta de estorno dos créditos de ICMS obtidos nas entradas destas, as quais, posteriormente, foram utilizadas como matéria-prima no processo produtivo de itens vendidos pela Companhia ou consideradas destruídas, roubadas ou perdidas por qualquer motivo. A avaliação de risco é estimada como possível quando os documentos comprobatórios são apresentados no processo. Em dezembro de 2023, perfaziam o montante de R\$ 435.149,649,71.

Nº de casos	Total (R\$ milhões)	Provisão (R\$ milhões)	Provisão PPA (R\$ milhões)	Situação atual
85	435	201	100	Atualmente, existem 25 casos na esfera administrativa e 60 casos na esfera judicial.

Na consecução de suas atividades as controladas transferiram mercadorias entre seus estabelecimentos. As autoridades fiscais estaduais questionam a base de cálculo utilizada para formação do preço da mercadoria a ser transferida, se acrescido ou não os tributos recuperáveis. Os fiscos estaduais possuem entendimento diverso ao do contribuinte sobre a referida base de cálculo, motivo pelo qual foram lavradas autuações, que em dezembro de 2022, perfaziam o montante de R\$ 567.761.381,74 reais.

Nº de casos	Total (R\$ milhões)	Provisão (R\$ milhões)	Provisão PPA (R\$ milhões)	Situação atual
24	568	0,7	152	Atualmente, existem 16 casos na esfera administrativa e 8 casos na esfera judicial.

(K) Créditos de energia elétrica ICMS | diversos estados

Discussão baseada na sistemática da não cumulatividade do ICMS relativa à tomada de crédito tributário do montante pago na compra de energia elétrica. Em razão da divergência de posicionamento entre os Fiscos estaduais e Contribuintes pela possibilidade ou não de tomada de crédito, bem como da limitação destes apenas à etapa produtiva, foram lavrados diversos autos de infração. Após decisão do Supremo Tribunal Federal, que decidiu a matéria ser infraconstitucional e manter o posicionamento do Superior Tribunal de Justiça, o qual limitou a tomada de crédito tributário pelos supermercados ao montante consumido no processo produtivo de itens que comercializa, foi revisada a expectativa de perda para provável, com a constituição da respectiva provisão. Atualmente, a Companhia tem 412 processos em andamento (R\$ 460.549.534,35).

4.7 Outras contingências relevantes

Nº de casos	Total (R\$ milhões)	Provisão (R\$ milhões)	Provisão PPA (R\$ milhões)	Situação atual
412	461	387	126	Atualmente, existem 120 casos na esfera administrativa e 292 casos na esfera judicial.

(L) Cartão de crédito e presunção de venda | ICMS (PB e PE)

As controladas receberam algumas autuações dos Fiscos estaduais da Paraíba e Pernambuco, as quais objetivam a cobrança de ICMS da diferença entre o valor reportado pelas operadoras de cartão (crédito ou débito) e os registros de vendas indicados nas obrigações acessórias fiscais (SPED fiscal), partindo da premissa de que todos os montantes pagos através de cartões estão relacionados à venda de mercadorias sujeitas à tributação. Atualmente, a Companhia tem 17 casos referentes a esse tema, que perfazem o montante de R\$ 160.768.673,90 reais, sendo que o prognóstico de perda envolvido é possível.

Nº de casos	Total (R\$ milhões)	Provisão (R\$ milhões)	Provisão PPA (R\$ milhões)	Situação atual
17	161	0	74	Atualmente, existem 15 casos na esfera administrativa e 2 casos na esfera judicial.

(M) Omissão de estoque ICMS | diversos estados

As controladas tiveram contra si lavrados diversos autos de infração visando a cobrança de ICMS, após o confronto das informações declaradas no estoque inicial e o estoque final de mercadorias, tendo em vista a falta de estorno dos créditos de ICMS obtidos nas entradas destas, as quais, posteriormente, foram utilizadas como matéria-prima no processo produtivo de itens vendidos pela Companhia ou consideradas destruídas, roubadas ou perdidas por qualquer motivo. A avaliação de risco é estimada como possível quando os documentos comprobatórios são apresentados no processo.

Nº de casos	Total (R\$ milhões)	Provisão (R\$ milhões)	Provisão PPA (R\$ milhões)	Situação atual
87	418	192	102	Atualmente, existem 30 casos na esfera administrativa e 57 casos na esfera judicial.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

(a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

Possuímos uma Política de Gerenciamento de Riscos (“Política Gerenciamento de Riscos”), cuja última versão foi aprovada em 21 de agosto de 2023 e pelo Conselho de Administração e que pode ser consultada nos seguintes endereços:

- ✓ Site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/>), clicando em “Governança Corporativa”, “Estatutos, Políticas e Códigos” e, por fim, “Política de Gerenciamento de Riscos” ou diretamente por meio do link https://s3.amazonaws.com/mz-filemanager/32539bbc-7be4-42e1-a485-98a052dc3a81/422d311b-1c66-4bc9-be11-5bab5f70e769_PTC006_Gestao_de_Riscos_Corporativos.pdf;
- ✓ Site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (gov.br/cvm); e
- ✓ Site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

A Política se aplica a todas as sociedades no Brasil, incluindo o Atacadão S.A. – Divisão Holding, Atacadão S.A. – Divisão Atacadão, Carrefour Comércio e Indústria Ltda., BSF Holding S.A. e todas as demais controladas (“**Grupo Carrefour Brasil**”) e partes interessadas.

(b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

A Política de Gerenciamento de Riscos tem o objetivo de estabelecer e disseminar diretrizes e responsabilidades associadas a este tema. Visa apoiar na identificação, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos que possam impactar o alcance dos objetivos estratégicos ou a continuidade dos negócios, fortalecendo a cultura de gestão de riscos e contribuindo com os resultados e com o cumprimento do propósito institucional da Companhia.

O sistema de gerenciamento de riscos e controles internos é composto por um conjunto de recursos, padrões de conduta, procedimentos e ações, e contribuem para o monitoramento e para a realização dos objetivos do Grupo Carrefour Brasil de acordo com nossos valores, leis e regulamentações aplicáveis.

O sistema de gerenciamento de riscos tem como objetivo:

- i. Apoiar no alcance dos objetivos do Grupo Carrefour, através de informações que favoreça o entendimento de oportunidades e ameaças aos negócios da Companhia;
- ii. Apoiar a liderança do Grupo Carrefour na definição e revisão de seu apetite, tolerância aos riscos, bem como das métricas para avaliação de riscos em âmbito corporativo;
- iii. Apoiar as Unidades de Negócio e Operações na identificação, análise, avaliação, priorização, tratamento e monitoramento de riscos com impacto nos negócios;
- iv. Apoiar as Unidades de Negócio e Operações na definição e acompanhamento de planos de ação para tratamento dos riscos corporativos, incluindo socioambientais e reputacionais;
- v. Oferecer a liderança do Grupo Carrefour uma visão consolidada e holística dos riscos associados ao alcance de objetivos estratégicos e/ou a continuidade dos negócios;
- vi. Promover identificação de oportunidades, incluindo oportunidades de natureza socioambiental, que deverão ser analisadas conforme procedimento de gerenciamento de aspectos e impactos ambientais;
- vii. Promover o aproveitamento das oportunidades identificadas como parte integrante do processo de gerenciamento de riscos, por meio de investimentos em sistemas de gestão, capacitação de pessoas e melhorias de processos se aplicável, além da divulgação para partes interessadas internas e externas;
- viii. Promover identificação de riscos socioambientais e minimizar eventuais impactos sociais e/ou ambientais negativos, de riscos iminentes ou emergentes de médio prazo;
- ix. Manter atualizados: metodologia, processos e ferramentas associadas ao processo de Gestão de Riscos; buscando alinhamento constante com boas práticas e tendências de mercado sobre o tema;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

i. riscos para os quais se busca proteção

Por meio de nossos sistemas de gerenciamento de riscos e controles internos, nós buscamos proteção contra os riscos aos quais estamos expostos, conforme descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência, e que podem ser agrupados, de acordo com sua natureza, em riscos estratégicos, operacionais, regulatório e socioambiental.

A avaliação permanente de riscos e dos controles internos permitem estabelecer um plano de tratamento para as ameaças e oportunidades relacionadas aos temas de alta relevância para os negócios do Grupo Carrefour, tais como segurança e saúde das pessoas; direitos humanos e ao meio ambiente; impactos socioambientais; conformidade legal e regulatória; qualidade e segurança alimentar; segurança patrimonial; corrupção, fraude interna e externa; segurança da informação; proteção de dados das pessoas; e crises e planos de continuidade de negócios.

Os principais riscos de mercado aos quais estamos expostos, conforme descrito no item 4.3 deste Formulário de Referência, são:

Risco cambial: é o risco de uma evolução desfavorável da taxa de câmbio deteriorar o valor de ativos ou passivos financeiros denominados em moeda estrangeira ou que possam impactar negativamente o fluxo de caixa comercial denominado na moeda estrangeira. Nosso risco de câmbio transacional é oriundo de nossas importações de mercadorias em moeda estrangeira, bem como da captação de empréstimos em moeda estrangeira (Euros) junto à sua coligada Carrefour Finance, na França e junto a instituições financeiras no exterior (Euros e Dólares).

Risco de taxa de juros: é o risco de uma evolução desfavorável das taxas de juros impactar negativamente nossos lucros e perdas.

Risco de contraparte: decorre da possibilidade de não recebermos os valores registrados em investimentos correntes, em contas a receber de consumidores, títulos negociáveis, instrumentos financeiros derivativos e outras contas a receber. Para o Banco Carrefour, o risco de crédito é principalmente o risco de inadimplência dos clientes, o que constitui uma parte estratégica da condução de suas atividades.

Risco de liquidez: é o risco de não podermos liquidar nossos passivos financeiros quando vencerem.

ii. instrumentos utilizados para proteção

Os instrumentos utilizados para a proteção variam de acordo com a natureza dos riscos: estratégicos, operacionais, regulatório e socioambiental.

O Grupo Carrefour estabeleceu a estrutura para o sistema de gerenciamento de riscos e controles internos, de modo a cobrir os principais riscos inerentes às nossas atividades e que afetam potencialmente a segurança das pessoas, nossos ativos, sistemas e dados, nossos objetivos, o cumprimento das leis e de nossos valores ou a nossa capacidade a atingir resultados, sendo sua implementação obrigatória.

Atividades de controle que abrangem esses riscos

No Brasil, as atividades de controle são desenvolvidas para garantir que sejam tomadas as medidas necessárias para mitigar a exposição aos riscos que possam afetar a consecução de nossos objetivos.

As atividades de controle ocorrem em toda a organização, em todos os níveis e em todas as funções e são regularmente avaliadas e testadas pelas áreas de defesa, como controles internos, Compliance e auditoria interna, de forma que a Companhia tem razoável conforto de que os controles são consistentes e satisfatórios.

Nos termos da Política de Gerenciamento de Riscos, o gerenciamento de riscos e os sistemas de controles internos complementam o controle das atividades do Grupo Carrefour Brasil. Nesse sentido, o sistema de controles internos baseia-se no sistema de gestão de riscos para identificar os principais riscos a serem

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

geridos. Assim, os controles internos contribuem também para o tratamento dos riscos a que estão expostas as atividades do Grupo Carrefour Brasil, mediante a implantação de procedimentos e controles para assegurar o cumprimento das leis e regulamentos, a aplicação das instruções e diretrizes estabelecidas pela Diretoria, o funcionamento correto dos processos internos e a confiabilidade da informação financeira. Ao final desse processo de implantação de procedimentos e controles, é realizada uma autoavaliação dos controles internos, permitindo, assim, uma avaliação das principais vulnerabilidades e riscos.

O sistema de gerenciamento de risco é composto por 3 linhas, sendo os gestores e líderes das Unidades de Negócio e Operações como primeira linha, na segunda, a Diretoria de Gestão de Riscos e a Diretoria de Controles Internos e Compliance e a terceira, Auditoria Interna. Maiores detalhes sobre o Modelo de 3 Linhas para o gerenciamento de riscos podem ser encontrados no subitem (iii) abaixo e, na íntegra, na Política de Gerenciamento de Riscos, disponível nos endereços indicados no item 5.1 (a) deste Formulário de Referência.

A organização formalizada lida com os principais cenários passíveis de afetar a continuidade das operações. Em 2022 e 2023, dentre as principais iniciativas, destacam-se as descritas a seguir:

- i) **Integração do Sistema de Integridade e Aculturação do Código de Conduta e de Políticas para Colaboradores do Grupo Big:** Em 2022, com a aquisição e integração dos colaboradores do Grupo Big, a Companhia tomou todas as medidas para conhecimento e integração ao Sistema de Integridade e conhecimento e adesão ao Código de Conduta para todos os colaboradores advindos do Grupo Big. Placas de sinalização para acesso ao Código e canal de denúncias e treinamentos foram realizados em todas as lojas de todos os formatos advindos da aquisição do Grupo Big.
- ii) **Mapeamento e monitoramento de riscos corporativos:** foram conduzidos mapeamento de riscos, considerando riscos por meio do *Risk Assessment* e do *Self Assessment* relacionados ao ambiente de negócios, à estratégia e à governança. A implementação de planos de ação é monitorada e está sujeita a avaliações críticas de comitês de riscos de cada Unidade de Negócio.
- iii) **Programa de Anticorrupção:** Como parte do Sistema de Integridade, o Programa Anticorrupção mantém-se reforçado com os padrões ISO 37001 nos mecanismos de prevenção, detecção e remediação de riscos de corrupção, através da renovação da certificação em 2023.
- iv) **Prevenção às fraudes:** No ano de 2022, com a consolidação da estratégia de omnicanalidade e vendas em plataformas digitais, foram reforçadas as estruturas de detecção de transações fraudulentas e ações não conformes à política da empresa, seja de clientes, terceiros ou parceiros, a fim de impedir que essas ações causassem danos financeiros e reputacionais.
- v) **Cibersegurança:** Em 2022, o Grupo Carrefour Brasil, em conjunto com sua governança de Cibersegurança Global, sedimentou o NIST Cybersecurity Framework como guia para avaliação de maturidade de seus processos, bem como o direcionamento de ações complementares para atender padrões internacionais de segurança cibernética. Durante o ano, especialmente com a integração do Grupo Big, com o avanço da estratégia de negócios digitais e com a exposição da marca em programas com grande relevância mediática (como Big Brother Brasil), o Grupo Carrefour Brasil executou uma série de medidas e reforçou a equipe dedicada a aprimorar a governança e sinergia local. Os principais indicadores e temas foram discutidos e avaliados pelos membros do Comitê Executivo do Grupo Carrefour Brasil.
- vi) **Privacidade e proteção de dados:** Em 2022, com a aquisição e integração dos colaboradores do Grupo Big, a Companhia tomou todas as medidas para avaliação e adaptação de todas as unidades de negócio aos protocolos e políticas de proteção de dados. A Companhia conduziu revisões e análises recorrentes de seus processos de forma a ter uma visão integrada e multidisciplinar das áreas: Privacidade, Jurídico, TI/SI, Governança de Dados, CRM, Compliance e Controles Internos, entre outras que fomentam nossa cultura de gestão de riscos. Em relação à cultura e conscientização, são realizados de forma contínua, treinamentos com as áreas, o disparo de diversas pílulas de conhecimento e disponibilização de uma trilha obrigatória de LGPD na plataforma de treinamento do Grupo para todos os novos colaboradores.
- vii) **Gerenciamento de Perdas:** Durante 2022 foram mantidas as ações de monitoramento do sortimento ativo de cada unidade para avaliação da qualidade do estoque e redução dos percentuais

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

de quebra em função do abastecimento de produtos perecíveis. O mesmo conceito de análise de sortimento com foco em redução do índice de quebra foi aplicado nos produtos de PGC e Perecíveis. Em 2022, com a aquisição e integração das lojas do Grupo Big, a Companhia tomou todas as medidas para avaliação e adaptação dos protocolos e políticas de gerenciamento de perdas.

- viii) **Saúde, Segurança e Meio Ambiente:** Em 2022, com a aquisição e integração das lojas do Grupo Big, a Companhia tomou todas as medidas para avaliação e adaptação dos protocolos e programas relacionados à saúde dos colaboradores, terceiros e clientes, à segurança do trabalho, à segurança contra incêndios e riscos vinculados ao meio ambiente, com a manutenção de processos e padrões para garantir a conformidade legal reduzindo multas e autuações.
- (i) Em relação à saúde, a Companhia adota um calendário de exames e programas ocupacionais, e se é identificada alguma alteração nos exames, são feitas as devidas orientações necessárias. O controle dos exames é feito através de um sistema de saúde ocupacional, que possui relatórios que demonstram o status de cada unidade quanto a vencimentos e prazos. A Companhia realiza, anualmente, auditoria interna a fim de verificar se os exames e programas estão sendo realizados, se estão dentro dos prazos e se a unidade possui todos os documentos de saúde necessários.
 - (ii) Quanto à Segurança do Trabalho, a Companhia utiliza técnicas de percepção de risco, que são aplicadas para o bom andamento dos negócios por meio de políticas, procedimentos padronizados e rotinas de verificações que visam à qualidade de vida dos colaboradores e o atendimento à Legislação com o objetivo de prevenção de acidentes, reputação da empresa e prevenção de perdas. Como caráter educacional e fiscalizador, a Companhia realiza treinamentos e palestras e acompanha as práticas seguras dos colaboradores através de inspeções periódicas nas unidades, reportando esse processo para as áreas que são responsáveis pela resolução das possíveis irregularidades. Mensalmente os engenheiros participam de reuniões com o time de operação e manutenção para apresentar a evolução dos KPI's da área.
 - (iii) Quanto à segurança contra incêndios, a Companhia define os padrões dos equipamentos e sistemas de proteção e combate a incêndio, bem como políticas com os requisitos e especificações mínimas que as unidades devem atender, e, ainda, procedimentos de operação para mitigação dos riscos de acidentes às pessoas e ao patrimônio da empresa. A Companhia adota rotinas e procedimentos definidos para realização de inspeções periódicas nos sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio nas unidades para verificação das condições dos equipamentos/sistemas, e tomada de ações corretivas. Adicionalmente, a Companhia realiza auditorias com empresas terceirizadas para avaliação dos Sistemas de Incêndio, Instalações Elétricas e para-raios em todas as unidades, além das regularizações das licenças de Bombeiros de todas as unidades.
 - (iv) Por fim, quanto à questão de riscos vinculados ao Meio Ambiente, a Companhia define os procedimentos e processos para garantir a correta separação e destinação dos resíduos, homologação de fornecedores e definição dos padrões de instalações a serem adotados para atendimento às legislações vigentes, por meio de um PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos) para cada unidade, e realiza monitoramento e gestão dos riscos relacionados a vegetação, poços artesianos, qualidade do solo e de água subterrânea das unidades.
- ix) **Outros aspectos ASG.**
- (i) Direitos humanos. A fim de buscar garantir práticas alinhadas com direitos humanos na cadeia de abastecimento, a Companhia realiza auditorias presenciais em fornecedores expostos a maior risco de infração às práticas trabalhistas, incluindo todos os produtos de nossas Marcas Exclusivas, sejam eles nacionais ou importados. As auditorias são realizadas por terceira parte (auditoras especializadas) e seguem a metodologia internacional da Initiative for Compliance and Sustainability (ICS) para a verificação das condições de trabalho.
 - (ii) Desmatamento. A Companhia se preocupa em adotar mecanismos para afastar o mitigar o risco de desmatamento na produção de itens ligados à cadeia de abastecimento. Assim, desde 2010, o grupo Carrefour atua dentro de suas próprias cadeias de abastecimento, com a

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

implantação de ações para combater o desmatamento (certificações, geomonitoramento, rastreabilidade com o objetivo de garantir que as matérias-primas mais presentes em seus insumos, como madeira e papel, óleo de palma, carne bovina e soja sejam provenientes de áreas livres de desmatamento). Para apoiar as ações práticas na direção de um efetivo combate ao desmatamento, o grupo Carrefour Brasil criou no ano de 2022 o Comitê de Florestas, com o objetivo de orientar o Grupo na estratégia de preservação de florestas com o objetivo de reduzir o impacto no que for relacionado as suas atividades e sugerir diretrizes para ações efetivas. Como parte dos compromissos do Carrefour com o tema ambiental, são previstos investimentos na ordem de R\$ 50 milhões até 2026 para ações voltadas à melhoria da rastreabilidade e conservação dos biomas brasileiros.

1. Transformação radical do modelo de segurança do Carrefour Brasil

Em 2022, com a aquisição e integração das lojas do Grupo Big, a Companhia tomou todas as medidas para avaliação e adaptação dos protocolos de segurança e abordagem e incentivo a formação de Mulheres e Negros como agentes de fiscalização/prevenção.

Os fornecedores de segurança e fiscalização foram capacitados e foram estabelecidos protocolos de reciclagem permanente nos temas de direitos humanos, diversidade, tolerância zero e protocolo de abordagem.

Com o objetivo de promover a transparência da interação de colaboradores com os clientes, o Grupo Carrefour Brasil investiu R\$ 16 milhões em 2023 na compra de mais de 4 mil câmeras corporais, o que nos resultados iniciais gerou uma redução de 30% nos relatos de incidentes. Todas as lojas do Atacadão, Sam's Club e Carrefour (linha supermercado e hipermercado) contam com vigilantes, fiscais e agentes de prevenção que usam câmeras corporais em seus uniformes, além de 20 lojas da bandeira Carrefour Express.

O uso das câmeras permite acompanhar a aderência de colaboradores aos protocolos de atuação estabelecidos. A iniciativa faz parte de um conjunto de ações voltadas a promover mais segurança e transparência para clientes e colaboradores da rede. Com as imagens, adiciona-se uma etapa aos treinamentos, visando à lisura das ações das equipes nos momentos de atendimento aos clientes, para que elas obedeçam a um código de conduta baseado no respeito e na empatia. A tecnologia complementa os protocolos de segurança e está aliada aos constantes treinamentos e conscientização para o foco primordial: a preservação da vida.

2. Mecanismos de Denúncia e Medidas de aplicação da Política de Tolerância Zero

Como resultado do reforço contínuo para aplicação da Política de Tolerância Zero a qualquer forma de violência e nossa política de valorização da diversidade, foram mantidos os mecanismos de prevenção e tratamento de discriminação.

Desde 2022, com a aquisição e integração das lojas do Grupo Big, a Companhia tomou todas as medidas para:

- Integrar o canal de denúncias ;
- Uniformizar a metodologia de apuração dos casos de discriminação e calibração de medidas disciplinares em fóruns colegiados formalizados em Comitês de Conduta e Consequências para todas as denúncias do Grupo, incluindo as provenientes das lojas de bandeiras do Grupo Big
- Aplicação de avaliação dos fornecedores de compras de indiretos, incluindo terceiros, além da manutenção de cláusulas socioambientais e antirracistas, em todos os contratos ativos com fornecedores.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Em relação aos riscos de mercado:

Risco cambial

Nossa política é a de proteger sistematicamente nossas operações comerciais e de captação de recursos denominadas em moeda estrangeira.

Sempre que necessário, para ajustar o nosso perfil de risco e reduzir a volatilidade de nossos fluxos de caixa futuros, estratégias de mitigação de risco de mercado são avaliadas e implementadas em conformidade com esses objetivos. Algumas dessas estratégias utilizam instrumentos financeiros, incluindo derivativos, nos quais a estrutura de proteção patrimonial adotada por nós procura neutralizar a variação da cotação da moeda estrangeira, conforme destacado no item (iii) abaixo.

Os instrumentos financeiros derivativos associados a essa estrutura buscam compensar riscos decorrentes da exposição à variação dos fluxos de caixa futuros do item objeto de contratação de operações, para cada exposição adquirida. Sempre que aplicável, adotamos nas sociedades do Grupo Carrefour Brasil (exceto o Banco Carrefour), a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) de fluxo de caixa, com o propósito de proteger contratos de empréstimo em moeda estrangeira.

Risco de taxa de juros

Também gerenciamos nossa exposição ao risco da taxa de juros para atingir um equilíbrio ideal entre o custo de captação e a volatilidade dos resultados financeiros.

Embora a Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado não estabeleça limites entre taxas de juros pré ou pós-fixadas, monitoramos regularmente o nível de taxas de juros no Brasil e asseguramos um balanceamento equilibrado entre taxas de juros pré e pós-fixadas.

Risco de contraparte

Nós monitoramos nosso risco de contraparte em ativos financeiros com foco no nível de concentração entre contrapartes. A concentração máxima por instituição (contrapartes) se dá pelo somatório das aplicações financeiras, saldos em contas correntes e da exposição às posições com derivativos (MtM). Os limites são definidos e monitorados utilizando metodologias proprietárias do Grupo Carrefour Brasil, em base às classificações das agências de ratings nacionais e internacionais.

O Banco Carrefour estabeleceu sistemas e processos para verificar a qualidade e capacidade de pagamento de seus clientes, incluindo (a) ferramentas de tomada de decisão, como aplicativos de pontuação de crédito (credit score), ferramentas de simulação de renda/dívida e procedimentos de verificação de histórico de crédito,

(b) pesquisa de bancos de dados de histórico de crédito positivo e negativo, quando existentes, (c) gerenciamento ativo de processos de cobrança e (d) sistemas de monitoramento e controle de risco de crédito. O Departamento de Risco de Crédito é responsável pela implementação, manutenção e monitoramento de todos esses processos, sob a supervisão do Comitê de Gerenciamento de Risco de Crédito. O Conselho de Administração do Banco Carrefour é atualizado em cada reunião, sobre os principais indicadores de risco de crédito.

Risco de liquidez

Gerenciamos o risco de liquidez de nossos ativos financeiros monitorando diariamente nossa posição de liquidez e garantindo a disponibilidade de ativos líquidos suficientes e disponíveis e/ou linhas de crédito confirmadas e não utilizadas, visando assegurar liquidez quaisquer que sejam as condições de mercado. O Grupo Carrefour utiliza ainda de projeções de longo prazo e monitoramento constante das condições de mercado a fim de determinar os momentos de acessar os diversos mercados de financiamento disponíveis ao grupo, principalmente linhas de crédito com bancos nacionais e internacionais, mercado de capitais nacional e recursos intercompany contratados junto ao Carrefour Finance, braço de finanças interno do Grupo Carrefour em Paris.

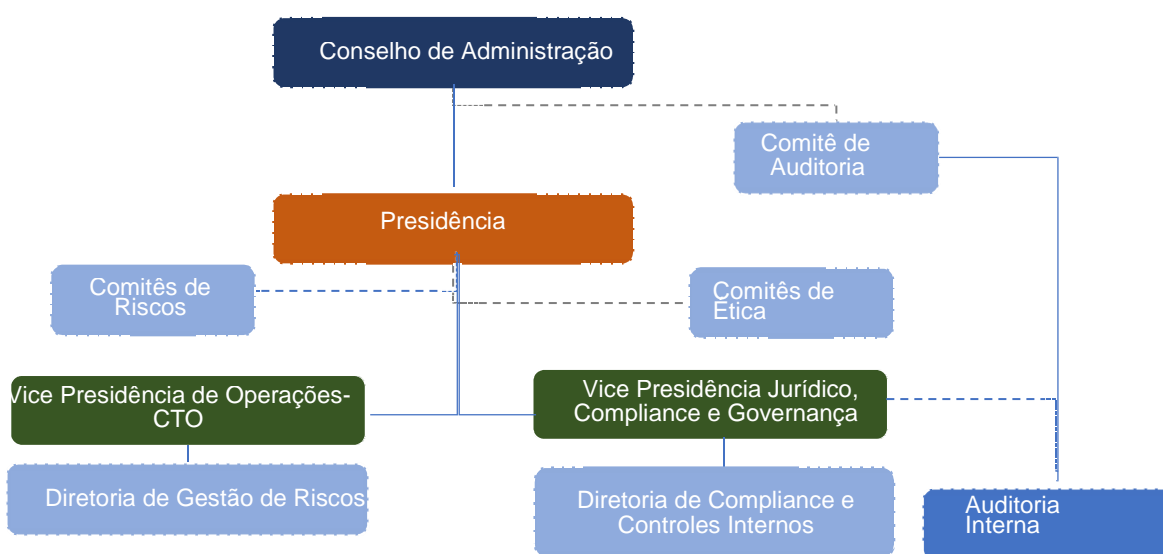
O risco de liquidez do Banco Carrefour é monitorado dentro da estrutura de sua estratégia de liquidez pré-

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

aprovada. A necessidade de refinanciamento do Banco Carrefour é avaliada com base em normas internas, indicadores de alerta antecipado e índices regulatórios. A estratégia de liquidez do Banco Carrefour consiste em investir em títulos públicos, mantendo um nível de liquidez adequado, que ofereçam um retorno satisfatório e estejam disponíveis para venda, se necessário. Adicionalmente, o Banco Carrefour pode emitir Letras Financeiras para financiar sua operação de médio e longo prazos.

iii. estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

O modelo de gerenciamento de riscos do Grupo Carrefour Brasil contempla três linhas, conforme organograma abaixo, e cada uma das empresas conta com uma estrutura preparada para atender as diferentes dinâmicas de seus negócios e as exigências regulatórias de cada segmento. Sem prejuízo das atribuições específicas e detalhadamente descritas na Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, seguem, abaixo, as estruturas organizacionais de gerenciamento de riscos, suas linhas de reporte e principais atribuições.



A **primeira linha** conduzida pelos gestores e líderes operacionais, detém a responsabilidade primária no gerenciamento de riscos nos seus respectivos processos organizacionais. Os responsáveis pelas áreas de negócios são os responsáveis pela administração cotidiana de riscos e implementação diária de controles internos. Assim, cabe à primeira Linha identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar os riscos relacionados às suas respectivas áreas de atuação e, por isso, os gestores e líderes operacionais devem ser capazes de identificar os riscos que podem afetar os negócios, reportar à administração, assegurar a tempestiva implementação dos planos de ação para mitigação ou eliminação do risco, manter a integridade e a confiabilidade dos ativos e assegurar a conformidade com leis e regulamentos, Código de Conduta, princípios éticos e políticas e normas internas, bem como conhecer profundamente os protocolos de Gestão de Crise e Planos de Continuidade de Negócio para os riscos sob sua responsabilidade.

A **segunda linha**, gerida pela Diretoria de Gestão de Riscos e pela Diretoria de Compliance e Controles Internos, têm a atribuição e a responsabilidade de suportar a primeira Linha no entendimento dos riscos aos quais o negócio está exposto, bem como atuar nas respectivas avaliações e definição de ações de resposta (tratamento). A segunda linha se reporta aos seguintes órgãos colegiados: Os reportes da segunda Linha devem considerar os seguintes órgãos colegiados do Grupo Carrefour: (i) Conselho de Administração e seu Comitê de Auditoria; (ii) Comitês de Riscos; (iii) Comitês de Ética; (iv) Comitê de Gestão de Crises; (v) Comitê de Investimentos Brasil (CIB); e (vi) qualquer outra reunião do comitê ad hoc convocado de acordo com as necessidades identificadas pela Companhia.

A segunda Linha deve fornecer a metodologia, apoio, monitoramento e questionamentos para que os gestores gerenciem seus riscos, ambiente de controles e comportamentos éticos alinhados com a expectativa e apetite do Grupo Carrefour. Além disso, a segunda Linha deve fornecer reporte periódico com panorama de riscos, controles e ações de resposta ao Conselho de Administração, respectivos comitês de

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

assessoramento e fóruns internos de liderança das Unidades de Negócio e Operações.

A **Diretoria de Gestão de Riscos** atua diretamente na prevenção de perdas e na proteção dos ativos da Companhia (pessoas, processos e sistemas) e no desenvolvimento da estrutura de gerenciamento e resposta a crises e apoio ao funcionamento dos planos de continuidade e tem como principal atribuição monitorar e gerenciar os níveis de exposição aos Riscos Operacionais, incluindo prevenção de perdas e fraudes; segurança patrimonial; segurança do trabalho; segurança da informação; socioambientais; qualidade de mercadorias; e quaisquer outros temas que impactem a imagem e reputação da Companhia.

A **Diretoria de Controles Internos** tem como principal atribuição, no âmbito dos controles internos, promover ambiente de controles internos efetivos, para apoiar no gerenciamento de Riscos Corporativos, na mitigação de fraude, na exatidão e a fidedignidade dos seus dados contábeis, na eficiência operacional e no cumprimento regulatório.

A área de controles internos coordena as atividades dos Comitês de Riscos e acompanha a implementação e a efetividade das recomendações e mantém reporte à alta administração.

Por sua vez, a **Diretoria de Compliance**, no âmbito das atividades de compliance, promove e monitora a aderência da estrutura organizacional e dos processos às leis e regulamentos, Código de Conduta, princípios éticos e políticas internas e promove processos de prevenção, detecção e tratamento de suborno, tráfico de influência e corrupção. A área de Compliance coordena as atividades dos Comitês de Conduta e Consequências, os de Ética e Conformidade e mantém reporte à alta administração.

No Banco Carrefour, a segunda linha, que tem a mesma competência e atribuição do que nas outras Unidades de Negócio, é composta pelas áreas de: gerenciamento de risco (liquidez, mercado, crédito e risco operacional); controles internos; compliance; segurança da informação e privacidade e proteção de dados.

A **terceira linha** é composta pela equipe de Auditoria Interna, responsável por realizar uma avaliação independente do ambiente de controles internos, de acordo com padrões reconhecidos de auditoria.

O Grupo Carrefour Brasil tem um Departamento de Auditoria Interna, reportando para o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia e que conduz auditorias financeiras e operacionais nos seguimentos de Varejo, Atacado e Clube de Compras, incluindo TI e Imobiliário. A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva, com estrutura e orçamento considerados suficientes ao desempenho de suas funções conforme avaliação realizada pelo Conselho de Administração em 27 de setembro de 2021; e, que proporciona ao Conselho de Administração e à direção geral do grupo garantia, aconselhamento e pontos de vista, com base numa abordagem baseada no risco, sobre a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da companhia, auxiliando a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração na realização de avaliações abrangentes e independentes conforme Plano de Auditoria Interna aprovado pelo Conselho de Administração em 27 de setembro de 2021. A missão da auditoria interna é aumentar e preservar o valor e a reputação da organização e agregar valor no alcance de seus objetivos estratégicos.

A Auditoria Interna do Banco Carrefour responde para o Comitê de Auditoria Estatutário do Banco Carrefour, que, desde março de 2019, conta com a participação de membro independente que atua como especialista financeiro, e reporta para o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia. Esse reporte duplo nos garante a independência necessária para desenvolver as atividades de auditoria interna.

Os detalhes dos procedimentos de controles internos relacionados à preparação e processamento de informações contábeis e financeiras para as demonstrações financeiras são fornecidos na seção 5.2 desta seção.

Além das áreas específicas de gerenciamento de riscos, a Diretoria Executiva realiza sessões para priorização de Riscos Corporativos, monitora a evolução dos níveis de Riscos Corporativos do Grupo Carrefour e a efetividade das medidas de controle e mitigação, propõe, ao Conselho de Administração, os Riscos Corporativos que serão priorizados e uma pauta recorrente de reporte, propõe níveis de apetite ao risco ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria, realiza análise crítica do desempenho do Sistema de Gestão de Riscos e promove, por meio de recursos humanos, financeiros, e de qualquer natureza, o suporte necessário para que o Sistema de Gestão de Riscos atue no tratamento e

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

monitoramento contínuo dos riscos do Grupo Carrefour. Ainda, cada Unidade de Negócio tem um Comitê de Riscos específico, com o fim de apoiar e assessorar a liderança das Unidades de Negócio no acompanhamento da efetividade da gestão de riscos em linha com as respectivas diretrizes e apetite à risco, monitorar as exposições de Riscos Corporativos e a variação dos níveis de riscos e a efetividade das medidas de controle implementadas; e monitorar a implementação dos planos de ação definidos para remediar as deficiências que importem riscos altos e as deficiências identificadas pela Auditoria Interna e Externa;

Por último, a Companhia tem um Comitê de Auditoria Estatutário estabelecido pelo Conselho de Administração, com autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração, destinado a cobrir despesas com seu funcionamento e suas competências, alinhadas às estabelecidas pelo Regulamento do Novo Mercado, são definidas pelo nosso Estatuto Social (artigos 33 e 34), disponível nos sites da CVM (gov.br/cvm), B3 (www.b3.com.br) e do site de relações com investidores da Companhia (<https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/>)¹.

No final de 2022 e 2023, as áreas de Compliance, Controles Internos e Auditoria Interna eram compostas por 46 e 53 colaboradores respectivamente. Divididos em:

- Compliance - 2022: 14 colaboradores e 2023: 16 colaboradores
- Controles Internos - 2022: 16 colaboradores e 2023: 22 colaboradores; e
- Auditoria Interna: 16 colaboradores em 2022, e 15 colaboradores em 2023, sendo 9 colaboradores responsáveis pelo Banco Carrefour e 6 pelas demais Unidades de Negócio.

Em relação aos riscos de mercado:

Instrumentos derivativos como swaps e futuros a termo (*forwards*) podem ser usados para nos proteger do risco cambial e de taxa de juros.

Risco cambial

As principais exposições a moeda estrangeira do Grupo advêm de dívidas em moeda estrangeira e pagamentos à fornecedores no exterior (importações). O Grupo utiliza instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de cobertura da sua exposição ao risco de variação cambial. Para testar a efetividade do hedge, o Grupo usa o método do derivativo hipotético e compara as alterações no valor justo do instrumento de hedge com as alterações no valor justo do item protegido atribuíveis ao risco coberto.

Risco de taxa de juros

Para *hedge* do nosso risco de taxa de juros, nossas posições podem ser protegidas por meio da captação de instrumentos em taxas pré-fixadas ou em taxas pós-fixadas, ajustando o portfólio, ou pelo uso de derivativos. Nos termos da política de contabilidade de hedge, descrita nas Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os empréstimos relativos à Lei 4.131/1962 possuem operações de hedge, na forma de instrumentos financeiros derivativos, que visam tanto à troca de taxas em moeda estrangeira para taxas pós-fixadas em Reais atreladas ao CDI, sendo assim a designação para contabilidade de hedge de valor justo.

As operações com instrumentos derivativos são contratadas com os bancos de relacionamento do Grupo Carrefour.

¹ Para acesso ao documento, basta clicar em "Governança Corporativa", "Estatutos, Políticas e Códigos" e, por fim, "Estatuto Social" ou diretamente por meio do link <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/32539bbc-7be4-42e1-a485-98a052dc3a81/56336a23-8dae-53c7-200f-ffb5aa5582c7?origin=1>

5b) Descrição do gerenciamento de riscos e do sistema de mercado de verificação da efetividade da política adotada

A estrutura operacional e de controles internos desenvolvida tanto no nível do Grupo Carrefour Brasil quanto no nível Grupo Carrefour nos permite monitorar e avaliar periodicamente os riscos relacionados aos nossos negócios e os impactos possíveis nas operações ou nas demonstrações financeiras.

Acreditamos que nossa estrutura operacional e de controles internos é adequada para a verificação da efetividade da nossa Política de Gerenciamento de Riscos (Grupo Carrefour Brasil) e da Política do Grupo Carrefour.

5.2 Descrição dos controles internos

(a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Administração da Companhia é responsável pelo estabelecimento e manutenção de mecanismos de controles internos efetivos sobre a elaboração e divulgação das informações financeiras.

Os controles internos da Companhia são estabelecidos com o objetivo de fornecer segurança razoável à confiabilidade do processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e que as operações sejam registradas para permitir a elaboração das demonstrações financeiras de acordo com os princípios contábeis aplicáveis. Os valores e o sistema de gestão da Companhia, incluindo o Código de Conduta Ética e todas as suas políticas internas e externas, são a base do ambiente de controle.

Os princípios contábeis do Grupo Carrefour Brasil são derivados dos princípios contábeis do Grupo Carrefour e das práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP"). Eles são especificados em um documento revisado duas vezes por ano (antes de cada fechamento anual e semestral), o qual é transmitido a todos os envolvidos no processo. Eles são validados pelos Diretores Estatutários e pelo Departamento de Consolidação e Reporting do Grupo Carrefour Brasil, bem como são apresentados aos auditores independentes. As alterações, adições ou exclusões significativas no material são apresentadas ao Comitê de Auditoria Estatutário.

No Brasil, o estabelecimento das Demonstrações Financeiras se baseia principalmente em uma organização de dois níveis:

- o Departamento de Consolidação e *Reporting* define os princípios de contabilidade aplicáveis ao Grupo Carrefour Brasil, bem como fornece liderança e supervisão da produção das demonstrações financeiras consolidadas e relatórios da administração;
- os Segmentos de Negócio são responsáveis pela produção e controle das contas de suas sociedades e demonstrações financeiras consolidadas. Elas também são responsáveis por implantar um sistema de controles internos dentro de seu escopo adaptado aos seus desafios e riscos específicos, levando em consideração as recomendações e diretivas do Grupo.

O departamento de Consolidação e *Reporting* do Grupo Carrefour Brasil realiza também procedimentos adicionais:

- verificar os relatórios de consolidação em cada fechamento mensal: se necessário, são realizadas correções nos relatórios de consolidação;
- gerenciar a implementação de novas normas contábeis em todas as entidades legais do Grupo de forma consistente;
- gerenciar os testes de *impairment* de ágio com base nas projeções preparadas em relação ao plano estratégico que é atualizado anualmente, e avaliar os testes de *impairment* que são realizados pelos segmentos de negócio, sobre os itens do ativo imobilizado; e
- apresentar trimestralmente uma análise das principais estimativas contábeis (como por exemplo: provisões e riscos) e os impactos de mudanças de normas contábeis (quando aplicável).

Processo de consolidação, emissão das Demonstrações Financeiras e controles principais

Cada área de negócios é responsável por reportar seus dados financeiros. O Departamento de Consolidação e *Reporting* monitora este processo e é responsável pela produção das Demonstrações Financeiras consolidadas do Grupo Carrefour Brasil. A moeda utilizada na preparação de nossas Demonstrações Financeiras é o real. O Departamento de Consolidação e *Reporting* faz uso de controles numa ferramenta de consolidação, verifica a consistência e realiza uma análise e reconciliação no final de cada trimestre.

As principais políticas e estimativas contábeis estão sujeitas à análise dos Diretores Estatutários da divisão Holding, do Diretor de *Reporting* Financeiro e do Diretor Financeiro do Grupo Carrefour Brasil.

As demonstrações financeiras anuais e trimestrais são revisadas por auditores independentes e pelo Comitê de Auditoria Estatutário, que revisa a minuta das demonstrações, pede detalhes à Diretoria Estatutária sobre

5.2 Descrição dos controles internos

determinados assuntos e ouve os auditores independentes, a fim de emitir um parecer para o Conselho de Administração sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras.

O Comitê de Auditoria Estatutário se reúne trimestralmente, com o objetivo de monitorar o processo de preparação das informações contábeis e financeiras e garantir que as políticas contábeis pertinentes ao Grupo sejam aplicadas. O regimento interno do Comitê de Auditoria Estatutário prevê, no mínimo, quatro reuniões anuais.

Considerando os mecanismos e procedimentos adotados, a Administração da Companhia acredita ter razoável segurança quanto à qualidade, precisão e confiabilidade das demonstrações financeiras da Companhia. A Administração da Companhia está atenta às novas tecnologias e a Companhia investe em seus controles a fim de aprimorá-los continuamente.

(b) as estruturas organizacionais envolvidas

Especificamente quanto a controles internos, compete ao Diretor Vice-Presidente de Finanças supervisionar e administrar as áreas ou funções de controles internos, gerenciamento de riscos corporativos, e tributária, consolidação e reporte financeiro (financial reporting) da Companhia e de suas subsidiárias.

Na Diretoria Financeira fica alocada a estrutura da Diretoria de Controles Internos, responsável por coordenar as atividades de conformidade e controles internos. Esta Diretoria tem reporte periódico ao Comitê de Auditoria Estatutário, órgão colegiado vinculado ao Conselho de Administração da Companhia.

Dentre as principais atividades da Diretoria de Controles Internos estão incluídas as avaliações de processos e controles, bem como a revisão anual de efetividade e maturidade, com autoavaliação destes controles (Self-Assessment).

Ainda quanto aos mecanismos de controles internos, inclui-se o acompanhamento das recomendações fornecidas pelos auditores externos e independentes. O departamento de Auditoria Interna, dentre outras atribuições, supervisiona a implementação dessas recomendações.

Todo o processo é supervisionado e monitorado pelo Comitê de Auditoria Estatutário, cujas atribuições estão descritas no Estatuto Social (artigo 33 e seguintes), disponível nos sites da CVM (gov.br/cvm), B3 (www.b3.com.br) e do site de relações com investidores da Companhia (<https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/>).

Ao final, o Conselho de Administração é responsável por aprovar as demonstrações financeiras e submetê-las à aprovação por Assembleia Geral de Acionistas, avaliando, ainda, a exposição da Companhia a riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, dos controles internos e do sistema de integridade e conformidade.

(c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

As atividades de monitoramento de controles internos são coordenadas pela Vice-Presidência de Finanças, por intermédio da área de Controles Internos, gerida pela Diretoria de Controles Internos.

³ Para acesso ao documento, basta clicar em “Governança Corporativa”, “Estatutos, Políticas e Códigos” e, por fim, “Estatuto Social” ou diretamente por meio do link <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/32539bbc-7be4-42e1-a485-98a052dc3a81/56336a23-8dae-53c7-200f-ffb5aa5582c7?origin=1>

5.2 Descrição dos controles internos

O Banco Carrefour, possui sua própria estrutura de controles internos também possui reporte ao Comitê de Auditoria Estatutário.

A área de Auditoria Interna, independente das operações e com reporte hierárquico e funcional à Diretoria de Auditoria Interna do Grupo Carrefour, dentre de suas atividades, avalia o ambiente de controles internos da Companhia.

O Comitê de Auditoria Estatutário se certifica de que o Departamento de Auditoria Interna seja independente e controla a adequação entre as atribuições e os recursos alocados, incluindo a alocação de auditores especializados para complementar o time permanente nas áreas mais técnicas, tais como tecnologia da informação.

O plano de auditoria anual é estabelecido pelo Departamento de Auditoria Interna do Grupo Carrefour, com base no universo de objetos auditáveis estabelecido pelo Grupo, no resultado das auditorias de anos anteriores e do *questionnaire d'auto évaluation (self-assessment)*, considerando pedidos específicos do Comitê Executivo. Este plano e o orçamento do Departamento de Auditoria Interna do Grupo Carrefour Brasil são submetidos ao Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.

Um relatório final formalizado é preparado para cada auditoria, incluindo os pontos de atenção, seus respectivos planos de ação corretivos, e as eventuais observações dos Diretores e/ou Gerentes das áreas auditadas. Este relatório é transmitido ao Diretor Executivo e ao Diretor Vice-Presidente de Finanças da unidade de negócios auditada, bem como aos Diretores Estatutários. Os planos de ação corretiva especificam a síntese das ações, o responsável pelas suas execuções e o calendário de implementação.

Especificamente em relação ao Banco Carrefour:

Além da estrutura mencionada acima, o Banco Carrefour conta com a seguinte organização:

- um Departamento de Auditoria Interna que é subordinado ao Conselho de Administração do Banco Carrefour e a seu Comitê de Auditoria Estatutário;
- o plano anual de auditoria interna é criado com base em uma matriz de análise de riscos e visa identificar os processos críticos principais a serem auditados. Tal plano de auditoria e sua evolução são apresentados e validados pelo Comitê de Auditoria Estatutário do Banco Carrefour;
- as alterações no plano anual de auditoria devem ser validadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário do Banco Carrefour; e
- a implementação das recomendações relativas às deficiências identificadas é monitorada pelo departamento de auditoria interna do Banco Carrefour.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Resumimos abaixo os pontos significativos destacados pelos auditores independentes na carta de comunicação referente ao exercício findo 31 de dezembro de 2023:

- **Lançamentos contábeis manuais: falta de segregação de função para aprovação de lançamentos manuais até R\$ 99.999,99 e 4 usuários com acesso indevido ao sistema.** Além disso, para os lançamentos realizados no SAP legado das empresas do Grupo Big não há um controle de aprovação por meio de um “*workflow*” sistêmico.

5.2 Descrição dos controles internos

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Desde 2022, a Companhia vem implementando controles robustos nos processos que envolvem lançamentos manuais, bem como ações de automatização e melhoria de processos, que resultaram em redução significativa no volume de lançamentos, além de maior confiabilidade e segurança.

Em dezembro de 2022 foi implementado o *workflow* de aprovação dos lançamentos. Os acessos indevidos identificados pela auditoria foram removidos e foi implementada trava sistêmica que garante que os lançamentos realizados na alçada até R\$99.999,99 sejam também aprovados.

O *workflow* será migrado para o sistema SAP S/4Hana e as solicitações de acesso estarão conectadas à ferramenta de IAM, com as aprovações necessárias para concessão dos perfis aos usuários e revisões periódicas, assim como análises de segregação de função por meio do SAP GRC.

Adicionalmente, as ações de automatização e melhoria de processos para redução do volume de lançamentos manuais continuam sendo realizadas e monitoradas continuamente.

5.3 Programa de integridade

(a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

O Grupo Carrefour Brasil possui regras, políticas, procedimentos e práticas efetivas de prevenção, detecção e resposta ao risco de fraudes, ilícitos praticados contra a administração pública e conflitos éticos em geral, em atendimento às leis aplicáveis, especificamente, no Brasil, a Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção Brasileira, e, ainda, a Lei Sapin II – Lei Anticorrupção Francesa.

Juntos, esses mecanismos e procedimentos compõem o Programa Anticorrupção do Grupo Carrefour Brasil, que fazem parte do Sistema de Integridade da Companhia e é gerido pelo Departamento de Compliance, posicionado na divisão Holding, com reporte ao Comitê de Ética da Holding e ao Comitê de Auditoria estatutário que assessora o Conselho de Administração, atendendo a todas as unidades de negócio do emissor.

As estruturas do Programa Anticorrupção e do Sistema de Integridade do Grupo Carrefour Brasil foram remodeladas em 2021, em substituição ao anterior Programa de Ética e Integridade, como resultado do ganho de maturidade na governança da Companhia.

A estrutura do Sistema de Integridade, estabelece regras e premissas que têm por objetivo promover um ambiente íntegro, para garantir a conformidade regulatória e atender aos compromissos sociais e ambientais do Grupo em todos os processos, em toda tomada de decisão, de modo a gerar valor e considerando todas as partes interessadas.

Essa revisão de estruturas, aplicável a todos os negócios do Grupo Carrefour Brasil, ocorreu a nível de entidade e consolidou ainda mais a sincronia entre as unidades de negócio da companhia.

O Programa Anticorrupção foi reforçado com os padrões ISO 37001 nos mecanismos de prevenção, detecção e remediação de riscos de corrupção. Em março de 2022, a Unidade de Negócio Atacadão foi certificada pela ISO 37001, e desde então mantém tal certificação.

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Os principais mecanismos e procedimentos do Programa Anticorrupção e de Conduta Ética, desenhados em nível de entidade e performadas por todas as unidades de negócio são:

- A. Mapeamento e avaliação de riscos de corrupção
- B. Códigos, políticas e normativos de compliance
- C. Mecanismos de gestão de terceiros
- D. Aculturação e treinamentos
- E. Canal de Ética, Apurações Internas e Gestão de Consequências
- F. Monitoramento contínuo e auditoria de compliance

A. Mapeamento e avaliação de riscos de corrupção: Em dezembro de 2022, em conformidade com a Metodologia global para avaliação de riscos de Corrupção e Tráfico de Influência do Grupo Carrefour, considerando a integração do Grupo Big, a matriz de riscos de corrupção do Grupo Carrefour Brasil começou a ser revisada.

Todos os mecanismos, controles e procedimentos do Programa Anticorrupção do Grupo Carrefour Brasil são aplicáveis aos colaboradores e processos advindos do Grupo Big.

B. Códigos, políticas e normativos de Compliance: O emissor possui um Código de Conduta Ética para Colaboradores, que é o centro de seu Sistema de Integridade e se estrutura em 4 pilares: Nossas Pessoas, Segurança, Desenvolvimento Sustentável e Transparência. Mais informações sobre o Código de Conduta Ética do emissor podem ser encontradas no subitem (iii) abaixo.

5.3 Programa de integridade

Em 2022, o emissor reforçou o acultramento da Política Anticorrupção e de Prevenção ao Tráfico de Influência e disponibilizou formulários de reporte de interação com agente público.

Adicionalmente, também foram revisitadas e atualizadas as Políticas de Avaliação de Terceiros, a Política de apuração de denúncias, a Política de Gestão de Consequências e a Política de Doações e Patrocínios.

A Política Anticorrupção e de Prevenção ao Tráfico de Influência pode ser consultada no Site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/>), clicando em “Governança Corporativa”, “Estatutos, Políticas e Códigos” e, por fim, “Política Anticorrupção” ou diretamente por meio do link <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/32539bbc-7be4-42e1-a485-98a052dc3a81/3b3a4f51-a4cd-b888-1443-a84f91fb6399?origin=1>

O emissor possui também Código de Ética para Fornecedores e Parceiros de Negócios que pode ser encontradas no subitem (iii) abaixo.

Todos os normativos mencionados estão sujeitos a revisão, que ocorre a cada dois anos para as políticas, sendo que os Códigos serão sujeitos à atualização a cada três anos ou a qualquer momento, se necessário.

C. Mecanismos de gestão de terceiros: Para assegurar que os princípios e valores éticos que norteiam o Grupo Carrefour Brasil sejam projetados nas suas relações de negócios e seguidos por seus fornecedores e parceiros, o emissor possui mecanismos de gestão de terceiros.

Dentre os mecanismos de gestão de terceiros, destacam-se a realização de avaliação de integridade de fornecedores e parceiros classificados como de maior exposição a riscos e a adesão de todos os fornecedores ao compromisso de desenvolverem práticas comerciais transparentes, honestas e justas, por meio da assinatura da Carta Social e Ética no momento do cadastro e/ou renovação de cadastro, bem como a adesão à cláusulas socioambientais e anticorrupção na assinatura de termos e contratos.

D. Acultramento e treinamentos: As normas e diretrizes da Companhia são continuamente divulgadas a colaboradores e parceiros de negócios para que todos possam desempenhar suas funções de acordo com os padrões éticos do Grupo Carrefour.

Ao serem contratados, todos os colaboradores são submetidos a treinamentos que abordam o Código e os princípios éticos da Companhia, assinam Termo de Ciência e Acordo ao Código de Conduta e preenchem Formulário de Declaração de Conflito de Interesse.

Adicionalmente, o emissor publica pílulas de Compliance quinzenais nos meios de comunicação internos da Companhia, realiza campanhas de reforço ético com cartazes e wallpapers com QR Codes, vídeos e realiza sessões de treinamentos e eventos voltados à discussão de temas como corrupção pública, privada, tráfico de influência, conflito de interesse, responsabilidade dos gestores e prevenção à lavagem de dinheiro.

Em 2023, foram conduzidos treinamentos em formato *e-learning* e/ou sessões presenciais com divulgação de vídeos e dinâmicas de sensibilização nas unidades de negócio do emissor para quase 120 mil Colaboradores em todas as unidades de Negócio.

Em 2023 nosso público de risco é de 8451 colaboradores sendo que 91% foram formados e monitorados em riscos de corrupção e tráfico de influência, e 95% treinados no Código de Ética.

E. Canal de Ética, Apurações Internas e Gestão de Consequências: O emissor possui canais de comunicação e reporte de qualquer violação ao Código de Conduta Ética e demais políticas. O canal é operado por empresa externa e independente e garante a quem denuncia o sigilo absoluto e proteção contrarretaliações. Mais informações sobre o Código de Conduta Ética para Fornecedores e Parceiros de Negócios podem ser encontradas no item (b) abaixo.

F. Auditoria do Sistema : Para acompanhar a eficiência dos mecanismos adotados no âmbito do Programa Anticorrupção, o emissor possui plano anual de monitoramento contínuo.

Nas atividades de monitoramento, são realizados testes periódicos nos mecanismos de controles, para melhoria contínua dos processos da Companhia.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

5.3 Programa de integridade

Os mecanismos que compõem o Programa Anticorrupção do Grupo Carrefour Brasil estão sob a coordenação do departamento de Compliance da divisão Holding da Companhia, que possui autoridade e autonomia para condução de suas atividades e reporta ao Comitê de Ética da Holding e ao Comitê de Auditoria que assessora o Conselho de Administração.

Com a estruturação das áreas de Compliance do Carrefour Varejo e do Atacadão iniciada em 2020, elas serão responsáveis por operacionalizar o Programa Anticorrupção nas respectivas Unidades de negócio, sob a supervisão de seus respectivos Comitês de Ética.

A responsabilidade pelo monitoramento do funcionamento e eficiência dos mecanismos e procedimentos de integridade de todas as Unidades de Negócio no Grupo Carrefour Brasil é do *Chief Compliance Officer* (CCO), que divide tal atribuição com o Comitê de Auditoria Estatutário e o Comitê de Ética da Holding. Em conjunto, cabe a eles a definição dos objetivos e estratégias necessários para suportar a gestão ética na Companhia.

O emissor conta com uma área de Auditoria Interna, com reporte ao Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos das regras do Novo Mercado, cuja responsabilidade é garantir a efetividade e eficiência dos controles internos, do cumprimento dos processos, inclusive de Compliance.

O CCO, que tem sua independência garantida em razão do reporte formal e direto ao Comitê de Auditoria Estatutário e ao Conselho de Administração (além de outros níveis que se julgue pertinentes), é também o responsável por coordenar os trabalhos do Comitê de Ética da Holding.

Os Comitês de Ética da Holding e das Unidades de Negócios recebem reportes a respeito das atividades realizadas pelo departamento de Compliance e da gestão ética, incluindo os eventos de que o departamento de Compliance tenha tido conhecimento, os resultados das análises e investigações realizadas, bem como as decisões tomadas.

Para informações mais detalhadas sobre as Diretorias e Compliance, vide item 5.1 deste Formulário de Referência.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

O Carrefour possui Código de Conduta Ética, aprovado pelo Conselho de Administração .

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Conduta Ética para Colaboradores do Grupo Carrefour Brasil se aplica a todos os colaboradores do Grupo Carrefour Brasil, independentemente de sua posição na empresa. O Código estabelece os princípios e diretrizes internas de conduta, bem como os parâmetros de referência que norteiam colaboradores de todos os níveis hierárquicos, incluindo membros do Comitê Executivo e do Conselho de Administração.

Além desse documento, a Companhia também possui Código de Ética para Fornecedores e Parceiros de Negócios, que se aplica aos todos os terceiros, incluindo aqueles que agem em nome do Grupo Carrefour Brasil, como fornecedores, prestadores de serviços, representantes, parceiros, entre outros. Esses terceiros são informados das diretrizes e princípios estabelecidos no Código de Ética por meio de cláusulas contratuais, da assinatura da Carta Ética e Social e, no caso de fornecedores sensíveis, por meio de treinamentos.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

O Código de Conduta Ética do Grupo Carrefour Brasil prevê expressamente que violações as suas disposições são consideradas faltas graves que, se identificadas, ensejam a aplicação de medidas disciplinares aos responsáveis, aplicadas conforme Política de Gestão de Consequências, que estabelece critérios para a aplicação das consequências e medidas disciplinares no Grupo Carrefour.

As sanções previstas, aplicadas considerando o grau de responsabilidade do envolvido de maneira proporcional, podem variar de advertências verbais e escritas, transferências de unidade, suspensões, demissões com e sem justa causa para colaboradores e, ainda, a descontinuidade da relação de negócios para parceiros e fornecedores.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

5.3 Programa de integridade

O Código de Conduta Ética para Colaboradores do Grupo Carrefour Brasil teve a ratificação da aprovação da sua última atualização em 2 de maio de 2023 pelo Conselho de Administração do emissor.

O Código de Conduta Ética para Colaboradores do Grupo Carrefour Brasil pode ser consultado nos seguintes endereços:

- ✓ Site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/>), clicando em “Governança Corporativa”, “Estatutos, Políticas e Códigos” e, por fim, “Código de Conduta” ou diretamente por meio do link https://s3.amazonaws.com/mz-filemanager/32539bbc-7be4-42e1-a485-98a052dc3a81/86964ac0-86d7-4fce-8a8b-79d920b5e156_Codigo_de_Conduta_Portugues_rev_Abr23_cvf.pdf
- ✓ Site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (gov.br/cvm); e
- ✓ Site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

O Código de Ética para Fornecedores e Parceiros de Negócios foi aprovado em 27 de julho de 2021 pelo Conselho de Administração do emissor e pode ser consultado por meio do link: <https://conexaoeticacarrefour.com.br/#documentos>.

(b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

O Grupo Carrefour Brasil disponibiliza a seus colaboradores e parceiros de negócios o Canal Conexão Ética (via web e telefone, que também é conhecido como “Disque Ética”). O canal é operado por empresa externa e independente, de modo a garantir ao denunciante o sigilo absoluto e a proteção contrarretaliações.

Todas as alegações são analisadas e verificadas pelo departamento de Compliance, que supervisiona o funcionamento do canal, acompanha a observância da metodologia de apuração de alegações e reporta periodicamente os resultados e atividades aos Comitês de Ética da Holding e de cada Unidade de Negócio, conforme o caso.

O canal web está disponível no endereço: <https://www.conexaoeticacarrefour.com.br/>.

Em julho de 2022, o Grupo Carrefour Brasil integrou e unificou o canal confidencial do Grupo Big e uniformizou os protocolos e procedimentos de apuração e de gestão de consequências.

O Comitê de Auditoria Estatutário, recebe um reporte sobre a atividade dos canais de Ética, enquanto o Comitê de Ética recebe reporte semestral (e sempre que necessário).

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

Tanto o Canal Conexão Ética, quanto o canal exclusivo para casos de discriminação e racismo, canais de Denúncias do Grupo Carrefour Brasil, em ambas as suas versões (telefone e endereço web) são operados por consultoria externa e independente.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

Além do público interno, os canais de denúncia estão abertos ao recebimento de denúncias de terceiros e público externo à Companhia. Os canais são divulgados aos Parceiros de Negócios do Grupo Carrefour Brasil.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

O Grupo Carrefour Brasil assegura a proteção aos denunciante de boa-fé contra quaisquer tipos de retaliação e garante a confidencialidade dos reportes feitos em seus Canais de Denúncias.

Para isso, além da gestão dos Canais de Denúncias ser feita por prestador de serviços externo, o emissor realiza treinamentos para os apuradores das alegações que chegam ao Canal, em conformidade com suas Políticas e procedimentos internos de Apuração de Denúncias.

Nesses treinamentos, além de ensinadas técnicas de abordagem e a metodologia de trabalho para o apropriado tratamento das alegações, é enfatizada a importância da abordagem adequada durante as apurações, a guarda do anonimato do denunciante e a proteção contra retaliações. Ao fim das sessões, todos os apuradores treinados assinam Termos de Confidencialidade e de Compromisso quanto à guarda do sigilo das informações às quais terão acesso durante as apurações e à imparcialidade no tratamento das denúncias.

5.3 Programa de integridade

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

De acordo com a Política de Apuração de Denúncias do Grupo Carrefour Brasil, o responsável pela apuração de alegações é definido a partir do nível de complexidade de cada denúncia e dos sujeitos potencialmente envolvidos.

Em todos os casos, no entanto, os apuradores são orientados a conduzir as atividades de apuração respeitando a confidencialidade, imparcialidade e independência em suas análises.

(c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não há casos confirmados de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022, 2021.

(d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Não se aplica, tendo em vista que adotamos regras, políticas, procedimentos e práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.4 Alterações significativas

No último exercício social, não houve alterações significativas nos principais riscos a que estamos expostos

5.4 Alterações significativas

5.5 Outras informações relevantes

Não há outras informações que julgamos ser relevantes para este item 5.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Carrefour Nederland B.V.						
05.720.868/0001-80	Holanda	Sim	Sim	26/07/2017		
Sim	Stéphane Samuel Maquaire		Física		900.046.978-39	
770.832.974	36,549	0	0,000	770.832.974	36,549	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Carrefour S.A.						
05.720.151/0001-38	França	Sim	Sim	30/01/2015		
Sim	Stéphane Samuel Maquaire		Física		900.046.978-39	
651.400.000	30,886	0	0,000	651.400.000	30,886	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Península II Fundo de Investimento em Participações						
21.334.767/0001-27	Brasil	Sim	Não	21/12/2023		
Não						
51.777.904	2,455	0	0,000	51.777.904	2,455	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PENINSULA IV FIP - MULTISTRATEGIA						
53.290.916/0001-90	Brasil	Sim	Não	21/12/2023		
Não						
78.655.950	3,729	0	0,000	78.655.950	3,729	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PENINSULA PARTNERS FIA IE						
46.729.518/0001-61	Brasil	Sim	Não	29/08/2022		
Não						
23.725.600	1,125	0	0,000	23.725.600	1,125	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
532.664.283	25,256	0	0,000	532.664.283	25,256	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
2.109.056.711	100,000	0	0,000	2.109.056.711	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Carrefour Nederland B.V.				05.720.868/0001-80		
Carrefour S.A.						
05.720.151/0001-38	Estrangeira / França	Não	Sim	30/01/2015		
Não						
2.259.078.554	100,000	0	0,000	2.259.078.554	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
2.259.078.554	100,000	0	0,000	2.259.078.554	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Carrefour S.A.				05.720.151/0001-38		
Carrefour S.A.						
05.720.151/0001-38	França	Não	Não	30/01/2015		
Não						
17.609.525	2,245	0	0,000	17.609.525	2,245	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
766.895.892	97,755	0	0,000	766.895.892	97,755	
TOTAL						
784.505.417	100,000	0	0,000	784.505.417	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Carrefour S.A.				05.720.151/0001-38	
Bank of America Merrill Lynch Interna					

	Estados Unidos	Não	Não	30/01/2015	

Não					
56.646.433	7,444	0	0,000	56.646.433	7,444

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

Carrefour S.A.					

05.720.151/0001-38	França	Não	Não	30/01/2015	

Não					
17.609.525	2,314	0	0,000	17.609.525	2,314

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

Galfa SAS					

	França	Não	Não	30/01/2015	

Não					
101.915.313	13,393	0	0,000	101.915.313	13,393

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Carrefour S.A.				05.720.151/0001-38		
Peninsula Europe SARL						
	Estrangeira	Não	Não	30/05/2015		
Não						
62.563.160	8,221	0	0,000	62.563.160	8,221	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
522.250.277	68,628	0	0,000	522.250.277	68,628	
TOTAL						
760.984.708	100,000	0	0,000	760.984.708	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	16/04/2024
Quantidade acionistas pessoa física	21.831
Quantidade acionistas pessoa jurídica	457
Quantidade investidores institucionais	721

Ações em Circulação

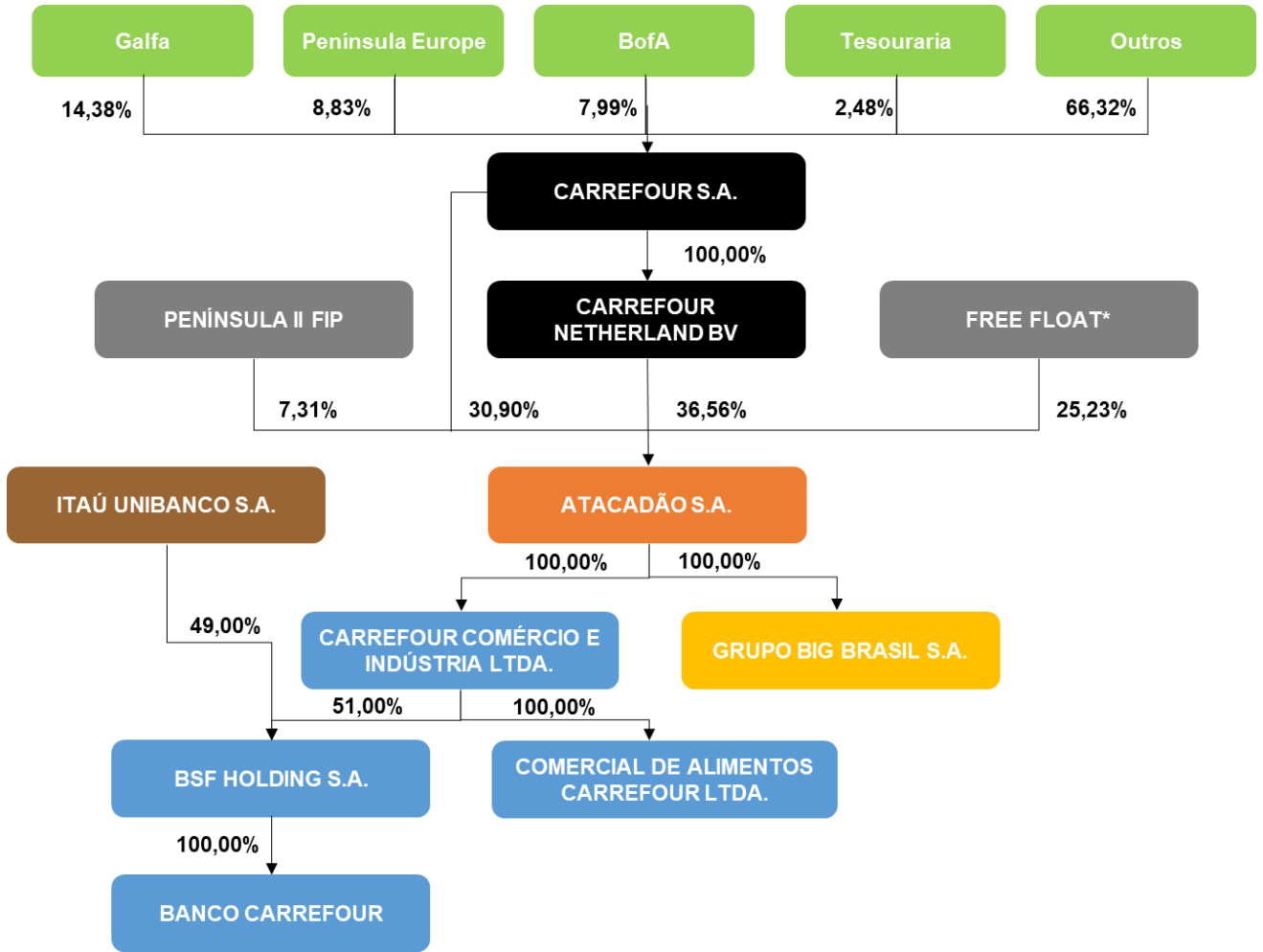
Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	532.664.283	25,256%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	532.664.283	25,256%

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
Banco CSF S.A.	08.357.240/0001-50	51
BSF Holding S.A.	05.676.559/0001-50	51
Carrefour Comércio e Indústria Ltda.	45.543.915/0001-81	100
GRUPO BIG BRASIL S.A.	30.621.687/0001-43	100

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



6.6 Outras informações relevantes

O Carrefour S.A., companhia aberta francesa, não possui controlador, de maneira que não há necessidade de indicação de seus acionistas no item 6.1/6.2 acima.

Apresentamos abaixo uma descrição das principais condições do Acordo de Acionistas da BSF e do Banco CSF.

a. Partes

CCI e Itaú são parte do acordo de acionistas da BSF e do Banco CSF, cujos principais termos e condições encontram-se resumidos a seguir. O CCI detém 51% do capital social da BSF e o Itaú detém 49% do capital social da BSF.

b. Data de Celebração

O acordo de acionistas foi celebrado em 31 de maio de 2012. O acordo de acionistas estará em vigor até 31 de maio de 2032, sendo automaticamente renovado por um período subsequente de 10 (dez) anos, a não ser que rescindindo mediante envio de aviso prévio antes da data de vencimento.

c. Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

O acordo de acionistas concede determinados direitos ao Itaú, notadamente com relação às seguintes matérias, as quais exigirão a aprovação do Itaú ou dos conselheiros por ele indicados, conforme o caso:

(A) No nível das assembleias gerais da BSF ou do Banco CSF, da seguinte forma:

(i) qualquer alteração do estatuto social que possa alterar qualquer dos direitos dos acionistas (incluindo qualquer transação que afete o capital social ou as ações);

(ii) qualquer alteração à política de dividendos; e

(iii) qualquer reorganização societária, dissolução, liquidação, incorporação, transformação, fusão, cisão, consolidação, ou outras combinações de negócios ou processos de insolvência envolvendo a BSF.

(B) No nível do conselho de administração do Banco CSF, da seguinte forma:

(i) aprovação e revisão do orçamento anual e do plano de negócios do Banco CSF;

(ii) aprovação de transações específicas (como alienação de ativos) acima de determinados limiares.

Em caso de desacordo nas assembleias gerais ou nas reuniões conselho de administração, o acordo de acionistas prevê mecanismos de resolução de impasse.

d. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores

A BSF é administrada por uma diretoria e o Banco CSF é administrado por um conselho de administração e por uma diretoria.

O conselho de administração do Banco CSF é composto por 5 (cinco) membros. O CCI tem o direito de indicar 3 (três) membros, sendo 1 (um) designado como presidente, e o Itaú tem o direito de indicar os demais 2 (dois) membros.

A diretoria do Banco CSF é composta por 6 (seis) membros. O diretor presente e o diretor financeiro são indicados por CCI e Itaú, após um processo de consulta entre os acionistas. Os demais membros da Diretoria são indicados pelo diretor presidente.

e. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

O acordo de acionistas estabelece que nenhum acionista poderá transferir a totalidade ou parte das ações detidas na BSF a terceiros (a não ser que para uma de suas afiliadas), exceto se respeitados os termos e condições previstos no acordo de acionistas.

6.6 Outras informações relevantes

Em especial, transferências de ações de um acionista a terceiros estão sujeitas a (i) direito de preferência do outro acionista; (ii) direito de venda conjunta (*tag along*) em favor do outro acionista (caso a transferência seja da totalidade de ações detidas pelo acionista alienante). Em qualquer caso, o adquirente das ações deverá expressamente aderir a todos os termos e condições do acordo de acionistas.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(a) principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma Política de Indicação de Administradores aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 19 de maio de 2017, a qual tem por objetivo estabelecer as regras, diretrizes e métodos a serem observados para a indicação dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração, e dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração da Companhia.

Nossa Política de Indicação de Administradores pode ser consultada nos sites:

- ✓ Site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/>), clicando em “Governança Corporativa”, “Estatutos, Políticas e Códigos” e, por fim, “Política de Indicação” ou diretamente por meio do [link](#);
- ✓ Site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (gov.br/cvm); e
- ✓ Site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

As diretrizes gerais para a indicação de candidatos para o Conselho de Administração e para a Diretoria constam do item 5 da Política. Já os procedimentos para a indicação de candidatos para a Diretoria, Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento constam, respectivamente, dos itens 4.1, 4.2 e 4.3 da Política de Indicação.

(b) se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

No início de 2022, a Companhia implementou mecanismos de avaliação periódica de desempenho do Conselho de Administração e de seus Comitês de Assessoramento, como órgãos colegiados, e da Diretoria, com base nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

(i) a periodicidade das avaliações e sua abrangência

Os membros do Conselho de Administração, de seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria da Companhia realizam, pelo menos uma vez por mandato, a avaliação formal, sendo que, para o Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento, tal avaliação abrange o desempenho do órgão, e, para a Diretoria, a avaliação individual.

(ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

O processo de avaliação é de responsabilidade do Comitê de Talentos, Cultura e Integração e do presidente do Conselho de Administração e se dá através do preenchimento de formulários específicos direcionados a cada um dos órgãos (metodologia de autoavaliação).

Os órgãos devem ser avaliados de acordo com suas diretrizes gerais, performance, metas e contribuições derivadas do planejamento estratégico da Companhia. Adicionalmente, também devem ser consideradas as matérias tratadas nas reuniões realizadas, bem como parâmetros envolvendo as demonstrações financeiras, gerenciamento de riscos e controles internos e responsabilidade da administração e da auditoria interna. Dentre os principais critérios utilizados na avaliação estão as competências e comportamentos esperados para esses órgãos e cargos, conforme aplicável, que consideram necessidades da Companhia, além de critérios gerais mercadológicos.

Práticas da Companhia em relação a avaliação do Conselho de Administração, dos Comitês, da Diretoria e dos membros de cada um dos referidos órgãos

Conforme descrito no item 7.1 deste Formulário de Referência, temos um processo de avaliação dos membros do Conselho de Administração, de seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria. O processo de avaliação é de responsabilidade do Comitê de Talentos, Cultura e Integração e do

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

presidente do Conselho de Administração, e se dá através do preenchimento de formulários específicos direcionados a cada um dos órgãos.

Nosso Comitê de Talentos, Cultura e Integração, composto por 4 membros do Conselho de Administração, é o órgão competente para revisão dos critérios de avaliação do desempenho da Diretoria e por definir a remuneração individual com base em tal avaliação.

A remuneração variável de curto prazo, conforme descrito no item 8.1 deste Formulário de Referência, (ex. participação nos lucros), é baseada no atingimento de indicadores de desempenho: (i) avaliações de desempenho individual, com base em fatores adequados para as atribuições de cada cargo (ex. hierarquia do cargo); e (ii) nossos principais indicadores coletivos de desempenho, além de um conjunto de indicadores individuais.

(iii) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não havia contratado serviços de consultoria ou assessoria externos para avaliação de desempenho de seus órgãos e comitês.

(c) regras de identificação e administração de conflito de interesses

De forma geral, o Código de Conduta da Companhia, aplicável a todos os colaboradores e, inclusive, aos membros da administração, traz um capítulo específico sobre conflito de interesses. O Código de Conduta pode ser acessado nos sites da CVM (gov.br/cvm) da B3 (www.b3.com.br) e no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/>), clicando em “Governança Corporativa”, “Estatutos, Políticas e Códigos” e, por fim, “Código de Conduta” ou diretamente por meio do [link](#).

Sob nossa Política de Indicação de Administradores (disponível nos endereços indicados acima), a existência de potencial conflito de interesse é uma das diretrizes usadas pelo Comitê de Recursos de Talentos, Cultura e Integração para examinar qualquer candidato para o cargo de membro do Conselho de Administração.

As regras de conflito de interesses aplicáveis aos membros do Conselho de Administração estão dispostas no artigo 17 do nosso Estatuto Social² e no item 3.4 de nossa Política de Transações com Partes Relacionadas e de Gerenciamento de Conflitos de Interesses, disponível nos sites da CVM (gov.br/cvm) da B3 (www.b3.com.br) e no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/>), clicando em “Governança Corporativa”, “Estatutos, Políticas e Códigos” e, por fim, “Política de Transações com Partes Relacionadas” ou diretamente por meio do [link](#). Além disso, nos termos do art. 156 da Lei das Sociedades por Ações, os membros do Conselho de Administração não podem ter acesso a informações, participar de reuniões do Conselho de Administração ou intervir de qualquer forma, em qualquer assunto, negócio ou operações da Companhia com relação aos quais esses Conselheiros tenham ou representem um interesse pessoal conflitante com os interesses da Companhia.

² O Estatuto Social está disponível em nos sites da CVM (gov.br/cvm) da B3 (www.b3.com.br) e no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/>), clicando em “Governança Corporativa”, “Estatutos, Políticas e Códigos” e, por fim, “Estatuto Social” ou diretamente por meio do link <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/32539bbc-7be4-42e1-a485-98a052dc3a81/56336a23-8dae-53c7-200f-ffb5aa5582c7?origin=1>.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(d) por órgão:

(i) e (ii) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero e cor ou raça

	Conselho de Administração		Diretoria	Conselho Fiscal	
	Efetivos	Suplentes		Efetivos	Suplentes
Identidade de gênero					
Homem	3	0	3	2	2
Mulher	4	0	0	1	1
Não binário	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0
Prefere não responder	6	0	2	0	0
<i>Total</i>	<i>13</i>	<i>0</i>	<i>5</i>	<i>3</i>	<i>3</i>
Identidade de cor ou raça					
Branca	6	0	3	3	3
Preta	1	0	0	0	0
Parda	0	0	0	0	0
Amarela	0	0	0	0	0
Indígena	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0
Prefere não responder	6	0	2	0	0
<i>Total</i>	<i>13</i>	<i>0</i>	<i>5</i>	<i>3</i>	<i>3</i>

(iii) número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade e o emissor entenda relevantes

A Companhia não realizou levantamentos estatísticos sobre outros indicadores de diversidade para os órgãos da administração.

(e) se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

O conceito de diversidade é abordado de forma transversal na Companhia e visamos, através do estabelecimento de políticas e procedimentos, sempre estarmos alinhados com boas práticas empresariais. O Grupo Carrefour Brasil tem sua estratégia de negócio alinhada a compromissos de responsabilidade socioambiental, divididos em 4 pilares: "Colaboradores, Produtos, Clientes e Lojas". A Companhia possui compromisso, dentre outros de curto, médio e longo prazo, com o aumento da representatividade de mulheres e negros em cargos de liderança (gerência e diretoria, incluindo diretoria estatutária).

(f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

Para o correto mapeamento e acompanhamento dos riscos de negócio, a Companhia conta com um Sistema de Gestão de Riscos, ferramenta que dá suporte a identificação, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos que possam impactar a continuidade dos negócios. Através de análises anuais, o Grupo prioriza os riscos que podem afetar a Companhia no curto, médio e longo prazo. O Sistema de Gestão de Riscos deve fornecer uma visão clara de como estão sendo tratadas as ameaças e oportunidades relacionadas aos temas de alta relevância para os negócios do Grupo, entre eles, o de

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

mudanças climáticas.

O Sistema de Gestão de Risco, pertencente à Política de Gerenciamento de Riscos, pode ser acessado nos sites da CVM (gov.br/cvm) da B3 (www.b3.com.br) e no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/>), clicando em “Governança Corporativa”, “Estatutos, Políticas e Códigos” e, por fim, “Política de Gerenciamento de Riscos” ou diretamente por meio do link https://s3.amazonaws.com/mz-filemanager/32539bbc-7be4-42e1-a485-98a052dc3a81/422d311b-1c66-4bc9-be11-5bab5f70e769_PTC006_Gestao_de_Riscos_Corporativos.pdf.

As questões relacionadas ao clima estão regularmente na pauta das reuniões do Conselho de Administração, e algumas reuniões são dedicadas à apresentação do resultado anual das emissões de gases de efeito estufa do Grupo (status atual, evolução em relação ao ano anterior e comparação com o ano-base e as metas de redução de emissões). Essas apresentações são sempre apoiadas por documentos e explicações detalhadas sobre o contexto das mudanças climáticas, que são preparadas para serem informativas e abrangentes por natureza.

O Conselho de Administração é responsável, através de agendas periódicas, por:

- a. Deliberar sobre a estratégia climática apresentada, bem como sobre os objetivos e metas de curto, médio e longo prazo.
- b. Assegurar que os objetivos da agenda climática sejam integrados aos desafios e oportunidades específicos e da estratégia da Companhia.
- c. Monitorar a evolução dos planos de transição climática e supervisionar a diretoria executiva.
- d. Avaliar riscos e novas oportunidades e seus respectivos impactos no desempenho dos negócios.
- e. Apoiar no processo de engajamento de stakeholders internos e externos, tanto para a agenda de mitigação como de adaptação.
- f. Garantir a transparência conforme regulamentações e compromisso periodicamente ao Conselho de Administração, a evolução das nossas ações e desempenho frente à estratégia da Companhia.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	3	0	0	2
Conselho de Administração - Efetivos	4	3	0	0	6
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	1	2	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	1	2	0	0	0
TOTAL = 24	6	10	0	0	8

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	3	0	0	0	0	2
Conselho de Administração - Efetivos	0	6	1	0	0	0	6
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0	0	0	0	0
TOTAL = 24	0	15	1	0	0	0	8

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Preferê não responder
TOTAL = 0	0	0	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

(a) órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

A Companhia tem os seguintes Comitês permanentes e obrigatórios para assessorar o Conselho de Administração:

- (i) Comitê de Auditoria Estatutário, órgão estatutário de assessoramento do Conselho de Administração cuja composição e funções estão descritas nos artigos 33 e 34 do Estatuto Social da Companhia. O referido Comitê tem um Regimento Interno próprio, aprovado em 07 de julho de 2022 e disponível nos sites da CVM (gov.br/cvm), da B3 (www.b3.com.br) e de relações com investidores da Companhia Site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/>), clicando em “Estatutos, Políticas e Códigos e, por fim, “Regimento Interno do Conselho de Auditoria Estatutário” ou diretamente por meio do link https://s3.amazonaws.com/mz-filemanager/undefined/c3451041-380f-4bf7-ad1b-c2d46a0ed99c_ATCCAERegimentoInternoJulho22%28Port%29vfc.pdf;
- (ii) Comitê de Estratégia e Projetos Transformacionais, órgão estatutário de assessoramento do Conselho de Administração cuja composição e funções estão descritas no artigo 35 do Estatuto Social. O referido Comitê tem um Regimento Interno, disponível nos sites da CVM (gov.br/cvm), da B3 (www.b3.com.br) e de relações com investidores da Companhia Site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/>), clicando em “Estatutos, Políticas e Códigos e, por fim, “Regimento Interno dos Comitês do Conselho de Administração” ou diretamente por meio do link <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/32539bbc-7be4-42e1-a485-98a052dc3a81/9946dc6a-7f4a-4446-9f00-1977c5d7fe92?origin=1; e>
- (iii) Comitê de Talento, Cultura e Integração, órgão estatutário de assessoramento do Conselho de Administração cuja composição e funções estão descritas no artigo 36 do Estatuto Social. O referido Comitê tem um Regimento Interno, disponível nos sites da CVM (gov.br/cvm), da B3 (www.b3.com.br) e de relações com investidores da Companhia Site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/>), clicando em “Estatutos, Políticas e Códigos e, por fim, “Regimento Interno dos Comitês do Conselho de Administração” ou diretamente por meio do link <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/32539bbc-7be4-42e1-a485-98a052dc3a81/9946dc6a-7f4a-4446-9f00-1977c5d7fe92?origin=1.>

(b) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Apesar da Companhia não possuir uma política formalizada de contratação de serviços extra-auditoria, é responsabilidade do Conselho de Administração nomear e destituir os nossos auditores independentes, bem como os de nossas subsidiárias. O Comitê de Auditoria Estatutário auxilia o Conselho de Administração em assuntos relativos à contratação de empresa de auditoria independente para realizar serviços que não sejam de auditoria. Adicionalmente, está incluso entre as funções do Comitê de Auditoria Estatutário a recomendação da contratação ou destituição de auditores independentes, bem como supervisionar os trabalhos dos referidos profissionais a fim de avaliar: (a) a sua independência; (b) a qualidade dos serviços prestados; e (c) sua adequação às nossas necessidades.

Vale notar, ainda, que a Companhia observa regras aplicáveis ao Grupo Carrefour para a contratação de serviços extra-auditoria, que envolvem (i) a pré-aprovação pelo Comitê de Auditoria; (ii) a pré-aprovação da contratação de determinados serviços pelo departamento financeiro em contratações de menor valor; (iii) o reporte regular dos serviços extra-auditoria para o Comitê de Auditoria; e (iv) a vedação de contratação de (a) serviços que envolvam qualquer participação na gestão ou tomada de decisão da Companhia; (b) escrituração e preparação de registros contábeis ou demonstrações financeiras; e (c) desenvolvimento e implementação de procedimentos de controle interno ou de gerenciamento de riscos relacionados à elaboração ou controle de informações financeiras ou ao desenvolvimento e implementação de sistemas de TI financeiros.

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

(c) se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

A Companhia possui canal de ética onde denúncias referentes a diversas temáticas podem ser recebidas. Além disto, periodicamente o Comitê Executivo e o Comitê de Florestas assessoram o Conselho de Administração apresentando a evolução do desenvolvimento de projetos e ações em relação à estratégia da Companhia. Nestas apresentações, são trazidas questões relacionadas a temas e práticas ASG para deliberação do Conselho de Administração. Destacamos que, em caso de questões críticas, reuniões extraordinárias são convocadas para deliberar a respeito.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e instalado

Nome Alexandre Arie Szapiro **CPF:** 153.603.388-06 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 13/11/1970

Experiência Profissional: É também membro do Comitê de Estratégia e Projetos Transformacionais da Companhia. Alexandre Arie Szapiro é formado em marketing pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP, em 1993. Atualmente é Sócio-Gerente e Presidente do Softbank Group Corp. no Brasil, cargo que possui desde 2021. Foi Vice-Presidente e Gerente Geral da Amazon no Brasil de 2012 a 2021, Gerente Geral da Apple no Brasil de 2007 a 2012, Gerente Geral e Vice-Presidente de Marketing e Vendas da Palm no Brasil de 2003 a 2007, bem como Gerente Geral Chile e Cone Sul na mesma empresa de 2002 a 2003, Diretor de Desenvolvimento de Negócios da Office Net no Brasil entre 2000 e 2002, Diretor de Desenvolvimento de Negócios da Submarino.com entre 1999 e 2000, Diretor de Vendas e Desenvolvimento de Negócios da Motorola no Brasil entre 1996 e 1999. Foi trainee do Citibank entre 1993 e 1994, e Diretor de Empréstimos Corporativos na mesma empresa entre 1994 e 1996.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	16/04/2024	AGO 2025	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		16/04/2024	Sim	07/07/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não esteve sujeito na República Federativa do Brasil, nos últimos 5 (cinco) anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Nome Alexandre Pedercini Issa **CPF:** 054.113.616-05 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 06/03/1982

Experiência Profissional: Alexandre Pedercini é bacharel em administração pela Faculdade Milton Campos, possui MBA – Pós Graduação em Gestão Estratégica de Negócios pela Universidade Fumec e é Conselheiro de Administração Certificado pelo IBGC – Modalidade CCle. Atualmente, é membro titular do Conselho Fiscal da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, membro titular do Conselho Fiscal da CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento S.A., membro titular do Conselho de Administração da São Paulo Turismo S.A. e do Banco de Desenvolvimento do estado do Espírito Santo. Foi membro titular do Conselho de Administração do BASA - Banco da Amazônia de 2017 a 2021, membro titular do Conselho Fiscal da SABESP - Cia de Saneamento do Estado de São Paulo S.A de 2017 à 2020, entre 2015 a 2018, foi membro titular do Conselho Fiscal da TAESA -Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A, De 2015 à 2016, membro suplente do Conselho Fiscal da CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais S.A e de janeiro/2015 à setembro/2015, membro suplente do Conselho de Administração da GASMIG - Companhia de Gás de Minas Gerais S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	16/04/2024	AGO 2025	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		16/04/2024	Não	13/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não esteve sujeito na República Federativa do Brasil, nos últimos 5 (cinco) anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Nome Alexandre Pierre Alain Bompard **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** 15DE12707 **Nacionalidade:** França **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 04/10/1972

Experiência Profissional: Alexandre Bompard é graduado pelo Institut d'études Politiques de Paris, com diploma em Direito Público e pós-graduação em Economia. Ele também é graduado pela École Nationale de l'Administration (ENA) (classe Cyrano de Bergerac). Após graduar-se na ENA, Alexandre Bompard ingressou na Inspeção Geral de Finanças da França (1999-2002). Ele passou a ser o assessor técnico de François Fillon, então Ministro para Assuntos Sociais, Trabalho e Solidariedade (Abril-dezembro de 2003). De 2004 a 2008, ocupou vários cargos dentro do grupo Canal+, notadamente como Chefe de Gabinete do Presidente Bertrand Méheut (2004-2005) e Diretor de Esportes e Assuntos Públicos (junho de 2005 a junho de 2008). Em junho de 2008, ele foi nomeado Presidente e Diretor Executivo da Europa 1 e da Europa 1 Sport. Em janeiro de 2011, Alexandre Bompard juntou-se ao grupo Fnac, onde foi nomeado Presidente e Diretor Executivo. Em 20 de junho de 2013, ele lançou a IPO da Fnac. No outono de 2015, Fnac ofereceu-se para assumir o grupo Darty e em 20 de julho de 2016 Alexandre Bompard tornou-se Presidente e Diretor Executivo da nova entidade Fnac Darty. Ele é um Chevalier de l'Ordre des Arts et des Lettres (França). Desde 18 de julho de 2017, Alexandre Bompard é Presidente e Diretor-Presidente do Carrefour. Além disso, ele tem presidido a Fundação Carrefour desde 8 de setembro de 2017.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	16/04/2024	AGO 2025	Presidente do Conselho de Administração		16/04/2024	Sim	07/07/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não esteve sujeito na República Federativa do Brasil, nos últimos 5 (cinco) anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Nome CARINE KRAUS **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** 21EA48874 **Nacionalidade:** França **Profis são:** Administradora **Data de Nascimento:** 17/12/1979

Experiência Profissional: Carine Kraus é formada pela Essec e Sciences-Po Paris e ex-aluna da ENA, Carine Kraus iniciou sua carreira no Ministério da Economia e Finanças da França antes de ingressar na Veolia em 2012, onde ocupou o cargo de CEO da Veolia Energie France. A partir de 2020, foi responsável pelo Desenvolvimento Sustentável do Grupo.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	16/04/2024	AGO 2025	Conselho de Administração (Efetivo)		16/04/2024	Sim	11/08/2023
N/A			Não esteve sujeita na República Federativa do Brasil, nos últimos 5 (cinco) anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.				

Nome CLÁUDIA FILIPA HENRIQUES DE ALMEIDA E SILVA MATOS SEQUEIRA **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** CD213369 **Nacionalidade:** Portugal **Profis são:** Administradora **Data de Nascimento:** 24/09/1973

Experiência Profissional: Também é membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia. A Sra. Cláudia Filipa Henriques de Almeida e Silva também exerce a função de Diretora Independente e membro dos Comitês de Auditoria e CSR do Grupo Carrefour. Cláudia é sócia gerente da Singularity Capital, um fundo de investimento dedicado a startups, e conselheira dentro da incubadora Startup Lisboa. Ela começou sua carreira em 1997 como consultora na Coopers & Lybrand em Portugal, depois na PricewaterhouseCoopers, onde foi nomeada gerente da prática de Customer Relationship Management (CRM) em 1999. Em 2002, a Sra. Cláudia ingressou no grupo de varejo Conforama em Portugal, onde atuou como Diretora Comercial responsável por Marketing, Supply Chain e Gestão de Produtos. Em 2005, ela ingressou na Fnac, onde se tornou Gerente Geral da subsidiária portuguesa em 2008 e, a partir de 2013, membro do Comitê Executivo do Grupo responsável pela supervisão da Espanha e do Brasil. Ela é formada pela Escola de Negócios e Economia de Lisboa, da qual é atualmente Executiva em Residência. Possui profundo conhecimento do setor inicial e sua experiência no varejo no sul da Europa e no Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	16/04/2024	AGO 2025	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		16/04/2024	Sim	07/07/2022
N/A			Não esteve sujeita, na República Federativa do Brasil, nos últimos 5 (cinco) anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.				

Nome DAVID PATRÍCIO FERNANDES **CPF:** 718.203.621-59 **Passaporte:** CD213369 **Nacionalidade:** Portugal **Profissão:** Auditor **Data de Nascimento:** 09/11/1980

Experiência Profissional: O Sr. David Fernandes tem mais de 20 anos de experiência profissional, com ampla experiência financeira, tendo iniciado sua carreira no Grupo Elior e tendo atuado em empresas como Ernst Young e mais recentemente como CFO do Carrefour Argentina.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	20/06/2022	07/02/2026	Outros Diretores	Diretor Vice-Presidente de Finanças da divisão Atacadão	20/06/2022	Sim	20/06/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não esteve sujeita na República Federativa do Brasil, nos últimos 5 (cinco) anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Nome Eduardo Pongrácz Rossi **CPF:** 162.864.248-30 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 08/11/1971

Experiência Profissional: Membro do Comitê de Estratégia e Projetos Transformacionais da Companhia. Foi Presidente do Comitê de Recursos Humanos (atual Comitê de Talentos, Cultura e Integração) da Companhia e membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia. Eduardo Pongrácz Rossi é membro do nosso Conselho de Administração desde 17 de dezembro de 2014. O Sr. Rossi é administrador de empresas, com dupla graduação em Finanças e Marketing pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), onde foi eleito Representante dos Estudantes do Conselho de Administração. Ele também se formou com menção honrosa no curso de Master Business Administration na Universidade de Columbia (NY). Desde 2010, o Sr. Rossi é integrante da Península Participações, grupo de empresas de investimentos que pertence à família Diniz e, no presente momento, atua como Vice Chairman e Chief Investment Officer (CIO) do Grupo. Possui mais de vinte anos de experiência no mercado financeiro, incluindo a vice-presidência no JP Morgan e no Salomon Smith Barney em Nova Iorque. Ele também é membro associado de duas ONGs: Instituto Península, desde 2010 e Criança Segura, desde 2005.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	16/04/2024	AGO 2025	Conselho de Administração (Efetivo)		16/04/2024	Não	17/12/2014

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não esteve sujeito na República Federativa do Brasil, nos últimos 5 (cinco) anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Nome Elodie Vanessa Ziegler Perthuisot **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** 23AF77433 **Nacionalidade:** França **Profis são:** Administradora **Data de Nascimento:** 14/06/1976

Experiência Profissional: Também é membro do Comitê de Estratégia e Projetos Transformacionais da Companhia. Elodie Perthuisot ingressou no Carrefour como Diretora de Marketing em 2018. Ela então ocupou o cargo de Diretora Executiva de E-commerce e Marketing antes de ser nomeada Diretora de E-commerce e Supply Chain de E-commerce da França em 2020. Em março de 2021, ela foi nomeada Diretora Executiva de E-commerce, Transformação Digital e Dados para o grupo Carrefour. Antes de ingressar no Carrefour, Elodie Perthuisot foi Diretora Comercial da Fnac e depois Fnac Darty por cerca de seis anos.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	16/04/2024	AGO 2025	Conselho de Administração (Efetivo)		16/04/2024	Sim	07/07/2022

Nome Eric Alexandre Alencar **CPF:** 285.232.758-94 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 02/10/1978

Experiência Profissional: O Sr. Eric Alencar tem mais de 20 anos de experiência no mercado brasileiro, tendo acumulado passagens como CFO do Aché Laboratórios Farmacêuticos, do Grupo Oncoclínicas e da Cyrela Brazil Realty. É formado em Engenharia Robótica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e possui MBA pela The Wharton School, University of Pennsylvania. A adição do Sr. Eric Alencar ao time do Grupo Carrefour Brasil fortalece a capacidade de execução de nossa estratégia de crescimento, tanto orgânico quanto via a integração das operações do Grupo BIG, trazendo extensa experiência na gestão financeira de empresas brasileiras de capital aberto.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	31/03/2023	07/02/2026	Diretor de Relações com Investidores		24/04/2023	Sim	24/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não esteve sujeita na República Federativa do Brasil, nos últimos 5 (cinco) anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Nome Flávia Buarque de Almeida **CPF:** 149.008.838-59 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administradora **Data de Nascimento:** 04/08/1967

Experiência Profissional: Membro do Comitê de Estratégia e Projetos Transformacionais da Companhia (antigo Comitê de Estratégia) e Presidente do Comitê de Talentos, Cultura e Integração da Companhia (antigo Comitê de Recursos Humanos). Flávia Buarque de Almeida possui graduação pela Fundação Getúlio Vargas (1989) e MBA pela Universidade de Harvard (1994). De 1989 a 2003, foi Consultora e Sócia da McKinsey & Company. De maio de 2003 a setembro de 2009, atuou como Diretora Geral da Participações Morro Vermelho. De novembro de 2009 a abril de 2013, foi Sócia do grupo Monitor, responsável por suas operações na América do Sul. Foi diretora da BRF SA de 2018 a 2022. Em julho de 2013, Flávia Buarque de Almeida ingressou no Grupo Península como head do negócio de Private Equity. Tornou-se Diretora Geral em janeiro de 2016 e sócia da Península Capital no mesmo ano. Em junho de 2019, tornou-se CEO da Península Capital. Também é Diretora da W2W e-Commerce de Vinhos SA desde agosto de 2016 e da Ultrapar Participações SA desde maio de 2019.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	16/04/2024	AGO 2025	Conselho de Administração (Efetivo)		16/04/2024	Sim	30/08/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não esteve sujeita na República Federativa do Brasil, nos últimos 5 (cinco) anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Nome ISABELA FARAH COSTA **CPF:** 091.583.006-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogada **Data de Nascimento:** 26/11/1988

Experiência Profissional: Isabela Farah Costa é advogada, formada pela Faculdade Milton Campos e pós-graduada em Direito Civil e Empresariaal pela Damásio Educacional S.A. Isabela é gerente jurídica da Globalbev Bebidas e Alimentos S.A. desde 2013.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	16/04/2024	AGO 2025	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		16/04/2024	Não	16/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não esteve sujeito na República Federativa do Brasil, nos últimos 5 (cinco) anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Nome Jérôme Alexis Louis Nanty **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 20/04/1961

Experiência Profissional: Membro do Comitê de Estratégia e Projetos Transformacionais da Companhia (antigo Comitê de Estratégia), já tendo sido Presidente deste Comitê e membro do Comitê de Talentos, Cultura e Integração da Companhia (antigo Comitê de Recursos Humanos). Formado no Institut d'études politiques de Paris, possui mestrado em Direito Público. Iniciou sua carreira em 1986 na Société Générale. Em 1989, ingressou no Departamento de Mercados Financeiros do Crédit Lyonnais como Operador de Dívida Pública e, posteriormente, foi nomeado Chefe de Carteira de Emissores de Títulos. Em 1998, ingressou no Departamento de Recursos Humanos como Chefe de Política de Emprego e Relações de Trabalho. Foi Diretor de Relações Trabalhistas do Grupo Crédit Lyonnais no período 2001 a 2004 e ocupou o mesmo cargo em paralelo no Grupo Credit Agricole desde 2003, sendo responsável pelos aspectos sociais da fusão entre o Grupo Crédit Lyonnais e o Crédit Agricole. Foi nomeado Diretor de Recursos Humanos da LCL em 2005 e posteriormente do Grupo Caisse des Dépôts em 2007. Entre 2013 e 2016, foi Secretário Geral do Grupo Transdev e também Presidente do Conselho de Supervisão da SNCM. Em julho de 2016 ingressou no Grupo Air France KLM como Vice – Gerente Geral encarregado da Secretária Geral de Recursos Humanos e o gerenciamento da transformação do Grupo. Ingressou no Grupo Carrefour em outubro de 2017 como Diretor Executivo de Recursos Humanos do Grupo e da França. Desde 01 de julho de 2019, é responsável também no que se refere aos aspectos imobiliários de propriedades do Grupo.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	16/04/2024	AGO 2025	Conselho de Administração (Efetivo)		16/04/2024	Sim	26/09/2019

Nome Laurent Charles René Vallée **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** 19DC64122 **Nacionalidade:** França **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 28/02/1971

Experiência Profissional: Também é membro do Comitê de Talentos, Cultura e Integração da Companhia e do Comitê de Auditoria Estatutário. O Sr. Laurent Vallée também exerce a função de Secretário Geral do Grupo Carrefour. Laurent Vallée é formado pela ESSEC Business School, Institut d'études politiques de Paris e École Nationale de l'Administration (ENA). Ele começou sua carreira no Conseil d'État, Supremo Tribunal Administrativo da França, onde serviu em particular como Comissário do Governo e Conselheiro Constitucional do Secretário Geral do Governo. De 2008 a 2010, Laurent Vallée foi advogado do escritório de advocacia Clifford Chance, antes de ser nomeado Diretor de Assuntos Cíveis do Ministério da Justiça em abril de 2010. Ele foi então Secretário Geral Corporativo do grupo Canal+ de 2013 a 2015. Desde março de 2015, ele atua como Secretário Geral do Conseil Constitutionnel, o conselho constitucional da França. Em 30 de agosto de 2017, Laurent Vallée juntou-se à equipe de Gestão Executiva como Secretário Geral do grupo Carrefour.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	16/04/2024	AGO 2025	Conselho de Administração (Efetivo)		16/04/2024	Sim	07/07/2022

Nome Marcelo Amaral Moraes **CPF:** 929.390.077-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Bacharel em Economia **Data de Nascimento:** 10/07/1967

Experiência Profissional: Sr. Marcelo Amaral Moraes possui 30 anos de experiência em private equity e corporate finance. Atualmente é Membro do Comitê de Auditoria da SER Educacional S.A., Presidente do Conselho Fiscal da HMOBI S.A. ("Metro Rio"), Presidente do Conselho Fiscal do Atacadão S.A, Presidente do Conselho Fiscal da Americas Trading Group S.A. e Membro do Conselho Fiscal da GOL Linhas Aéreas S.A. Foi Membro do Conselho de Administração, bem como Coordenador do Comitê de Partes Relacionadas e Coordenador do Comitê de Auditoria da CPFL Energia S.A (2017-2024), Presidente do Conselho Fiscal da Vale S.A (2004- 2022), Membro do Conselho Fiscal da Linx S.A. (2018-2021), Membro do Conselho Fiscal da Ultrapar S.A. (2019-2021), Membro Observador do Comitê de Investimentos e Riscos da Vexity Previdência (2018-2020), Presidente do Conselho Fiscal da AcecoTI S.A. (2016-2018), Membro do Conselho de Administração da Eternit S.A. (2016-2018), Membro Observador do Conselho de Administração da Infinity Bio-Energy S.A. (2011-2012), Diretor Executivo da Capital Dynamics no Brasil (2012-2015), Sócio e Diretor Executivo do Grupo Stratus (2006-2010), Gerente de Investimentos da Bradespar (2000-2006), Gerente nas áreas de Corporate Finance, Fusões & Aquisições e Mercado de Capitais do Banco Bozano, Simonsen (1995-2000). O Sr. Marcelo Amaral Moraes graduou-se em ciências econômicas pela Universidade do Rio de Janeiro - FEA em 1990. Possui Pós-graduação em Direito Societário e Arbitragem pela Fundação Getúlio Vargas SP e Mestrado em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPEAD.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	16/04/2024	AGO 2025	Pres. C.F.Eleito p/Controlador		16/04/2024	Sim	13/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não esteve sujeito na República Federativa do Brasil, nos últimos 5 (cinco) anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Nome MARCELO D'ARIENZO **CPF:** 227.962.378-18 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 29/08/1984

Experiência Profissional: Formado em Administração de Empresas pela FAAP, Marcelo D'Arienzo acumula mais de 20 anos de experiência no mercado. CEO do Grupo Wine desde 2019, tem atuação destacada pela diversificação e internacionalização do negócio, que resultou no expressivo crescimento da companhia. Foi sócio-diretor da Península na área de investimentos diretos desde 2013, onde ainda é sócio, e foi responsável por investimentos em empresas digitais, varejo e consumo, figurando como conselheiro em algumas destas empresas. Trabalhou 7 anos em consultoria estratégica no Monitor Group onde liderou mais de 35 projetos e transações nas áreas de bens de consumo, varejo e infraestrutura, em várias regiões (EUA, Europa, África). Também trabalhou por 5 anos em diferentes serviços profissionais (imobiliário, tecnologia e bancário). O empresário cursou programas executivos na Harvard Business School, Stanford University e na FGV, além de ser membro do Fórum Bucerius sobre Governança Global e do YPO.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	16/04/2024	AGO 2025	Conselho de Administração (Efetivo)		16/04/2024	Não	16/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não esteve sujeito, na República Federativa do Brasil, nos últimos 5 (cinco) anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Nome MARCIO BONFIGLIOLI **CPF:** 065.847.078-73 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 11/07/1961

Experiência Profissional: Márcio é atualmente membro independente dos Comitês de Auditoria da Caixa Vida e Previdência (desde dezembro/2021) e da Caixa Consórcio (desde outubro/2022), que são joint ventures da francesa CNP Assurances com a Caixa Seguridade, bem como do Comitê de Auditoria do Banco J.P. Morgan S.A. (desde setembro/2023). É membro suplente do Conselho Fiscal do Atacadão S.A.. Atua também em atividades de governança pro-bono. Possui Certificações para Conselheiro de Administração e Membro de Comitê de Auditoria pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Márcio foi Diretor Jurídico do Banco J.P. Morgan no Brasil de outubro/2006 até agosto/2018, e atuou, na sequência, como Senior Legal Advisor até fevereiro/2021. Foram no total 24 anos, em dois períodos (1992-2001 e 2006-2021), gerindo os grupos do Jurídico e de Compliance. Integrou os principais fóruns de governança da instituição e foi ativo aliado de todos os grupos de diversidade e inclusão. Além disso, Márcio contribuiu de forma relevante com as atividades pro bono do banco, bem como nas decisões de alocação de recursos para entidades no Brasil através da JPMorgan Foundation. Anteriormente, (a) de 2003 a 2006, foi responsável pelo Jurídico e Compliance do Citibank-Brasil, (b) de 2001 a 2003, chefiou os grupos do Jurídico e de Compliance do Bank of America-Brasil, (c) de 1988 a 1992 estruturou e geriu o Jurídico do Banco BBA (atual Banco Itaú-BBA), e (d) de 1982 a 1988 foi estagiário e advogado associado no escritório Pinheiro Neto Advogados. Graduou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em 1983...

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	16/04/2024	AGO 2025	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		16/04/2024	Sim	13/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não esteve sujeito na República Federativa do Brasil, nos últimos 5 (cinco) anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Nome Marco Aparecido de Oliveira **CPF:** 068.212.018-97 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 30/01/1970

Experiência Profissional: Marco Aparecido de Oliveira é membro de nossa Diretoria desde 19 de novembro de 2014. Tem um mestrado no INSPER (uma das principais escolas de negócios do Brasil). Marco Aparecido de Oliveira iniciou sua carreira no Carrefour em 1996 como analista, depois como Líder de Setor, Gerente de Setor, Diretor de Preços, Diretor Financeiro. Em dezembro de 2014 foi nomeado Diretor Financeiro do Atacadão e, em 09 de maio de 2019, foi nomeado Diretor Vice-Presidente de Operações - Atacadão. Em 06 de agosto de 2021 foi eleito Diretor Presidente da unidade de negócios Atacadão.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	07/02/2023	07/02/2026	Outros Diretores	Diretor Presidente - Atacadão	07/02/2023	Sim	06/08/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não esteve sujeita na República Federativa do Brasil, nos últimos 5 (cinco) anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Nome Matthieu Dominique Marie Malige **CPF:** 712.152.911-40 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 25/04/1974

Experiência Profissional: Também é Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia e Membro do Comitê de Estratégia e Projetos Transformacionais da Companhia. Matthieu Dominique Marie Malige é membro efetivo do nosso Conselho de Administração, tendo sido Presidente deste órgão até 06/07/2022. Também é Coordenador do nosso Comitê de Auditoria Estatutário desde 8 de dezembro de 2017 e, desde 26 de setembro de 2019 é membro do nosso Comitê de Estratégia e Projetos Transformacionais. Matthieu Dominique Marie Malige é graduado pela HEC e pela Ecole des Travaux Publics e possui mestrado pela Master's Degree in Science (UCLA). O Sr. Malige começou sua carreira na Lazard Frères em Paris onde trabalhou como Diretor Assistente de Assuntos Financeiros. De 2003 a 2011, Matthieu Dominique Marie Malige ocupou diferentes cargos no Grupo Carrefour: Diretor de Desenvolvimento e Estratégia, Diretor Financeiro da Bélgica e Diretor Financeiro da França. Em agosto de 2011, Matthieu Dominique Marie Malige foi nomeado como Diretor Financeiro do Grupo Fnac e em 2017, Diretor Financeiro Superintendente do Grupo Carrefour.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	16/04/2024	AGO 2025	Conselho de Administração (Efetivo)		16/04/2024	Sim	08/12/2017

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não esteve sujeito, na República Federativa do Brasil, nos últimos 5 (cinco) anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Nome PABLO HECTOR LORENZO **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** AAI177821 **Nacionalidade:** Argentina **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 12/07/1973

Experiência Profissional: Pablo Hector Lorenzo possui graduação em contabilidade e master em finanças pela ESSEC Business School. Está no Grupo Carrefour há mais de vinte anos, tendo ocupado posições no departamento de finanças do Carrefour França e na diretoria de Controle de Gestão no Carrefour Espanha. Estava no Carrefour Argentina desde 2008, com passagens pela Operação de Express, pela Diretoria Executiva, pela Diretoria de Hipermercados, pela Diretoria de Projetos Estratégicos e pela Diretoria do modelo Maxi. Antes de ser eleito como Diretor da Companhia, ocupava a posição de Diretor Presidente do Carrefour Argentina.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	04/10/2023	07/02/2026	Outros Diretores	Diretor Executivo de Operações		Sim	
N/A		Não esteve sujeita na República Federativa do Brasil, nos últimos 5 (cinco) anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.					

Nome Rosana Cristina Avolio **CPF:** 090.732.247-64 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 14/07/1981

Experiência Profissional: A Sra. Rosana atua há cerca de 20 anos no setor petroquímico, e exerceu diversas funções de liderança na área financeira (tesouraria, financiamento de projetos e finanças corporativas). Desde 2015, a Sra. Rosana atua como diretora de relações com investidores na Braskem, incorporando as diretorias de Planejamento Estratégico e Inteligência de Mercado global a partir de 2022. A Sra. Rosana é graduada em economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e possui mestrado em economia pela FGV.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	16/04/2025	AGO 2025	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		16/04/2025	Sim	13/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não esteve sujeito na República Federativa do Brasil, nos últimos 5 (cinco) anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Nome Stéphane Samuel Maquaire **CPF:** 900.046.978-39 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de empresas **Data de Nascimento:** 01/10/1976

Experiência Profissional: O Sr. Stéphane Maquaire também exerce a função de Diretor Presidente – Grupo Carrefour Brasil. Atual Presidente do Comitê de Projetos Estratégicos e Transformacionais da Companhia. O Sr. Stéphane Maquaire está no Grupo Carrefour desde 2019 como Diretor Presidente (CEO) do Grupo Carrefour Argentina, onde liderou com sucesso um plano de transformação, com foco na centralização no cliente e estratégia digital, levando a melhorias significativas no desempenho financeiro da empresa, um aumento substancial na satisfação do cliente e uma consolidação da liderança do Carrefour Argentina. O Sr. Maquaire, possui vasta expertise internacional no segmento de varejo, tendo trabalhado como CEO de empresas como Monoprix, Vivarte e Manor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria e Conselho de Administração	16/04/2024	AGO 2025	Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente		16/04/2024	Sim	04/02/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não esteve sujeito na República Federativa do Brasil, nos últimos 5 (cinco) anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Nome Tiago Curi Isaac **CPF:** 303.612.048-33 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 16/06/1982

Experiência Profissional: Formado em administração, possui vasta experiência como membro de Conselhos de Administração e Fiscais. Atualmente, é presidente do Conselho Fiscal da Pet Center Comércio e Participações S.A.; compõe o Conselho de Administração da Klabin S.A., Banco do Estado de Sergipe – BANESE e da Festcolor; e compõe os Conselhos Fiscais do MetroRio, Hospitais Mater Dei e ATG. Foi também Diretor Presidente (CEO) da DHG Alimentos S.A., Conselheiro Fiscal Da Totvs S.A., Conselheiro de Administração da Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA) e responsável pela área de Mercado de Capitais da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – onde coordenou por 3 anos a Câmara Consultiva de Listagem e liderou a aprovação da reforma do atual regulamento no Novo Mercado. Desde 2013 é instrutor do IBGC no curso de formação de conselheiros.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	16/04/2024	AGO 2025	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		16/04/2024	Sim	13/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não esteve sujeito na República Federativa do Brasil, nos últimos 5 (cinco) anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Nome Vânia Maria Lima Neves **CPF:** 849.481.757-49 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Matemática **Data de Nascimento:** 14/06/1965

Experiência Profissional: É também membro do Comitê de Talentos, Cultura e Integração. Vânia Maria Lima Neves é formada em matemática pela Universidade Federal Fluminense e é pós-graduada em análise de sistemas pela PUC/RJ e administração de telecomunicações pela FGV/RJ. Adicionalmente, Vânia possui MBA pela PUC/RJ. Com extensa carreira na área de TI, Vânia ocupou diversos cargos de líder sênior de TI, com experiência em liderança global e regional, com ampla atuação em equipes nos EUA, América, Oriente Médio, África, Ásia e Europa, gerenciando a complexidade entre as regiões. Possui vasta experiência em estratégia de TI, Gerenciamento de TI, gerenciamento de programas e projetos multi-paises, gerenciamento de portfólio de projetos, aplicação gerenciamento de serviços, integração de TI em fusões e aquisições, entre outros. Antes de ingressar no Carrefour, Vânia foi Chief Technology Officer na VALE, além de atuar como conselheira na HSM Management Magazine

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	16/04/2024	AGO 2025	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		16/04/2024	Sim	07/07/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não esteve sujeita, na República Federativa do Brasil, nos últimos 5 (cinco) anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

7.4 Composição dos comitês

Nome: Alexandre Arie Szapiro **CPF:** 153.603.388-06 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 13/11/1970

Experiência Profissional:

É também membro do Comitê de Estratégia e Projetos Transformacionais da Companhia. Alexandre Arie Szapiro é formado em marketing pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP, em 1993. Atualmente é Sócio-Gerente e Presidente do Softbank Group Corp. no Brasil, cargo que possui desde 2021. Foi Vice-Presidente e Gerente Geral da Amazon no Brasil de 2012 a 2021, Gerente Geral da Apple no Brasil de 2007 a 2012, Gerente Geral e Vice-Presidente de Marketing e Vendas da Palm no Brasil de 2003 a 2007, bem como Gerente Geral Chile e Cone Sul na mesma empresa de 2002 a 2003, Diretor de Desenvolvimento de Negócios da Office Net no Brasil entre 2000 e 2002, Diretor de Desenvolvimento de Negócios da Submarino.com entre 1999 e 2000, Diretor de Vendas e Desenvolvimento de Negócios da Motorola no Brasil entre 1996 e 1999. Foi trainee do Citibank entre 1993 e 1994, e Diretor de Empréstimos Corporativos na mesma empresa entre 1994 e 1996.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	16/04/2024	1 ano	Comitê de Estratégia e Projetos Transformacionais		14/03/2024	Sim	21/07/2022

Nome: CLÁUDIA FILIPA HENRIQUES DE ALMEIDA E SILVA MATOS SEQUEIRA **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** CD213369 **Nacionalidade:** Portugal **Profissão:** Administrador a **Data de Nascimento:** 24/09/1973

Experiência Profissional:

Também é membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia. A Sra. Cláudia Filipa Henriques de Almeida e Silva também exerce a função de Diretora Independente e membro dos Comitês de Auditoria e CSR do Grupo Carrefour. Cláudia é sócia gerente da Singularity Capital, um fundo de investimento dedicado a startups, e conselheira dentro da incubadora Startup Lisboa. Ela começou sua carreira em 1997 como consultora na Coopers & Lybrand em Portugal, depois na PricewaterhouseCoopers, onde foi nomeada gerente da prática de Customer Relationship Management (CRM) em 1999. Em 2002, a Sra. Cláudia ingressou no grupo de varejo Conforama em Portugal, onde atuou como Diretora Comercial responsável por Marketing, Supply Chain e Gestão de Produtos. Em 2005, ela ingressou na Fnac, onde se tornou Gerente Geral da subsidiária portuguesa em 2008 e, a partir de 2013, membro do Comitê Executivo do Grupo responsável pela supervisão da Espanha e do Brasil. Ela é formada pela Escola de Negócios e Economia de Lisboa, da qual é atualmente Executiva em Residência. Possui profundo conhecimento do setor inicial e sua experiência no varejo no sul da Europa e no Brasil.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Outros	16/04/2024	1 ano		Membro Independente	14/03/2024	Sim	07/07/2022

Nome: Eduardo Pongrácz Rossi **CPF:** 162.864.248-30 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 08/11/1971

Experiência Profissional:

Membro do Comitê de Estratégia e Projetos Transformacionais da Companhia. Foi Presidente do Comitê de Recursos Humanos (atual Comitê de Talentos, Cultura e Integração) da Companhia e membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia. Eduardo Pongrácz Rossi é membro do nosso Conselho de Administração desde 17 de dezembro de 2014. O Sr. Rossi é administrador de empresas, com dupla graduação em Finanças e Marketing pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), onde foi eleito Representante dos Estudantes do Conselho de Administração. Ele também se formou com menção honrosa no curso de Master Business Administration na Universidade de Columbia (NY). Desde 2010, o Sr. Rossi é integrante da Península Participações, grupo de empresas de investimentos que pertence à família Diniz e, no presente momento, atua como Vice Chairman e Chief Investment Officer (CIO) do Grupo. Possui mais de vinte anos de experiência no mercado financeiro, incluindo a vice-presidência no JP Morgan e no Salomon Smith Barney em Nova Iorque. Ele também é membro associado de duas ONGs: Instituto Península, desde 2010 e Criança Segura, desde 2005.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	16/04/2024	1 ano	Comitê de Estratégia e Projetos Transformacionais		14/03/2024	Não	19/05/2017

Nome: Elodie Vanessa Ziegler Perthuisot **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** 23AF77433 **Nacionalidade:** França **Profissão:** Administraadora **Data de Nascimento:** 14/06/1976

Experiência Profissional:

Também é membro do Comitê de Estratégia e Projetos Transformacionais da Companhia. Elodie Perthuisot ingressou no Carrefour como Diretora de Marketing em 2018. Ela então ocupou o cargo de Diretora Executiva de E-commerce e Marketing antes de ser nomeada Diretora de E-commerce e Supply Chain de E-commerce da França em 2020. Em março de 2021, ela foi nomeada Diretora Executiva de E-commerce, Transformação Digital e Dados para o grupo Carrefour. Antes de ingressar no Carrefour, Elodie Perthuisot foi Diretora Comercial da Fnac e depois Fnac Darty por cerca de seis anos.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	16/04/2024	1 ano	Comitê de Estratégia e Projetos Transformacionais		14/03/2024	Sim	21/07/2022

Nome: Flávia Buarque de Almeida **CPF:** 149.008.838-59 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administradora **Data de Nascimento:** 04/08/1967

Experiência Profissional:

Membro do Comitê de Estratégia e Projetos Transformacionais da Companhia (antigo Comitê de Estratégia) e Presidente do Comitê de Talentos, Cultura e Integração da Companhia (antigo Comitê de Recursos Humanos). Flavia Buarque de Almeida possui graduação pela Fundação Getulio Vargas (1989) e MBA pela Universidade de Harvard (1994). De 1989 a 2003, foi Consultora e Sócia da McKinsey & Company. De maio de 2003 a setembro de 2009, atuou como Diretora Geral da Participações Morro Vermelho. De novembro de 2009 a abril de 2013, foi Sócia do grupo Monitor, responsável por suas operações na América do Sul. Foi diretora da BRF SA de 2018 a 2022. Em julho de 2013, Flavia Buarque de Almeida ingressou no Grupo Península como head do negócio de Private Equity. Tornou-se Diretora Geral em janeiro de 2016 e sócia da Península Capital no mesmo ano. Em junho de 2019, tornou-se CEO da Península Capital. Também é Diretora da W2W e-Commerce de Vinhos SA desde agosto de 2016 e da Ultrapar Participações SA desde maio de 2019.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Presidente do Comitê	16/04/2024	1 ano	Comitê de Talentos, Cultura e Inovação		14/03/2024	Sim	14/03/2024
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	16/04/2024	1 ano	Comitê de Estratégia e Projetos Transformacionais		14/03/2024	Sim	14/03/2024

Nome: Jérôme Alexis Louis Nanty **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 20/04/1961

Experiência Profissional:

Membro do Comitê de Estratégia e Projetos Transformacionais da Companhia (antigo Comitê de Estratégia), já tendo sido Presidente deste Comitê e membro do Comitê de Talentos, Cultura e Integração da Companhia (antigo Comitê de Recursos Humanos). Formado no Institut d'études politiques de Paris, possui mestrado em Direito Público. Iniciou sua carreira em 1986 na Societé Générale. Em 1989, ingressou no Departamento de Mercados Financeiros do Crédit Lyonnais como Operador de Dívida Pública e, posteriormente, foi nomeado Chefe de Carteira de Emissores de Títulos. Em 1998, ingressou no Departamento de Recursos Humanos como Chefe de Política de Emprego e Relações de Trabalho. Foi Diretor de Relações Trabalhistas do Grupo Crédit Lyonnais no período 2001 a 2004 e ocupou o mesmo cargo em paralelo no Grupo Credit Agricole desde 2003, sendo responsável pelos aspectos sociais da fusão entre o Grupo Crédit Lyonnais e o Crédit Agricole. Foi nomeado Diretor de Recursos Humanos da LCL em 2005 e posteriormente do Grupo Caisse des Dépôts em 2007. Entre 2013 e 2016, foi Secretário Geral do Grupo Transdev e também Presidente do Conselho de Supervisão da SNCM. Em julho de 2016 ingressou no Grupo Air France KLM como Vice – Gerente Geral encarregado da Secretária Geral de Recursos Humanos e o gerenciamento da transformação do Grupo. Ingressou no Grupo Carrefour em outubro de 2017 como Diretor Executivo de Recursos Humanos do Grupo e da França. Desde 01 de julho de 2019, é responsável também no que se refere aos aspectos imobiliários de propriedades do Grupo.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	16/04/2024	1 ano	Comitê de Talentos, Cultura e Integração		14/03/2024	Sim	21/07/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	16/04/2024	1 ano	Comitê de Estratégia e Projetos Transformacionais		14/03/2024	Sim	26/09/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não esteve sujeito na República Federativa do Brasil, nos últimos 5 (cinco) anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Nome: Laurent Charles René Vallée **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** 19DC64122 **Nacionalidade:** França **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 28/02/1971

Experiência Profissional:

Também é membro do Comitê de Talentos, Cultura e Integração da Companhia e do Comitê de Auditoria Estatutário. O Sr. Laurent Vallée também exerce a função de Secretário Geral do Grupo Carrefour. Laurent Vallée é formado pela ESSEC Business School, Institut d'études politiques de Paris e École Nationale de l'Administration (ENA). Ele começou sua carreira no Conseil d'État, Supremo Tribunal Administrativo da França, onde serviu em particular como Comissário do Governo e Conselheiro Constitucional do Secretário Geral do Governo. De 2008 a 2010, Laurent Vallée foi advogado do escritório de advocacia Clifford Chance, antes de ser nomeado Diretor de Assuntos Cíveis do Ministério da Justiça em abril de 2010. Ele foi então Secretário Geral Corporativo do grupo Canal+ de 2013 a 2015. Desde março de 2015, ele atua como Secretário Geral do Conseil Constitutionnel, o conselho constitucional da França. Em 30 de agosto de 2017, Laurent Vallée juntou-se à equipe de Gestão Executiva como Secretário Geral do grupo Carrefour.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	16/04/2024	1 ano			14/03/2024	Sim	11/08/2023
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	16/04/2024	1 ano	Comitê de Talentos, Cultura e Integração		14/03/2024	Sim	21/07/2022

Nome: Matthieu Dominique Marie Malige **CPF:** 712.152.911-40 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 25/04/1974

Experiência Profissional:

Também é Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia e Membro do Comitê de Estratégia e Projetos Transformacionais da Companhia. Matthieu Dominique Marie Malige é membro efetivo do nosso Conselho de Administração, tendo sido Presidente deste órgão até 06/07/2022. Também é Coordenador do nosso Comitê de Auditoria Estatutário desde 8 de dezembro de 2017 e, desde 26 de setembro de 2019 é membro do nosso Comitê de Estratégia e Projetos Transformacionais. Matthieu Dominique Marie Malige é graduado pela HEC e pela Ecole des Travaux Publics e possui mestrado pela Master's Degree in Science (UCLA). O Sr. Malige começou sua carreira na Lazard Frères em Paris onde trabalhou como Diretor Assistente de Assuntos Financeiros. De 2003 a 2011, Matthieu Dominique Marie Malige ocupou diferentes cargos no Grupo Carrefour: Diretor de Desenvolvimento e Estratégia, Diretor Financeiro da Bélgica e Diretor Financeiro da França. Em agosto de 2011, Matthieu Dominique Marie Malige foi nomeado como Diretor Financeiro do Grupo Fnac e em 2017, Diretor Financeiro Superintendente do Grupo Carrefour.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Outros	16/04/2024	1 ano		Coordenador	14/03/2024	Sim	08/12/2017
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	16/04/2024	1 ano	Comitê de Estratégia e Projetos Transformacionais		14/03/2024	Sim	26/09/2019

Nome: Stéphane Samuel Maquaire **CPF:** 900.046.978-39 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de empresas **Data de Nascimento:** 01/10/1976

Experiência Profissional: O Sr. Stéphane Maquaire também exerce a função de Diretor Presidente – Grupo Carrefour Brasil. Atual Presidente do Comitê de Projetos Estratégicos e Transformacionais da Companhia. O Sr. Stéphane Maquaire está no Grupo Carrefour desde 2019 como Diretor Presidente (CEO) do Grupo Carrefour Argentina, onde liderou com sucesso um plano de transformação, com foco na centralização no cliente e estratégia digital, levando a melhorias significativas no desempenho financeiro da empresa, um aumento substancial na satisfação do cliente e uma consolidação da liderança do Carrefour Argentina. O Sr. Maquaire, possui vasta expertise internacional no segmento de varejo, tendo trabalhado como CEO de empresas como Monoprix, Vivarte e Manor.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Presidente do Comitê	16/04/2024	1 ano	Comitê de Estratégia e Projetos Transformacionais		14/03/2024	Sim	21/07/2022

Nome: Vânia Maria Lima Neves **CPF:** 849.481.757-49 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Matemática **Data de Nascimento:** 14/06/1965

Experiência Profissional: É também membro do Comitê de Talentos, Cultura e Integração. Vânia Maria Lima Neves é formada em matemática pela Universidade Federal Fluminense e é pós-graduada em análise de sistemas pela PUC/RJ e administração de telecomunicações pela FGV/RJ. Adicionalmente, Vânia possui MBA pela PUC/RJ. Com extensa carreira na área de TI, Vânia ocupou diversos cargos de líder sênior de TI, com experiência em liderança global e regional, com ampla atuação em equipes nos EUA, América, Oriente Médio, África, Ásia e Europa, gerenciando a complexidade entre as regiões. Possui vasta experiência em estratégia de TI, Gerenciamento de TI, gerenciamento de programas e projetos multi-países, gerenciamento de portfólio de projetos, aplicação gerenciamento de serviços, integração de TI em fusões e aquisições, entre outros. Antes de ingressar no Carrefour, Vânia foi Chief Technology Officer na VALE, além de atuar como conselheira na HSM Management Magazine

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	16/04/2024	1 ano	Membro do Comitê de Talentos, Cultura e Integração.		14/03/2024	Sim	07/07/2022

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas aos administradores da Companhia, controladas e acionistas controladores.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Exercício Social 31/12/2023**Administrador do Emissor**

Matthieu Dominique Marie Malige	712.152.911-40	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário e membro do Comitê de Estratégia e Projetos Transformacionais	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

Carrefour S.A.	05.720.151/0001-38		
N/A	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

Matthieu Dominique Marie Malige é também Diretor Executivo de Finanças e Gestão do Carrefour S.A.

Administrador do Emissor

Jérôme Alexis Louis Nanty		Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração, do Comitê de Talentos, Cultura e Integração e do Comitê de Estratégia e Projetos Transformacionais	25FC58632	Estrangeiro(a) - França	

Pessoa Relacionada

Carrefour S.A.	05.720.151/0001-38		
N/A	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

Jérôme Alexis Louis Nanty também é Diretor Executivo de Recursos Humanos e Ativos do Carrefour S.A.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
Stéphane Samuel Maquaire	900.046.978-39	Subordinação	Controlador Direto
Diretor Presidente – Grupo Carrefour Brasil, Membro do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia e Projetos Transformacionais	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Carrefour S.A.	05.720.151/0001-38		
Diretor Presidente - Grupo Carrefour Brasil	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Stéphane Samuel Maquaire é Diretor Executivo América Latina do Carrefour S.A			

Administrador do Emissor			
Elodie Vanessa Ziegler Perthuisot		Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia e Projetos Transformacionais	23AF77433	Estrangeiro(a) - França	
Pessoa Relacionada			
Carrefour S.A.	05.720.151/0001-38		
N/A	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Elodie Vanessa Ziegler Perthuisot é Diretora Executiva do Carrefour Espanha e membro do Comitê Executivo do Carrefour S.A.			

Administrador do Emissor			
Laurent Charles René Vallée		Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Talentos, Cultura e Integração	19DC64122	Estrangeiro(a) - França	
Pessoa Relacionada			
Carrefour S.A.	05.720.151/0001-38		
N/A	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Laurent Charles René Vallée é Secretário Geral e Diretor Presidente Norte Europeu.			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alexandre Pierre Alain Bompard Presidente do Conselho de Administração	15DE12707	Subordinação Estrangeiro(a) - França	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Carrefour S.A. N/A	05.720.151/0001-38 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u> Alexandre Bompard é também Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia do Grupo Carrefour			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Claudia Filipa Henriques de Almeida e Silva Matos Sequeira Membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria Estatutário	CD213369	Subordinação Estrangeiro(a) - Portugal	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Carrefour S.A. N/A	05.720.151/0001-38 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u> Claudia Filipa Henriques de Almeida e Silva Matos Sequeira É membro independente do Conselho de Administração, membro do Comitê de Auditoria e do Comitê CSR, todos do Carrefour S.A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
CARINE KRAUS Membro do Conselho de Administração	21EA48874 21EA48874	Subordinação Estrangeiro(a) - França	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Carrefour S.A. N/A	05.720.151/0001-38 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u> Carine Kraus é “Executive Director of Engagement” para o Grupo Carrefour			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Flávia Buarque de Almeida	149.008.838-59	Subordinação	Controlador Direto

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Membro do Conselho de Administração, Presidente do Comitê de Talentos, Cultura e Integração e membro do Comitê de Estratégia e Projetos Transformacionais	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Carrefour S.A.	05.720.151/0001-38		
N/A	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Flávia Buarque de Almeida é membro do Conselho de Administração do Carrefour S.A. e membro do Comitê de Governança do Conselho de Administração do Carrefour S.A.			

Exercício Social 31/12/2022**Administrador do Emissor**

Alexandre Pierre Alain Bompard		Subordinação	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração	15DE12707	Estrangeiro(a) - França	

Pessoa Relacionada

Carrefour S.A.	05.720.151/0001-38		
N/A	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

Alexandre Bompard é também Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia do Grupo Carrefour

Administrador do Emissor

Claudia Filipa Henriques de Almeida e Silva Matos Sequeira		Subordinação	Controlador Direto
Membro Independente do Conselho de Administração e membro independente do Comitê de Auditoria Estatutário	CD213369	Estrangeiro(a) - Portugal	

Pessoa Relacionada

Carrefour S.A.	05.720.151/0001-38		
N/A	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

Claudia Filipa Henriques de Almeida e Silva Matos Sequeira É membro independente do Conselho de Administração, membro do Comitê de Auditoria e do Comitê CSR, todos do Carrefour S.A

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
Matthieu Dominique Marie Malige	712.152.911-40	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário e membro do Comitê de Estratégia e Projetos Transformacionais	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Carrefour S.A.	05.720.151/0001-38		
N/A	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Matthieu Dominique Marie Malige é também Diretor Financeiro Superintendente do Grupo Carrefour			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Jérôme Alexis Louis Nanty		Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração, do Comitê de Talentos, Cultura e Integração e do Comitê de Estratégia e Projetos Transformacionais	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Carrefour S.A.	05.720.151/0001-38		
N/A	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Jérôme Alexis Louis Nanty também é Diretor Executivo de Recursos Humanos e Ativos do Grupo Carrefour e da França			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Elodie Vanessa Ziegler Perthuisot		Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia e Projetos Transformacionais	23AF77433	Estrangeiro(a) - França	
Pessoa Relacionada			
Carrefour S.A.	05.720.151/0001-38		
N/A	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Elodie Vanessa Ziegler Perthuisot é Diretora Executiva de E Commerce, Dados e Transformação Digital do Grupo Carrefour.			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
Laurent Charles René Vallée		Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria Estatutária e do Comitê de Talentos, Cultura e Integração	19DC64122	Estrangeiro(a) - França	
Pessoa Relacionada			
Carrefour S.A.	05.720.151/0001-38		
N/A	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Laurent Charles René Vallée é Secretário Geral e Diretor Presidente Norte Europeu.			

Administrador do Emissor			
Stéphane Samuel Maquaire	900.046.978-39	Subordinação	Controlador Direto
Diretor Presidente – Grupo Carrefour Brasil, membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Estratégia e Projetos Transformacionais.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Carrefour S.A.	05.720.151/0001-38		
N/A	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Stéphane Samuel Maquaire é Diretor Executivo América Latina do Grupo Carrefour S.A.			

Administrador do Emissor			
CARINE KRAUS	21EA48874	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	21EA48874	Estrangeiro(a) - França	
Pessoa Relacionada			
Carrefour S.A.	05.720.151/0001-38		
N/A	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Carine Kraus é “Executive Director of Engagement” para o Grupo Carrefour			

Administrador do Emissor			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Flávia Buarque de Almeida	149.008.838-59	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração, Presidente do Comitê de Talentos, Cultura e Integração e membro do Comitê de Estratégia e Projetos Transformacionais	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Carrefour S.A.	05.720.151/0001-38		
N/A	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Flávia Buarque de Almeida é membro do Conselho de Administração do Carrefour S.A. e membro do Comitê de Governança do Conselho de Administração do Carrefour S.A.			

Exercício Social 31/12/2021**Administrador do Emissor**

Stéphane Samuel Maquaire	900.046.978-39	Subordinação	Controlador Direto
Diretor Presidente – Grupo Carrefour Brasil, membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Estratégia e Projetos Transformacionais.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

Carrefour S.A.	05.720.151/0001-38		
Diretor Presidente - Grupo Carrefour Brasil	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

Stéphane Samuel Maquaire é Diretor Executivo América Latina do Carrefour S.A

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
Jérôme Alexis Louis Nanty		Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração, do Comitê de Talentos, Cultura e Integração e do Comitê de Estratégia e Projetos Transformacionais	25FC58632	Estrangeiro(a) - França	
Pessoa Relacionada			
Carrefour S.A.	05.720.151/0001-38		
N/A	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Jérôme Alexis Louis Nanty também é Diretor Executivo de Recursos Humanos e Ativos do Grupo Carrefour e da França			

Administrador do Emissor			
Elodie Vanessa Ziegler Perthuisot		Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia e Projetos Transformacionais	23AF77433	Estrangeiro(a) - França	
Pessoa Relacionada			
Carrefour S.A.	05.720.151/0001-38		
N/A	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Elodie Vanessa Ziegler Perthuisot é Diretora Executiva de E Commerce, Dados e Transformação Digital do Grupo Carrefour.			

Administrador do Emissor			
Laurent Charles René Vallée		Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria Estatutária e do Comitê de Talentos, Cultura e Integração	19DC64122	Estrangeiro(a) - França	
Pessoa Relacionada			
Carrefour S.A.	05.720.151/0001-38		
N/A	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Laurent Charles René Vallée é Secretário Geral e Diretor Presidente Norte Europeu			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
Matthieu Dominique Marie Malige	712.152.911-40	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário e membro do Comitê de Estratégia e Projetos Transformacionais	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Carrefour S.A.	05.720.151/0001-38		
N/A	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Matthieu Dominique Marie Malige é também Diretor Financeiro Superintendente do Grupo Carrefour			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Alexandre Pierre Alain Bompard		Subordinação	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração	15DE12707	Estrangeiro(a) - França	
Pessoa Relacionada			
Carrefour S.A.	05.720.151/0001-38		
N/A	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Alexandre Bompard é também Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia do Grupo Carrefour			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
CLÁUDIA FILIPA HENRIQUES DE ALMEIDA E SILVA MATOS SEQUEIRA	CD213369	Subordinação	Controlador Direto
Membro Independente do Conselho de Administração e membro independente do Comitê de Auditoria Estatutário	CD213369	Estrangeiro(a) - Portugal	
Pessoa Relacionada			
Carrefour S.A.	05.720.151/0001-38		
N/A	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Cláudia Filipa Henriques de Almeida e Silva Matos Sequeira é membro independente do Conselho de Administração, membro do Comitê de Auditoria e do Comitê CSR, todos do Carrefour SA.			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
CARINE KRAUS	21EA48874	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	21EA48874	Estrangeiro(a) - França	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Carrefour S.A.	05.720.151/0001-38		
N/A	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Carine Kraus é "Executive Director of Engagement" para o Grupo Carrefour			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Flávia Buarque de Almeida	149.008.838-59	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração, Presidente do Comitê de Talentos, Cultura e Integração e membro do Comitê de Estratégia e Projetos Transformacionais	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Carrefour S.A.	05.720.151/0001-38		
N/A	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Flávia Buarque de Almeida é membro do Conselho de Administração do Carrefour S.A. e membro do Comitê de Governança do Conselho de Administração do Carrefour S.A.			

7.7 Acordos/seguros de administradores

Acordos, inclusive Apólices de Seguros, para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas pelos Administradores

Atualmente, somos cobertos por apólices de seguro D&O, que já contempla cobertura no âmbito de mercado de capitais, com cobertura de até R\$100 milhões, com as seguradoras FAIRFAX (suportando 70% do risco) e AKAD e KOVR (suportando 15% do risco, cada), pela qual nossos administradores se beneficiam de uma cobertura de seguro por responsabilidade de gestão. O seguro D&O tem vigência de 1 (um) ano com previsão de renovação anual.

O objetivo do seguro é o de indenizar os administradores em caso de condenações decorrentes de atos ou fatos que ocorreram como parte do desempenho das suas funções, exceto nos casos de dolo.

Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 14 de abril de 2020, foi aprovada a alteração do artigo 18 do estatuto social da Companhia para possibilitar a celebração de contratos de indenidade entre a Companhia aberta e seus administradores, membros de comitês e outros beneficiários. Tal aprovação foi realizada em linha com os entendimentos manifestados pela CVM no Parecer Orientação nº 38, de 25 de setembro de 2018.

Em linha com as diretrizes estabelecidas pela Autarquia, a nova redação proposta para o referido dispositivo prevê (i) determinadas excludentes da obrigação do pagamento de indenização pela Companhia, caso sejam verificados padrões de conduta ilegal dos respectivos beneficiários; e (ii) que a Companhia e os respectivos beneficiários deverão celebrar um contrato de indenidade padrão, a ser aprovado pelo Conselho de Administração.

As hipóteses em que não indenizaremos os Beneficiários estão descritas no próprio Estatuto Social (artigo 18, §1º), disponível para consulta nos seguintes endereços:

- ✓ Site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/>), clicando em “Governança Corporativa”, “Estatutos, Políticas e Códigos” e, por fim, “Estatuto Social” ou diretamente por meio do link https://s3.amazonaws.com/mz-filemanager/undefined/6c2211c3-c129-4e54-8425-9837c93bde5d_ATCEstatutoPortVF.pdf;
- ✓ Site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (gov.br/cvm); e
- ✓ Site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

7.8 Outras informações relevantes

Práticas da Companhia em relação às Assembleias (últimos 3 anos)

<u>Assembleia Geral</u>	<u>Data</u>	<u>Segunda Convocação</u>	<u>Quórum de instalação</u>
AGOE	13/04/2021	Não	91,51% para a AGO 92,16% para a AGE
AGE	22/12/2021	Não	87,55%
AGOE	26/04/2022	Não	93,38% para a AGO e 92,21% para a AGE
AGE	19/05/2022	Não	87,97%
AGE	07/07/2022	Não	88,78%
AGE	01/03/2023	Não	84,84%
AGOE	13/04/2023	Não	88,46% para a AGO e 88,38% para a AGE
AGOE	16/04/2024	Não	93,48% para a AGO e 93,64% para a AGE

Práticas da Companhia em relação reuniões do Conselho de Administração e de seus Comitês.

Nos termos do art. 20, § 1º, de nosso Estatuto Social, as convocações para as reuniões do Conselho de Administração devem ser enviadas a cada membro do Conselho de Administração com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência da reunião e com ordem do dia detalhada e documentos a serem discutidos naquela reunião, de forma que os conselheiros possam analisar as matérias antes das reuniões. No caso dos Comitês do Conselho de Administração, os regimentos internos estabelecem que as convocações devem ser enviadas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência da reunião, especificando o horário, local e incluindo a ordem do dia detalhada e a documentação necessária e correlata à ordem do dia, também com a finalidade de permitir a análise das matérias antes das reuniões.

Outras informações relevantes referentes aos itens 7.3 e 7.4

No contexto de ação judicial contra vários ex-diretores de uma companhia com sede na Itália relacionada com alegada fraude em procedimento de falência, a competente Corte de Apelação julgou não serem procedentes todas as acusações contra Matthieu Malige em Maio de 2023. Este procedimento não era relacionado à Companhia, nem a qualquer outra entidade do Grupo.

8.1 Política ou prática de remuneração

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Em 19 de maio de 2017, o Conselho de Administração da Companhia aprovou uma Política de Remuneração da Administração, aplicável aos membros do Conselho de Administração, Diretores Estatutários e não Estatutários, Conselho Fiscal, Comitês Estatutários e Comitês de Auditoria, de Risco, Financeiro e de Remuneração, disponível para consulta nos seguintes endereços:

- ✓ Site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/>), clicando em “Governança Corporativa”, “Estatutos, Políticas e Códigos” e, por fim, “Política de Remuneração” ou diretamente por meio do link <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/32539bbc-7be4-42e1-a485-98a052dc3a81/d3c25e39-f747-40b7-bc94-811ecfb99bec?origin=1;>
- ✓ Site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (gov.br/cvm); e
- ✓ Site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

A política visa alinhar a remuneração dos administradores da Companhia com o interesse dos acionistas em ter uma companhia com rentabilidade sustentável, maximizar o desempenho sustentável, atrair e reter os melhores talentos e pôr em prática um projeto de remuneração claro e transparente.

A Companhia visa remunerar adequadamente as competências e responsabilidades de seus profissionais, por meio de práticas de remuneração destinadas a desenvolver valores individuais e coletivos. As práticas de remuneração visam alinhar os objetivos da Companhia com a produtividade e eficiência de seus Administradores e equipe de colaboradores, mantendo sua competitividade no mercado em que atuam.

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A remuneração anual global dos administradores e dos membros dos Comitês de assessoramento do Conselho de Administração da Companhia deve ser determinada pela Assembleia Geral de acionistas. Cabe ao Conselho de Administração, conforme assessorado pelo Comitê de Talentos, Cultura e Integração, definir (i) a remuneração individual, os benefícios e outros incentivos dos Diretores Estatutários; e (ii) estabelecer a remuneração individual e os benefícios dos membros do Conselho de Administração e dos membros dos Comitês de assessoramento do Conselho de Administração.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração dos membros do Conselho de Administração, bem como dos Comitês de Assessoramento da Companhia é definida pelo Conselho de Administração, dentro do valor máximo aprovado pelos acionistas em Assembleia Geral, em conformidade com as condições gerais do mercado.

A fixação da remuneração individual da Diretoria é baseada no cargo e nas responsabilidades desempenhadas por cada Diretor, bem como em sua experiência individual, inclusive considerando o resultado do processo de avaliação realizado anualmente dos Diretores. Em tal definição, a Companhia analisa o saldo de remuneração (total da remuneração, incluindo a fixa e variável), bem como a remuneração adotada no mercado.

A fim de estabelecer a remuneração dos Diretores Estatutários e Diretores não Estatutários, a Companhia realizou pesquisas de mercado periódicas para avaliar se os critérios e condições relativos à remuneração que oferece são satisfatórios e se eles a possibilitam reter os profissionais. Essas pesquisas são realizadas com consultores, especializados e reconhecidos, contratados pela Companhia, analisando os grandes grupos econômicos que operam no Brasil, em especial companhias do setor varejista.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração, devidamente orientado pelo Comitê de Talentos, Cultura e Integração é responsável pela preparação, implementação e revisão da Política de Remuneração.

8.1 Política ou prática de remuneração

Cabe ao Comitê de Talentos, Cultura e Integração periodicamente avaliar a Política de Remuneração de Administradores em relação às práticas de mercado a fim de identificar discrepâncias significativas com relação a empresas similares e propor ao Conselho de Administração os ajustes e revisões necessários.

(c) composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- ***seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor***

Conselho de Administração: A atual remuneração do Conselho de Administração é composta apenas por uma remuneração fixa (remuneração-base), paga mensalmente, doze vezes ao ano exclusivamente aos membros independentes do Conselho de Administração. Esta remuneração visa a remunerar os membros independentes do Conselho de Administração pelos serviços prestados em conformidade com as condições gerais do mercado.

Os membros do Conselho de Administração e os membros dos comitês que pertençam ao quadro de executivos da controladora não recebem nenhuma remuneração adicional à sua remuneração como executivos. Os demais membros do Conselho de Administração e Comitês poderão ter o direito a receber remuneração, a exclusivo critério do Conselho de Administração.

Diretoria Estatutária: A atual remuneração dos Diretores Estatutários da Companhia é composta por:

- Remuneração fixa: salário-base, pago mensalmente, treze vezes ao ano (mais um adicional de férias de um terço do salário mensal), com o objetivo de remunerar os serviços prestados, em conformidade com as condições gerais do mercado, visando definir níveis adequados para os cargos e respectivas responsabilidades de cada Diretor Estatutário desempenhadas na Companhia.
- Pacote de benefícios, incluindo plano médico e odontológico, seguro de vida, plano de previdência, refeições, carro executivo (verba), desconto em produtos nas lojas da Companhia, com o objetivo de oferecer um pacote de benefícios atrativo e adequado às condições gerais do mercado. Para aqueles que trabalham como expatriados, o pacote de benefícios inclui benefícios adicionais, tais como subsídios de moradia, subsídios escolares para filhos, subsídios para viagens etc. Os benefícios adicionais oferecidos também estão alinhados com as práticas de mercado;
- Remuneração variável por meio de um plano de incentivo de curto prazo anual, com o objetivo de alinhar os interesses dos Diretores Estatutários aos dos acionistas da Companhia, considerando uma combinação de metas corporativas, empresariais e individuais. Esse plano se baseia na Legislação sobre Participação nos Lucros ou Resultados — Lei nº 10.101, datada de 19 de dezembro de 2000. A remuneração variável deve ser direcionada, principalmente, pela capacidade financeira e pela estratégia da Companhia; e
- Incentivo de longo prazo, que busca reforçar o compromisso com as estratégias corporativas da Companhia e têm por objetivo reter os melhores executivos selecionados por meio da oferta de um pacote de remuneração competitivo, adicionando uma remuneração de longo prazo aos incentivos de curto prazo, de acordo com as práticas do mercado brasileiro. Esse incentivo de longo prazo é aplicável a alguns executivos selecionados e engloba um plano de opções de compra de ações e outro plano de opções de compra de ações e ações restritas, descritos detalhadamente no item 8.4:
 - Um plano pré-IPO, aprovado na assembleia geral realizada em 21 de março de 2017 e ratificado em 19 de maio de 2017 e em 26 de junho de 2017, consistindo em outorga única, conforme descrito no item 8.4 abaixo. O objetivo específico deste plano é compensar os esforços dos principais executivos da Companhia para o lançamento e implementação do IPO. O plano pré-IPO expirou em 21 de março de 2023, com o cancelamento de todas as ações remanescentes;
 - Um plano de Compra de Ações Regular, aprovado na assembleia geral realizada em 26 de junho de 2017 e alterado em assembleia geral extraordinária de acionistas realizada em 14 de abril de 2020 e em reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de novembro de 2023, consistindo em programas de outorgas anuais, a serem aprovadas pelo Conselho de Administração, conforme descrito no item 8.4 abaixo; e

8.1 Política ou prática de remuneração

- Um Plano de Outorga de Opção de Compra e *Matching* de ações, aprovado na assembleia geral realizada em 01 de março de 2023, conforme descrito no item 8.4 abaixo.

Diretores não Estatutários: A remuneração dos Diretores não Estatutários é composta por:

- Remuneração fixa: salário-base, pago mensalmente, até treze vezes ao ano (podendo ter mais um adicional de férias de um terço do salário mensal), alinhado com as práticas de mercado. O salário-base visa a remunerar os serviços prestados, em conformidade com as condições gerais do mercado, visando definir níveis adequados para os cargos e respectivas responsabilidades;
- Pacote de benefícios, incluindo plano médico e odontológico, seguro de vida, plano de previdência, refeições, carro executivo (podendo ser verba ou alugado) e desconto em produtos das lojas da Companhia. O objetivo é oferecer um pacote de benefícios atrativo, adequado às condições gerais do mercado. Para aqueles que trabalham como expatriados, o pacote de benefícios pode também incluir benefícios adicionais, tais como subsídios de moradia, subsídios escolares para filhos, subsídios para viagens etc; estes benefícios oferecidos também estão alinhados com as práticas de mercado;
- Remuneração variável por meio de um plano de incentivo de curto prazo anual, com o objetivo de alinhar os interesses dos Diretores não Estatutários dos acionistas da Companhia, considerando uma combinação de metas corporativas, empresariais e individuais. Esse plano se baseia na Legislação sobre Participação nos Lucros ou Resultados — Lei nº 10.101, datada de 19 de dezembro de 2000. A finalidade da remuneração variável é alinhar as ações dos Diretores não Estatutários aos objetivos estratégicos da Companhia, refletindo a lucratividade e a situação financeira da Companhia; e
- Para alguns Diretores não Estatutários selecionados, incentivo de longo prazo, com base na outorga de ações restritas ou de opções de compra de ações da Companhia. O incentivo de longo prazo busca reforçar o compromisso dos Diretores não Estatutários às estratégias corporativas da Companhia e têm por objetivo reter os melhores executivos selecionados por meio da oferta de um pacote de remuneração competitivo, adicionando uma remuneração de longo prazo aos incentivos de curto prazo, de acordo com as práticas do mercado brasileiro. Esse incentivo de longo prazo é aplicável a alguns executivos selecionados e engloba um plano de opções de compra de ações e ações restritas, conforme descritos acima e sempre aprovados pelo Conselho de Administração. Os Diretores não Estatutários também participam do Plano de Outorga de Opção de Compra e *Matching* de ações, melhor descrito no item 8.4 abaixo.

Conselho Fiscal: A Companhia teve o Conselho Fiscal instalado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 13 de abril de 2023, não havendo nenhuma política de remuneração específica para os seus membros. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal deverá ser determinada em assembleia geral de acionistas, quando aplicável, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Membros de Comitês: Os membros dos Comitês da Companhia poderão ter direito a uma remuneração, especificamente com relação aos serviços prestados na qualidade de membros de comitês, a ser determinado pelo Conselho de Administração, dentro do valor máximo aprovado pelos acionistas em Assembleia Geral.

- ***sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais***

As porcentagens médias de cada componente da remuneração em 2021, 2022, 2023 são demonstradas nas tabelas a seguir:

2023	Salário	Participação em Comitês	Benefícios	Remuneração de curto prazo (participação nos lucros)	Remuneração variável de longo prazo	Total
Conselho de Administração	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
Diretores Estatutários	36,39%	0,00%	11,42%	27,99%	24,19%	100%
Comitês	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

8.1 Política ou prática de remuneração

Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
-----------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----

2022	Salário	Participação em Comitês	Benefícios	Remuneração de curto prazo (participação nos lucros)	Remuneração variável de longo prazo	Total
Conselho de Administração	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
Diretores Estatutários e Diretores não Estatutários	40,55%	0,00%	7,66%	38,05%	13,74%	100%
Comitês	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

2021	Salário	Participação em Comitês	Benefícios	Remuneração de curto prazo (participação nos lucros)	Remuneração variável de longo prazo	Total
Conselho de Administração	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Diretores Estatutários e Diretores não Estatutários	41,34%	0,00%	4,47%	35,23%	18,96%	100,00%
Comitês	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

- ***sua metodologia de cálculo e de reajuste***

Quanto à remuneração fixa, usualmente, a tabela salarial é ajustada de acordo com as variações do mercado a fim de manter a competitividade. A remuneração fixa pode ser revisada anualmente, de forma individual e de acordo com o ciclo de análise de desempenho e orçamento disponível.

O incentivo de curto prazo para os Diretores Estatutários e Diretores não Estatutários está vinculado a um conjunto de metas, conforme estabelecidas pelo Conselho de Administração e Diretores Estatutários, respectivamente. O cálculo do montante a ser pago se baseia em indicadores que consideram um conjunto de objetivos corporativos, comerciais e individuais.

Assim como para o estabelecimento da remuneração dos Diretores Estatutários e Diretores não Estatutários, a Companhia, também para a realização de reajustes, realiza pesquisas de mercado periódicas para avaliar se os critérios e condições relativos à remuneração que oferece são satisfatórios e se eles a possibilitam reter os profissionais. Para mais informações, vide item 8.1, (c) (i) deste Formulário de Referência. Essas pesquisas são realizadas com consultores, especializados e reconhecidos, contratados pela Companhia, analisando os grandes grupos econômicos que operam no Brasil, em especial companhias do setor varejista.

- ***principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG***

Com relação ao incentivo de curto prazo, os principais indicadores de desempenho que a Companhia leva em consideração para determinar os montantes são: (i) avaliações de desempenho individual, com base em um

8.1 Política ou prática de remuneração

conjunto de indicadores individuais e fatores adequados para as atribuições de cada cargo (ex. hierarquia do cargo); e (ii) os principais indicadores coletivos de desempenho.

Em relação aos indicadores ASG, a Companhia reafirma seu compromisso com a responsabilidade corporativa e social demonstrando seu comprometimento com os princípios de Governança Ambiental, Social e Corporativa (ASG), traduzidas em indicadores de % de Mulheres em cargos de Liderança, % de Negros em cargos de Liderança e % de Pessoas com Deficiências. Esses indicadores têm um impacto direto na estrutura de remuneração variável de curto prazo, influenciando o montante total da participação nos lucros a ser pago não só a nossos Diretores Estatutários, mas também à toda a liderança da Companhia elegível a tal remuneração, alinhando os objetivos estratégicos da empresa com práticas de gestão sustentável.

Ao estabelecer a remuneração fixa ou os benefícios, a Companhia leva em consideração o grau de responsabilidade envolvido no cargo, as qualificações e as experiências de cada indivíduo no exercício de sua função.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

As atuais práticas de remuneração adotadas pela Companhia destinam-se a manter o equilíbrio entre os componentes de remuneração de curto, médio e longo prazos, além de garantir o alinhamento com os objetivos corporativos da Companhia, enquanto mantendo competitividade no mercado e a capacidade de atrair e reter seus executivos e principais colaboradores, bem como remunerá-los de acordo com as responsabilidades atribuídas a seus cargos e em linha com seu desempenho individual e visão de longo prazo.

(iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Os membros do Conselho de Administração e os membros dos Comitês não receberam nenhuma remuneração nos anos de 2021, 2022 e 2023.

Na hipótese de haver remuneração dos membros do Conselho de Administração e membros dos Comitês, tal remuneração estará abrangida pela remuneração global aprovada em Assembleia Geral de acionistas, cabendo ao Conselho de Administração, a seu critério, estabelecer a remuneração individual e os benefícios dos membros do Conselho de Administração e membros dos Comitês.

Os únicos membros do Conselho de Administração que receberam remuneração fixa foram os conselheiros independentes.

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Com exceção da remuneração descrita nos parágrafos abaixo e indicada no item 8.19 deste Formulário de Referência, a Companhia não possui remuneração de membros de sua administração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

O Grupo Carrefour outorgou em fevereiro de 2021, fevereiro de 2022 e fevereiro de 2023 planos de outorga de ações restritas com cláusula de performance para seus executivos em uma escala global, sendo contemplados na outorga do referido benefício determinados executivos da Companhia, dentre eles Diretores Estatutários ("Plano de Performance Shares Global").

O Plano de Performance Shares foi outorgado pelo Grupo Carrefour para executivos chave ao grupo em todos os países de atuação. O propósito do Plano de Performance Shares é reter determinados executivos instrumentais que apoiarão o Grupo Carrefour na consecução dos objetivos de médio e longo prazo e obter um maior alinhamento dos interesses desses executivos com os interesses dos acionistas do Grupo Carrefour na França. Um selecionado grupo de Diretores, inclusive de subsidiárias da Companhia, nomeados pelo Grupo Carrefour, são participantes desse plano.

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Exceto a conclusão do IPO, que deu início aos períodos em que as opções se tornaram exercíveis no âmbito do plano de opções de compra de ações da Companhia, não há remuneração ou benefício vinculado a qualquer evento societário ou qualquer operação de fusões ou aquisições envolvendo a Companhia, tal como a alienação do controle acionário ou a realização de parcerias estratégicas.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,00	5,00	3,00	21,00
Nº de membros remunerados	3,00	5,00	3,00	11,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.160.000,00	11.674.172,58	645.676,20	14.479.848,78
Benefícios direto e indireto	0,00	4.452.344,51	0,00	4.452.344,51
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	2.334.834,52	0,00	2.334.834,52
Descrição de outras remunerações fixas	n/a	FGTS	n/a	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	19.392.227,21	0,00	19.392.227,21
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	n/a	n/a	n/a	
Pós-emprego	0,00	425.402,76	0,00	425.402,76
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	12.565.714,01	0,00	12.565.714,01
Observação	Número de membros calculado cf. Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP	Número de membros calculado cf. Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP	Número de membros calculado cf. Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP	
Total da remuneração	2.160.000,00	50.844.695,59	645.676,20	53.650.371,79

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,00	4,25	3,00	20,25
Nº de membros remunerados	3,00	4,25	3,00	10,25
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.160.000,00	10.734.234,35	555.281,53	13.449.515,88
Benefícios direto e indireto	0,00	3.599.547,17	0,00	3.599.547,17
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.926.846,87	0,00	1.926.846,87
Descrição de outras remunerações fixas	n.a.	FGTS	n/a	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	9.740.539,45	0,00	9.740.539,45
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	n.a.	n.a.	n/a	
Pós-emprego	0,00	374.652,76	0,00	374.652,76
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	8.418.368,28	0,00	8.418.368,28
Observação	Número de membros calculado cf. Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP	Número de membros calculado cf. Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP	Número de membros calculado cf. Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP	
Total da remuneração	2.160.000,00	34.794.188,88	555.281,53	37.509.470,41

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,00	4,00		17,00
Nº de membros remunerados	3,00	4,00		7,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	820.000,00	8.282.636,06		9.102.636,06
Benefícios direto e indireto	0,00	2.234.034,53		2.234.034,53
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	1.074.478,83		1.074.478,83
Descrição de outras remunerações fixas	n.a.	FGTS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	3.800.238,56		3.800.238,56
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	n.a.	n.a.		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	3.983.311,14		3.983.311,14
Observação	Número de membros calculado cf. Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP	Número de membros calculado cf. Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP		
Total da remuneração	820.000,00	19.374.699,12		20.194.699,12

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,00	6,00		16,00
Nº de membros remunerados	2,00	6,00		8,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.208.499,96	5.305.460,48		6.513.960,44
Benefícios direto e indireto	0,00	1.974.847,14		1.974.847,14
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	424.436,84		424.436,84
Descrição de outras remunerações fixas		FGTS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	15.557.214,98		15.557.214,98
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	8.375.343,32		8.375.343,32
Observação	Número de membros calculado cf. Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP	Número de membros calculado cf. Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP		
Total da remuneração	1.208.499,96	31.637.302,76		32.845.802,72

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,00	5,00	3,00	21,00
Nº de membros remunerados	3,00	5,00	3,00	11,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	14488572,15	0,00	14.488.572,15
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	8049206,75	0,00	8.049.206,75
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,00	4,25	3,00	20,25
Nº de membros remunerados	3,00	4,25	3,00	10,25
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	3632587,55	0,00	3.632.587,55
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	13077315,18	0,00	13.077.315,18
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	7265175,10	0,00	7.265.175,10
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	6390936,07	0,00	6.390.936,07

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,00	4,00		17,00
Nº de membros remunerados	3,00	4,00		7,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	4586106,55		4.586.106,55
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	16445183,59		16.445.183,59
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	9136213,11		9.136.213,11
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	10,00	6,00		16,00
N° de membros remunerados	2,00	4,92		6,92
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	20742953,30		20.742.953,30
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	15557214,98		15.557.214,98
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	15557214,98		15.557.214,98

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

(a) termos e condições gerais

Atualmente a Companhia possui 1 plano de opções de compra de ações (“Plano pré IPO”), 1 plano de opções de compra de ações e ações restritas (“Plano de Incentivo de Longo Prazo”) e 1 plano de outorga de opção de compra e matching de ações (“Plano de Opção de Compra e Matching”), sendo eles:

O Plano pré IPO teve como objetivo reter um grupo de executivos-chave da Companhia e de suas Subsidiárias para o planejamento e a execução da IPO e obter um maior alinhamento de seus interesses com os dos acionistas. Os Diretores Estatutários e Diretores não Estatutários, nomeados pelo Conselho de Administração, bem como os das subsidiárias, estariam aptos a participar desse plano.

O Plano de Incentivo de Longo prazo consiste em outorgas anuais que podem ser opções de compras de ações ou ações restritas. O propósito do referido plano é reter determinados executivos instrumentais que apoiarão a Companhia na consecução dos objetivos de médio e longo prazo e obter um maior alinhamento dos interesses desses executivos com os interesses dos acionistas. Os Diretores Estatutários e Diretores não Estatutários, nomeados pelo Conselho de Administração, bem como os das subsidiárias, estão aptos a participar desse plano.

O Conselho de Administração da Companhia tem amplos poderes para organizar e administrar tanto o Plano Pré-IPO quanto o Plano de Incentivo de Longo Prazo, de acordo com seus respectivos termos, e tem o direito de, a qualquer momento: (i) alterar ou encerrar o Plano Pré-IPO e/ou Plano de Incentivo de Longo Prazo; e/ou (ii) estabelecer as regras aplicáveis a situações não tratadas no Plano Pré-IPO e/ou no Plano de Incentivo de Longo Prazo, desde que não altere ou afete negativamente, sem consentimento do respectivo beneficiário, quaisquer direitos ou obrigações estabelecidas em quaisquer contratos relacionados ao respectivo plano. Com relação ao Plano de Incentivo de Longo Prazo, o Conselho de Administração poderá ainda (i) decidir pela outorga de opções e/ou de ações restritas aos respectivos beneficiários; e/ou (ii) estabelecer metas de performance mínimas pessoais e/ou corporativas para outorga das opções e/ou ações restritas.

As decisões do Conselho de Administração com relação as deliberações relacionadas ao Plano Pré-IPO e/ou ao Plano de Incentivo de Longo Prazo são vinculantes à Companhia e aos respectivos beneficiários.

Os termos e condições específicos do Plano Pré-IPO e do Plano de Incentivo de Longo Prazo são estabelecidos em um contrato individual celebrado entre a Companhia e os respectivos beneficiários.

O Plano de Opção de Compra e Matching consiste na oportunidade de investir parte de sua remuneração global (que, para os fins do Plano, inclui o PPR) na aquisição de opções, sendo que cada opção atribui a seu titular o direito de adquirir 1 ação ordinária de emissão da Companhia (“Opção”), sendo que a cada 1 ação ordinária adquirida através do exercício de uma Opção, a Companhia concederá ao participante 1 ação ordinária adicional, sujeito à verificação dos termos do plano, do respectivo programa e contrato.

O Plano de Opção de Compra e *Matching* tem como objetivo: (i) estimular a expansão da Companhia, o alcance e superação de metas empresariais estabelecidas, mediante a criação de incentivos de longo prazo que visem a um maior alinhamento dos interesses da administração e empregados da Companhia com os do grupo em que está inserida, seus acionistas e demais stakeholders; (ii) possibilitar à Companhia a manutenção de seus profissionais, oferecendo-lhes, como vantagem e incentivo adicional, a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, nos termos, condições e formas previstos neste Plano, considerando o mercado competitivo em que a Companhia está inserida; e (iii) incentivar a participação de todos os colaboradores da Companhia em seus resultados por meio do compartilhamento da geração de valor e dos riscos dos negócios sociais.

O Conselho de Administração tem pleno poder e autoridade para tomar todas as medidas necessárias à administração do Plano de Opção de Compra e *Matching*, inclusive no que se refere à sua interpretação e aplicação, devendo, dentre outras atribuições descritas na cláusula 3.4 do Plano de Opção de Compra e *Matching*: (i) decidir quanto às datas de outorga das opções e o volume a ser outorgado; (ii) implementar, a seu exclusivo critério, respeitado o disposto no plano, a definição: (a) dos Participantes; (b) da forma de pagamento do preço de exercício; (c) dos termos, condições precedentes e procedimentos para alienação das ações adquiridas através do plano, incluindo, mas não se limitando, a períodos de restrição para alienação das ações adquiridas mediante o exercício das opções; e (d) outros termos, condições e procedimentos que o Conselho de Administração julgar aplicável e que não contrariem as disposições do plano; e (iii) aprovar e aditar os programas de outorga de opção de compra de ações e o contrato de compra e venda de opção de compra de ações e outras avenças a ser celebrado entre a Companhia e cada um dos participantes, especialmente no que se refere às condições para a aquisição do direito ao exercício das opções.

(b) data de aprovação e órgão responsável

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

O Plano pré IPO foi aprovado pelos acionistas e pelo Conselho de Administração da Companhia em 21 de março de 2017 e ratificado pelos acionistas em 19 de maio de 2017 e em 26 de junho de 2017.

O Plano de Incentivo de Longo Prazo foi aprovado pelos acionistas em 26 de junho de 2017, e alterado em assembleia geral extraordinária de acionistas realizada em 14 de abril de 2020 e em reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de novembro de 2023.

O Plano de Opção de Compra e Matching foi aprovado pelos acionistas em assembleia geral extraordinária realizada em 01 de março de 2023.

(c) número máximo de ações abrangidas

Vide item “d” abaixo.

(d) número máximo de opções a serem outorgadas

O número máximo de opções outorgadas no âmbito do Plano Pré-IPO é 1,0% do total das ações do capital social da Companhia, considerando-se, neste total, o efeito da diluição decorrente do exercício de todas as opções concedidas exclusivamente sob o Plano Pré-IPO e não exercidas.

Embora a outorga de ações restritas outorgadas sob o Plano de Incentivo de Longo Prazo não implique diluição societária relevante, o Plano Pré-IPO e o Plano de Incentivo de Longo Prazo estarão limitados a uma Diluição Societária Referencial máxima de até 2,5% do capital social da Companhia na data de outorga de opções ou ações restritas.

A “Diluição Societária Referencial” corresponde ao percentual obtido pela divisão da quantidade máxima de ações abrangidas pelas opções e ações restritas, na data de outorga de opções ou ações restritas (já exercíveis ou ainda não exercíveis), pela soma dessa quantidade com a quantidade total de ações de emissão da Companhia antes da aprovação de cada Plano, multiplicando o quociente obtido por 100.

O número máximo de opções a serem outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra e *Matching* não pode exceder o correspondente a 30.000.000 do total de ações de emissão da Companhia na data da aprovação do Plano de Opção de Compra e *Matching*, o que representa no máximo 1,43% do capital social da Companhia na referida data, em bases totalmente diluídas.

(e) condições de aquisição de ações

Os beneficiários somente terão o direito de exercer as opções outorgadas no âmbito do Plano Pré-IPO se as seguintes condições precedentes forem verificadas: (a) ocorrência do IPO da Companhia; (b) decorrência do respectivo período para que as opções se tornem exercíveis, conforme indicados no item “j” abaixo, e, cumulativamente; e (c) vigência do contrato de trabalho ou do mandato do respectivo beneficiário, no momento em que as opções se tornaram exercíveis.

Os beneficiários do Plano de Incentivo de Longo Prazo terão o direito de exercer suas opções e/ou ações restritas outorgadas mediante a verificação das seguintes condições precedentes: (a) decorrência do respectivo período para que as opções e/ou ações restritas se tornem exercíveis, conforme indicados no item “j” abaixo; (b) vigência do contrato de trabalho ou do mandato do respectivo beneficiário, no momento em que as opções e/ou ações restritas se tornem exercíveis, exceto nos casos em que o contrato de trabalho ou mandato tenha sido encerrado para que o beneficiário seja transferido para o exterior para assumir cargo em sociedade do grupo da Companhia e, cumulativamente; e (c) atingimento das condições de performance aprovadas pelo Conselho de Administração no momento da outorga.

Os beneficiários do Plano de Opção de Compra e Matching, independente dos requisitos específicos previstos em cada programa de outorga de opção de compra e matching de ações aprovado, somente adquirirão o direito de exercer as opções outorgadas se observadas, cumulativamente, as seguintes condições: (a) decorrência do período para que as opções e/ou ações restritas se tornem exercíveis, conforme indicados no item “j” abaixo; (b) estar empregado pela Companhia no primeiro dia útil do início do Período de Reserva (conforme definido no plano); e (c) estar empregado pela Companhia no último dia útil do período de exercício. Com a ressalva de que outras condições específicas de aquisição poderão ser aprovadas pelo Conselho de Administração e previstas em cada programa.

(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Para o Plano Pré-IPO o preço de exercício foi fixado em R\$ 11,70 por ação (alterado pelo Conselho de Administração em razão do grupamento de ações aprovado pelos acionistas em 19 de maio de 2017).

Para o Plano de Incentivo de Longo Prazo:

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

- (i) no caso das opções, o preço de exercício será determinado pelo Conselho de Administração e será baseado na média do preço de negociação das ações da Companhia na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, em período a ser determinado pelo Conselho de Administração no momento da outorga das opções e/ou ações restritas, que considerará no máximo 30 pregões anteriores à data da outorga da opção. Para o plano outorgado em 26 de setembro de 2019 o preço de exercício foi fixado em R\$ 21,98; e
- (ii) no caso das ações restritas, a Companhia fará a liquidação do exercício mediante transferência de suas ações em tesouraria para o beneficiário ou poderá, a exclusivo critério do Conselho de Administração, promover a liquidação das ações restritas em dinheiro, ou mediante a entrega de R\$ 0,01 em dinheiro e uma opção por ação restrita, conforme detalhado no item (h) abaixo.

Para o Plano de Opção de Compra e *Matching*, o preço de exercício das opções serem outorgadas aos participantes, será fixado de acordo com a média dos preços, ponderada pelo volume de negociação, das ações de emissão da Companhia no fechamento dos últimos 05 (cinco) pregões que antecederam a data da emissão das ações da Companhia objeto das opções, com a aplicação de desconto de 15% (quinze por cento).

(g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Os critérios de fixação do prazo para exercício das opções e/ou ações restritas outorgadas no Plano Pré-IPO, no Plano de Incentivo de Longo Prazo e no Plano de Opção de Compra e *Matching* são os seguintes:

1. Plano Pré-IPO

As opções outorgadas sob o Plano Pré-IPO se tornarão exercíveis a partir da data do IPO, de acordo com o seguinte esquema:

- (i) 1/3 (um terço) das opções outorgadas no momento do IPO;
- (ii) 1/3 (um terço) das opções outorgadas 12 meses após o IPO; e
- (iii) 1/3 (um terço) das opções outorgadas 24 meses após o IPO.

Os beneficiários do Plano Pré-IPO terão direito a exercer as opções que se tornaram exercíveis como descrito acima, dentro de um prazo de seis anos a contar da data de aprovação do plano (21 de março de 2017).

Para executivos contratados após a data de aprovação do Plano Pré-IPO (21 de março de 2017), as opções outorgadas sob o Plano Pré-IPO serão exercíveis de acordo com o seguinte esquema:

- (i) 1/3 (um terço) das opções outorgadas 12 meses após o IPO;
- (ii) 1/3 (um terço) das opções outorgadas 24 meses após o IPO; e
- (iii) 1/3 (um terço) das opções outorgadas 36 meses após o IPO;

Destaque-se que o Plano pré-IPO expirou em 21 de março de 2023, com o cancelamento de todas as ações remanescentes.

2. Plano de Incentivo de Longo Prazo

No que se refere ao Plano de Incentivo de Longo Prazo, as opções e/ou ações restritas outorgadas se tornarão exercíveis após o cumprimento cumulativo: (i) do prazo de carência de 36 meses após a data de outorga definida pelo Conselho de Administração; e (ii) da eventual meta de performance que vier a ser fixada pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, os beneficiários somente adquirirão o direito de exercer as opções e/ou as ações restritas caso o contrato de trabalho ou mandato do beneficiário com a Companhia esteja vigente no momento do vesting, observadas as condições do Plano de Incentivo de Longo Prazo.

Os beneficiários terão direito a exercer as opções que se tornaram exercíveis como descrito acima, dentro de um prazo de seis anos a contar da data de cada outorga de opção concedida pelo Conselho de Administração. As ações restritas serão transferidas para os beneficiários automaticamente após o período do vesting de 3 anos mediante verificação das condições mencionadas acima pelo Conselho de Administração ou, alternativamente, a Companhia promoverá automaticamente a liquidação do benefício, conforme detalhado no item (h) abaixo.

3. Plano de Opção de Compra e Matching

As opções poderão ser exercidas durante o período compreendido entre o recebimento da respectiva carta de outorga e o prazo de desistência previsto no programa.

(h) forma de liquidação

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Uma vez que o respectivo beneficiário exerça suas opções sob o Plano Pré-IPO e/ou Plano de Incentivo de Longo Prazo, as ações decorrentes de tal exercício serão emitidas pela Companhia, por meio de um aumento de capital, ou a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, transferir ações mantidas em tesouraria, observadas as regras previstas no Plano de Incentivo de Longo Prazo.

Uma vez cumpridas as condições previstas pelos beneficiários no Plano de Incentivo de Longo Prazo, a Companhia fará a liquidação automática do exercício mediante transferência de ações existentes em tesouraria. Caso esteja impossibilitada de utilizar ações em tesouraria, a Companhia poderá, a exclusivo critério do Conselho de Administração, promover a liquidação do benefício das ações restritas em dinheiro ou mediante a entrega de R\$ 0,01 em dinheiro e uma opção por ação restrita, a qual será exercida e liquidada automaticamente, ao preço de exercício das opções de R\$ 0,01 por opção, a ser pago pelo beneficiário mediante compensação com o crédito de R\$ 0,01 por ação restrita devido contra a Companhia.

Uma vez exercidas as opções no Plano de Opção de Compra e Matching, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração: (a) emitir novas ações ordinárias, dentro do limite do capital autorizado; ou (b) alienar ações mantidas em tesouraria, observada a regulação expedida pela CVM.

(i) restrições à transferência das ações

Para o Plano Pré-IPO e o Plano de Incentivo de Longo Prazo, as ações adquiridas em conformidade com o exercício das opções e/ou ações restritas outorgadas no âmbito dos planos de remuneração baseado em ações podem ser negociadas por seus titulares mediante a execução do procedimento operacional e respectivo pagamento, sem quaisquer restrições que não os compromissos de lockup que possam ter sido celebrados pelos Diretores Estatutários e Diretores não Estatutários e as restrições previstas na Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários da Companhia.

No âmbito do Plano de Opção de Compra e Matching, as ações da Companhia resultantes do exercício das Opções somente poderão ser transferidas, direta ou indiretamente, após o período de 1 ano contado da data de transferência das ações para o participante.

(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Conselho de Administração pode, a qualquer momento: (i) alterar ou encerrar o Plano Pré-IPO e/ou o Plano de Incentivo de Longo Prazo; e ou (ii) estabelecer as regras aplicáveis a situações não tratadas no Plano Pré-IPO e/ou no Plano de Incentivo de Longo Prazo, desde que não altere ou afete negativamente, sem consentimento do beneficiário, quaisquer direitos ou obrigações estabelecidos em quaisquer contratos relacionados ao Plano Pré-IPO e/ou ao Plano de Incentivo de Longo Prazo.

Com relação ao Plano de Incentivo de Longo Prazo, o Conselho de Administração poderá ainda (i) decidir pela outorga de opções e/ou de ações restritas aos respectivos beneficiários; e/ou (ii) estabelecer metas de performance mínimas pessoais e/ou corporativas para outorga das opções e/ou ações restritas.

Com relação ao Plano de Opção de Compra e Matching, o plano poderá ser extinto a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral da Companhia ou se as opções outorgadas no âmbito do plano resultem em uma emissão ou entrega de ações representando no máximo 1,43% do capital social da Companhia na data de aprovação do plano. Ainda, o Conselho de Administração estabelecerá em cada programa as regras aplicáveis aos casos de desligamento do participante por demissão, com ou sem justa causa, rescisão contratual por mútuo acordo entre a Companhia e o participante, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento.

(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Os efeitos da saída dos beneficiários nos direitos previstos no Plano Pré-IPO e no Plano de Incentivo de Longo Prazo, de acordo com os seus respectivos termos e condições, são os seguintes:

1. Saída em decorrência de rescisão de contrato de trabalho por justa causa ou rescisão voluntária

Em caso de rescisão do contrato de trabalho ou de término de mandato do beneficiário por justa causa ou por qualquer razão análoga, ou por demissão voluntária, todas as opções e/ou ações restritas do beneficiário serão perdidas sem direito à indenização, independentemente de ter tais opções e/ou ações restritas terem se tornado exercíveis ou não.

2. Saída em decorrência de rescisão do contrato de trabalho sem justa causa ou por aposentadoria

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Em caso de rescisão do contrato de trabalho sem justa causa ou aposentadoria do beneficiário, aplicam-se as seguintes disposições:

- a) quaisquer opções e/ou ações restritas que não tiverem se tornado exercíveis poderão ser exercidas exclusivamente na proporção do período de vesting decorrido até o término do contrato de trabalho;
- b) as opções e/ou ações restritas que não foram exercidas, seja por não terem sido incluídas no cálculo do item (a) acima ou por encerramento do período de exercício indicado no mesmo item (a) serão perdidas sem direito à indenização;
- c) as opções e/ou ações restritas que já tiverem se tornado exercíveis poderão ser exercidas no prazo de 30 dias a contar da data do término do mandato ou a rescisão do contrato de trabalho do beneficiário, ou, ainda, até o final do período de exercício das opções e/ou ações restritas, o que ocorrer primeiro; e
- d) para o Plano de Incentivo de Longo Prazo, as opções e/ou ações restritas que se tornarem exercíveis somente poderão ser exercidas após o fim do período de vesting.

3. Em caso de expatriação para trabalhar no Carrefour S.A. ou qualquer de suas subsidiárias, aplicam-se as seguintes disposições:

3.a. Para o Plano Pré-IPO:

- a) caso a expatriação ocorra entre a data de outorga das opções e a data do IPO, o beneficiário terá o direito de exercer 1/3 (um terço) de suas opções na primeira data em que as opções se tornam exercíveis. O direito de exercer as demais opções na segunda e/ou terceira data em que se tornariam exercíveis será determinado a exclusivo critério do Conselho de Administração;
- b) caso a expatriação ocorra após o IPO e antes de 12 meses após o IPO, o beneficiário manterá o direito de exercer 1/3 (um terço) de suas opções na segunda data em que as opções se tornam exercíveis. O direito de exercer as demais opções de compra na terceira data em que se tornariam exercíveis será determinado a exclusivo critério do Conselho de Administração; e
- c) caso a expatriação ocorra entre 12 meses e 1 dia e 24 meses após o IPO, o beneficiário manterá o direito de exercer 1/3 (um terço) remanescente das opções na terceira data em que se tornariam exercíveis.

3.b. Plano de Incentivo de Longo Prazo:

- d) quaisquer opções e/ou ações restritas que não tiverem se tornado exercíveis poderão ser exercidas exclusivamente na proporção do período compreendido entre o início do período em que se tornariam exercíveis e a expatriação;
- e) as opções e/ou ações restritas que não foram exercidas, seja por não terem sido incluídas no cálculo do item (a) acima ou por encerramento do período de exercício indicado no mesmo item (a) serão perdidas sem direito à indenização; e
- f) as opções e/ou ações restritas que já tiverem se tornado exercíveis poderão ser exercidas no prazo de 30 dias a contar da data da expatriação do beneficiário, ou, ainda, até o final do período de exercício das opções, o que ocorrer primeiro.

4. Morte e invalidez permanente do beneficiário

Caso o beneficiário venha a falecer ou se torne permanentemente inválido para o exercício de sua função na Companhia, os direitos decorrentes de todas as opções e/ou ações restritas estender-se-ão ao espólio, herdeiros e sucessores do beneficiário, ou ao curador, conforme o caso. Caso o Vesting das opções não tenha ainda ocorrido, este será antecipado e as opções poderão ser exercidas por um prazo de até 60 meses, contados da data do falecimento ou do evento que causar a invalidez. As opções e/ou ações restritas não exercidas durante este período ficarão extintas sem direito a indenização.

Para o Plano de Opção de Compra e *Matching*, o Conselho de Administração estabelecerá em cada Programa as regras aplicáveis aos casos de desligamento do Participante por demissão, com ou sem justa causa, rescisão contratual por mútuo acordo entre a Companhia e o Participante, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento. Nos termos do Plano de Opção de Compra e *Matching* aprovado em Assembleia Geral Extraordinária em 1º de março de 2023, salvo decisão específica em contrário do Conselho de Administração, na hipótese de término do contrato de trabalho ou do mandato do participante por justa causa ou razão equiparada, ou por demissão voluntária por parte do próprio participante, caducarão

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

sem indenização todas as opções do participante ainda não exercidas. Por fim, em caso de falecimento ou invalidez permanente do participante, o período de *lock-up* será acelerado.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)**Exercício Social: 31/12/2023**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,00	4,25		17,25
Nº de membros remunerados	3,00	4,25		7,25
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000		0,00
Esclarecimento				----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	21,98		21,98
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,00	4,00		17,00
Nº de membros remunerados	3,00	4,00		7,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000		0,00
Esclarecimento				----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	21,98		21,98
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,00	6,00		16,00
Nº de membros remunerados	2,00	4,00		6,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000		0,00
Esclarecimento				----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00		0,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00

8.6 Outorga de opções de compra de ações

As tabelas abaixo apresentam as informações sobre a remuneração baseada sob a forma de opções de compra de ações do Conselho de Administração e Diretores Estatutários da Companhia.

Cabe destacar que (i) todas as outorgas previstas sob o Plano Pré-IPO foram realizadas durante o exercício social de 2017; (ii) no âmbito do Plano de Incentivo de Longo Prazo, não houve outorgas anuais de opções nos exercícios sociais de 2021, 2022 e 2023; e (iii) no âmbito do Plano de Opção de Compra e *Matching*, houve outorga anual de opções no exercício social de 2023.

Plano de Opção de Compra e *Matching* (2023)

Outorga de Opções de Compra de Ações - Exercício Social encerrado em 31/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	13	4,25
Nº de membros remunerados	3	4,25
Data de outorga	N/A	30 de Março de 2023
Quantidade de opções outorgadas	N/A	9.658
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	15 de Maio de 2023
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	15 de Maio de 2023
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	15 de Maio de 2024
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 9,71
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	93.779,18

8.7 Opções em aberto

Seguem abaixo informações em relação às opções em aberto da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social. A Companhia ressalta que, nos termos de sua Política de Remuneração, o Conselho de Administração faz jus apenas à remuneração anual fixa, não tendo sido estabelecida qualquer outra remuneração.

Diretoria - 31/12/2023	
Número total de membros*	4,25
Número de membros remunerados	4,24
Opções ainda não exercíveis	
Quantidade	-
Data em que se tornarão exercíveis	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A
Opções exercíveis	
Quantidade	131.432
Prazo máximo para exercício das opções	26/09/2025
Prazo de restrição à transferência das ações	Não há
Preço médio ponderado de exercício	21,98
Valor justo das opções no último dia do exercício social	5,19
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	R\$ 682.132,10

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Plano de Opção de Compra e *Matching*

Opções Exercidas – Exercício Social encerrado em 31/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	13	4,25
Nº de membros remunerados	3	4,25
Nº de ações	0	9.658
Preço médio ponderado de exercício	0	R\$ 9,71
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	0	R\$ 9,71
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	0	93.779,18

A Companhia ressalta que, nos termos de sua Política de Remuneração, o Conselho de Administração faz jus apenas à remuneração anual fixa, não tendo sido estabelecida qualquer outra remuneração.

Também não há registro de opções exercidas pelos membros da Diretoria Estatutária nos exercícios sociais de 2021 e 2022. Assim, a Companhia não apresentará as tabelas referentes a tais exercícios.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

A Companhia não realizou outorgas de ações restritas em 2021 e 2022 e, portanto, não há ações restritas reconhecidas no resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2022.

As tabelas abaixo apresentam as informações sobre a remuneração baseada em ações, sob a forma de ações restritas a serem entregues ao Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários da Companhia, reconhecidas no resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e a previsão para o exercício social corrente (2024):

Remuneração Baseada em Ações Sob a Forma de Ações a serem entregues – Previsão para o Exercício Social corrente (31/12/2024)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	13	5
Nº de membros remunerados	3	5
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,02%

Remuneração Baseada em Ações Sob a Forma de Ações a serem entregues – Exercício Social encerrado em 31/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	13	4
Nº de membros remunerados	3	4
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,02%

8.10 Outorga de ações

As tabelas abaixo apresentam as informações sobre cada outorga de ações restritas realizadas ao Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários da Companhia nos últimos 3 exercícios sociais (2023, 2022 e 2021) e previstas para o exercício social corrente (2024):

Plano de Incentivo de Longo Prazo

Outorga de Ações Restritas - Previsão para o Exercício Social corrente (31/12/2024)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	13	5
Nº de membros remunerados	3	5
Data de outorga	N/A	01/05/2024
Quantidade de ações outorgadas	N/A	560.375
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	01/08/2027
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A

Outorga de Ações Restritas – Exercício Social encerrado em 31/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	13	4
Nº de membros remunerados	3	4
Data de outorga	N/A	01/06/2023
Quantidade de ações outorgadas	N/A	369.875
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	01/09/2026
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 14,38
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 5.318.803

Outorga de Ações Restritas – Exercício Social encerrado em 31/12/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	13	4
Nº de membros remunerados	3	4
Data de outorga	N/A	05/05/2022
Quantidade de ações outorgadas	N/A	254.000
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	05/08/2025

8.10 Outorga de ações

Outorga de Ações Restritas – Exercício Social encerrado em 31/12/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 13,10
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 3.327.400

Outorga de Ações Restritas – Exercício Social encerrado em 31/12/2021		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	10	5
Nº de membros remunerados	0	4
Data de outorga	N/A	25/08/2021
Quantidade de ações outorgadas	N/A	71.737
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	25/11/2024
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 14,56
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 1.044.491

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	13,00	4,25	
Nº de membros remunerados	3,00	4,25	
Nº de ações	0	36.989	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	14,68	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	-542.998,52	
Esclarecimento			

8.12 Precificação das ações/opções

(a) modelo de precificação do Plano Pré-IPO, Plano de Incentivo de Longo Prazo e Plano de Opção de Compra de Ações e Matching

O preço das opções de compra é determinado utilizando-se o método binomial, que estabelece um preço justo, considerando a expectativa de dividendos, volatilidade, as taxas de juros livres de risco e o vencimento. Como à época da precificação do Plano Pré-IPO, a Companhia não era listada em bolsa, os parâmetros de volatilidade e de rendimento dos dividendos foram definidos com base em um parâmetro suplementar considerando-se um grupo de companhias varejistas similares do mercado brasileiro negociadas em bolsa.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco do Plano Pré-IPO e do Plano de Incentivo de Longo Prazo

Plano Pré-IPO

- i. preço de exercício da opção: R\$ 11,70;
- ii. valor justo da opção (% - modelo binomial): 31,91%;
- iii. valor justo da opção (R\$): R\$ 3,73; e
- iv. período de exercício das opções: 6 anos após a data da de aprovação do Plano Pré-IPO (21 de março de 2017).

Plano de Incentivo de Longo Prazo

Outorga 2021:

- i. preço de exercício da opção: Não aplicável;
- ii. valor justo da opção (R\$): R\$ 14,56; e
- iii. período de exercício das opções: transferência automática após o vesting.

Outorga 2022:

- i. preço de exercício da opção: Não aplicável;
- ii. valor justo da opção (R\$): R\$ 13,10; e
- iii. período de exercício das opções: transferência automática após o vesting.

Outorga 2023:

- i. preço de exercício da opção: Não aplicável;
- ii. valor justo da opção (R\$): R\$ 14,38; e
- iii. período de exercício das opções: transferência automática após o vesting.

Plano de Opção de Compra de Ações

O cálculo do valor justo das opções na data da outorga depende de fatores ainda não conhecidos, como o valor de mercado das ações da Companhia no momento de cada outorga.

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado do Plano Pré-IPO, Plano de Incentivo de Longo Prazo e Plano de Opção de Compra e Matching.

Considerando-se as regras aprovadas pelo Conselho de Administração e o modelo binomial, nenhum efeito esperado em termos de despesas acumuladas foi incluído no modelo financeiro.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada do Plano Pré-IPO, Plano de Incentivo de Longo Prazo e Plano de Opção de Compra e Matching.

As outorgas realizadas no âmbito dos planos vigentes da Companhia consideraram a volatilidade esperada calculada de acordo com as premissas de um modelo binomial, dada a sua experiência global com planos de opção similares em situações similares.

8.12 Precificação das ações/opções

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo do Plano Pré-IPO, Plano de Incentivo de Longo Prazo e Plano de Opção de Compra e Matching.

Todos os critérios e premissas relevantes utilizados na mensuração do valor justo das opções foram indicados nos itens acima.

8.13 Participações detidas por órgão

Órgão	Ações Ordinárias de emissão do Atacadão S.A.	Ações Ordinárias de emissão do Carrefour S.A.	Opções de Compra de Ações de emissão do Atacadão S.A.	Ações Restritas de emissão do Atacadão S.A.	Opções de Compra de Ações de emissão do Carrefour S.A.
Conselho de Administração	154.165.954	62.564.261	9.658	0	0
Diretoria Estatutária	0	0	309.658	26.817	0
Conselho Fiscal	100	N/A	0	0	0

8.14 Planos de previdência

Não aplicável, uma vez que não há planos de previdência da Companhia conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários.

Apenas um dos Diretores Estatutários da Companhia é beneficiado por um plano de previdência vigente atualmente na CCI, subsidiária integral da Companhia, conforme informações constantes na tabela abaixo:

Plano de Previdência em Vigor		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	5
Nº de membros remunerados	N/A	2
Nome do Plano	-	-
Quantidade de Administradores que reúnem as condições para se aposentar	N/A	0
Condições para se aposentar antecipadamente	N/A	0
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	2.468.582
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	172.746
Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	N/A	Em caso do término do contrato de trabalho

8.15 Remuneração mínima, média e máxima**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023
Nº de membros	4,25	4,00	6,00	13,00	13,00	10,00	3,00
Nº de membros remunerados	4,25	4,00	6,00	3,00	3,00	2,00	3,00
Valor da maior remuneraçãoReal	14.372.669,50	6.819.698,41	10.917.494,77	720.000,00	290.000,00	868.875,00	185.094,00
Valor da menor remuneraçãoReal	2.737.396,02	4.348.712,31	2.448.643,05	720.000,00	240.000,00	755.100,00	185.094,00
Valor médio da remuneraçãoReal	8.186.868,97	4.321.458,29	5.758.150,27	720.000,00	265.000,00	811.987,00	185.094,00

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2023	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Permanência no cargo do membro com maior remuneração: 12 meses.	
31/12/2022	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Permanência no cargo do membro com maior remuneração: 12 meses.	
31/12/2021	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Permanência no cargo do membro com maior remuneração: 12 meses.	

Conselho de Administração		
	Observação	Esclarecimento
31/12/2023	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. Permanência no cargo do membro com maior remuneração: 6 meses.	
31/12/2022	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. Permanência no cargo do membro com maior remuneração: 6 meses.	
31/12/2021	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. Permanência no cargo do membro com maior remuneração: 12 meses.	

Conselho Fiscal		
	Observação	Esclarecimento
31/12/2023	O Conselho Fiscal da Companhia foi instalado no exercício social de 2023.	

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

A Companhia não adota uma política específica e não possui arranjos contratuais ou outros instrumentos que contemplem mecanismos de remuneração ou indenização para a rescisão ou aposentadoria de administradores em caso de demissão ou aposentadoria, salvo se houver qualquer indenização decorrente de acordo sindical. A Companhia contratou uma apólice de seguros de responsabilidade civil para Diretores Estatutários e membros do Conselho de Administração que oferece, além de proteção financeira e tranquilidade para executar suas tarefas diárias, cobertura relacionada à demissão, considerando prazo complementar de 72 meses para Demissões Voluntárias e Segurados Aposentados.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

Não foi reconhecida nenhuma remuneração nos resultados da Companhia relativa a membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores diretos ou indiretos da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 2023, 2022 e 2021, e não há previsão para o exercício social corrente.

8.18 Remuneração - Outras funções

Nenhum montante foi reconhecido no resultado da Companhia como remuneração de membros do Conselho de Administração, Diretores Estatutários e membros do Conselho Fiscal, sob qualquer circunstância ou por qualquer motivo que não seja pelo cargo que ocupam.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

O Grupo Carrefour implementou, em fevereiro de 2019, o Plano de Performance Global, o qual contempla determinados executivos da Companhia, dentro eles Diretores Estatutários.

A relação dos valores pagos pelos controladores da Companhia em razão do Plano de Performance Global pode ser verificada nas tabelas abaixo referentes aos anos de 2021, 2022, 2023 e as previstas para o exercício social corrente:

Previsão para o Exercício Social Corrente 2024				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	3.233.468,79	-	3.233.468,79
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício Social 2023				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	2.571.117,78	-	2.571.117,78
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício Social 2022				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	2.346.534,60	-	2.346.534,60
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício Social 2021				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	3.435.969,61	-	3.435.969,61
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

8.20 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes a serem divulgadas sob esse item 8.20.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	003859		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	49.928.567/0001-11	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
26/04/2021	01/01/2021		
Descrição dos serviços prestados			
Os Auditores prestam serviços de auditoria de nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, e revisão de nossas informações intermediárias individuais e consolidadas de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2023. Além disso, os auditores foram contratados para prestar serviços relacionados a carta conforto para a emissão do CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio).			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
A remuneração dos auditores independentes para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 totalizou R\$11.174 mil, compostos por: R\$10.332 mil referente à auditoria das demonstrações financeiras e revisão de nossas informações financeiras trimestrais e R\$842 mil referente a carta conforto para a emissão do CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio).			
Justificativa da substituição			
Não aplicável, considerando que não houve substituição dos auditores independentes.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não aplicável, considerando que não houve substituição dos auditores independentes.			

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

A fim de evitar a existência de conflito de interesses na contratação do auditor independente, a Companhia observa regras aplicáveis ao Grupo Carrefour para a contratação de serviços extra-auditoria, que envolvem (i) a pré-aprovação pelo Comitê de Auditoria; (ii) a pré-aprovação da contratação de determinados serviços pelo departamento financeiro em contratações de menor valor; (iii) o reporte regular dos serviços extra-auditoria para o Comitê de Auditoria; e (iv) a vedação de contratação de: (a) serviços que envolvam qualquer participação na gestão ou tomada de decisão da Companhia; (b) escrituração e preparação de registros contábeis ou demonstrações financeiras; e (c) desenvolvimento e implementação de procedimentos de controle interno ou de gerenciamento de riscos relacionados à elaboração ou controle de informações financeiras ou ao desenvolvimento e implementação de sistemas de TI financeiros.

9.4 Outras informações relevantes

Não há outras informações que julgamos ser relevantes para a seção 9.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Liderança	2033	3435	0	0	0
Não-liderança	74085	70800	0	0	0
TOTAL = 150.353	76118	74235	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Liderança	82	2935	472	1939	24	4	12
Não-liderança	1962	55394	19937	66363	820	100	309
TOTAL = 150.353	2044	58329	20409	68302	844	104	321

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	485	4399	584
Não-liderança	64689	66805	13391
TOTAL = 150.353	65174	71204	13975

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Preferê não responder
TOTAL = 0	0	0	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	60	542	197	4163	506	0
Não-liderança	6963	36059	11696	67404	22763	0
TOTAL = 150.353	7023	36601	11893	71567	23269	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Norte	3243	3780	0	0	0
Nordeste	16766	19835	0	0	0
Centro-Oeste	6243	5650	0	0	0
Sudeste	36864	34703	0	0	0
Sul	13002	10267	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 150.353	76118	74235	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Norte	106	1224	556	5058	73	4	2
Nordeste	575	8809	5802	21080	197	40	98
Centro-Oeste	271	3183	1447	6874	84	14	20
Sudeste	904	30300	9760	30099	346	42	116
Sul	188	14813	2844	5191	144	4	85
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 150.353	2044	58329	20409	68302	844	104	321

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	3869	2911	243
Nordeste	15616	18377	2608
Centro-Oeste	6355	4619	919
Sudeste	29189	35127	7251
Sul	10145	10170	2954
Exterior	0	0	0
TOTAL = 150.353	65174	71204	13975

10.1 Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	6.143	8.472	0	0	0
Não-liderança	61.785	57.540	0	0	0
TOTAL = 133.940	67.928	66.012	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	206	6.615	1.710	5991	69	0	24
Não-liderança	1.659	45.083	16.718	54973	661	0	231
TOTAL = 133.940	1.865	51.698	18.428	60.964	730	0	255

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	2.347	10.691	1.577
Não-liderança	50.973	54.619	13.733
TOTAL = 133.940	53.320	65.310	15.310

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	452	2.616	921	8.530	2.096	0
Não-liderança	5.583	28.082	10.268	57.556	17.836	0
TOTAL = 133.940	6.035	30.698	11.189	66.086	19.932	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	2.878	3.157	0	0	0
Nordeste	14.171	16.527	0	0	0
Centro-Oeste	5.988	5.201	0	0	0
Sudeste	33.933	32.153	0	0	0
Sul	10.958	8.974	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 133.940	67.928	66.012	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	91	1.028	546	4.302	66	0	2
Nordeste	493	7.081	5.191	17.703	166	0	64
Centro-Oeste	235	2.960	1.366	6.516	100	0	12
Sudeste	846	28.180	8.925	27.717	296	0	122
Sul	200	12.449	2.400	4.726	102	0	55
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 133.940	1.865	51.698	18.428	60.964	730	0	255

10.1 Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	3.001	2.757	277
Nordeste	12.321	15.790	2.587
Centro-Oeste	5.620	4.480	1.089
Sudeste	24.365	33.386	8.335
Sul	8.013	8.897	3.022
Exterior	0	0	0
TOTAL = 133.940	53.320	65.310	15.310

(a) número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023:

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não-binário*	Outros**	Prefere não responder***
Liderança****	6.143	8.472	0	0	0
Não-liderança*****	61.785	57.540	0	0	0
TOTAL	67.928	66.012	0	0	0

*Não-binário: Indivíduos que não se identificam do escopo binário de gênero (feminino ou masculino).

**Outros: Indivíduos que não se identificam com nenhuma das três opções de autodeclaração de gênero apresentadas (feminino, masculino e não binário).

***Prefere não responder: Total de empregados/membros do órgão da administração que optaram por não ter suas informações declaradas neste indicador.

****Liderança: Empregados responsáveis por uma ou mais equipes subordinadas. Conduzem equipes técnicas e usualmente ocupam os seguintes cargos: supervisor, gerente, líder, coordenador, dirigente, gestor, superintendente, diretor, vice-presidente, presidente e relacionados.

*****Não-Liderança: Empregados não-terceirizados que não possuem equipe subordinada. Integram as equipes técnicas e usualmente ocupam os seguintes cargos: Jovem aprendiz, trainee, estagiário, analista, consultor, assistente, facilitador, técnico, assessor, especialista, pesquisador, desenvolvedor, cargos auto proclamados júnior, pleno e sênior e demais relacionados. Também fazem parte desse grupo, empregados que ocupam cargos de confiança, porém sem gestão de equipes, também comumente chamados de carreira "Y".

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros*	Prefere não responder**
Liderança***	206	6.615	1.710	5991	69	0	24
Não-liderança****	1.659	45.083	16.718	54973	661	0	231
TOTAL	1.865	51.698	18.428	60.964	730	0	255

*Outros: indivíduos que não se identificam com nenhuma das cinco opções de autodeclaração de raça/cor/etnia definidas pelo IBGE.

**Prefere não responder: Total de empregados/membros do órgão da administração que optaram por não ter suas informações declaradas neste indicador.

10.1 Descrição dos recursos humanos

***Liderança: Empregados responsáveis por uma ou mais equipes subordinadas. Conduzem equipes técnicas e usualmente ocupam os seguintes cargos: supervisor, gerente, líder, coordenador, dirigente, gestor, superintendente, diretor, vice-presidente, presidente e relacionados.

****Não-Liderança: Empregados não-terceirizados que não possuem equipe subordinada. Integram as equipes técnicas e usualmente ocupam os seguintes cargos: Jovem aprendiz, trainee, estagiário, analista, consultor, assistente, facilitador, técnico, assessor, especialista, pesquisador, desenvolvedor, cargos autoproclamados júnior, pleno e sênior e demais relacionados. Também fazem parte desse grupo, empregados que ocupam cargos de confiança, porém sem gestão de equipes, também comumente chamados de carreira "Y".

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50anos	Acima de 50 anos
Liderança*	2.347	10.691	1.577
Não-liderança**	50.973	54.619	13.733
TOTAL	53.320	65.310	15.310

*Liderança: Empregados responsáveis por uma ou mais equipes subordinadas. Conduzem equipes técnicas e usualmente ocupam os seguintes cargos: supervisor, gerente, líder, coordenador, dirigente, gestor, superintendente, diretor, vice-presidente, presidente e relacionados.

**Não-Liderança: Empregados não-terceirizados que não possuem equipe subordinada. Integram as equipes técnicas e usualmente ocupam os seguintes cargos: Jovem aprendiz, trainee, estagiário, analista, consultor, assistente, facilitador, técnico, assessor, especialista, pesquisador, desenvolvedor, cargos autoproclamados júnior, pleno e sênior e demais relacionados. Também fazem parte desse grupo, empregados que ocupam cargos de confiança, porém sem gestão de equipes, também comumente chamados de carreira "Y".

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança*	452	2.616	921	8.530	2.096	0
Não-liderança**	5.583	28.082	10.268	57.556	17.836	0
TOTAL	6.035	30.698	11.189	66.086	19.932	0

*Liderança: Empregados responsáveis por uma ou mais equipes subordinadas. Conduzem equipes técnicas e usualmente ocupam os seguintes cargos: supervisor, gerente, líder, coordenador, dirigente, gestor, superintendente, diretor, vice-presidente, presidente e relacionados.

**Não-Liderança: Empregados não-terceirizados que não possuem equipe subordinada. Integram as equipes técnicas e usualmente ocupam os seguintes cargos: Jovem aprendiz, trainee, estagiário, analista, consultor, assistente, facilitador, técnico, assessor, especialista, pesquisador, desenvolvedor, cargos autoproclamados júnior, pleno e sênior e demais relacionados. Também fazem parte desse grupo, empregados que ocupam cargos de confiança, porém sem gestão de equipes, também comumente chamados de carreira "Y".

Quantidade de empregados por localização geográfica e gênero

	Feminino	Masculino	Nãobinário*	Outros**	Prefere não responder***
Norte	2.878	3.157	0	0	0
Nordeste	14.171	16.527	0	0	0
Centro-Oeste	5.988	5.201	0	0	0

10.1 Descrição dos recursos humanos

Sudeste	33.933	32.153	0	0	0
Sul	10.958	8.974	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL	67.928	66.012	0	0	0

*Não-binário: Indivíduos que não se identificam do escopo binário de gênero (feminino ou masculino).

**Outros: Indivíduos que não se identificam com nenhuma das três opções de autodeclaração de gênero apresentadas (feminino, masculino e não binário).

***Prefere não responder: Total de empregados/membros do órgão da administração que optaram por não ter suas informações declaradas neste indicador.

Quantidade de empregados por localização geográfica e cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros*	Prefere não responder**
Norte	91	1.028	546	4.302	66	0	2
Nordeste	493	7.081	5.191	17.703	166	0	64
Centro-Oeste	235	2.960	1.366	6.516	100	0	12
Sudeste	846	28.180	8.925	27.717	296	0	122
Sul	200	12.449	2.400	4.726	102	0	55
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1.865	51.698	18.428	60.964	730	0	255

*Outros: indivíduos que não se identificam com nenhuma das cinco opções de autodeclaração de raça/cor/etnia definidas pelo IBGE.

**Prefere não responder: Total de empregados/membros do órgão da administração que optaram por não ter suas informações declaradas neste indicador.

Quantidade de empregados por localização geográfico e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	3.001	2.757	277
Nordeste	12.321	15.790	2.587
Centro-Oeste	5.620	4.480	1.089
Sudeste	24.365	33.386	8.335
Sul	8.013	8.897	3.022
Exterior	0	0	0
TOTAL	53.320	65.310	15.310

(a) Número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

Informamos abaixo o número de terceirizados da Companhia e suas controladas, por grupo de atividades desempenhadas na Companhia e por localização geográficas, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

10.1 Descrição dos recursos humanos

Atividade	Em 31 de dezembro de 2023				
	NORTE	NORDESTE	CENTRO OESTE	SUDESTE	SUL
Manutenção				4	
Limpeza	387	1.667	745	3.741	1.154
Segurança	126	617	280	1.546	383
Recepção / Portaria	26	62	43	254	35
Total	539	2.346	1.068	5.545	1.572

	Em 31 de dezembro de 2023
Índice de Rotatividade	49,33%

10.2 Alterações relevantes

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 deste Formulário de Referência

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

(a) Política de salários e remuneração variável

A política de remuneração dos empregados da Companhia é estabelecida de acordo com as práticas de mercado – buscamos oferecer uma remuneração competitiva para atrair e reter talentos que nos ajudam a alcançar nossos objetivos de curto, médio e longo prazo. Considerando nosso modelo de negócios, reter profissionais qualificados e experientes é essencial para nosso crescimento, sendo assim nossa estratégia de remuneração deve incluir mecanismos que os incentivem a continuar conosco por muito tempo, equilibrando seu desenvolvimento e crescimento com os nossos resultados e o valor agregado para os acionistas.

Nossa estratégia de remuneração procura equilibrar remuneração fixa (na forma do salário-base) com remuneração de curto e médio prazo (na forma de participação nos lucros) e incentivos de longo prazo (na forma de opções de ação e/ou ações restritas). Com isso, nosso objetivo é dar aos empregados os incentivos para alcançarem ou superarem suas metas anuais, vinculadas ao nosso programa de participação nos lucros, além de tomar medidas de longo prazo para agregar valor para nós.

São concedidos ajustes por mérito e promoção, de modo a reconhecer e recompensar o desempenho dos funcionários e o progresso profissional, e sempre com base nas avaliações de desempenho individuais periódicas.

(b) Política de benefícios

Com relação aos benefícios, o intuito de nossa política é ser competitiva, com componentes alinhados com práticas de mercado, como cobertura médica e odontológica, plano de pensão, seguro de vida, reembolsos para creches (conforme o acordo coletivo), vale-transporte, refeições e desconto em mercadorias em nossas lojas.

(c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores

Para informações sobre planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores vide o disposto no item 8.4 deste Formulário de Referência.

(d) Razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

A razão entre a maior remuneração individual e a mediana de remuneração individual dos empregados da Companhia, conforme reconhecido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, é de 476,02.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
14.372.670,00	30.193,00	476,03

Esclarecimento

--

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

A Companhia tem participação ativa nas negociações coletivas das regiões em que atua, conduzidas de forma responsável e o cumprimento total às cláusulas definidas nas convenções e Acordos Coletivos, mantendo um relacionamento amigável e respeitoso com os membros da presidência e diretoria dos sindicatos, Federações, Confederações e Centrais Sindicais.

A Companhia participa, todos os anos, de novas negociações para a renovação das Convenções Coletivas de Trabalho e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, com os diversos sindicatos que representam nossos empregados. As Convenções Coletivas de Trabalho ou os Acordos Coletivos de Trabalho têm, em geral, prazo de um ano, podendo chegar a dois anos, conforme previsto na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

Por fim, a Companhia também informa que durante os 3 últimos exercícios sociais não sofreu com greves ou paralisações, em razão da disponibilidade para o relacionamento e diálogo social mantido com todas as instituições sindicais do Brasil.

10.5 Outras informações relevantes

Não há nenhuma outra informação relevante que não tenha sido informada nos itens acima.

11.1 Regras, políticas e práticas

Nossa Política de Transações com Partes Relacionadas e Gerenciamento de Conflitos de Interesse (“Política de Transações com Partes Relacionadas”) foi aprovada por nosso Conselho de Administração, de acordo com nosso Estatuto Social, em 19 de maio de 2017.

O objetivo da Política de Transações com Partes Relacionadas é: (i) guiar as condutas dos Conselheiros e Diretores da Companhia e de suas controladas, bem como dar maior transparência aos acionistas e ao mercado em geral, no que se refere a transações envolvendo partes relacionadas; e (ii) garantir que tais transações estejam alinhadas com os interesses da Companhia, assegurando, de maneira geral, um tratamento comutativo em tais transações. Nossa política é aplicável a todos os nossos Conselheiros e Diretores, bem como aos de nossas controladas.

A política pode ser encontrada nos seguintes endereços:

- ✓ Site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/>), clicando em “Governança Corporativa”, “Estatutos, Políticas e Códigos” e, por fim, “Política de Transações com Partes Relacionadas” ou diretamente por meio do link https://mzfilemanager.s3.amazonaws.com/32539bbc-7be4-42e1-a485-98a052dc3a81/estatutos-politicasecodigos/6a3f80c6f3a30caf9654d772c79b545474480501653946a2c2f071f6542b1427/politica_de_transacoes_com_partes_relacionadas.pdf;
- ✓ Site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (gov.br/cvm); e
- ✓ Site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Atacadão e Banco CSF	15/09/2016	825.000.000,00	220.000.000,00	100%	Não aplicável.	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.					
Objeto contrato	Contrato outorgando ao Banco CSF (segmento de soluções financeiras do Grupo Carrefour Brasil) o direito exclusivo de explorar produtos e serviços financeiros nas redes de loja da Companhia. Os ativos intangíveis outorgados pela Companhia serão explorados pelo Banco CSF durante a prazo do contrato. Por se tratar de uma transação com uma controlada indireta, o valor é reconhecido na companhia apenas no limite da participação do minoritário na BSF Holding S.A., controlada direta do Banco CSF S.A – 49,0%.					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Haverá inadimplemento relevante de qualquer obrigação prevista no contrato, não sanada em 60 dias; (ii) se uma das partes estiver sujeita a recuperação judicial ou extrajudicial, falência, liquidação judicial ou extrajudicial; e (iii) qualquer evento de força maior que impeça o Banco CSF, por um período superior a 180 dias, de fornecer serviços financeiros.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de exclusividade para uso da marca					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Atacadão e Banco CSF	01/11/2016	134.202.000,00	11.805.000,00	100%	Não aplicável.	0,000000
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Valor refere-se a montantes a receber de aluguel, pelo Banco CSF, de um espaço perto dos caixas em todas as lojas da Companhia para a promoção e apresentação dos produtos e serviços do Banco CSF, e para o atendimento de clientes, bem como repasse dos custos operacionais do Cartão Atacadão e outras atividades nas lojas. O valor descrito no item "montante envolvido" está relacionado aos valores envolvidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Os valores cobrados pela Companhia do Banco CSF são baseados na quantidade de metros quadrados de cada loja utilizados para publicidade do Banco CSF e baseado no número de produtos anunciados nos adesivos de publicidade					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de espaço nas lojas / Repasse de custos operacionais					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Atacadão e Banco CSF S.A.	01/11/2016	46.136.000,00	66.208.000,00	100%	Não aplicável.	0,000000
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	O Banco CSF contrata a Companhia para oferecer serviços bancários, como correspondente bancário, para clientes de suas lojas, adesão ao cartão "Cartão Atacadão", pagamento de faturas, processamento de relatórios, propostas e coleta de dados. O valor descrito no item "montante envolvido" está relacionado aos valores envolvidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Os valores cobrados são baseados em percentual, variando de 0,30% a 0,34%, aplicado sobre as faturas pagas pelos clientes do Banco CSF, bem como um valor fixo de R\$ 28.440,00 por cada posto de atendimento					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	(i) notificação prévia, por parte do Banco CSF ou da Companhia, com 60 dias de antecedência; (ii) violação relevante de qualquer termo, condição ou obrigação do contrato, não sanada pela parte responsável, após notificação por escrito, com comprovante de recebimento, pela outra parte. (iii) rescisão imediata, sem notificação judicial ou extrajudicial, a qualquer momento, se uma das partes estiver sujeita a recuperação judicial ou extrajudicial, falência, liquidação judicial ou extrajudicial, a intervenção de um agente do governo, a dissolução ou a qualquer outra forma de cessação de atividades.					
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviços.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Atacadão e Carrefour Finance	01/01/2021	5.900.000.000,00	R.\$ 6.348.554.000,00	100%	Não aplicável.	0,600000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum.					
Objeto contrato	Contrato de empréstimo na modalidade de 'revolving credit facility' limitado ao valor global de EUR 725.000.000,00 (setecentos e vinte e cinco milhões de Euros), destinado a finalidades corporativas gerais 'RCF' Taxa de juros: Euribor + 0,60% por ano, sobre o volume utilizado. Taxa de compromisso: 0,20% ao ano sobre o limite disponível e não utilizado, a ser pago no fim de cada trimestre ou, no caso da linha de crédito ser cancelada na sua totalidade, na data de cancelamento (pro rata)					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	O evento de mudança de controle da Companhia é considerado como hipótese de vencimento antecipado dos desembolso em aberto, e do cancelamento da linha de crédito prevista no Contrato.					
Natureza e razão para a operação	Empréstimo na modalidade revolving credit facility.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Atacadão e Carrefour Finance	01/04/2023	8.200.000.000,00	8.781.260.000,00	100%	Não aplicável.	14,25% a 14,95%
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum.					
Objeto contrato	Contrato de empréstimo, no montante de R\$ 8,2 bilhões. As taxas de juros do empréstimo são de 14,25 a 14,95 a.a com vencimentos de até um ano					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	O evento de mudança de controle da Companhia é considerado como hipótese de vencimento antecipado dos desembolso em aberto, e do cancelamento da linha de crédito prevista no Contrato.					
Natureza e razão para a operação	Empréstimo na modalidade revolving credit facility.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Atacadão e Carrefour S.A.	21/03/2016	79.364.000,00	R\$ 85.133.000,00	100%	Não aplicável.	0,000000
Relação com o emissor	Acionista controlador (Carrefour S.A.)					
Objeto contrato	Carrefour S.A fornece para a Companhia, serviços de manutenção, operação e apoio com relação a aplicativos de tecnologia de informação referentes a aplicações de alimentos, mercadoria, inteligência de negócios, inteligência de consumidor e e-commerce. O valor descrito no item "montante envolvido" está relacionado aos valores envolvidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Se qualquer uma das partes entrar em falência, recuperação judicial ou outro procedimento de reestruturação de dívida, ou liquidação judicial ou extrajudicial. Se qualquer uma das partes já não pertencer ao mesmo grupo econômico da outra parte, ou, se por qualquer motivo, qualquer parte não controlar, for controlada por, ou estiver sob controle comum com a outra parte. O contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes mediante notificação prévia, por escrito, com 30 dias de antecedência.					
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviços					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Atacadão e Carrefour S.A.	01/01/2015	84.721.000,00	83.877.000,00	100%	Não aplicável.	0
Relação com o emissor	Acionista controlador (Carrefour S.A.)					
Objeto contrato	Carrefour S.A fornece para a Companhia, serviços de manutenção, operação e apoio com relação a aplicativos de tecnologia de informação referentes a aplicações de alimentos, mercadoria, inteligência de negócios, inteligência de consumidor e e-commerce. O valor descrito no item "montante envolvido" está relacionado aos valores envolvidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Se qualquer uma das partes entrar em falência, recuperação judicial ou outro procedimento de reestruturação de dívida, ou liquidação judicial ou extrajudicial. Se qualquer uma das partes já não pertencer ao mesmo grupo econômico da outra parte, ou, se por qualquer motivo, qualquer parte não controlar, for controlada por, ou estiver sob controle comum com a outra parte. O contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes mediante notificação prévia, por escrito, com 30 dias de antecedência.					
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviços					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Atacadão e Carrefour Systèmes D'information	22/04/2014	21.870.000,00	37.404.000,00	100%	Não aplicável.	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum (Carrefour S.A.)					
Objeto contrato	Carrefour Systèmes d'Information fornece para a Companhia serviços de manutenção, operação e apoio com relação a aplicativos de tecnologia de informação referentes a aplicações de alimentos, mercadoria, inteligência de negócios, inteligência de consumidor e e-commerce. O valor descrito no item "montante envolvido" está relacionado aos valores envolvidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Se qualquer uma das partes entrar em falência, recuperação judicial ou outro procedimento de reestruturação de dívida, ou liquidação judicial ou extrajudicial. Se qualquer uma das partes já não pertencer ao mesmo grupo econômico da outra parte, ou, se por qualquer motivo, qualquer parte não controlar, for controlada por, ou estiver sob controle comum com a outra parte. O contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes mediante notificação prévia, por escrito, com 30 dias de antecedência.					
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviços.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Atacadão e Carrefour World Trade	01/01/2015	279.916.000,00	121.778.000,00	100%	Não aplicável.	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum.					
Objeto contrato	Estes montantes referem-se principalmente aos benefícios comerciais remetidos pela CWT para a Companhia, com base na verificação de condições e compromissos estabelecidos em acordos internacionais negociados pela CWT com fornecedores, objetivando a geração de sinergias para as companhias do grupo Carrefour ao adotar uma estratégia harmonizada na seleção de fornecedores. O valor descrito no item "montante envolvido" está relacionado aos valores envolvidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	(i) inadimplemento de quaisquer obrigações não sanadas dentro de um mês a contar da notificação da outra parte; (ii) o contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante notificação prévia, por escrito, com 30 dias de antecedência, à outra parte; e (iii) a exclusivo critério da Carrefour World Trade, no caso de mudança direta ou indireta do controle da Companhia, caso o adquirente do controle da Companhia seja, diretamente ou indiretamente, um concorrente das companhias do Grupo Carrefour e do Grupo Carrefour Brasil.					
Natureza e razão para a operação	Benefícios comerciais de acordos internacionais realizado pela parte relacionada.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Atacadão e Cotabest	13/03/2020	15.000.000,00	20.325.000,00	100%	6 anos.	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.					
Objeto contrato	Contrato de mútuo a ser integralmente utilizado para financiamento das atividades da controlada, nos termos dos Planos de Negócios e Orçamentos Anuais aprovados pelo Conselho de Administração da controladora					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	As obrigações assumidas no contrato têm caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as partes e seus eventuais sucessores, ao seu integral cumprimento.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Atacadão e Walmart US	06/06/2022	43.774.000,00	20.000.000,00	100%	06/06/2030	
Relação com o emissor	Acionista minoritário.					
Objeto contrato	Contrato de licença de uso da marca Sam's Club, com pagamento de royalties ao Walmart Inc					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Licença de uso da marca Sam's Club.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BIG e Carrefour Import S.A.	30/01/2023	50.203.000,00	4.639.000,00	100%	Não aplicável	0,00
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum.					
Objeto contrato	Carrefour Import S.A.S. adquire bens de fornecedores externos e revende para as entidades do Grupo Carrefour e Grupo Carrefour Brasil que atuam no ramo de varejo, sendo a CCI uma delas. Não há nenhum contrato formal assinado, os preços de compra são determinados sob condições de mercado para todas as transações. O valor descrito no item "montante envolvido" está relacionado aos valores envolvidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Várias ordens de compra ao longo do ano					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Fornecimento de mercadorias.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BIG e Carrefour S.A.	30/11/2022	22.060.000,00	32.888.000,00	100%	Não aplicável.	0,000000
Relação com o emissor	Acionista controlador.					
Objeto contrato	Carrefour S.A fornece para o BIG serviços de referentes a aplicações de alimentos, mercadoria, inteligência de negócios, inteligência de consumidor e e-commerce. O valor descrito no item "montante envolvido" está relacionado aos valores envolvidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Se qualquer uma das partes entrar em falência, recuperação judicial ou outro procedimento de reestruturação de dívida, ou liquidação judicial ou extrajudicial. Se qualquer uma das partes já não pertencer ao mesmo grupo econômico da outra parte, ou, se por qualquer motivo, qualquer parte não controlar, for controlada por, ou estiver sob controle comum com a outra parte. O contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes mediante notificação prévia, por escrito, com 30 dias de antecedência.					
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviços.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BIG e Carrefour Systèmes D'information	30/11/2022	5.254.000,00	3.804.000,00	100%	Não aplicável.	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum.					
Objeto contrato	Carrefour Systèmes d'Information fornece para o BIG serviços de manutenção, operação e apoio com relação a aplicativos de tecnologia de informação referentes a aplicações de alimentos, mercadoria, inteligência de negócios, inteligência de consumidor e e-commerce. O valor descrito no item "montante envolvido" está relacionado aos valores envolvidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Se qualquer uma das partes entrar em falência, recuperação judicial ou outro procedimento de reestruturação de dívida, ou liquidação judicial ou extrajudicial. Se qualquer uma das partes já não pertencer ao mesmo grupo econômico da outra parte, ou, se por qualquer motivo, qualquer parte não controlar, for controlada por, ou estiver sob controle comum com a outra parte. O contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes mediante notificação prévia, por escrito, com 30 dias de antecedência.					
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviços.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CCI e Carrefour Argentina	30/06/2004	1.770.000,00	460.000,00	100%	Não aplicável.	0,00
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum					
Objeto contrato	Carrefour Argentina adquire bens de fornecedores externos e revende para as entidades do Grupo Carrefour e Grupo Carrefour Brasil que atuam no ramo de varejo, sendo o CCI uma delas. Não há nenhum contrato formal assinado, os preços de compra são determinados sob condições de mercado para todas as transações. O valor descrito no item "montante envolvido" está relacionado aos valores envolvidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Várias ordens de compra ao longo do ano.					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	(i) inadimplemento de quaisquer obrigações não sanadas dentro de um mês a contar da notificação da outra parte; (ii) o contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante notificação prévia, por escrito, com 30 dias de antecedência, à outra parte; e (iii) a exclusivo critério da Carrefour Argentina, no caso de mudança direta ou indireta do controle da Companhia, caso o adquirente do controle da Companhia seja, diretamente ou indiretamente, um concorrente das companhias do Grupo Carrefour e do Grupo Carrefour Brasil.					
Natureza e razão para a operação	Benefícios comerciais em acordos internacionais realizados pela parte relacionada					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CCI e Carrefour Import S.A.	30/06/2004	373.342.000,00	35.427.000,00	100%	Não aplicável.	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum.					
Objeto contrato	Carrefour Import S.A.S. adquire bens de fornecedores externos e revende para as entidades do Grupo Carrefour e Grupo Carrefour Brasil que atuam no ramo de varejo, sendo a CCI uma delas. Não há nenhum contrato formal assinado, os preços de compra são determinados sob condições de mercado para todas as transações. O valor descrito no item "montante envolvido" está relacionado aos valores envolvidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Várias ordens de compra ao longo do ano					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Fornecimento de mercadorias.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CCI e Carrefour Management	01/01/2013	399.000,00	1.016.000,00	100%	Não aplicável.	0,000000
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Repasse de despesa de pessoal e despesas diversas, pagas pela Folha local aos Expatriados, que prestam serviços diretamente ligados as operações de Intercompany no Brasil, alocados na área comercial. Não há nenhum contrato formal assinado					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Despesa de pessoal					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CCI e Carrefour Marchandises Internationales	01/01/2018	11.696.000,00	6.030.000,00	100%	Não aplicável	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum.					
Objeto contrato	Valor de repasse de custos referente ao pagamento para Carrefour Marchandises Internationales, empresa do Grupo responsável por prestação de serviços, a nível global, relacionados às atividades operacionais e de expansão. Valor mensalizado de acordo com Budget divulgado pelo Grupo, e liquidado com base na emissão das Invoices					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviços					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CCI e Carrefour S.A.	01/01/2015	64.497.000,00	64.481.000,00	100%	Não aplicável	0,000000
Relação com o emissor	Acionista controlador.					
Objeto contrato	Carrefour S.A fornece para a Companhia e para a CCI serviços de referentes a aplicações de alimentos, mercadoria, inteligência de negócios, inteligência de consumidor e e-commerce. O valor descrito no item "montante envolvido" está relacionado aos valores envolvidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Se qualquer uma das partes entrar em falência, recuperação judicial ou outro procedimento de reestruturação de dívida, ou liquidação judicial ou extrajudicial. Se qualquer uma das partes já não pertencer ao mesmo grupo econômico da outra parte, ou, se por qualquer motivo, qualquer parte não controlar, for controlada por, ou estiver sob controle comum com a outra parte. O contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes mediante notificação prévia, por escrito, com 30 dias de antecedência.					
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviços					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CCI e Carrefour Systèmes D'information	22/04/2014	47.612.000,00	45.026.000,00	100%	Não aplicável.	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum.					
Objeto contrato	Carrefour Systèmes d'Information fornece para a Companhia e para a CCI serviços de manutenção, operação e apoio com relação a aplicativos de tecnologia de informação referentes a aplicações de alimentos, mercadoria, inteligência de negócios, inteligência de consumidor e e-commerce. O valor descrito no item "montante envolvido" está relacionado aos valores envolvidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Se qualquer uma das partes entrar em falência, recuperação judicial ou outro procedimento de reestruturação de dívida, ou liquidação judicial ou extrajudicial. Se qualquer uma das partes já não pertencer ao mesmo grupo econômico da outra parte, ou, se por qualquer motivo, qualquer parte não controlar, for controlada por, ou estiver sob controle comum com a outra parte. O contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes mediante notificação prévia, por escrito, com 30 dias de antecedência.					
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviços.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CCI e Carrefour World Trade	06/12/2004	95.742.000,00	46.658.000,00	100%	Não aplicável.	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum					
Objeto contrato	Estes montantes referem-se principalmente aos benefícios comerciais remetidos pela CWT para a Companhia, com base na verificação de condições e compromissos estabelecidos em acordos internacionais negociados pela CWT com fornecedores, objetivando a geração de sinergias para as companhias do grupo Carrefour ao adotar uma estratégia harmonizada na seleção de fornecedores. O valor descrito no item "montante envolvido" está relacionado aos valores envolvidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	(i) inadimplemento de quaisquer obrigações não sanadas dentro de um mês a contar da notificação da outra parte; (ii) o contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante notificação prévia, por escrito, com 30 dias de antecedência, à outra parte; e (iii) a exclusivo critério da Carrefour World Trade, no caso de mudança direta ou indireta do controle da Companhia, caso o adquirente do controle da Companhia seja, diretamente ou indiretamente, um concorrente das companhias do Grupo Carrefour e do Grupo Carrefour Brasil.					
Natureza e razão para a operação	Benefícios comerciais em acordos internacionais realizados pela parte relacionada.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'**11.2. Informações sobre as transações com partes relacionadas (subitens N/O)**

Partes relacionadas	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Atacadão e Carrefour S.A.	01/01/2015	R\$ 84.721.000,00	R\$ 83.877.000,00	100%	Não aplicável.	NÃO	0,000000
Objeto contrato		Carrefour S.A fornece para a Companhia, serviços de manutenção, operação e apoio com relação a aplicativos de tecnologia de informação referentes a aplicações de alimentos, mercadoria, inteligência de negócios, inteligência de consumidor e e-commerce. O valor descrito no item "montante envolvido" está relacionado aos valores envolvidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.					
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses		A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regrado a obrigação de reporte informando o envolvimento na transação e fornecimento de detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação. Os envolvidos na transação, possuem um impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da Companhia. Com relação às transações celebradas anteriormente à aprovação de nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, todas foram realizadas de acordo com nosso Estatuto Social e com as práticas estabelecidas em lei.					
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado		A Companhia e suas subsidiárias, quando celebrando contratos ou estabelecendo uma relação comercial, sempre observam as condições praticadas pelo mercado, e as submetem à aprovação de acordo com a Política de Transação com partes Relacionadas vigente. As práticas em tal momento e as transações são conduzidas com objetivo de melhorar a sua performance, sempre levando em consideração os critérios de melhor preço, prazo, capacidade técnica, obrigações contratuais e financeiras, compatíveis com as práticas de mercado, garantindo as bases de comutatividade dos termos e condições acordados. Ainda, a transação foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, além das indicadas acima, tais como, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua comparação, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Partes relacionadas	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Atacadão e Carrefour Systèmes D'information	22/04/2014	R\$ 21.870.000,00	R\$ 37.404.000,00	100%	Não aplicável.	NÃO	0,000000
Objeto contrato	Carrefour Systèmes d'Information fornece para a Companhia serviços de manutenção, operação e apoio com relação a aplicativos de tecnologia de informação referentes a aplicações de alimentos, mercadoria, inteligência de negócios, inteligência de consumidor e e-commerce. O valor descrito no item "montante envolvido" está relacionado aos valores envolvidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.						
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regrando a obrigação de reporte informando o envolvimento na transação e fornecimento de detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação. Os envolvidos na transação, possuem um impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da Companhia. Adicionalmente, nossos Conselheiros ratificaram, por unanimidade de votos, incluindo os votos afirmativos de nossos Conselheiros Independentes, o Contrato de Compartilhamento de Custos e Contrato de Prestação de Serviços com Carrefour Systèmes D'information.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A Companhia e suas subsidiárias, quando celebrando contratos ou estabelecendo uma relação comercial, sempre observam as condições praticadas pelo mercado, e as submetem à aprovação de acordo com a Política de Transação com partes Relacionadas vigente. As práticas em tal momento e as transações são conduzidas com objetivo de melhorar a sua performance, sempre levando em consideração os critérios de melhor preço, prazo, capacidade técnica, obrigações contratuais e financeiras, compatíveis com as práticas de mercado, garantindo as bases de comutatividade dos termos e condições acordados. Ainda, a transação foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, além das indicadas acima, tais como, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua comparação, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Partes relacionadas	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
CCI e Carrefour Systèmes D'information	22/04/2014	R\$ 47.612.000,00	R\$ 45.026.000,00	100%	Não aplicável.	NÃO	0,000000
Objeto contrato	Carrefour Systèmes d'Information fornece para a CCI serviços de manutenção, operação e apoio com relação a aplicativos de tecnologia de informação referentes a aplicações de alimentos, mercadoria, inteligência de negócios, inteligência de consumidor e e-commerce. O valor descrito no item "montante envolvido" está relacionado aos valores envolvidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.						
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regrando a obrigação de reporte informando o envolvimento na transação e fornecimento de detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação. Os envolvidos na transação, possuem um impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da Companhia. Adicionalmente, nossos Conselheiros ratificaram, por unanimidade de votos, incluindo os votos afirmativos de nossos Conselheiros Independentes, o Contrato de Compartilhamento de Custos e Contrato de Prestação de Serviços com Carrefour Systèmes D'information.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A Companhia e suas subsidiárias, quando celebrando contratos ou estabelecendo uma relação comercial, sempre observam as condições praticadas pelo mercado, e as submetem à aprovação de acordo com a Política de Transação com partes Relacionadas vigente. As práticas em tal momento e as transações são conduzidas com objetivo de melhorar a sua performance, sempre levando em consideração os critérios de melhor preço, prazo, capacidade técnica, obrigações contratuais e financeiras, compatíveis com as práticas de mercado, garantindo as bases de comutatividade dos termos e condições acordados. Ainda, a transação foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, além das indicadas acima, tais como, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua comparação, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Partes relacionadas	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
BIG e Carrefour Systèmes D'information	30/11/2022	R\$ 5.254.000,00	R\$ 27.000,00	100%	Não aplicável.	NÃO	0,000000
Objeto contrato	Carrefour Systèmes d'Information fornece para o BIG serviços de manutenção, operação e apoio com relação a aplicativos de tecnologia de informação referentes a aplicações de alimentos, mercadoria, inteligência de negócios, inteligência de consumidor e e-commerce. O valor descrito no item "montante envolvido" está relacionado aos valores envolvidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.						
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regrando a obrigação de reporte informando o envolvimento na transação e fornecimento de detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação. Os envolvidos na transação, possuem um impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da Companhia. Adicionalmente, nossos Conselheiros ratificaram, por unanimidade de votos, incluindo os votos afirmativos de nossos Conselheiros Independentes, o Contrato de Compartilhamento de Custos e Contrato de Prestação de Serviços com Carrefour Systèmes D'information.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A Companhia e suas subsidiárias, quando celebrando contratos ou estabelecendo uma relação comercial, sempre observam as condições praticadas pelo mercado, e as submetem à aprovação de acordo com a Política de Transação com partes Relacionadas vigente. As práticas em tal momento e as transações são conduzidas com objetivo de melhorar a sua performance, sempre levando em consideração os critérios de melhor preço, prazo, capacidade técnica, obrigações contratuais e financeiras, compatíveis com as práticas de mercado, garantindo as bases de comutatividade dos termos e condições acordados. Ainda, a transação foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, além das indicadas acima, tais como, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua comparação, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Partes relacionadas	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
BIG e Carrefour Import S.A.	30/01/2023	R\$ 50.203.000,00	R\$ 4.639.000,00	100%	Não aplicável.	NÃO	0,000000
Objeto contrato	Carrefour Import S.A. adquire bens de fornecedores externos e revende para as entidades do Grupo Carrefour e Grupo Carrefour Brasil que atuam no ramo de varejo, sendo o BIG uma delas. Não há nenhum contrato formal assinado, os preços de compra são determinados sob condições de mercado para todas as transações. O valor descrito no item "montante envolvido" está relacionado aos valores envolvidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Várias ordens de compra ao longo do ano.						
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regrando a obrigação de reporte informando o envolvimento na transação e fornecimento de detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação. Os envolvidos na transação, possuem um impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da Companhia.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A Companhia e suas subsidiárias, quando celebrando contratos ou estabelecendo uma relação comercial, sempre observam as condições praticadas pelo mercado, e as submetem à aprovação de acordo com a Política de Transação com partes Relacionadas vigente. As práticas em tal momento e as transações são conduzidas com objetivo de melhorar a sua performance, sempre levando em consideração os critérios de melhor preço, prazo, capacidade técnica, obrigações contratuais e financeiras, compatíveis com as práticas de mercado, garantindo as bases de comutatividade dos termos e condições acordados. Ainda, a transação foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, além das indicadas acima, tais como, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras. Especificamente com relação a compras recorrentes de produtos com partes relacionadas, apesar de existirem contratos formais celebrados, os preços de compra são determinados de acordo com as condições de mercado para todas as operações.						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Partes relacionadas	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
CCI e Carrefour Argentina	30/06/2004	R\$ 1.770.000,00	R\$ 460.000,00	100%	Não aplicável.	NÃO	0,000000
Objeto contrato	Carrefour Argentina adquire bens de fornecedores externos e revende para as entidades do Grupo Carrefour e Grupo Carrefour Brasil que atuam no ramo de varejo, sendo o CCI uma delas. Não há nenhum contrato formal assinado, os preços de compra são determinados sob condições de mercado para todas as transações. O valor descrito no item "montante envolvido" está relacionado aos valores envolvidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Várias ordens de compra ao longo do ano.						
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regrando a obrigação de reporte informando o envolvimento na transação e fornecimento de detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação. Os envolvidos na transação, possuem um impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da Companhia.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A Companhia e suas subsidiárias, quando celebrando contratos ou estabelecendo uma relação comercial, sempre observam as condições praticadas pelo mercado, e as submetem à aprovação de acordo com a Política de Transação com partes Relacionadas vigente. As práticas em tal momento e as transações são conduzidas com objetivo de melhorar a sua performance, sempre levando em consideração os critérios de melhor preço, prazo, capacidade técnica, obrigações contratuais e financeiras, compatíveis com as práticas de mercado, garantindo as bases de comutatividade dos termos e condições acordados. Ainda, a transação foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, além das indicadas acima, tais como, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua comparação, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Partes relacionadas	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
BIG e Carrefour S.A.	30/11/2022	R\$ 22.060.000,00	R\$ 32.888.000,00	100%	Não aplicável.	NÃO	0,000000
Objeto contrato	Carrefour S.A fornece para o BIG serviços de referentes a aplicações de alimentos, mercadoria, inteligência de negócios, inteligência de consumidor e e-commerce. O valor descrito no item "montante envolvido" está relacionado aos valores envolvidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.						
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regrado a obrigação de reporte informando o envolvimento na transação e fornecimento de detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação. Os envolvidos na transação, possuem um impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da Companhia.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A Companhia e suas subsidiárias, quando celebrando contratos ou estabelecendo uma relação comercial, sempre observam as condições praticadas pelo mercado, e as submetem à aprovação de acordo com a Política de Transação com partes Relacionadas vigente. As práticas em tal momento e as transações são conduzidas com objetivo de melhorar a sua performance, sempre levando em consideração os critérios de melhor preço, prazo, capacidade técnica, obrigações contratuais e financeiras, compatíveis com as práticas de mercado, garantindo as bases de comutatividade dos termos e condições acordados. Ainda, a transação foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, além das indicadas acima, tais como, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua comparação, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Partes relacionadas	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
CCI e Carrefour S.A.	01/01/2015	R\$ 64.497.000,00	R\$ 64.481.000,00	100%	Não aplicável.	NÃO	0,000000
Objeto contrato	Carrefour S.A fornece para a CCI serviços de referentes a aplicações de alimentos, mercadoria, inteligência de negócios, inteligência de consumidor e e-commerce. O valor descrito no item "montante envolvido" está relacionado aos valores envolvidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.						
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regrado a obrigação de reporte informando o envolvimento na transação e fornecimento de detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação. Os envolvidos na transação, possuem um impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da Companhia.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A Companhia e suas subsidiárias, quando celebrando contratos ou estabelecendo uma relação comercial, sempre observam as condições praticadas pelo mercado, e as submetem à aprovação de acordo com a Política de Transação com partes Relacionadas vigente. As práticas em tal momento e as transações são conduzidas com objetivo de melhorar a sua performance, sempre levando em consideração os critérios de melhor preço, prazo, capacidade técnica, obrigações contratuais e financeiras, compatíveis com as práticas de mercado, garantindo as bases de comutatividade dos termos e condições acordados. Ainda, a transação foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, além das indicadas acima, tais como, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua comparação, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Partes relacionadas	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Atacadão e Banco CSF	15/09/2016	R\$ 825.000.000,00	R\$ 220.000.000,00	100%	Não aplicável.	NÃO	0,000000
Objeto contrato	O objetivo do contrato foi outorgar ao Banco CSF (segmento de soluções financeiras do Grupo Carrefour Brasil) o direito exclusivo de explorar produtos e serviços financeiros nas redes de loja da Companhia. Os ativos intangíveis outorgados pela Companhia serão explorados pelo Banco CSF durante a prazo do contrato. Por se tratar de uma transação com uma controlada indireta, o valor é reconhecido na companhia apenas no limite da participação do minoritário na BSF Holding S.A., controlada direta do Banco CSF S.A – 49,0%.						
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regrando a obrigação de reporte informando o envolvimento na transação e fornecimento de detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação. Os envolvidos na transação, possuem um impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da Companhia. Com relação às transações celebradas anteriormente à aprovação de nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, todas foram realizadas de acordo com nosso Estatuto Social e com as práticas estabelecidas em lei.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A Companhia e suas subsidiárias, quando celebrando contratos ou estabelecendo uma relação comercial, sempre observam as condições praticadas pelo mercado, e as submetem à aprovação de acordo com a Política de Transação com partes Relacionadas vigente. As práticas em tal momento e as transações são conduzidas com objetivo de melhorar a sua performance, sempre levando em consideração os critérios de melhor preço, prazo, capacidade técnica, obrigações contratuais e financeiras, compatíveis com as práticas de mercado, garantindo as bases de comutatividade dos termos e condições acordados. Ainda, a transação foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, além das indicadas acima, tais como, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua comparação, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Partes relacionadas	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Atacadão e Cotabest	13/03/2020	R\$ 15.000.000,00	R\$ 20.325.000,00	100%	6 anos	Sim	0,000000
Objeto contrato		Contrato de mútuo a ser integralmente utilizado para financiamento das atividades da controlada, nos termos dos Planos de Negócios e Orçamentos Anuais aprovados pelo Conselho de Administração da controladora.					
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses		A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regrando a obrigação de reporte informando o envolvimento na transação e fornecimento de detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação. Os envolvidos na transação, possuem um impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da Companhia.					
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado		A Companhia e suas subsidiárias, quando celebrando contratos ou estabelecendo uma relação comercial, sempre observam as condições praticadas pelo mercado, e as submetem à aprovação de acordo com a Política de Transação com partes Relacionadas vigente. As práticas em tal momento e as transações são conduzidas com objetivo de melhorar a sua performance, sempre levando em consideração os critérios de melhor preço, prazo, capacidade técnica, obrigações contratuais e financeiras, compatíveis com as práticas de mercado, garantindo as bases de comutatividade dos termos e condições acordados. Ainda, a transação foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, além das indicadas acima, tais como, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua comparação, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Partes relacionadas	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Atacadão e Carrefour Finance	01/04/2023	R\$ 8.200.000.000,00	R\$ 8.781.260.000,00	100%	Não aplicável.	Sim	14,25 a 14,95 a.a
Objeto contrato	Contrato de empréstimo, no montante de R\$ 8,2 bilhões. As taxas de juros do empréstimo são de 14,25 a 14,95 a.a com vencimentos de até um ano.						
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regando a obrigação de reporte informando o envolvimento na transação e fornecimento de detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação. Os envolvidos na transação, possuem um impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da Companhia.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Seguindo as boas práticas de governança e acompanhamento de mercado, a Companhia fez cotações no mercado de capitais e de crédito local, bem como no mercado externo para captação de novos recursos financeiros, encontrando a melhor cotação junto à Coligada Carrefour Finance na França. Neste contexto, assegurando a competitividade do custo de financiamento das emissões recentes e visando assegurar os bons níveis de liquidez, foi contratada linha de crédito firme (compromissada), no montante de R\$ 8,2 bilhões, com a Carrefour Finance. A contratação dessa linha de crédito foi submetida ao nosso Comitê de Auditoria Estatutário e ao Conselho de Administração.						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Partes relacionadas	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Atacadão e Banco CSF S.A.	01/11/2016	R\$ 46.136.000,00	R\$ 66.208.000,00	100%	Não aplicável.	Não	0,000000
Objeto contrato	O Banco CSF contrata a Companhia para oferecer serviços bancários, como correspondente bancário, para clientes de suas lojas, adesão ao cartão "Cartão Atacadão", pagamento de faturas, processamento de relatórios, propostas e coleta de dados. O valor descrito no item "montante envolvido" está relacionado aos valores envolvidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Os valores cobrados são baseados em percentual, variando de 0,30% a 0,34%, aplicado sobre as faturas pagas pelos clientes do Banco CSF, bem como um valor fixo de R\$ 28.440,00 por cada posto de atendimento.						
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regrando a obrigação de reporte informando o envolvimento na transação e fornecimento de detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação. Os envolvidos na transação, possuem um impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da Companhia.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A Companhia e suas subsidiárias, quando celebrando contratos ou estabelecendo uma relação comercial, sempre observam as condições praticadas pelo mercado, e as submetem à aprovação de acordo com a Política de Transação com partes Relacionadas vigente. As práticas em tal momento e as transações são conduzidas com objetivo de melhorar a sua performance, sempre levando em consideração os critérios de melhor preço, prazo, capacidade técnica, obrigações contratuais e financeiras, compatíveis com as práticas de mercado, garantindo as bases de comutatividade dos termos e condições acordados. Ainda, a transação foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, além das indicadas acima, tais como, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua comparação, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Partes relacionadas	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
CCI e Carrefour Import S.A.	30/06/2004	R\$ 373.342.000,00	R\$ 73.427.000,00	100%	Não aplicável.	NÃO	0,000000
Objeto contrato	Carrefour Import S.A. adquire bens de fornecedores externos e revende para as entidades do Grupo Carrefour e Grupo Carrefour Brasil que atuam no ramo de varejo, sendo a CCI uma delas. Não há nenhum contrato formal assinado, os preços de compra são determinados sob condições de mercado para todas as transações. O valor descrito no item "montante envolvido" está relacionado aos valores envolvidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Várias ordens de compra ao longo do ano.						
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regrando a obrigação de reporte informando o envolvimento na transação e fornecimento de detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação. Os envolvidos na transação, possuem um impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da Companhia.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A Companhia e suas subsidiárias, quando celebrando contratos ou estabelecendo uma relação comercial, sempre observam as condições praticadas pelo mercado, e as submetem à aprovação de acordo com a Política de Transação com partes Relacionadas vigente. As práticas em tal momento e as transações são conduzidas com objetivo de melhorar a sua performance, sempre levando em consideração os critérios de melhor preço, prazo, capacidade técnica, obrigações contratuais e financeiras, compatíveis com as práticas de mercado, garantindo as bases de comutatividade dos termos e condições acordados. Ainda, a transação foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, além das indicadas acima, tais como, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras. Especificamente com relação a compras recorrentes de produtos com partes relacionadas, apesar de existirem contratos formais celebrados, os preços de compra são determinados de acordo com as condições de mercado para todas as operações.						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Partes relacionadas	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
CCI e Carrefour World Trade	06/12/2004	R\$ 95.742.000,00	R\$ 46.658.000,00	100%	Não aplicável.	Não	0,000000
Objeto contrato	Estes montantes referem-se principalmente aos benefícios comerciais remetidos pela CWT para a Companhia, com base na verificação de condições e compromissos estabelecidos em acordos internacionais negociados pela CWT com fornecedores, objetivando a geração de sinergias para as companhias do grupo Carrefour ao adotar uma estratégia harmonizada na seleção de fornecedores. O valor descrito no item "montante envolvido" está relacionado aos valores envolvidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.						
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regrando a obrigação de reporte informando o envolvimento na transação e fornecimento de detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação. Os envolvidos na transação, possuem um impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da Companhia. Com relação às transações celebradas anteriormente à aprovação de nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, todas foram realizadas de acordo com nosso Estatuto Social e com as práticas estabelecidas em lei.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A Companhia e suas subsidiárias, quando celebrando contratos ou estabelecendo uma relação comercial, sempre observam as condições praticadas pelo mercado, e as submete à aprovação de acordo com a Política de Transação com partes Relacionadas vigente. As práticas em tal momento e as transações são conduzidas com objetivo de melhorar a sua performance, sempre levando em consideração os critérios de melhor preço, prazo, capacidade técnica, obrigações contratuais e financeiras, compatíveis com as práticas de mercado, garantindo as bases de comutatividade dos termos e condições acordados. Ainda, a transação foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, além das indicadas acima, tais como, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua comparação, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Partes relacionadas	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Atacadão e Carrefour World Trade	01/01/2015	R\$ 279.916.000,00	R\$ 121.778.000,00	100%	Não aplicável.	Não	0,000000
Objeto contrato	Estes montantes referem-se principalmente aos benefícios comerciais remetidos pela CWT para a Companhia, com base na verificação de condições e compromissos estabelecidos em acordos internacionais negociados pela CWT com fornecedores, objetivando a geração de sinergias para as companhias do grupo Carrefour ao adotar uma estratégia harmonizada na seleção de fornecedores. O valor descrito no item "montante envolvido" está relacionado aos valores envolvidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.						
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regrado a obrigação de reporte informando o envolvimento na transação e fornecimento de detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação. Os envolvidos na transação, possuem um impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da Companhia.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A Companhia e suas subsidiárias, quando celebrando contratos ou estabelecendo uma relação comercial, sempre observam as condições praticadas pelo mercado, e as submete à aprovação de acordo com a Política de Transação com partes Relacionadas vigente. As práticas em tal momento e as transações são conduzidas com objetivo de melhorar a sua performance, sempre levando em consideração os critérios de melhor preço, prazo, capacidade técnica, obrigações contratuais e financeiras, compatíveis com as práticas de mercado, garantindo as bases de comutatividade dos termos e condições acordados. Ainda, a transação foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, além das indicadas acima, tais como, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua comparação, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Partes relacionadas	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
CCI e Carrefour Marchandises Internationales	01/01/2018	R\$ 11.696.000,00	R\$ 6.030.000,00	100%	Não aplicável.	NÃO	0,000000
Objeto contrato	Valor de repasse de custos referente ao pagamento para Carrefour Marchandises Internationales, empresa do Grupo responsável por prestação de serviços, a nível global, relacionados às atividades operacionais e de expansão. Valor mensalizado de acordo com Budget divulgado pelo Grupo, e liquidado com base na emissão das Invoices.						
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regrando a obrigação de reporte informando o envolvimento na transação e fornecimento de detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação. Os envolvidos na transação, possuem um impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da Companhia.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A Companhia e suas subsidiárias, quando celebrando contratos ou estabelecendo uma relação comercial, sempre observam as condições praticadas pelo mercado, e as submete à aprovação de acordo com a Política de Transação com partes Relacionadas vigente. As práticas em tal momento e as transações são conduzidas com objetivo de melhorar a sua performance, sempre levando em consideração os critérios de melhor preço, prazo, capacidade técnica, obrigações contratuais e financeiras, compatíveis com as práticas de mercado, garantindo as bases de comutatividade dos termos e condições acordados. Ainda, a transação foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, além das indicadas acima, tais como, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua comparação, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Partes relacionadas	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
CCI e Carrefour Management	01/01/2013	R\$ 399.000,00	R\$ 1.016.000,00	100%	Não aplicável.	NÃO	0,000000
Objeto contrato	Repasse de despesa de pessoal e despesas diversas, pagas pela Folha local aos Expatriados, que prestam serviços diretamente ligados as operações de Intercompany no Brasil, alocados na área comercial. Não há nenhum contrato formal assinado.						
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regrando a obrigação de reporte informando o envolvimento na transação e fornecimento de detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação. Os envolvidos na transação, possuem um impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da Companhia.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A Companhia e suas subsidiárias, quando celebrando contratos ou estabelecendo uma relação comercial, sempre observam as condições praticadas pelo mercado, e as submetem à aprovação de acordo com a Política de Transação com partes Relacionadas vigente. As práticas em tal momento e as transações são conduzidas com objetivo de melhorar a sua performance, sempre levando em consideração os critérios de melhor preço, prazo, capacidade técnica, obrigações contratuais e financeiras, compatíveis com as práticas de mercado, garantindo as bases de comutatividade dos termos e condições acordados. Ainda, a transação foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, além das indicadas acima, tais como, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua comparação, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Partes relacionadas	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Atacadão e Banco CSF	01/11/2016	R\$ 134.202.000,00	R\$ 11.805.000,00	100%	Não aplicável.	Não	0,000000
Objeto contrato	Valor refere-se a montantes a receber de aluguel, pelo Banco CSF, de um espaço perto dos caixas em todas as lojas da Companhia para a promoção e apresentação dos produtos e serviços do Banco CSF, e para o atendimento de clientes, bem como repasse dos custos operacionais do Cartão Atacadão e outras atividades nas lojas. O valor descrito no item "montante envolvido" está relacionado aos valores envolvidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Os valores cobrados pela Companhia do Banco CSF são baseados na quantidade de metros quadrados de cada loja utilizados para publicidade do Banco CSF e baseado no número de produtos anunciados nos adesivos de publicidade.						
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regrando a obrigação de reporte informando o envolvimento na transação e fornecimento de detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação. Os envolvidos na transação, possuem um impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da Companhia.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A Companhia e suas subsidiárias, quando celebrando contratos ou estabelecendo uma relação comercial, sempre observam as condições praticadas pelo mercado, e as submete à aprovação de acordo com a Política de Transação com partes Relacionadas vigente. As práticas em tal momento e as transações são conduzidas com objetivo de melhorar a sua performance, sempre levando em consideração os critérios de melhor preço, prazo, capacidade técnica, obrigações contratuais e financeiras, compatíveis com as práticas de mercado, garantindo as bases de comutatividade dos termos e condições acordados. Ainda, a transação foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, além das indicadas acima, tais como, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua comparação, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Partes relacionadas	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Atacadão e Carrefour Finance	01/01/2021	R\$ 5.900.000.000,00	R\$ 6.348.554.000,00	100%	Não aplicável.	NÃO	0,000000
Objeto contrato		Contrato de empréstimo na modalidade de 'revolving credit facility' limitado ao valor global de EUR 725.000.000,00 (setecentos e vinte e cinco milhões de Euros), destinado a finalidades corporativas gerais 'RCF' Taxa de juros: Euribor + 0,60% por ano, sobre o volume utilizado. Taxa de compromisso: 0,20% ao ano sobre o limite disponível e não utilizado, a ser pago no fim de cada trimestre ou, no caso da linha de crédito ser cancelada na sua totalidade, na data de cancelamento (pro rata).					
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses		A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regrando a obrigação de reporte informando o envolvimento na transação e fornecimento de detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação. Os envolvidos na transação, possuem um impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da Companhia. Com relação às transações celebradas anteriormente à aprovação de nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, todas foram realizadas de acordo com nosso Estatuto Social e com as práticas estabelecidas em lei.					
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado		A Companhia e suas subsidiárias, quando celebrando contratos ou estabelecendo uma relação comercial, sempre observam as condições praticadas pelo mercado, e as submetem à aprovação de acordo com a Política de Transação com partes Relacionadas vigente. As práticas em tal momento e as transações são conduzidas com objetivo de melhorar a sua performance, sempre levando em consideração os critérios de melhor preço, prazo, capacidade técnica, obrigações contratuais e financeiras, compatíveis com as práticas de mercado, garantindo as bases de comutatividade dos termos e condições acordados. Ainda, a transação foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, além das indicadas acima, tais como, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua comparação, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.					

11.2

Partes relacionadas Itens 'n.' e 'o.'	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Atacadão e Carrefour S.A.	21/03/2016	R\$ 79.364.000,00	R\$ 85.133.000,00	100%	Não aplicável.	NÃO	0,000000
Objeto contrato	Carrefour S.A fornece para a Companhia, serviços de manutenção, operação e apoio com relação a aplicativos de tecnologia de informação referentes a aplicações de alimentos, mercadoria, inteligência de negócios, inteligência de consumidor e e-commerce. O valor descrito no item "montante envolvido" está relacionado aos valores envolvidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.						
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regrando a obrigação de reporte informando o envolvimento na transação e fornecimento de detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação. Os envolvidos na transação, possuem um impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da Companhia. Com relação às transações celebradas anteriormente à aprovação de nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, todas foram realizadas de acordo com nosso Estatuto Social e com as práticas estabelecidas em lei.						
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A Companhia e suas subsidiárias, quando celebrando contratos ou estabelecendo uma relação comercial, sempre observam as condições praticadas pelo mercado, e as submetem à aprovação de acordo com a Política de Transação com partes Relacionadas vigente. As práticas em tal momento e as transações são conduzidas com objetivo de melhorar a sua performance, sempre levando em consideração os critérios de melhor preço, prazo, capacidade técnica, obrigações contratuais e financeiras, compatíveis com as práticas de mercado, garantindo as bases de comutatividade dos termos e condições acordados. Ainda, a transação foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, além das indicadas acima, tais como, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua comparação, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.						

11.3 Outras informações relevantes

Para definir as transações com partes relacionadas a serem reportadas nesse Formulário de Referência, a Companhia se baseou nos critérios de materialidade definidos no anexo F da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.

Com relação ao acordo de licenciamento, por meio do qual o Carrefour S.A. concede à CCI o direito de utilizar as marcas com o nome Carrefour nos segmentos de Varejo e de Soluções Financeiras, tal contrato de licenciamento não se aplica às marcas "Atacadão", que são de nossa propriedade. Mencionado contrato de licenciamento com o Carrefour S.A. prevê que o valor dos *royalties* pelo uso das marcas "Carrefour" descrito acima deverá ser calculado mediante a aplicação de um percentual que varia de 0% a 0,125% (dependendo da margem do EBIT ajustado atingida pelo CCI) das vendas líquidas do segmento de Varejo (excluindo postos de combustível), deduzido de um valor equivalente a 8% dos custos de publicidade incorridos no Brasil para o desenvolvimento das marcas "Carrefour".

Em junho de 2022, com a aquisição do Grupo BIG, também passamos a registrar despesas com *royalties* pelo uso da marca "Sam's Club" para o Walmart US.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
10/09/2024		9.959.241.526,26	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
2.109.056.711	0	2.109.056.711	

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
10/09/2024		9.959.241.526,26	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
2.109.056.711	0	2.109.056.711	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
10/09/2024		9.959.241.526,26	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
2.109.056.711	0	2.109.056.711	

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Não aplicável, uma vez que a Companhia é brasileira.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries – 3ª emi
Data de emissão	18/11/2019
Data de vencimento	18/06/2026
Quantidade	1.000.000
Valor nominal global R\$	1.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	559.127.429,53
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Podemos resgatar antecipadamente as Debêntures, desde que sejam resgatadas em sua totalidade (todas as Séries) na mesma data (“Resgate Antecipado Facultativo Total”), sem necessidade de anuência prévia dos Debenturistas. Nesta situação, estes receberão:(i) no caso das Primeira Série, o Valor Nominal Unitário ou seu saldo, conforme o caso, acrescido (a) da Remuneração calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do pagamento do resgate antecipado Facultativo Total; e (b) dos Encargos Moratórios devidos até a data do resgate, sem acréscimo de prêmio; (ii) no caso da Segunda Série, o Valor Nominal Unitário ou seu saldo, acrescido (a) da Remuneração calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total; (b) dos Encargos Moratórios devidos até a data do resgate; e (c) (A) de prêmio flat, incidente sobre o saldo devedor do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, correspondente a 0,05% se o resgate acontecer até 19 de novembro de 2020 (exclusive); ou (B) sem prêmio, se o resgate acontecer após 19 de novembro de 2020 (inclusive); e (iii) no caso da Terceira Série, o Valor Nominal Unitário ou seu saldo acrescido (a) da Remuneração calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total; (b) dos Encargos Moratórios devidos até a data do resgate; e (c) de prêmio flat, incidente sobre o saldo devedor do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do pagamento, correspondente a (A) 0,15%, se o resgate acontecer até 19 de novembro de 2020 (exclusive); ou (B) 0,10%, se o resgate acontecer entre 19 de novembro de 2020 (inclusive) e 18 de novembro de 2021 (exclusive); ou (C) 0,05%, se o resgate acontecer entre 18 de novembro de 2021 (inclusive) e 17 de novembro de 2022 (exclusive); ou (D) sem prêmio, se o resgate acontecer após 17 de novembro de 2022. Adicionalmente, podemos realizar uma oferta de resgate antecipado total das Debêntures, mediante comunicação escrita a cada Debenturista, assegurada a igualdade de condições a todos, sem que haja necessidade de aceitação dos Debenturistas. Caso ocorra uma oferta de resgate antecipado, o valor de resgate será correspondente ao Valor Nominal Unitário ou saldo da(s) respectiva(s) Série(s), acrescido da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a data programada para o resgate antecipado.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

São hipóteses de vencimento automático:

i) inadimplemento, pela Emissora, no prazo e na forma devidos, de qualquer obrigação pecuniária estabelecida na Escritura de Emissão, não sanado no prazo de até 3 Dias Úteis contados da data do respectivo vencimento; (ii) (a) decretação de falência da Emissora; (b) pedido de autofalência da Emissora; (c) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não elidido no prazo legal; ou (d) liquidação, dissolução, declaração de insolvência ou extinção da Emissora; (iii) propositura, pela Emissora e/ou pela Carrefour Comércio e Indústria Ltda., de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano, ou ainda, ingresso, pela Emissora e/ou pela CCI, em juízo, de requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (iv) declaração de vencimento antecipado de qualquer Dívida Financeira (conforme definido na escritura) da Emissora e/ou da CCI não decorrente das Debêntures cujo valor individual ou agregado seja superior ao equivalente a R\$100.000.000,00 ou o valor equivalente em outras moedas; (v) inadimplemento, pela Emissora e/ou pela CCI, de qualquer obrigação pecuniária decorrente de qualquer Dívida Financeira, exceto as obrigações decorrentes das Debêntures, não sanado no respectivo prazo de cura, se houver, em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$100.000.000,00 ou o valor equivalente em outras moedas, salvo se referido inadimplemento tiver seus efeitos suspensos em até 2 Dias Úteis contados da data do inadimplemento em virtude de (a) negociação entre a Emissora e/ou a CCI com o respectivo credor (desde que comprovado pela Emissora e/ou pela CCI ao Agente Fiduciário) ou (b) decisão judicial ou arbitral, dentre outras, conforme previsto na Escritura de Emissão.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

As Assembleias Gerais de Debenturistas podem ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem 10%, no mínimo, das Debêntures em Circulação ou das Debêntures da respectiva série em Circulação, conforme o caso.

Outras características relevantes

As Debêntures serão emitidas em 3 (três) Séries, sendo (i) R\$450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) correspondentes às Debêntures da Primeira Série; e (ii) R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) correspondentes às Debêntures da Segunda Série; e (iii) R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) correspondentes às Debêntures da Terceira Série. As Debêntures de cada série terão o vencimento conforme indicado acima.

Valor mobiliário

Debêntures

Identificação do valor mobiliário

Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries – 4ª emi

Data de emissão

12/08/2022

Data de vencimento

13/08/2027

Quantidade

1.500.000

Valor nominal global R\$

1.500.000.000,00

Saldo Devedor em Aberto

1.558.922.135,62

Restrição a circulação

Não

Conversibilidade

Não

Possibilidade resgate

Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Obrigatório Total</p> <p>A Emissora deverá realizar o resgate antecipado obrigatório da totalidade das Debêntures, incluindo todas as Séries, sem necessidade de qualquer anuência prévia dos Debenturistas, caso a Emissora se torne sociedade anônima de capital fechado, nos termos da legislação aplicável, em até 3 (três) Dias Úteis a contar da data em que a Emissora se tornou sociedade anônima de capital fechado (“Resgate Antecipado Obrigatório da Primeira Série”, “Resgate Antecipado Obrigatório da Segunda Série” e “Resgate Antecipado Obrigatório da Terceira Série”, e, em conjunto, o “Resgate Antecipado Obrigatório”).</p> <p>Não será permitido o resgate parcial das Debêntures de qualquer uma das Séries. O Resgate Antecipado Obrigatório deverá ser precedido de comunicação prévia endereçada pela Emissora (i) aos Debenturistas da(s) respectiva(s) Série(s), individualmente, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRA, sendo que a escolha do modo de notificação aos Debenturistas ficará a critério da Emissora, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da data do Resgate Antecipado Obrigatório (“Comunicado de Resgate Antecipado Obrigatório”).</p> <p>O Comunicado de Resgate Antecipado Obrigatório deverá conter no mínimo as seguintes informações: (i) a efetiva data do Resgate Antecipado Obrigatório e o local da realização e pagamento aos Debenturistas da respectiva Série; (ii) a informação do Valor do Resgate Antecipado Obrigatório (conforme definido na escritura) por Série; (iii) o procedimento de resgate; e (iv) quaisquer outras informações que a Emissora entenda necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Obrigatório.</p> <p>Resgate Antecipado Facultativo</p> <p>A Emissora poderá, para as Debêntures da Primeira Série, a partir de 15 de agosto de 2024 (exclusive), para as Debêntures da Segunda Série, a partir de 15 de agosto de 2025 (exclusive) e para as Debêntures da Terceira Série, a partir de 15 de agosto de 2025 (exclusive), a seu exclusivo critério, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série e/ou Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, sem necessidade de anuência prévia dos Debenturistas, conforme o caso, desde que a totalidade das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, seja resgatada antecipadamente na mesma data (“Resgate Antecipado Facultativo Total da Primeira Série”, “Resgate Antecipado Facultativo Total da Segunda Série” e “Resgate Antecipado Facultativo Total da Terceira Série”, e, em conjunto, o “Resgate Antecipado Facultativo Total”).</p> <p>Não será permitido o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures de qualquer uma das Séries.</p> <p>O Resgate Antecipado Facultativo Total deverá ser precedido de comunicação prévia endereçada pela Emissora (i) aos Debenturistas da(s) respectiva(s) Série(s), individualmente, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRA, sendo que a escolha do modo de notificação aos Debenturistas ficará a critério da Emissora, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da data do Resgate Antecipado Facultativo Total da respectiva Série (“Comunicado de Resgate Antecipado Facultativo Total”).</p>
---	---

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

São hipóteses de vencimento automático:

(i) inadimplemento, pela Emissora, no prazo e na forma devidos, de qualquer obrigação pecuniária estabelecida nesta Escritura de Emissão, não sanado no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contados da data do respectivo vencimento; (ii) (a) decretação de falência da Emissora; (b) pedido de autofalência da Emissora; (c) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo legal; ou (d) liquidação ou dissolução da Emissora; (iii) extinção da Emissora, exceto se decorrente de uma das hipóteses de Reorganizações Societárias Permitidas, conforme aplicável; (iv) propositura, pela Emissora e/ou pela Carrefour Comércio e Indústria Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.543.915/0001-81 ("CCI"), de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano, ou ainda, ingresso, pela Emissora e/ou pela CCI, em juízo, de requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (v) declaração de vencimento antecipado de qualquer Dívida Financeira (conforme abaixo definido) da Emissora e/ou da CCI não decorrente das Debêntures cujo valor individual ou agregado seja superior ao equivalente a US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares) ("Valor Mínimo") ou o valor equivalente em outras moedas; (vi) inadimplemento, pela Emissora e/ou pela CCI, de qualquer obrigação pecuniária decorrente de qualquer Dívida Financeira, exceto as obrigações decorrentes das Debêntures, não sanado no respectivo prazo de cura, se houver, em valor individual ou agregado igual ou superior ao Valor Mínimo ou o valor equivalente em outras moedas, salvo se referido inadimplemento tiver seus efeitos suspensos em até 10 (dez) Dias Úteis contados da data do inadimplemento em virtude de (a) negociação entre a Emissora e/ou a CCI com o respectivo credor (desde que comprovado pela Emissora e/ou pela CCI à Securitizadora) ou (b) decisão judicial ou arbitral; (vii) transformação da forma societária da Emissora de sociedade por ações para qualquer outro tipo societário, nos termos do artigo 220 da Lei das Sociedades por Ações; (viii) caso a Emissora transfira ou por qualquer forma ceda ou prometa ceder a terceiros os direitos e obrigações assumidos nos termos desta Escritura de Emissão, exceto se tais eventos decorrerem de uma das Reorganizações Societárias Permitidas; (ix) não cumprimento, pela Emissora e/ou pela CCI, de qualquer decisão judicial transitada em julgado ou de qualquer sentença arbitral definitiva, de natureza condenatória contra a Emissora e/ou a CCI, em valor individual ou agregado igual ou superior ao Valor Mínimo ou valor equivalente em outras moedas; (x) não destinação pela Emissora, dos recursos líquidos obtidos com a Emissão nos termos da Cláusula 4 da escritura e/ou da forma prevista pela Resolução CVM 60;

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

As Assembleias Gerais de Debenturistas podem ser convocadas pela Emissora e pela própria debenturista.

Outras características relevantes

As Debêntures foram emitidas em 3 (três) séries, sendo: 467.225 (quatrocentos e sessenta e sete mil e duzentos e vinte e cinco) debêntures da primeira série; 188.355 (cento e oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta e cinco) debêntures da segunda série; e (iii) 844.420 (oitocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e vinte) debêntures da terceira série.

Debêntures emitidas no âmbito de uma securitização.

Valor mobiliário

Debêntures

Identificação do valor mobiliário

Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries – 5ª emi

Data de emissão

15/05/2023

Data de vencimento

15/05/2028

Quantidade

750.000

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor nominal global R\$	750.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>A Emissora deverá realizar o resgate antecipado obrigatório da totalidade das Debêntures, incluindo todas as Séries, sem necessidade de qualquer anuência prévia da Debenturista, caso a Emissora se torne sociedade anônima de capital fechado, nos termos da legislação aplicável, em até 3 (três) Dias Úteis a contar da data em que a Emissora se tornou sociedade anônima de capital fechado (“Resgate Antecipado Obrigatório da Primeira Série”, “Resgate Antecipado Obrigatório da Segunda Série” e Resgate Antecipado Obrigatório da Terceira Série”, e, em conjunto, o “Resgate Antecipado Obrigatório Total”).</p> <p>Não será permitido o resgate parcial das Debêntures de qualquer uma das Séries. O Resgate Antecipado Obrigatório deverá ser precedido de comunicação prévia endereçada pela Emissora (i) aos Debenturistas da(s) respectiva(s) Série(s), individualmente, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRA, sendo que a escolha do modo de notificação aos Debenturistas ficará a critério da Emissora, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da data do Resgate Antecipado Obrigatório (“Comunicado de Resgate Antecipado Obrigatório Total”).</p> <p>O Comunicado de Resgate Antecipado Obrigatório deverá conter no mínimo as seguintes informações: (i) a efetiva data do Resgate Antecipado Obrigatório e o local da realização e pagamento aos Debenturistas da respectiva Série; (ii) a informação do Valor do Resgate Antecipado Obrigatório (conforme definido na escritura) por Série; (iii) o procedimento de resgate; e (iv) quaisquer outras informações que a Emissora entenda necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Obrigatório Total.</p> <p>Resgate Antecipado Facultativo</p> <p>Resgate Antecipado Facultativo Total - A Emissora poderá, para as Debêntures da Primeira Série, a partir de 15 de novembro de 2024 (exclusive), para as Debêntures da Segunda Série, a partir de 15 de maio de 2025 (exclusive) e para as Debêntures da Terceira Série, a partir de 15 de maio de 2026 (exclusive), a seu exclusivo critério, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série e/ou Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, sem necessidade de anuência prévia dos Debenturistas, conforme o caso, desde que a totalidade das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, seja resgatada antecipadamente na mesma data (“Resgate Antecipado Facultativo Total da Primeira Série”, “Resgate Antecipado Facultativo Total da Segunda Série” e Resgate Antecipado Facultativo Total da Terceira Série”, e, em conjunto, o “Resgate Antecipado Facultativo Total”).</p> <p>Não será permitido o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures de qualquer uma das Séries.</p> <p>O Resgate Antecipado Facultativo Total deverá ser precedido de comunicação prévia endereçada pela Emissora (i) aos Debenturistas da(s) respectiva(s) Série(s), individualmente, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRA, sendo que a escolha do modo de notificação aos Debenturistas ficará a critério da Emissora, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da data do Resgate Antecipado Facultativo Total da respectiva Série (“Comunicado de Resgate Antecipado Facultativo Total”).</p>

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

São hipóteses de vencimento automático:

(i) inadimplemento, pela Emissora, no prazo e na forma devidos, de qualquer obrigação pecuniária estabelecida nesta Escritura de Emissão, não sanado no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contados da data do respectivo vencimento;

(ii) (a) decretação de falência da Emissora; (b) pedido de autofalência da Emissora; (c) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo legal; ou (d) liquidação ou dissolução da Emissora;

(iii) extinção da Emissora, exceto se decorrente de uma das hipóteses de Reorganizações Societárias Permitidas, conforme aplicável;

(iv) propositura, pela Emissora e/ou pela Carrefour Comércio e Indústria Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 45.543.915/0001-81 ("CCI"), de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano, ou ainda, ingresso, pela Emissora e/ou pela CCI, em juízo, de requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou tentativa de obtenção de tutela de urgência cautelar nos termos da lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada, independente do seu deferimento pelo juiz competente;

(v) declaração de vencimento antecipado de qualquer Dívida Financeira (conforme definido na escritura) da Emissora e/ou da CCI não decorrente das Debêntures cujo valor individual ou agregado seja superior ao equivalente a US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares) ("Valor Mínimo") ou o valor equivalente em outras moedas;

(vi) inadimplemento, pela Emissora e/ou pela CCI, de qualquer obrigação pecuniária decorrente de qualquer Dívida Financeira, exceto as obrigações decorrentes das Debêntures, não sanado no respectivo prazo de cura, se houver, em valor individual ou agregado igual ou superior ao Valor Mínimo ou o valor equivalente em outras moedas, salvo se referido inadimplemento tiver seus efeitos suspensos em até 10 (dez) Dias Úteis contados da data do inadimplemento em virtude de (a) negociação entre a Emissora e/ou a CCI com o respectivo credor (desde que comprovado pela Emissora e/ou pela CCI à Securitizadora) ou (b) decisão judicial ou arbitral;

(vii) transformação da forma societária da Emissora de sociedade por ações para qualquer outro tipo societário, nos termos do artigo 220 da Lei das Sociedades por Ações;

(viii) caso a Emissora transfira ou por qualquer forma ceda ou prometa ceder a terceiros os direitos e obrigações assumidos nos termos desta Escritura de Emissão, exceto se tais eventos decorrerem de uma das Reorganizações Societárias Permitidas;

(ix) não cumprimento, pela Emissora e/ou pela CCI, de qualquer decisão judicial transitada em julgado ou de qualquer sentença arbitral definitiva, de natureza condenatória contra a Emissora e/ou a CCI, em valor individual ou agregado igual ou superior ao Valor Mínimo ou valor equivalente em outras moedas;

(x) não destinação pela Emissora, dos recursos líquidos obtidos com a Emissão nos termos da Cláusula 4 da escritura e/ou da forma prevista pela Resolução CVM 60;

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

As Assembleias Gerais de Debenturistas podem ser convocadas pela Emissora e pela própria debenturista

Outras características relevantes

Serão emitidas até 750.000 debêntures em até três séries. Debêntures emitidas no âmbito de uma securitização.

Valor mobiliário

Debêntures

Identificação do valor mobiliário

Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (séries) séries – 6ª e

Data de emissão

02/01/2024

Data de vencimento

11/01/2027

Quantidade

1.500.000

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor nominal global R\$	1.500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre (i) Investidores Profissionais; (ii) Investidores Qualificados, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea “a”, da Resolução CVM 160, após 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta, e (iii) investidores em geral, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea “b”, da Resolução CVM 160, após 1 (um) ano da data de encerramento da Oferta.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Facultativo: Após um período de 6 (seis) meses contados da Data de Emissão (ou seja, a partir de 02 de julho de 2024) (“Período de Emissão”), inclusive, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, independentemente de autorização dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, podendo ser apenas da totalidade de determinada Série ou da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado parcial das Debêntures), com o seu subsequente cancelamento (“Resgate Antecipado Facultativo”), pagando (a) o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso acrescido de (b) Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis a partir da Data de Início da Rentabilidade ou Data de Pagamento de Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme aplicável, até a data do efetivo pagamento, e (d) um prêmio equivalente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando a quantidade de Dias Úteis remanescentes entre a Data de Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido) e a Data de Vencimento, das Debêntures da Respectiva Série objeto do Resgate Antecipado Facultativo calculada de acordo com a fórmula descrita na Escritura de Emissão.</p> <p>Oferta de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, realizar oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, podendo ser apenas da totalidade de determinada Série ou da totalidade das Debêntures (sendo vedada a realização de oferta de resgate antecipado parcial das Debêntures), com o consequente cancelamento das referidas Debêntures, que deverá ser dirigida a todos os Debenturistas, sem distinção, garantindo igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitarem a oferta de resgate antecipado, realizada nos termos e condições dispostos abaixo (“Oferta de Resgate Antecipado”). O valor devido com relação a cada uma das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares que aderiram à Oferta de Resgate Antecipado será equivalente a, pelo menos, (a) o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido de (b) Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis a partir da Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento de Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme aplicável, até a data do efetivo pagamento; e (c) se for o caso, o prêmio de resgate indicado no Aviso da Oferta de Resgate Antecipado, que, se existir, não poderá ser negativo.</p>

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

São hipóteses de vencimento automático: (i) inadimplemento, pela Companhia, no prazo e na forma devidos, de qualquer obrigação pecuniária estabelecida nesta Escritura de Emissão, não sanado no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contados da data do respectivo vencimento; (ii) (a) decretação de falência da Companhia; (b) pedido de autofalência da Companhia independentemente do deferimento do respectivo pedido; (c) pedido de falência formulado por terceiros em face da Companhia e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo legal; ou (d) liquidação ou dissolução da Companhia; (iii) extinção da Companhia, exceto se decorrente de uma das hipóteses de Reorganizações Societárias Permitidas (conforme abaixo definido), conforme aplicável; (iv) propositura, pela Companhia e/ou pela Carrefour Comércio e Indústria Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.543.915/0001-81 ("CCI"), de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano, ou ainda, ingresso, pela Companhia e/ou pela CCI, em juízo, de requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação, ou tentativa de obtenção de tutela de urgência nos termos referidos no §12º do artigo 6º ou nos termos referidos no §1º do artigo 20-B, ambos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; (v) declaração de vencimento antecipado de qualquer Dívida Financeira (conforme abaixo definido) da Companhia e/ou da CCI não decorrente das Debêntures cujo valor individual ou agregado seja superior ao equivalente a US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares) ("Valor Mínimo") ou o valor equivalente em outras moedas; (vi) inadimplemento, pela Companhia e/ou pela CCI, de qualquer obrigação pecuniária decorrente de qualquer Dívida Financeira, exceto as obrigações decorrentes das Debêntures, não sanado no respectivo prazo de cura, se houver, em valor individual ou agregado igual ou superior ao Valor Mínimo ou o valor equivalente em outras moedas, salvo se referido inadimplemento tiver seus efeitos suspensos em até 10 (dez) Dias Úteis contados da data do inadimplemento em virtude de (a) negociação entre a Companhia e/ou a CCI com o respectivo credor (desde que comprovado pela Companhia e/ou pela CCI ao Agente Fiduciário); ou (b) decisão judicial ou arbitral; (vii) transformação da forma societária da Companhia de sociedade por ações para qualquer outro tipo societário, nos termos do artigo 220 da Lei das Sociedades por Ações; (viii) caso a Companhia transfira, prometa transferir, ou por qualquer forma ceda ou prometa ceder a terceiros os direitos e obrigações assumidos nos termos da Escritura de Emissão, exceto se tais eventos decorrerem de uma das Reorganizações Societárias Permitidas; (ix) não cumprimento, pela Companhia e/ou pela CCI, de qualquer decisão judicial transitada em julgado ou de qualquer sentença arbitral definitiva, de natureza condenatória contra a Companhia e/ou a CCI, em valor individual ou agregado igual ou superior ao Valor Mínimo ou valor equivalente em outras moedas; e (x) não destinação pela Companhia, dos recursos líquidos obtidos com a Emissão nos termos da Cláusula 3.5 da Escritura de Emissão.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

A Assembleia Geral de Debenturistas poderá ser convocada pela Companhia, pelo Agente Fiduciário, pela CVM ou por Debenturistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação da respectiva Série, conforme o caso. Cada Debênture em Circulação conferirá a seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais de Debenturistas, cujas deliberações, observados os quóruns específicos previstos em outras seções da Escritura de Emissão, dependerão de aprovação por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos votos favoráveis de titulares de Debêntures em Circulação, seja em primeira convocação ou qualquer convocação subsequente, as aprovações, reprovações e/ou propostas de alterações e de renúncias, qualquer alteração na Cláusula 9 da Escritura de Emissão e subcláusulas e/ou em qualquer quórum de deliberação das Assembleias Gerais de Debenturistas previsto na Escritura de Emissão ou em qualquer documento da Oferta, inclusive qualquer alteração (i) no prazo de vigência das Debêntures da respectiva Série; (ii) nas Datas de Pagamento dos Juros Remuneratórios da respectiva Série; (iii) datas de amortização das Debêntures da respectiva Série; (iv) nas disposições referentes ao Resgate Antecipado Facultativo; (v) da redação e/ou exclusão das hipóteses de Eventos de Vencimento Antecipado; (vi) no parâmetro de cálculo dos Juros Remuneratórios ou a taxa final dos Juros Remuneratórios da respectiva Série; ou (vii) nos quóruns de deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas.

Outras características relevantes

Não aplicável.

Valor mobiliário

Debêntures

Identificação do valor mobiliário

Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 5 (cinco) séries, - 7ª e

Data de emissão

15/01/2024

Data de vencimento

13/01/2031

Quantidade

1.000.000

Valor nominal global R\$

1.000.000.000,00

Saldo Devedor em Aberto

0,00

Restrição a circulação

Não

Conversibilidade

Não

Possibilidade resgate

Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Obrigatório Total: a Companhia deverá realizar o resgate antecipado obrigatório da totalidade das Debêntures, incluindo todas as séries, sem necessidade de qualquer anuência prévia da Securitizadora, caso a Companhia se torne sociedade anônima de capital fechado, nos termos da legislação aplicável, em até 3 (três) Dias Úteis a contar da data em que a Companhia se tornou sociedade anônima de capital fechado (“Resgate Antecipado Obrigatório Total da Primeira Série”, “Resgate Antecipado Obrigatório Total da Segunda Série” e Resgate Antecipado Obrigatório Total da Terceira Série”, e, em conjunto, o “Resgate Antecipado Obrigatório Total”). Não será permitido o resgate parcial das Debêntures de qualquer uma das séries. A operacionalização do Resgate Antecipado Obrigatório Total será realizada conforme disposto na Escritura de Emissão. A título de Resgate Antecipado Obrigatório Total, a Debenturista da respectiva Série fará jus ao recebimento: (i) no caso das Debêntures da Primeira Série, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, acrescido (a) dos Juros Remuneratórios da Primeira Série, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório Total da Primeira Série; (b) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do resgate; e (c) de prêmio incidente somente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, acrescido dos Juros Remuneratórios da Primeira Série, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série ou a data de pagamento de Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, observada a fórmula descrita na Escritura de Emissão (“Valor do Resgate Antecipado Obrigatório Total da Primeira Série”); (ii) no caso das Debêntures da Segunda Série, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido (a) dos Juros Remuneratórios da Segunda Série, calculados pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série ou a Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório Total da Segunda Série; (b) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do resgate; e (c) de prêmio incidente somente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, acrescido dos Juros Remuneratórios da Segunda Série, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série ou a data de pagamento de Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, observada a fórmula descrita na Escritura de Emissão (“Valor do Resgate Antecipado Obrigatório Total da Segunda Série”); (iii) no caso das Debêntures da Terceira Série será realizado o pagamento do valor indicado nos itens (i) ou (ii) abaixo, dos dois o maior: (i) Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, acrescido: (a) dos Juros Remuneratórios da Terceira Série calculada, pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento da Remuneração da Terceira Série, conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); e (b) dos Encargos Moratórios, se houver; ou (ii) valor presente da soma dos valores remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, e da Remu</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>Vencimento Antecipado: sujeito ao disposto na Escritura de Emissão, a Securitizadora deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures na verificação da ocorrência de determinados eventos, conforme previstos na Escritura de Emissão, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do saldo devedor da totalidade das Debêntures, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração aplicável, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização da respectiva série ou desde a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, bem como de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia com relação às Debêntures nos termos da Escritura de Emissão (“Evento de Vencimento Antecipado”).</p>

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>A assembleia geral de debenturista poderá ser convocada pela Companhia ou pela própria debenturista.</p> <p>Cada debênture em circulação conferirá a seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais de debenturista, cujas deliberações, ressalvadas as exceções previstas na Escritura de Emissão, serão tomadas em primeira convocação, por titulares de debêntures que representem, no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das debêntures em circulação, ou em segunda convocação, por titulares de debêntures que representem a maioria dos presentes. Todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de debenturista dependerão de aprovação da debenturista, observado que, as disposições do termo de securitização e o que vier a ser deliberado pelos titulares de CRA deverão ser por ela observados ao proferir seu voto nas assembleias gerais de debenturista.</p> <p>Sem prejuízo do disposto na Escritura de Emissão, qualquer alteração (i) no prazo de vigência das debêntures da respectiva série; (ii) nas datas de pagamento das remunerações da respectiva série; (iii) datas de amortização das debêntures da respectiva série; (iv) nas disposições referentes ao resgate antecipado facultativo total por evento tributário; (v) da redação e/ou exclusão das hipóteses de eventos de vencimento antecipado; (vi) no parâmetro de cálculo das remunerações ou a taxa final das remunerações da respectiva série; ou (vii) nos quóruns de deliberação da assembleia geral de debenturistas, em primeira ou em segunda convocação, deverá ser aprovada por titulares de debêntures que representem, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação ou das debêntures em circulação da respectiva série.</p> <p>Quaisquer outras modificações das condições das debêntures, além daquelas listadas acima, ou a não adoção de qualquer medida prevista em lei ou na Escritura de Emissão, que vise à defesa dos direitos e interesses da debenturista, deverá ser aprovada por titulares de debêntures que representem a maioria absoluta das debêntures em circulação ou das debêntures em circulação da respectiva série.</p>
Outras características relevantes	A Emissão foi destinada à formação dos direitos creditórios do agronegócio que constituíram lastro para os certificados de recebíveis do agronegócio objeto da 87ª (octogésima sétima) emissão da True Securitizadora S.A.
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única - 8ª emissão
Data de emissão	12/12/2024
Data de vencimento	12/12/2027
Quantidade	1.500.000
Valor nominal global R\$	1.500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre (i) Investidores Profissionais; (ii) Investidores Qualificados, nos termos do artigo 86, inciso I, alínea "a", da Resolução CVM 160, após 3 (três) meses da data de encerramento da Oferta, e (iii) investidores em geral, nos termos do artigo 86, inciso I, alínea "b", da Resolução CVM 160, após 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate

Resgate Antecipado Facultativo: a Companhia poderá, a partir de 12 de junho de 2025 (inclusive), a seu exclusivo critério e a qualquer momento, independentemente de autorização dos Debenturistas, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo”), pagando (a) o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido de (b) Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis a partir da Data de Início da Rentabilidade ou Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme aplicável, até a data do efetivo pagamento, e (c) um prêmio equivalente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando a quantidade de Dias Úteis remanescentes entre a Data de Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido) e a Data de Vencimento, das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo calculada de acordo com a fórmula determinada na Escritura de Emissão.

Oferta de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, realizar oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade das Debêntures (sendo vedada a realização de oferta de resgate antecipado parcial das Debêntures), com o consequente cancelamento das referidas Debêntures, que deverá ser dirigida a todos os Debenturistas, sem distinção, garantindo igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitarem a oferta de resgate antecipado, realizada nos termos e condições previstos na Escritura de Emissão, conforme a seguir (“Oferta de Resgate Antecipado”). O valor devido com relação a cada uma das Debêntures indicadas por seu respectivos titulares que aderiram à Oferta de Resgate Antecipado será equivalente a, pelo menos, (a) o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido de (b) Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis a partir da Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento de Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme aplicável, até a data do efetivo pagamento; e (c) se for o caso, o prêmio de resgate indicado no Aviso da Oferta de Resgate Antecipado, que, se existir, não poderá ser negativo.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

São hipóteses de vencimento automático: (i) inadimplemento, pela Companhia, no prazo e na forma devidos, de qualquer obrigação pecuniária estabelecida na Escritura de Emissão, não sanado no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contados da data do respectivo vencimento; (ii) (a) decretação de falência da Companhia; (b) pedido de autofalência da Companhia independentemente do deferimento do respectivo pedido; (c) pedido de falência formulado por terceiros em face da Companhia e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo legal; ou (d) liquidação ou dissolução da Companhia; (iii) extinção da Companhia, exceto se decorrente de uma das hipóteses de Reorganizações Societárias Permitidas (conforme abaixo definido), conforme aplicável; (iv) propositura, pela Companhia e/ou pela Carrefour Comércio e Indústria Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.543.915/0001-81 ("CCI"), de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano, ou ainda, ingresso, pela Companhia e/ou pela CCI, em juízo, de requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação, ou tentativa de obtenção de tutela de urgência nos termos referidos no §12º do artigo 6º ou nos termos referidos no §1º do artigo 20-B, ambos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; (v) declaração de vencimento antecipado de qualquer Dívida Financeira (conforme abaixo definido) da Companhia e/ou da CCI não decorrente das Debêntures cujo valor individual ou agregado seja superior ao equivalente a US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares) ("Valor Mínimo") ou o valor equivalente em outras moedas; (vi) inadimplemento, pela Companhia e/ou pela CCI, de qualquer obrigação pecuniária decorrente de qualquer Dívida Financeira, exceto as obrigações decorrentes das Debêntures, não sanado no respectivo prazo de cura, se houver, em valor individual ou agregado igual ou superior ao Valor Mínimo ou o valor equivalente em outras moedas, salvo se referido inadimplemento tiver seus efeitos suspensos em até 10 (dez) Dias Úteis contados da data do inadimplemento em virtude de (a) negociação entre a Companhia e/ou a CCI com o respectivo credor (desde que comprovado pela Companhia e/ou pela CCI ao Agente Fiduciário); ou (b) decisão judicial ou arbitral; (vi) transformação da forma societária da Companhia de sociedade por ações para qualquer outro tipo societário, nos termos do artigo 220 da Lei das Sociedades por Ações; (vii) caso a Companhia transfira, prometa transferir, ou por qualquer forma ceda ou prometa ceder a terceiros os direitos e obrigações assumidos nos termos da Escritura de Emissão, exceto se tais eventos decorrerem de uma das Reorganizações Societárias Permitidas; (viii) não cumprimento, pela Companhia e/ou pela CCI, de qualquer decisão judicial transitada em julgado ou de qualquer sentença arbitral definitiva, de natureza condenatória contra a Companhia e/ou a CCI, em valor individual ou agregado igual ou superior ao Valor Mínimo ou valor equivalente em outras moedas; e (ix) não destinação pela Companhia, dos recursos líquidos obtidos com a Emissão nos termos da Cláusula 3.5 da Escritura de Emissão.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

A Assembleia Geral de Debenturistas poderá ser convocada pela Companhia, pelo Agente Fiduciário, pela CVM ou por Debenturistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação. Cada Debênture em Circulação conferirá a seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais de Debenturistas, cujas deliberações, observados os quóruns específicos previstos em outras seções da Escritura de Emissão, dependerão de aprovação por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos votos favoráveis de titulares de Debêntures em Circulação, seja em primeira convocação ou qualquer convocação subsequente, as aprovações, reprovações e/ou propostas de alterações e de renúncias, qualquer alteração na presente Cláusula 9 e subcláusulas e/ou em qualquer quórum de deliberação das Assembleias Gerais de Debenturistas previsto nesta Escritura de Emissão ou em qualquer documento da Oferta, inclusive qualquer alteração (i) no prazo de vigência das Debêntures; (ii) nas Datas de Pagamento dos Juros Remuneratórios; (iii) datas de amortização das Debêntures; (iv) nas disposições referentes ao Resgate Antecipado Facultativo; (v) da redação e/ou exclusão das hipóteses de Eventos de Vencimento Antecipado; (vi) no parâmetro de cálculo dos Juros Remuneratórios ou a taxa final dos Juros Remuneratórios; ou (vii) nos quóruns de deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	165	3

12.5 Mercados de negociação no Brasil

As ações de nossa emissão estão listadas no segmento “Novo Mercado” de governança corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob o código (ticker) CRFB3.

As nossas Debêntures conforme descritas no item 12.3 acima são admitidas à negociação por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”) administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão – Segmento CETIP UTM (“B3”) e para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”) administrado e comercializado pela B3.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável à Companhia, visto que não possuímos valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui valores mobiliários emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

4ª Emissão de Debêntures:

a. A utilização dada aos recursos resultantes da oferta:

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão ("Recursos") serão destinados integral e exclusivamente na aquisição de produtos agropecuários in natura, no âmbito de relações comerciais mantidas pela Companhia com produtores rurais

b. Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da distribuição:

Não aplicável.

c. As razões para tais desvios, se aplicável:

Não aplicável.

5ª Emissão de Debêntures:

a. A utilização dada aos recursos resultantes da oferta:

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão ("Recursos") serão destinados integral e exclusivamente na aquisição de produtos agropecuários in natura, no âmbito de relações comerciais mantidas pela Companhia com produtores rurais

b. Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da distribuição:

Não aplicável.

c. As razões para tais desvios, se aplicável:

Não aplicável.

6ª Emissão de Debêntures:

d. A utilização dada aos recursos resultantes da oferta:

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão ("Recursos") serão destinados para fins corporativos gerais, incluindo, mas não se limitando a capital de giro, gestão de caixa e reforço de liquidez, com o alongamento do perfil de dívida da Companhia e/ou suas controladas (inclusive por meio de liquidação de dívidas em geral)

e. Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da distribuição:

Não aplicável.

f. As razões para tais desvios, se aplicável:

Não aplicável.

7ª Emissão de Debêntures:

a. A utilização dada aos recursos resultantes da oferta:

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão ("Recursos") serão destinados integral e exclusivamente na aquisição de produtos agropecuários in natura, no âmbito de relações comerciais mantidas pela Companhia com produtores rurais

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

b. Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da distribuição:

Não aplicável.

c. As razões para tais desvios, se aplicável:

Não aplicável.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Stéphane Samuel Maquaire	Diretor Presidente	Alterado	
Eric Alexandre Alencar	Diretor de Relações com Investidores	Alterado	

13.1 Declaração do diretor presidente

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Stéphane Samuel Maquaire, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F421605N, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 900.046.978-39, com endereço comercial na Avenida Tucunaré, nº 125, Tamboré, Barueri, CEP 06460-020, na qualidade de **Diretor Presidente – Grupo Carrefour Brasil** do **Atacadão S.A.**, sociedade anônima, com sede na Av. Morvan Dias de Figueiredo 6169, Vila Maria, São Paulo/SP, CEP 02170-901, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 75.315.333/0001-09 ("Companhia"), vem, nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 80"), declarar que: **(i)** reviu o formulário de referência; **(ii)** todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM 80, em especial aos arts. 15 a 20; e **(iii)** as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e os riscos inerentes às suas atividades.

Stéphane Samuel Maquaire

Diretor Presidente Grupo Carrefour Brasil

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Eric Alexandre Alencar, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade n° 26370576, inscrito no CPF/MF sob o n° 285.232.758-94, com endereço comercial na Avenida Tucunaré, n° 125, Tamboré, Barueri, CEP 06460-020, na qualidade de **Diretor de Relações com Investidores** do **Atacadão S.A.**, sociedade anônima, com sede na Av. Morvan Dias de Figueiredo 6169, Vila Maria, São Paulo/SP, CEP 02170-901, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ/MF) sob o n° 75.315.333/0001-09 ("Companhia"), vem, nos termos do Anexo C da Resolução CVM n° 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM n° 80"), declarar que: **(i)** reviu o formulário de referência; **(ii)** todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM 80, em especial aos arts. 15 a 20; e **(iii)** as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e os riscos inerentes às suas atividades.

Eric Alexandre Alencar

Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.